

Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



7634911292022

Tipa, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 003833/2022 - Interno

Data e Hora de Abertura

23/05/2022 15:31:14

Requerente

SECRETARIA MUN. TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Detalhamento

SOLICITA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICA E INFANTIL

01	RB
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Ofício/GAB/SEMTAC/nº 0199/2022

PROTOCOLO	
Nº	03833
Data:	23/05/22
Func:	Ref

Sooretama/ES, 23 de maio de 2022.

A Vossa Excelência  
Alessandro Broedel Torezani  
Prefeito Municipal de Sooretama/ES

**Assunto:** Solicitação Aquisição de Fraldas Descartáveis, Geriátrica e Infantil

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves, vêm solicitar a Vossa Excelência que designe ao setor competente a Contratação de Empresa Especializada, para fornecimento de Fraldas Descartáveis, Geriátrica e Infantil, visando atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1041, de 22 de junho de 2021, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições contidas no Termo de Referência em Anexo.

Respeitosamente,

**Gustavo de Castro Neves**  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, 1011, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

02	Ref
Nº	Rúbrica





**TERMO DE REFERÊNCIA 015/2022 – Aquisição de Fraldas Descartáveis**

**1. DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades desta Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal “Criança Feliz” pelo período de 12 meses.

**2. OBJETIVO:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis conforme descrição no **Anexo I**, para pessoas comprovadamente deficientes, acamadas, crianças e idosos, que necessitem utilizar-se desse artigo de higiene pela existência de problemas físicos e mentais independentemente, devendo a família que for requerer o benefício desta lei deve ser inscrita no Programa CADUNICO, de acordo com a Lei Municipal nº 1041 de 22 de junho de 2021.

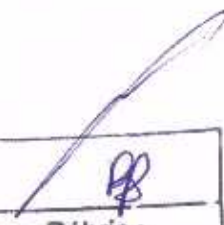
**3. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de fraldas descartáveis faz-se necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SEMTAC visando atender a Lei Municipal nº 1041/2021 que segue anexa, que dispõe da doação de fraldas descartáveis para crianças, pessoas acamadas e idosos bem como ao atendimento dos programas socioassistenciais que amparam famílias em situação de vulnerabilidade social com o fornecimento de Fraldas para os assistidos que delas necessitam.

Ainda, visa atender as demandas da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal “Criança Feliz” que possui capacidade para abrigar aproximadamente 20 crianças/adolescentes em idade de 0 a 18 anos.

**4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

Ata de registro de preços do tipo menor preço por LOTE.

03	
Nº	Rúbrica





## 5. DA HABILITAÇÃO

**A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:**

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro Comercial da firma legalmente registrada, no caso de EMPRESA individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:**

- a) Atestado(s) ou certidão(ões), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação em qualquer quantidade;
- b) O(s) atestado(s)/certidão(ões) deverá(o) ser apresentado(s) em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

**Garantia:** O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

## 6. DO QUANTITATIVO:

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade.

Os produtos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.





#### 7. FORNECIMENTO:

Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e acondicionados de forma correta.

#### 8. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A Empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes no Anexo I deste Termo de Referência, sendo que, o transporte dos produtos deverá ser em caminhão que garanta a integridade dos mesmos.

#### 9. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania localizada na Rua Henrique Alves Paixão, 1011, Nosso Espaço, Centro, Sooretama/ES.

#### 10. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

#### 11. PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze meses), com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo até o limite legal.

#### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Atender às determinações da fiscalização da SEMTAC e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos materiais e, ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;

Manter entendimento com a SEMTAC, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais;

Realizar a execução da presente cotação nas condições e prazos estabelecidos;





Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o serviço contratado;

Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da entrega dos produtos.

A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

### 13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa; Fornecer as instruções necessárias à aquisição do material e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega do material;

A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de servidor da SEMTAC ou de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização das entregas;

A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Será informado em momento oportuno.

Sooretama, 23 de maio de 2022.

Gustavo de Castro Neves  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Rua: Henrique Alves Paixão, 10H, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

06	
Nº	Rúbrica





**ANEXO I**

LOTE 1 – FRALDAS INFANTIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Fralda Pediátrica Descartável tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	UNIDADE	20.000 unidades
02	Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem	UNIDADE	20.000 unidades





Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



03	<p>Fralda Pediátrica descartável tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.</p>	UNIDADE	20.000 unidades
04	<p>Fralda Pediátrica Descartável tamanho EXTRAGRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.</p>	UNIDADE	20.000 unidades





Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



LOTE 2 – FRALDAS GERIÁTRICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	UNIDADE	20.000 UNIDADES
02	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	UNIDADE	20.000 UNIDADES
03	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	UNIDADE	20.000 UNIDADES
04	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	UNIDADE	20.000 UNIDADES

**Gustavo de Castro Neves**  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, 1011, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

09	
Nº	Rubrica



**LEI Nº 1.041, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

**"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO  
DE FRALDAS  
DESCARTÁVEIS PARA  
CRIANÇAS, PESSOAS  
ACAMADAS E IDOSOS."**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Prefeitura municipal autorizar a fornecer fraldas descartáveis a pessoas comprovadamente deficientes, acamadas, crianças e idosos, que necessitem utilizar-se desse artigo de higiene pela existência de problemas físicos e mentais independentemente, se recebem ou não benefícios ou aposentadoria.

**§ 1º** Os benefícios pelo "caput" deste artigo, ou seus responsáveis legais, deverão apresentar; junto à Secretaria de Assistência Social, declaração médica, que deverá ter período determinado, da existência de enfermidade que justifique a utilização de fraldas descartáveis ou declaração comprovando deficiência ou necessidade do uso da mesma.

**§ 2º** A Família que for requerer o benefício desta lei deve ser inscrita no Programa CADUNICO.

**Art. 2º** O Poder Executivo do município deverá providenciar a realização de visita ao domicílio do potencial beneficiado, a fim de emitir atestado de insuficiência de renda com fim específico, que será requisito indispensável a concessão do benefício.

**Art. 3º** O poder executivo do município deverá realizar visita ao domicílio do potencial beneficiado, a fim de avaliar se realmente as fraldas estão sendo usadas de maneira certa e na quantidade pedida para o usuário. Caso exista dúvida sobre a necessidade das referidas fraldas deve o responsável pelo Poder executivo realizar a visita e verificar a necessidade.

**Art. 4º** Ao fim do período a que se refere o §1º e §2º do artigo 1º da presente lei, deverá o beneficiado ou seu representante legal apresentar nova declaração medica, caso haja necessidade de prorrogação do benefício, sendo dispensável nova avaliação pela Assistência Social da Secretaria.


**Art. 5º** Caso haja interrupção na concessão do benefício por período superior a 90 (noventa) dias, deverá ser realizada nova visita ao domicílio do beneficiado, com emissão de novo atestado de insuficiência de renda com fim específico.

**Art. 6º** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá acionar as medidas necessárias à execução desta lei, em até 30 (trinta) dias da sua publicação.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

10	
Nº	Rúbrica


Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

**VANILDO BROEDEL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Sooretama.

11	
Nº	Rúbrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Sooretama/ES, 23 de maio de 2022.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO N° 3833/2022**

Trata-se o referido processo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Fraldas Descartáveis, Geriátrica e Infantil.

Considerando o despacho apresentado pelo Ilmo. Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania em fls. n° 02.

Considerando o Termo de Referência em fls. n° 03/09.

Encaminho aos autos, AUTORIZANDO a dar início as cotações e posterior encaminhe a Secretaria requisitante para analisar quanto ao mapa de cotação e com os valores apresentados, se manifestar quanto a melhor forma de modalidade a ser adotada para o procedimento licitatório e se necessário a justificativa para a pretensa modalidade escolhida, no ato indicar também a dotação orçamentaria.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**

12	m
N°	Rubrica

**Assunto:** **Pedido de Orçamento - Proc. 3833/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**

**De:** <semsugec@sooretama.es.gov.br>  
<edmarcastellar1@hotmail.com>, <jbcom@jbcom.net.br>, <nvezsoni.comercio@gmail.com>, <diskfraldas@diskfraldas.com>,

**Cc:** <distribuidoraceleste@hotmail.com>, <poli.comercial@hotmail.com>, <edivaldorossi@gmail.com>, <supbettin@gmail.com>, <distribuidora.sp1@hotmail.com>, <supermercadosavenida@hotmail.com> 11 mais...

**Data:** 25/05/2022 16:56



- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3833-2022 - Fraldas descartáveis, geriátricas e infantis.pdf (~254 KB)
- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3833-2022 - Fraldas descartáveis, geriátricas e infantis.xlsx (~255 KB)
- TR - Proc. 3833-2022 - Fraldas descartáveis, geriátricas e infantis.pdf (~7.2 MB)

Boa tarde!

Venho através deste solicitar dessa empresa, orçamento para atender a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Seguem em anexo todas as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

**ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

--

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282

13	
Nº	Rubrica

Assunto:

**Re: Pedido de Orçamento - Proc. 3833/2022 - Prefeitura Municipal de Sooretama, ES**

De:

Gabriel Vezzoni <nvezzoni.comercio@gmail.com>

Para:

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Data:

27/05/2022 13:06

//eb

- PEDIDO DE ORÇAMENTO - Proc. 3833-2022 - Fraldas descartáveis, geriátricas e infantis.xlsx (~318 KB)

Bom dia!!

conforme solicitado segue cotação para apreciação.

Qualquer dúvida estamos a disposição

att

Em qua., 25 de mai. de 2022 às 16:57, <[semsugec@sooretama.es.gov.br](mailto:semsugec@sooretama.es.gov.br)> escreveu:

Boa tarde!

Venho através deste solicitar dessa empresa, orçamento para atender a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Seguem em anexo todas as informações necessárias para uma possível e futura contratação.

Qualquer dúvida favor entrar em contato: (27) 3273-1282 ramal 212

**ATENÇÃO FORNECEDOR: FAVOR ENVIAR ORÇAMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NUM PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.**

Antecipando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

--

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

CNPJ: 01.612.155/0001-41

*Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos*

(27) 3273-1282



**NVEZZONI**  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.767.621/0001-20  
Insc. Estadual: 083.705.74-0      Insc. Municipal: 152439  
Endereço: Rua Alice, 07, Vila Palestina, Cariacica - ES  
Contato: nvezzoni@gmail.com - (27) 99799-4308

14	
Nº	Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

**PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Empresa: NVEZZONI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Cidade: CARIACICA

Telefone: (27) 99623-1877 - 99863-4373

End.: RUA ALICE, 60, VILA PALESTINA

CNPJ: 37.787.821/0001-20

Proc. 3833/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	RS VR. UNIT	RS VR. TOTAL
LOTE 1 – FRALDAS INFANTIS						
1	Fralda Pediátrica Descartável tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras, com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem	20000	Unidade	Huggies / Personal ou Similar	RS 1,03	RS 20.600,00
2	Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras, com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem	20000	Unidade	Huggies / Personal ou Similar	R\$ 1,33	R\$ 26.600,00
3	Fralda Pediátrica descartável tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras, com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem	20000	Unidade	Huggies / Personal ou Similar	RS 1,55	RS 31.000,00

15  
Rubrica

4	Fralda Pediátrica Descartável tamanho EXTRAGRANDE, 12 horas de proteção, com gel, Inpia proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos; camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso; sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitaminas e adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abra-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	20000	Unidade	Huggies / Personal ou Similar	R\$	1,55	R\$	31.000,00
<b>LOTE 2 – FRALDAS GERIÁTRICAS</b>								
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	20000	Unidade	Bigfrel / Tena / Plenitud ou Similar	R\$	2,27	R\$	45.400,00
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	20000	Unidade	Bigfrel / Tena / Plenitud ou Similar	R\$	2,55	R\$	51,00
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg a 90kg. Cintura de 115cm a 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	20000	Unidade	Bigfrel / Tena / Plenitud ou Similar	R\$	3,72	R\$	74.400,00
4	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica tamanho GG, para peso de 80kg a 100kg. Cintura de 120cm a 155cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	20000	Unidade	Bigfrel / Tena / Plenitud ou Similar	R\$	3,72	R\$	74.400,00
Valor Total							<b>R\$ 354.400,00</b>	

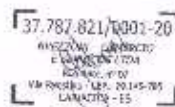
#### DADOS COMPLEMENTARES

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 Dias

PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 20 Dias Úteis

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária

EM: 27 / 05 / 2022



ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41.

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Empresa: FARMACIA UNDA PRÉGO DE SOORETAMA  
Cidade: SOORETAMA Telefone: (27) 99649.0910  
End.: AV. VISTA ALEGRE 95 CNPJ: 29380993/0001-56

Proc. 3833/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	TIPO UNID	MARCA	R\$ VR. UNIT	R\$ VR. TOTAL
LOTE 3 - FRALDAS INFANTIS						
1	Fralda Pediátrica Descartável tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permite a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	20000	Unidade	PERSONAL ou SIMILAR	1.23	24.600,00
2	Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permite a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	20000	Unidade	PERSONAL ou SIMILAR	1.38	27.600,00
3	Fralda Pediátrica descartável tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permite a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	20000	Unidade	PERSONAL ou SIMILAR	1.65	33.000,00

96  
Nº  
Rubrica



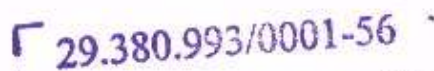
4	Fralda Pediátrica Descartável tamanho EXTRAGRADE. 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina a, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	20000	Unidade	PERSONAL ou SIMILAR	1.65	33.000,00
LOTE 2 - FRALDAS GERIÁTRICAS						
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	20000	Unidade	TENA ou SIMILAR	2.38	47.600,00
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	20000	Unidade	TENA ou SIMILAR	2.65	53.000,00
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg a 90kg. Cintura de 115cm a 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	20000	Unidade	TENA ou SIMILAR	3.82	76.400,00
4	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg a 100kg. Cintura de 120cm a 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	20000	Unidade	TENA ou SIMILAR	3.85	77.000,00
Valor Total						373.200,00

**DADOS COMPLEMENTARES**

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias  
 PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO: 10 dias  
 FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

EM 08/06/2022

  
 ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

  
**29.380.993/0001-56**  
**Farmácia Menor Preço de Sooretama Ltda**  
**Av. Vista Alegre, nº 95, Loja 3**  
**Centro - Cep: 29.927-000**  
**Sooretama - ES**





**Orgão:** FUNDO M. SAÚDE | Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DESPESIDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Descrição:** FRALDA PEDIÁTRICA (TAMANHO M) - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FO

**Data:** 05/09/2022 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** 555202  
**Lote/Item:** 1 / 5  
**Fonte:** 177.126.154.19.8190/(procotm/indicap/acao/16.166.4)  
**Quantidade:** 600,00  
**Unidade:** PAC  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.280.881/0001-38	DANIEL COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA	0,55
<b>Preço (Outros Itens Públicos): 3: Médiana das Propostas Finais</b>		<b>0,75</b>

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERIQUE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERIQUE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2022  
**Descrição:** FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIA, COM GEL, TRILHA PROTETORA, DE FORMATO ANATOMICO DE CADERA

**Data:** 28/01/2022 14:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 35920  
**Lote/Item:** 2 / 2  
**Fonte:** 6616666.com.br  
**Quantidade:** 2.000,00  
**Unidade:** UNIDADES  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.043.000/0001-08	GRUPO SAÚDE MERCADO EIRELI	0,86
40.784.744/0001-05	UMINISTA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14
11.080.884/0001-02	LAZAR COMERCIO DE MATERIAS OBRILENGAS COM	0,64
26.211.498/0001-04	EQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	0,64
<b>Preço (Outros Itens Públicos): 4: Médiana das Propostas Finais</b>		<b>0,75</b>

**Orgão:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
**Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares  
**Descrição:** FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA TAMANHO M DE 5 A 20 KG

**Data:** 10/12/2021 04:00:00  
**Modalidade:** Pregão eletr. registro de preço  
**Identificação:** 20037  
**Lote/Item:** 1 / 16  
**Fonte:** https://www.portalcompra.com.br/publicacao/619  
**Quantidade:** 31.000,00  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.599.108/0001-02	MEDICOMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OBRILENGOS E HOSPITALARES EIRELI	0,65
00.883.434/0001-48	HIDOFARM - COMERCIO, IMPORTACAO E ESPECIALIZACAO LTDA	0,77
06.049.302/0001-02	INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACIAS DE SAUDE E PERSONALIDADE LTDA	0,85
00.802.002/0001-02	ALTERNIO MATRIZAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,37

**Item 3: Fralda Pediatrica descartavel tamanho GRANDE** **R\$ 0,80**  
**Quantidade:** 37.000 Unidades  
**Descrição:** Fralda Pediatrica descartavel tamanho GRANDE, 12 horas de protecao, com gel, micla

Preço (Outros Itens Públicos): 1: Médiana das Propostas Finais	0,73
----------------------------------------------------------------	------

**Orgão:** FUNDO M. SAÚDE | Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DESPESIDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Descrição:** FRALDA PEDIÁTRICA (TAMANHO G) - AS FRALDAS DEVEM CONTER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ALTO FO

**Data:** 01/05/2022 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** 5131003  
**Lote/Item:** 1 / 1  
**Fonte:** 177.126.154.19.8190/(procotm/indicap/acao/16.166.4)  
**Quantidade:** 180,00  
**Unidade:** PAC  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.280.881/0001-38	DANIEL COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA	0,52

Preço (Outros Itens Públicos): 2: Médiana das Propostas Finais	0,82
----------------------------------------------------------------	------

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERIQUE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERIQUE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2022  
**Descrição:** FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, COM GEL, TRILHA PROTETORA, DE FORMATO ANATOMICO DE CADERA

**Data:** 28/01/2022 12:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 35520  
**Lote/Item:** 3 / 3  
**Fonte:** 6616666.com.br  
**Quantidade:** 2.000,00  
**Unidade:** UNIDADES  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.043.000/0001-08	GRUPO SAÚDE MERCADO EIRELI	0,74
40.784.744/0001-05	UMINISTA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,78
11.080.884/0001-02	LAZAR COMERCIO DE MATERIAS OBRILENGAS COM	0,84
26.211.498/0001-04	EQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	1,00

Preço (Outros Itens Públicos): 3: Médiana das Propostas Finais	0,75
----------------------------------------------------------------	------

**Orgão:** MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
**Objeto:** Registro de preço permanente para eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (PEDIÁTRICA E GERIÁTRICA), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município  
**Descrição:** Fralda descartável pediátrica Tamanho G, Conforme especificações técnicas definidas no Edital de Licitação

**Data:** 15/12/2021 09:30:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 89.436.000/11142  
**Lote/Item:** 1 / 1  
**Fonte:** www.licitacoes.com.br  
**Quantidade:** 24.000,00  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.000.000/0001-00	VENETA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E PDI	0,85
0	META COMERCIAL EIRELI - ME	0,70
0	MEDICAL DA AMERICA DO SUL EIRELI	0,90
0	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	0,78
0	QUIMICA E FARMACIA DE REFERENCAS DE MEDICAMENTOS	0,90
0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	0,88
0	VENETA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E PDI	0,88
0	CENTRALINA COMERCIAL LTDA	0,94
0	QUIMICA E FARMACIA DE REFERENCAS	0,85

Preço (Outros Itens Públicos): A: Médiana das Propostas Finais	0,85
----------------------------------------------------------------	------

**Orgão:** MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (11) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
**Objeto:** Registro de preço permanente para eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (PEDIÁTRICA E GERIÁTRICA), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município  
**Descrição:** Fralda descartável pediátrica Tamanho G, Conforme especificações técnicas definidas no Edital de Licitação

**Data:** 25/02/2021 09:30:00  
**Modalidade:** Pregão  
**Identificação:** 89.436.000/91142  
**Lote/Item:** 4 / 1  
**Fonte:** www.licitacoes.com.br  
**Quantidade:** 52.100,00  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.425.000/0001-00	MOLICA LIFE COMERCIO EIRELI	0,78
0	VENETA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E PDI	0,74
0	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	0,78
0	VENETA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E PDI	0,78
0	BRASCOM - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	0,80
0	MEDICAL DA AMERICA DO SUL EIRELI	0,85
0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	0,85
0	VENETA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E PDI	0,80



0	030420 - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MED	R\$	0,59	
0	03042001 - COMERCIO COMERCIAL ATACADO	R\$	0,59	
0	0304200101 - C.F. ALMEIDA LOPES	R\$	1,15	
0	0304200102 - VITACOMERCIAL FARMACIA	R\$	1,06	
Preço (Critérios Públicos) 5: Médiana das Propostas Finais			R\$	0,89
<b>Orgão:</b>	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	<b>Data:</b>	10/12/2021 09:00:00	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Material Médico Hospitalar	<b>Modalidade:</b>	Pregão com registro de preço	
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO EXTRA GRANDE	<b>Identificação:</b>	28057	
		<b>Lotar/Item:</b>	1 / 14	
		<b>Fonte:</b>	https://www.portaltransparencia.org.br/portaltransparencia/	
		<b>Quantidade:</b>	22.000,00	
		<b>Unidade:</b>	UF: RS	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>		
46.859.174/0001-06	MEDICALS INDUSTRIAIS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E HIGIENIZANTES LTDA	0,79		
00.831.474/0001-08	HIGIETEX - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,89		
00.859.000/0001-02	ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,86		

<b>Item 4: Fralda Pediatrica Descartavel tamanho EXTRAGRANDE</b>		<b>R\$</b>	<b>0,89</b>	
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>		
20.000 Unidades	Fralda Pediatrica Descartavel tamanho 27x38cm, 12 horas de proteção, com gel	Observação item 4		
Preço (Critérios Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais			R\$	0,59
<b>Orgão:</b>	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	<b>Data:</b>	01/12/2021 10:00:00	
<b>Objeto:</b>	Aquisição de FRALDAS DESCARTAVES	<b>Modalidade:</b>	Dispensa de Licitação	
<b>Descrição:</b>	FRALDA PEDIATRICA DESCARTAVEL, TAMANHO EXTRA-GRANDE (DE 26 A 28 CM), DESCARTAVEL, COM MANTA DE ABSORÇÃO EM	<b>Identificação:</b>	Dispensa de Licitação Nº 138/2021	
		<b>Lotar/Item:</b>	1 / 1	
		<b>Fonte:</b>	www.comprasgovernamentais.gov.br	
		<b>Quantidade:</b>	1.000,00	
		<b>Unidade:</b>	UF: RJ	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>		
36.680.100/0001-73	FIA COMERCIO LTDA	0,59		

0 (Critérios Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais		R\$	0,89
<b>Orgão:</b>	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA   Superintendência Estadual de Compras e Licitações	<b>Data:</b>	26/08/2021 09:30:00
<b>Objeto:</b>	SUPORTE PARA AQUISIÇÃO E PARALELA CONTRATACÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Materiais Médicos Hospitalares) para atender as necessidades e demandas do Núcleo de Medidas Judiciais - MJJ, DE	<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	FRALDAS DESCARTAVES PEDIATRICAS TAMANHO LG, PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 20 KILOS, COMPOSTA DE MATRIZ AL	<b>Identificação:</b>	44Pregão Eletrônico 138/2021
		<b>Lotar/Item:</b>	1 / 1
		<b>Fonte:</b>	www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b>	25.800,00
		<b>Unidade:</b>	UF: RO
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>	
35.754.595/0001-15	INDUSTRIAL ANAGAMA LTDA	0,68	
09.221.411/0001-01	CENTRAL MED COMERCIAL LTDA	0,73	
17.892.705/0001-08	GLOBAL COMERCIAL ELEC	0,86	
13.642.345/0001-15	B F DOS SANTOS ETELE	0,88	
27.177.775/0001-03	BIOMED COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ETELE	0,92	

Preço (Critérios Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais		R\$	0,89
<b>Orgão:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJI	<b>Data:</b>	28/01/2022 15:00:00
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAJI, CONFORME TERMO DE	<b>Modalidade:</b>	PREÇO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b>	FRALDA PEDIATRICA DESCARTAVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE, COM GEL, TIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA	<b>Identificação:</b>	55307
		<b>Lotar/Item:</b>	1 / 4
		<b>Fonte:</b>	transparencia.org.br
		<b>Quantidade:</b>	3.000,00
		<b>Unidade:</b>	UF: PE
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>	
39.942.411/0001-00	SAÚDE SAÚDE ANAGAMA ETELE	0,89	
11.201.854/0001-12	J. A. COMERCIO DE MATERIAS QUIMICAS LTDA	0,94	
30.798.740/0001-05	QUIMICA BRASL ESTERILIZACAO DE MATERIAIS E LUBR	0,99	

Preço (Critérios Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais		R\$	0,30
<b>Orgão:</b>	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	<b>Data:</b>	10/12/2021 09:00:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Material Médico Hospitalar	<b>Modalidade:</b>	Pregão com registro de preço
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA TAMANHO EXTRA GRANDE	<b>Identificação:</b>	28057
		<b>Lotar/Item:</b>	1 / 15
		<b>Fonte:</b>	https://www.portaltransparencia.org.br/portaltransparencia/
		<b>Quantidade:</b>	28.000,00
		<b>Unidade:</b>	UF: RS
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>	
36.745.000/0001-08	RESERVO INDUSTRIAIS COMERCIO DE FRALDAS ADULTAS E PEDIATRICAS LTDA	0,30	
48.978.276/0001-66	MEDICALS INDUSTRIAIS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E HIGIENIZANTES LTDA	0,80	
00.831.474/0001-08	HIGIETEX - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,89	
00.859.000/0001-02	ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,02	

<b>Item 5: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P</b>		<b>R\$</b>	<b>1,84</b>	
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>		
20.000 Unidades	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UNIDGRANDE, fralda descartavel geriátrica	0		
Preço (Critérios Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais			R\$	1,40
<b>Orgão:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA	<b>Data:</b>	09/05/2022 09:00:00	
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA EXERCÍCIO 2023	<b>Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL	
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL DE INCONTINÊNCIA, LSD ADULTO GERIÁTRICA, INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TAMANHO F. ADULTO - PACOTE COM 10	<b>Identificação:</b>	001/2532	
		<b>Lotar/Item:</b>	1 / 4	
		<b>Fonte:</b>	www.transparencia.org.br/transparencia/	
		<b>Quantidade:</b>	10.000,00	
		<b>Unidade:</b>	UF: SP	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>		
35.654.544/0001-55	LEONIFORM COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS ETC LTDA	1,40		

Preço (Critérios Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais		R\$	1,82
<b>Orgão:</b>	Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância   Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	<b>Data:</b>	14/05/2022 09:00:00
<b>Objeto:</b>	Preço de preço e compra marginal de fraldas para distribuição aos pacientes cadastrados no Programa CUD, aguardando processo licitatório, solicitado pela Secretaria de Saúde conforme processo nº 014	<b>Modalidade:</b>	Dispensa por Lanche
<b>Descrição:</b>	FRALDA GERIÁTRICA F	<b>Identificação:</b>	7012003
		<b>Lotar/Item:</b>	1 / 2
		<b>Fonte:</b>	188.218.241.103.87831/servlet/relacao.asp?acao=Lanche+2
		<b>Quantidade:</b>	450,00
		<b>Unidade:</b>	UF: RS
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>	
00.802.000/0001-02	ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,82	

18	
Nº	Rubrica

CL 430 2105001-53	ORÇAMA SAUDE LTDA	R\$	1,82
26.952.452/0001-91	CANTO DISTRIBUIDORA DE FARMACIA E DROGARIA	R\$	2,09

Preço (Outros Entre Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,90

<b>Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLAMENHA   Prefeitura Municipal de Hohenberg	<b>Data:</b>	20/04/2022 09:54:00
<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS (MARCA BIOTAP TAMANHO P), PARA ATENDER PACIENTES DE MANDADO JUDICIAL	<b>Modalidade:</b>	Preço Eletrônico
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL SENHA TRIC, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO P (PEQUENO), NÃO TUVILO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE	<b>Identificação:</b>	OC: 8747008010022000000
		<b>Lote/Item:</b>	1 / 1
		<b>Fonte:</b>	www.becap.gov.br
		<b>Quantidade:</b>	20.000,00
		<b>Unidade:</b>	UNIDADE
		<b>UF:</b>	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.062.007/0001-81	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	1,77
30.500.671/0001-82	LA STORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,78
04.012.761/0001-59	DISTRIBUIDORA FARMACIA E DROGARIA COMERCIO EIRELI	2,07
36.848.615/0001-81	HUAN UNICLS DE MORAS PMS 3755171886	3,00
26.952.452/0001-91	CANTO DISTRIBUIDORA	2,43

Preço (Outros Entre Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,49

<b>Órgão:</b>	DOTTORES SAUDE - DRS VII FRANCA   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   FRANCA	<b>Data:</b>	08/04/2022 10:26:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para atender aos pacientes de ação judicial do DRS VII - Franca.	<b>Modalidade:</b>	Preço Eletrônico
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO PEQUENO, COM ORELHAS, BARBEIERS LATERAIS	<b>Identificação:</b>	OC: 16012500012002000005
		<b>Lote/Item:</b>	1 / 1
		<b>Fonte:</b>	www.becap.gov.br
		<b>Quantidade:</b>	1.796,00
		<b>Unidade:</b>	UNIDADE
		<b>UF:</b>	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.062.007/0001-81	FRALDA GERIÁTRICAS DA SÉRIE	1,02
30.710.543/0001-84	DE MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	1,30
30.803.004/0001-98	DISTRIBUIDORA PRODUTOS INFANTIS E HOSPITALARES LTDA	2,08
01.103.171/0001-00	REALBI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	1,30
30.968.620/0001-82	HUAN UNICLS DE MORAS PMS 3755171886	2,40
30.500.671/0001-82	LA STORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,44
04.012.761/0001-59	DISTRIBUIDORA FARMACIA E DROGARIA COMERCIO EIRELI	1,44
04.047.457/0001-41	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	1,11
26.706.067/0001-58	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - EIRELI	1,05
23.889.011/0001-19	ELI LINDA RAPPIN LTDA	1,10
34.951.150/0001-40	DISTRIBUIDORA E ARMAZENS GRAN CREAC LTDA	1,00

Item 5: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO R\$ 2,11

<b>Quantidade:</b>	20.000 Unidades	<b>Descrição:</b>	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO: Fralda descartável geriátrica	<b>Observação:</b>	0
--------------------	-----------------	-------------------	-------------------------------------------------------------------------------	--------------------	---

Preço (Outros Entre Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,58

<b>Órgão:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCIAMA	<b>Data:</b>	05/05/2022 00:00:00
<b>Objeto:</b>	AQUIZIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA EXERCÍCIO 2022	<b>Modalidade:</b>	PREÇO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL DE INCONTINÊNCIA, LEO ADULTO GERIÁTRICA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, TAMANHO M ADULTO - PACOTE COM 20	<b>Identificação:</b>	00012322
		<b>Lote/Item:</b>	1 / 1
		<b>Fonte:</b>	www.tamara.com.br/ramaniciama/
		<b>Quantidade:</b>	80.000,00
		<b>Unidade:</b>	UN
		<b>UF:</b>	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.052.313/0001-01	CONTECH UNICLS LTDA	1,58

Preço (Outros Entre Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,90

<b>Órgão:</b>	COMUNHO HOSPITALAR DO MATEUSOZINHIM   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   SÃO PAULO	<b>Data:</b>	25/04/2022 14:37:00
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIL TAMANHO M E G	<b>Modalidade:</b>	Preço Eletrônico
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, ANATOMICO, TAMANHO MEDIO, BIAOTRICO, COM TUVILO INTERNA DE POLIA DE CELULOSE FILADA	<b>Identificação:</b>	OC: 0803720000120210000182
		<b>Lote/Item:</b>	1 / 2
		<b>Fonte:</b>	www.becap.gov.br
		<b>Quantidade:</b>	2.052,00
		<b>Unidade:</b>	UNIDADE
		<b>UF:</b>	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.067.407/0001-81	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	2,43
27.253.221/0002-90	DROGARIA E DISTRIBUIDORA HER. MEDFARMA	2,81
30.500.671/0001-82	LA STORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2,90
35.785.417/0001-02	DE LA LOPES DA SILVA DE SAUDAS 1885	2,99
11.501.104/0001-18	MEDIC DISTRIBUIDORA	2,90

Preço (Outros Entre Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,90

<b>Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLAMENHA   Prefeitura Municipal de Hohenberg	<b>Data:</b>	20/04/2022 09:54:00
<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS (MARCA BIOTAP, TAMANHO P), PARA ATENDER PACIENTES DE MANDADO JUDICIAL	<b>Modalidade:</b>	Preço Eletrônico
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO P (PEQUENO), NÃO TUVILO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE	<b>Identificação:</b>	OC: 87470080100220000000
		<b>Lote/Item:</b>	1 / 1
		<b>Fonte:</b>	www.becap.gov.br
		<b>Quantidade:</b>	10.000,00
		<b>Unidade:</b>	UNIDADE
		<b>UF:</b>	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.067.407/0001-81	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	1,79
30.500.671/0001-82	LA STORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1,78
04.012.761/0001-59	DISTRIBUIDORA FARMACIA E DROGARIA COMERCIO EIRELI	2,00
36.848.615/0001-81	HUAN UNICLS DE MORAS PMS 3755171886	3,00
26.952.452/0001-91	CANTO DISTRIBUIDORA	3,65

Preço (Outros Entre Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,49

<b>Órgão:</b>	CENTRO DE DEFES. PROV. V. INDEPENDENCIA   SECRETARIA ADMNISTRÇÃO PENITENCIÁRIA   SÃO PAULO	<b>Data:</b>	22/01/2022 15:59:00
<b>Objeto:</b>	PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL	<b>Modalidade:</b>	Cotação de Licitação
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL SENHA TRIC, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO GRANDE, NÃO TUVILO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLIA	<b>Identificação:</b>	OC: 1801710000120210000007
		<b>Lote/Item:</b>	1 / 1
		<b>Fonte:</b>	www.becap.gov.br
		<b>Quantidade:</b>	500,00
		<b>Unidade:</b>	UNIDADE
		<b>UF:</b>	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.544.321/0001-77	ARMARCO COMERCIO FARMACIA E DROGARIA DO BRASIL UNICLS	1,49

Preço (Outros Entre Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,75

<b>Órgão:</b>	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS	<b>Data:</b>	23/03/2022 08:51:00
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO F FRALDAS GERIÁTRICO, POS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA - CONTINUA ATÉ	<b>Modalidade:</b>	Preço unitário registrado de preço
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO TAMANHO M PARA USO GERIÁTRICO, POS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA - CONTINUA ATÉ	<b>Identificação:</b>	25186
		<b>Lote/Item:</b>	1 / 4
		<b>Fonte:</b>	https://www.publinea.com.br/publinea/login
		<b>Quantidade:</b>	44.883,00
		<b>UF:</b>	TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Real
01.399.802/0001-40	INSTITUCIONAL DE MEDICAMENTOS E DROGAS S/A	1,35
14.425.102/0001-00	MEDICAL LITE COMERCIO ELETR	1,35
02.022.677/0001-55	MICOTRABCO PRODUTOS HOSPITALARES S/A	1,35
37.107.701/0001-57	FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DROG	1,34
02.022.640/0001-25	TERAPIA E COSMETICA ELETR	1,34
21.484.335/0001-47	WWW MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,11
40.339.868/0001-24	INDUSTRIAL DE MATERIAIS PLASTICOS E QUIMICOS S/A	1,00
11.827.978/0001-11	W F F COMERCIO E SERVICOS LTDA	1,34
90.994.262/0001-58	FARMA HOSPITALAR S/A	1,00
02.638.291/0001-57	O S M MULTIPLO COMERCIAL ELETR	1,00

Item 7: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G R\$ 2,26

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Unidades	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO, Fralda descartável geriátrica	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Lote/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UF
PREF. MUN. DO MUNICÍPIO DE BANGORÁ	01/05/2022 08:00:00	PRÉCIO PRESENCIAL	00012333	1 / 1	www.finanze.sp.gov.br/transparencia/	50.000,00	UN	SP
<b>Objeto:</b>	ADQUIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA EXERCÍCIO 2022							
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL, TAM. EXTRA-GRANDE, ANATOMICA DE USO ADULTO, 4-GERIÁTRICA - INCONTINÊNCIA URINÁRIA *							

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Real
06.543.565/0001-00	INDUSTRIAL COMERCIO DE PRODUTOS DE COSMETICA MERCEDES	1,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,91

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Lote/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UF
PREF. MUN. DO MUNICÍPIO DE PAROARIÁ	06/05/2022 09:00:00	PRÉCIO PRESENCIAL	00012332	1 / 2	www.revista.sp.gov.br/transparencia/	60.000,00	LH	SP
<b>Objeto:</b>	ADQUIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA EXERCÍCIO 2022							
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL, DE INCONTINÊNCIA, USO ADULTO GERIÁTRICA INCONTINÊNCIA URINÁRIA TAMANHO G ADULTO - PADRÃO COM 08							

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Real
02.370.582/0001-50	PROVENÇA COMERCIAL HOSPITALAR S/A	0,92

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,78

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Lote/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UF
POT. LAURO DE SOUZA LIMA EM BARRU (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO) SA/SP	20/04/2022 15:44:00	PRÉCIO ELETRÔNICO	001061830000100231000000	1 / 2	www.bec.sp.gov.br	450,00	LUNDADE	SP
<b>Objeto:</b>	ADQUIÇÃO DE CREME DENTAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS							
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATOMICO, USADO COMO DOLÇA INTIMA, TAMANHO G (GRANDE), NAO TONCO.							

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Real
20.887.032/0001-81	ECOSISTEMICA DISTRIBUIDORA S/A	0,76

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,28

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Lote/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UF
HCER. STA. TEREZA, RIB. PRETO - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (REINTE PRETO)	29/04/2022 10:40:00	PRÉCIO ELETRÔNICO	001050250000120220000000	1 / 2	www.bec.sp.gov.br	13.200,00	LUNDADE	SP
<b>Objeto:</b>	ADQUIÇÃO DE MATERIAS PARA HIGIENE E							
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATOMICO DE FRALDA E MANTA, TAMANHO EXTRA-GRANDE, NAO TONCO.							

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Real
02.713.938/0001-22	ABRIL FARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO INTERIO S/A	1,99
31.494.121/0001-84	BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES ELETR	1,01
02.713.938/0001-22	ABRIL FARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO INTERIO S/A	2,00
24.020.033/0001-71	ADINACIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,50
30.399.989/0001-64	INDUSTRIAL QUIMICA E FARMACIA S/A	1,00
19.218.515/0001-44	ILAN MANTAS DE HIGIENE E PROD. HIGIENIZANTES	1,00
30.399.989/0001-64	INDUSTRIAL QUIMICA E FARMACIA S/A	1,00
02.640.004/0001-52	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACELUTICOS LTDA	1,81
02.640.004/0001-52	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACELUTICOS LTDA	1,81
04.211.781/0001-54	CHATELLE S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. S/A	1,01
20.021.552/0001-04	INDUSTRIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	1,00
40.355.809/0001-91	Ara Clara de Lemung ELETR	2,43
02.640.004/0001-52	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACELUTICOS LTDA	1,81
54.170.283/0001-78	ABRIL FARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO INTERIO S/A	6,81
37.020.310/0001-24	INDUSTRIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	6,15
37.257.402/0001-40	CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS DE USO GERAL LTDA	10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,00

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Lote/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UF
CONVÊNIO HOSPITALAR DO MANDUADE CHM   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   SÃO PAULO	25/04/2022 14:57:00	PRÉCIO ELETRÔNICO	0010907300001202200000000	1 / 1	www.bec.sp.gov.br	1.624,00	LUNDADE	SP
<b>Objeto:</b>	ADQUIÇÃO DE FRALDAS INTEL TAMANHO M E B							
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL, GERIÁTRICA, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO GRANDE, NAO TONCO, COM HIGIENE INTERNA DE FERRA							

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Real
34.067.000/0001-81	PROMISSÃO DE DISTRIBUIDORA H&M MEDFARMA	2,00
27.201.221/0001-80	DISTRIBUIDORA H&M MEDFARMA	2,00
30.500.875/0001-82	DISTRIBUIDORA H&M MEDFARMA	2,00
11.708.417/0001-00	DELA LOPES DA SILVA VESPAO S/A	3,55
30.320.174/0001-00	INDUSTRIAL QUIMICA E FARMACIA S/A	3,50

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,08

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Lote/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UF
HCER. GERAL PREF. MAGLIE OLIVEIRA DE PROMISSÃO   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   PROMISSÃO	08/05/2022 10:27:00	PRÉCIO ELETRÔNICO	0010012800001202200000000	1 / 1	www.bec.sp.gov.br	4.500,00	LUNDADE	SP
<b>Objeto:</b>	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL - FRALDA DESCARTÁVEL							
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATOMICO DE FRALDA E MANTA, TAMANHO EXTRA-GRANDE, NAO TONCO.							

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Real
04.003.351/0001-23	COMERCIAL PARO LTDA	1,57
04.003.351/0001-23	COMERCIAL PARO LTDA	1,57
04.003.351/0001-23	COMERCIAL PARO LTDA	1,57
26.700.381/0001-29	PREFITA PRODUTOS HOSPITALARES - ELETR	2,15
04.003.351/0001-23	COMERCIAL PARO LTDA	1,57

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,08

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Lote/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UF
HCER. GERAL PREF. MAGLIE OLIVEIRA DE PROMISSÃO   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   PROMISSÃO	08/05/2022 10:27:00	PRÉCIO ELETRÔNICO	0010012800001202200000000	1 / 1	www.bec.sp.gov.br	4.500,00	LUNDADE	SP
<b>Objeto:</b>	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL - FRALDA DESCARTÁVEL							
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATOMICO DE FRALDA E MANTA, TAMANHO EXTRA-GRANDE, NAO TONCO.							

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Real
04.003.351/0001-23	COMERCIAL PARO LTDA	1,57
04.003.351/0001-23	COMERCIAL PARO LTDA	1,57
04.003.351/0001-23	COMERCIAL PARO LTDA	1,57
26.700.381/0001-29	PREFITA PRODUTOS HOSPITALARES - ELETR	2,15
04.003.351/0001-23	COMERCIAL PARO LTDA	1,57

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,08

Órgão	Data	Modalidade	Identificação	Lote/Item	Fonte	Quantidade	Unidade	UF
HCER. GERAL PREF. MAGLIE OLIVEIRA DE PROMISSÃO   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   PROMISSÃO	08/05/2022 10:27:00	PRÉCIO ELETRÔNICO	0010012800001202200000000	1 / 1	www.bec.sp.gov.br	4.500,00	LUNDADE	SP
<b>Objeto:</b>	ADQUIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL - FRALDA DESCARTÁVEL							
<b>Descrição:</b>	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATOMICO DE FRALDA E MANTA, TAMANHO EXTRA-GRANDE, NAO TONCO.							

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Real
04.003.351/0001-23	COMERCIAL PARO LTDA	1,57
04.003.351/0001-23	COMERCIAL PARO LTDA	1,57
04.003.351/0001-23	COMERCIAL PARO LTDA	1,57
26.700.381/0001-29	PREFITA PRODUTOS HOSPITALARES - ELETR	2,15
04.003.351/0001-23	COMERCIAL PARO LTDA	1,57

19  
Nº Rubrica

03.484.824/0002-01 MEDIANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 3,00

Preço (Outros Itens Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,25

Órgão: MUNICÍPIO DA ESTÁCIA JURÍDICA DE DURO FRETO DO SUL/RS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANDADO DE SEGURANÇA)
Descrição: FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO GG
Data: 04/04/2022 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 03402
Lote/Item: 18 / 18
Fonte: Inicial/sem.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UN
SR: 00

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for LOROPYRAX COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PRAE, ANE FARMACIOS PARA SAUDE LTDA, and LOROPYRAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item 8: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG R\$ 2,72

Quantidade: 10.000 Unidade Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN FATORIO, fraldas descartáveis geriátrica, C

Preço (Outros Itens Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,78

Órgão: PET. I ALDO DE SOUZA LIMA, EM FAVOR (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)
Objeto: AQUISIÇÃO DE CRENAT DENTAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATOMICO, USADO COMO RECUBRIMENTO, FATORIO G (GRANDE), 100% CRENAT
Data: 28/04/2022 15:40:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00.180182.0000120220120030
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.tce.sp.gov.br
Quantidade: 450,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entry for INDICA MEDICAL (FARMACIA) EIRELI.

Preço (Outros Itens Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLLAMBIA | Prefeitura Municipal de Hollambia
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO P (PEDISSIMO), 100% CRENAT, COMPOSIÇÃO INTERNA DE
Data: 28/04/2022 09:54:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00.814700810000202200000000
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.tce.sp.gov.br
Quantidade: 10.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for FARMACIA HORTAL, LA STORE COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, FARMACIA VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PRAE, FARMACIA VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PRAE, and FARMACIA VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PRAE.

Preço (Outros Itens Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,19

Órgão: MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS DE MINAS/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E CIENTUAL AQUISIÇÃO DE
Descrição: FRALDA ADULTO - TAM. G, FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G (TSEC DE 70 X 90) A FRALDA DEVERÁ POSSUIR
Data: 28/12/2021 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 34300
Lote/Item: 10 / 12
Fonte: Inicial/sem.br
Quantidade: 80.000,00
Unidade: UN
SR: 00

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Includes entries for ANCIPTOS DISTRIBUIDORA LTDA, MAT MED HOSPITALAR LTDA, COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAIS EIRELI, and A.M. DISTRIBUIDORA LTDA.



Fralda Pampers Pants Ajuste Total P 26 unidades

★★★★☆ (122) 11 avaliações

Fralda Pampers Pants Ajuste Total P 26 unidades

com certeza

ótimo preço

ótimo de troca e devolução

**R\$ 21,99** *= 0,14 unid*

calcule frete e prazo

Digite seu CEP

quantidade: 1 unidade

**comprar**

Este produto é vendido por **Amazônia** e entregue por **Amazônia**.

oba, cupom! **10%** de desconto com o cupom **BLACK10** *1,29*

Fralda Infantil Huggies com 24 un Supreme Jumbo Tamanho M

★★★★★ (1) faça a 1ª compra

Fralda descebaixo supreme com M 24un - huggies "Empada nos seus retoques, há muito Huggies Supreme Care, ela possui exclusiva camada de proteção huggies, que absorve o suor e mantém até 72 horas secas. A Fralda Huggies Supreme

mais informações

ótimo de troca e devolução

**R\$ 31,01**

calcule frete e prazo

Digite seu CEP

quantidade: 1 unidade

**comprar**

Este produto é vendido por **Amazônia** e entregue por **Amazônia**, que garante a sua

20	73
Nº	Plubrica

Home > Mercado > Bebês > Fraldas

Fraldas Descartável infantil Huggies Supreme Tamanho G 20 un

★★★★★ [Veja a 1ª avaliação](#)

Fraldas descartáveis supreme care G 20un - Huggies™ Inspiração nos seus abraços. As fraldas Huggies Supreme Care, são possuí exclusivas camada de proteção Absorb, que absorve o úio e mantém até 12 horas seca. A Fralda Huggies Supre...

com informações

variação: g

veja lista de lojas e disponíveis

**R\$ 31,99** *1,59*

[veja formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantidade:

- 1 unidade +

Este produto é vendido por **Quase Tudo** e entregue por **Americanas**, que garante o seu compra, do pedido à entrega - sem taxa.

Digitte aqui para pesquisar

Home > Mercado > Bebês > Fraldas

**oba, cupom!** app **10% de desconto** **BLACK10** [baixe o app](#)

Fraldas Descartável infantil Huggies Supreme Tamanho G 32 Un

★★★★★ [Veja a 1ª avaliação](#)

Fraldas descartáveis supreme care G 32un - Huggies™ Inspiração nos seus abraços. As fraldas Huggies Supreme Care, são possuí exclusivas camada de proteção Absorb, que absorve o úio e mantém até 12 horas seca. A Fralda Huggies Supre...

com informações

veja lista de lojas e disponíveis

**R\$ 54,04** *1,68*

[veja formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantidade:

- 1 unidade +

Este produto é vendido por **MercadoBaby** e entregue por **Americanas**, que garante o seu compra, do pedido à entrega - sem taxa.

Digitte aqui para pesquisar



compre também para o seu negócio **americanas empresas** a sua oficial da Americanas para CNPJ

10% de desconto **PJ10**

Fralda Geriátrica Bigfral Regular Plus - Tamanho P - 9 Unidades

★★★★★ 854415 pessoas

Fralda Geriátrica Unidosa Bigfral Plus Tamanho P com 9 unidades Bigfral Plus Regular é a melhor para adultos com incontinência urinária atáxica. Sua exclusiva Tecnologia Vitec BKA absorve o líquido rapidamente e evita vazamentos.

veja informações

veja a etiqueta e o tamanho

**R\$ 21,67** *2,40*

veja outras formas de pagamento

calcule frete e prazo

Digite seu CEP  ok

quantidade

- 1 unidade +

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por **Logística Brasileira** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega, safely.

oba, cupom! **10% de desconto** **BLACK10**

Fralda Geriátrica Clin Off Confort Tamanho M 8 Unidades

★★★★★ 158412 pessoas

Na Droga da Mãe você encontra Fralda Geriátrica Clin Off Confort Tamanho M 8 Unidades

veja a etiqueta e o tamanho

**R\$ 18,99** *2,37*

veja outras formas de pagamento

calcule frete e prazo

Digite seu CEP  ok

quantidade

- 1 unidade +

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por **Logística Brasileira** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega, safely.

21	
Nº	Rubrica

obaa, cupom! **10%** de desconto **BLACK10** baixe o app

Freald geriatrica bigral derma plus tamanho G (CJ07) - bigral

★★★★★ 10,000 (10,000)

FRONTA - ENTREGA - Freald geriatrica bigral derma plus tamanho G (CJ07) - bigral Descrição do Produto: Freald Plus é uma linha de Frealds de alta tecnologia desenvolvida a

veja informações

política de troca e devolução

R\$ 24,88

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite seu CEP

OK

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por **Shoptoys** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra. O pedido é entregue **rápido**.

Freald geriatrica bigral derma plus tamanho G (CJ07) - bigral

Freald Geriatrica Bigral Derma Plus - Tamanho xg - 7 Unidades

★★★★★ 10,000 (10,000)

Freald geriatrica bigral derma plus tamanho xg - 7 unidades Descrição do Produto: Freald Plus é uma linha de Frealds de alta tecnologia desenvolvida a

veja informações

política de troca e devolução

R\$ 24,38

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite seu CEP

OK

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por **Shoptoys** e entregue por **Americanas**. Este produto é vendido por **Shoptoys** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra. O pedido é entregue **rápido**.

Freald Geriatrica Bigral Derma Plus - Tamanho xg - 7 Unidades

**você também pode gostar disso**



oba, cupom! **10%** de desconto **BLACK10** baixe o app

Fralda geriátrica bigral derma plus tamanho G (C/07) - bigral

★★★★★ (104) 100% positivos

FRONTA ENTREGA - Fralda geriátrica bigral derma plus tamanho G (C/07) - bigral Derma Plus é uma linha de Fraldas da Bigral, desenvolvida com talco e tecnologia direcionada a

veja informações

política de troca e devolução

**R\$ 24,88** (DAR 240946 de pagamento) *3,55*

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantidade: 1 unidade

**comprar**

Este produto é vendido por **Shoptons** (produtor e distribuidor) por **Americanas**, que garante o seu pedido, de acordo com o prazo e entrega sobre frete.

Fralda Geriátrica Bigral Derma Plus - Tamanho xg - 7 Unidades

★★★★★ (104) 100% positivos

FRONTO ENTREGA - Fralda geriátrica bigral derma plus tamanho xg (C/07) - bigral Derma Plus é uma linha de Fraldas da Bigral, desenvolvida com talco e tecnologia direcionada a

veja informações

política de troca e devolução

**R\$ 24,38** (DAR 240946 de pagamento) *3,48*

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantidade: 1 unidade

**comprar**

Este produto é vendido por **Shoptons** (produtor e distribuidor) por **Americanas**, que garante o seu pedido, de acordo com o prazo e entrega sobre frete.

você também pode gostar disso

22	
Nº	Fabrica





Assunto: **Orçamento Fraldas**  
De: <assistenciasocial@sooretama.es.gov.br>  
Para: SEMSUGEC COMPRAS E LICITAÇÃO  
<semsugec@sooretama.es.gov.br>  
Data: 10/06/2022 08:21

**web**

- 
- ORÇAMENTO FRALDAS 1.pdf (~338 KB)

Segue cotação!

--

**Gustavo de Castro Neves**

Secretário Mun. do Trab. Assist. Social e Cidadania

Decreto: 015/2017

Contato: 27 3273-2274 - Cel.:27 99882-8550

23	
Nº	Rubrica



## ORÇAMENTO

### Processo nº 3.833/2022 – SEMSA

#### DADOS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

**CNPJ:** 33.013.528/0001-54

**INSCR. ESTADUAL:** 083.550.16-0

**ENDEREÇO:** Rua Santana Pretti – Nº 80

**COMPLEMENTO:** Galpão 02

**BAIRRO:** Mario Giurizatto

**MUNICÍPIO:** Colatina – ES

**TELEFONE:** (27) 99851-7939

**E-MAIL:** licitar.es@snehospitalar.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1- FRALDAS INFANTIS						
1	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENA, 12 HORAS DE PROTEÇÃO, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SISTEMA DE BLOCKGEL COM CANAIS ATIVOS E PH BALANCEADO, QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILE NO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERA SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS	MAXI CONFORT	20000	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00

PATRICIA PINHEIRO MARCOLA NO:111160 92760

Assinado de forma digital por PATRICIA PINHEIRO MARCOLA Nº111160 Data: 2022.06.08 15:24:55 -0300'

Rua Santana Pretti - 80, Mario Giurizatto, Galpão 03, Térreo – Colatina – ES

TEL.: (27) 99851-7939 – E-mail: licitar.es@snehospitalar.com.br

CEP: 29.706-552	
Nº	Rubrica





	<p>ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.</p>					
2	<p>FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIA, 12 HORAS DE PROTEÇÃO, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SISTEMA DE BLOCKGEL COM CANAIS ATIVOS E PH BALANCEADO, QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILE NO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERA SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO</p>	MAXI CONFORT	20000	UNIDADDE	R\$0,85	R\$ 17.000,00

	COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM					
3	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, 12 HORAS DE PROTEÇÃO, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SISTEMA DE BLOCKGEL COM CANAIS ATIVOS E PH BALANCEADO, QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERA SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	MAXI CONFORT	20000	UNIDADE	R\$0,98	R\$ 19.600,00
4	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRAGRANDE, 12 HORAS DE PROTEÇÃO, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE	MAXI CONFORT	20000	UNIDADE	R\$1,15	R\$ 23.000,00





	PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SISTEMA DE BLOCKGEL COM CANAIS ATIVOS E PH BALANCEADO, QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERA SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.					
LOTE 2- FRALDAS GERIÁTRICAS						
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser	BIGFRAL DERMA PLUS	20000	UNIDADE	R\$3,17	RS 63.400,00



	entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.					
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	CLINOFF	20000	UNIDADE	R\$3,09	R\$ 61.800,00
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários	CLINOFF	20000	UNIDADE	R\$3,09	R\$ 61.800,00
4	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CLINOFF	20000	UNIDADE	R\$3,80	R\$ 76.000,00

PATRICIA PINHEIRO MARCOLA NO:11116 092760

Aviada de Gema digital por PATRICIA PINHEIRO MARCOLA NO:11116 6092760 Dados: 2022.06.08 17:26:23 -03:00'

Rua Santana Pretti - 80, Mario Giurizatto, Galpão 03, Térreo - Colatina - ES - CEP:291706-552

TEL.: (27) 99851-7939 - E-mail: licitar.es@snychospitalar.com.br

ES - CEP:291706-552	
Nº	Rubrica





Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários					
<b>TOTAL: TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS</b>					<b>R\$ 338.600,00</b>

**Validade da proposta:** 15 (Quinze) dias uteis.

**Prazo de entrega:** 10 (Dez) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento

Colatina-ES, 08 de Junho de 2022.

PATRICIA PINHEIRO

MARCOLANO: 11116092760

Assinado de forma digital por PATRICIA

PINHEIRO MARCOLANO: 11116092760

Dados: 2022.06.08 17:26:31 -03'00'

**SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**

CNPJ: 33.013.528/0001-54

**PATRICIA PINHEIRO MARCOLANO**

IDENTIDADE: 2.062.961 SPTC/ES

CPF: 111.160.927-60

33.013.528/0001-54  
083.550.16-0  
SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI - ME  
Rua: Santana Pretti, nº 80  
Galpão 03 - Térreo  
Barro Mano Grunzatto  
Colatina - ES CEP: 29.706-552



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
37.787.821/0001-20  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/07/2020

NOME EMPRESARIAL  
NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
NVEZZONI

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário  
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário  
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ALICE

NÚMERO  
60

COMPLEMENTO  
PAVMT01

CEP  
29.145-785

BAIRRO/DISTRITO  
VILA PALESTINA

MUNICÍPIO  
CARIACICA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM

TELEFONE  
(27) 9799-4398

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 09:05:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

27	22
Nº	Rubrica





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
-------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 09:05:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.787.821/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NVEZZONI COMERCIO E SERVICO LTDA
------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R ALICE	NÚMERO 60	COMPLEMENTO PAVMT01
-----------------------	--------------	------------------------

CEP 29.145-785	BAIRRO/DISTRITO VILA PALESTINA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GABRIEL.VEZONI@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9799-4398
-------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 09:05:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

28	m
Nº	Rubrica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.380.993/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARMACIA MENOR PRECO DE SOORETAMA LTDA
------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGARIA MENOR PRECO	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV VISTA ALEGRE	NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOJA 3
-------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9809-7593/ (27) 9728-3650
---------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2018
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 09:06:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

29	m
Nº	Rubrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.013.528/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2019
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
-------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SNC COMERCIO	PORTE ME
--------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R SANTINA PRETTI	NÚMERO 80	COMPLEMENTO GALPAO03 TERREO.
--------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 29.706-552	BAIRRO/DISTRITO MARIO GIURIZATTO	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SNCHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (27) 3723-5601
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2019
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2022 às 09:07:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

30	
Nº	Rubrica





Prefeitura Municipal de Sooretama  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

SEMSUGEC - Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

Mapa de Colação

Proc.: 03833/2022

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

IT.	UNID. MEDIDA	QTD.	Fornecedor 1			Fornecedor 2			Fornecedor 3			Média de Mercado			
			Nivestoni Comercio e Servicos LTDA CNPJ: 37.787.821/0001-21 email: nivestoni.comercio@gmail.com			Farmacia Menor Preço de Sooretama LTDA CNPJ: 29.380.993/0001-56 email: menorprecoes@gmail.com			SNC Distribuidora de Produtos Hospitalares SIREL S/A CNPJ: 33.013.578/0001-54 email: sictar.es@sinhospitalar.com.br						
			Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.		Valor Total		
1	DESCRICO	Unidades	70.000	1,03	20.800,00	1,23	24.600,00	0,80	16.000,00	0,85	13.000,00	0,84	16.800,00	0,91	18.200,00
	Fralda Pediatrica Descartavel tamanho PEQUENA, 12 horas de protecao, com gel, triple protecao, de formato anatômico de cintura ajustavel, doada de recortes nas pernas, com ajuste certo e livre de vazamentos, camada interna e externa perfuradamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediaria, evitando seu deslocamento durante o uso. Sistema de bloqueio com canela alvica e ph balanceado, que permita a distribuico rapida da urina, mantendo a pele da crianca seca e livre de assaduras. com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloa vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elastico, fitas adesivas, devea ser doada de fabrica multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecho, deviaments impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio; componentes abotoes não propensos a causar irritacao em contato com a pele. Data de fabricacao e prazo de validade impressa na embalagem.														
2		Unidades	20.000	1,33	26.600,00	1,38	27.600,00	0,85	17.000,00	0,73	14.600,00	1,29	25.800,00	1,11	32.200,00
	Fralda Pediatrica Descartavel tamanho MEDIA, 12 horas de protecao, com gel, triple protecao, de formato anatômico de cintura ajustavel, doada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfuradamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediaria, evitando seu deslocamento durante o uso. Sistema de bloqueio com canela alvica e ph balanceado, que permita a distribuico rapida da urina, mantendo a pele da crianca seca e livre de assaduras, com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloa vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elastico, fitas adesivas, devea ser doada de fabrica multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecho, deviaments impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio; componentes abotoes não propensos a causar irritacao em contato com a pele. Data de fabricacao e prazo de validade impressa na embalagem.														
3		Unidades	20.000	1,55	31.000,00	1,55	33.000,00	0,98	18.600,00	0,80	16.000,00	1,58	31.800,00	1,31	36.200,00
	Fralda Pediatrica Descartavel tamanho GRANDE, 12 horas de protecao, com gel, triple protecao, de formato anatômico de cintura ajustavel, doada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfuradamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediaria, evitando seu deslocamento durante o uso. Sistema de bloqueio com canela alvica e ph balanceado, que permita a distribuico rapida da urina, mantendo a pele da crianca seca e livre de assaduras, com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloa vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elastico, fitas adesivas, devea ser doada de fabrica multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecho, deviaments impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio; componentes abotoes não propensos a causar irritacao em contato com a pele. Data de fabricacao e prazo de validade impressa na embalagem.														

31 N<sup>o</sup> Rubrica



4	Fralda Padrãtica Descartável tamanho EXTRAGRANDE. 12 horas de proteção, com gel, tipo proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, doada de recortes nas pernas, sobrepôsta, com bordas unidas entre si, fixado a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de bloqueio com canal elástico e pH balanceado, que permite a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de fibras biocomponentes e fibras políester, alto teor vitamínico e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas, deverá ser doada de forma multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecho, devidamente imprregnada de substância aderente antielétrica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permite preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes estocados em propensão a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidades	20.000	1,55	31.000,00	1,65	33.000,00	1,15	23.000,00	0,69	17.800,00	1,68	33.600,00	1,38	77.600,00
<b>LOTE II - FRALDAS GERIÁTRICAS</b>															
1	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elástico, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	Unidades	20.000	2,27	45.400,00	2,38	47.600,00	3,17	63.400,00	1,84	38.800,00	2,40	48.000,00	2,41	46.200,00
2	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elástico, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	Unidades	20.000	2,55	51.000,00	2,55	53.000,00	3,09	61.800,00	2,11	42.200,00	2,37	47.400,00	2,55	51.800,00
3	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg a 90kg. Cintura de 115cm a 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elástico cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	Unidades	20.000	3,72	74.400,00	3,82	76.400,00	3,09	61.800,00	2,28	45.200,00	3,55	71.000,00	3,28	65.500,00
4	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg a 100kg. Cintura de 120cm a 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elástico cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	Unidades	20.000	3,72	74.400,00	3,85	77.000,00	3,80	76.000,00	2,72	54.000,00	3,48	69.600,00	3,51	70.300,00
				354.400,00	372.200,00	240.000,00	344.000,00			344.000,00			503.200,00		

*Marina dos Santos Dias*  
 Secretária de Planejamento

Sooretama/ES, 10 de Junho de 2022.

32  
 Nº 27  
 Rubrica





Sooretama-ES, 10 de junho de 2022.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Ilmo Sr. Secretário de Sooretama-ES

**Processo nº. 3833/2022**

Trata-se, solicitação da Secretaria supracitada, visando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fraldas descartáveis e geriátricas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo em epígrafe.

Em síntese, narramos que:

- a) As fls. 02, temos o pedido do requisitante ao Ilmo Gestor;
- b) As fls. 03-11, temos o Termo de Referencia e documentos elaborado pela Requisitante;
- c) As fls. 12, o Exmo Prefeito autorizou os procedimentos iniciais ao pedido, e;
- d) Foram processadas tentativas de pesquisas de cotações, conforme se notar nos autos as fls. 13-26, sendo elaborado o MAPA de cotações as fls. 31/32.

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO E POSSIBILIDADE LEGAL:**

Assim sendo, conforme o **mapa de cotações** presente nos autos vê-se que, pelo valor médio apurado com base nas pesquisas de preços, permite-se, pela espécie da pretensa contratação a possibilidade do manejo das seguintes hipóteses previstas na Lei 8.666, sendo elas:

- a) **PREGÃO**, podendo ocorrer na sua forma PRESENCIAL ou ELETRÔNICA, e;

Assim, deve ser examinado pelo Exmo Prefeito Municipal e/ou pela secretaria ordenadora, cabendo decisão conclusiva sobre abrir ou não o procedimento licitatório para a pretensa contratação, ou se for o caso, adotar a dispensa de licitação.

Para concluir esse pensamento, citamos o texto abaixo, extraído do **TCU**, onde o Egrégio, em sua decisão por meio do Acórdão 2492/2016 entendeu que:

*"...que a função da comissão é apenas "receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações". Portanto, a "autorização para realização de procedimento licitatório ou para sua dispensa, sendo esse último o caso dos autos, é ato próprio de competência do ordenador de despesas e não da Comissão Permanente de Licitação (CPL)", segundo o art. 6º, XVI, da Lei 8.666/1993 que estabelece a função da CPL". - grifei*

②





**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Por outro lado, cabe salientar aqui que, caso a Administração opte por realizar procedimento licitatório, logo deverá analisar se as despesas serão **custeadas por recursos federais e/ou próprios**, pois, se nas fontes indicadas for de cunho federal, será obrigatória a adoção do PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA.

Outrossim, **deve** a secretaria requisitante munir os autos com as informações abaixo, pois, passaram a ser obrigatórias para que haja o posterior lançamento dos dados da contratação junto ao envio do MÓDULO CONTRATAÇÕES – TCEES.

As informações que solicitamos a seguir, nos termos acima, podem, caso deseje, compor nova versão do TR – Termo de Referência (retificação), o que certamente dará ao documento maior robustez e detalhamento sobre a contratação desejada.

Então vejamos quais são elas minimamente:

1. **Definir de forma clara:** Forma Execução e/ou Fornecimento, que também se relacionará com o critério do pagamento:
  - a) Única;
  - b) Mensal;
  - c) Parcelado;
  - d) Por Demanda;
  - e) Outro (Justificar);
2. **Definir de forma clara:** Prazo de Execução, o que não se confunde com a vigência do contrato.
3. **Definir de forma clara:** Prazo de entrega a partir da solicitação, ou, cronograma de execução.
4. **Definir de forma clara:** Dados Complementares da contratação:
  - a) Se o serviço ou fornecimento é de natureza contínua;
  - b) Se for necessário o fornecedor apresentar Licenciamento Ambiental;
  - c) Admite-se consórcio de empresas (salvo justificativa conforme Lei nº 8666/93 Art. nº 33);
  - d) Se foi realizado o Estudo Técnico Pré-liminar para essa contratação;
  - e) Admite nessa contratação a adesão por órgão não participante (caso adotar-se SRP)? E, qual será o limite de adesão em termo percentuais (%), caso permitido;
  - f) Nessa contratação admite-se subcontratação (explicar em caso de permissivo), e;
  - g) Se houve audiência pública para essa contratação.
5. **Definir de forma clara:** Critério da escolha do fornecedor, pois, existe divergência no Termo de Referência entre os itens 03 e 05, o que precisa ser esclarecido. As possibilidades são:
  - a) Maior preço global;
  - b) Menor preço global;
  - c) Menor preço por item, e;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.  
CNPJ. 01.612.155/0001-41

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

35 P

d) Menor preço por lote.

6. **Fiscal de contrato:** No ato da assinatura do contrato deve ser indicado e documentado inclusive informando o local de publicação do mesmo.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A adoção do pregão em sua forma presencial esta amparada na Lei Federal nº. 10.520/02, sendo que, na sua forma eletrônica, sustenta-se na Lei Federal nº. 10.024/19, cabendo em ambos os casos a aplicabilidade da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**3. SOLICITAMOS:**

- a) Análise de vossa senhoria aos preços cotados;
- b) Instruir os autos com as informações sobre a contratação que são inerentes ao módulo contratações do TCEES;
- c) Caso opta na forma convencional que seja informada e certificado pelo setor competente sobre a dotação orçamentária que será utilizada na contratação em comento (Art. 7º, 14º e 38º - Lei 8.666), cabendo indicação clara nos autos se o recurso é de ordem federal, estadual, própria ou outra origem.

Por fim, deve os autos ser remetidos ao GABINETE para amplo conhecimento e em caso de deferimento da aquisição/contratação, seja expeça a devida **autorização** a este setor quanto à adoção do pregão.

Sem mais para o momento,

*Adiclei Bras Bazoni*  
**Adiclei Bras Bazoni**

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Referente Processo 3833/2022  
Ao Gabinete

36	
N	Rubrica

DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves, referente ao processo acima descrito vem informar o que segue:

- 1- d) Demanda;
- 2- Imediata após emissão/recebimento da AF;
- 3- 10 dias a partir do recebimento da solicitação;
- 4- a) Sim; b) Não; c) Não; d) Não; e) Não; f) Não; g) Não;
- 5- c) Menor preço por item;

- a) Estamos cientes quanto aos preços cotados e estimados constantes no mapa de cotação estando de acordo com o prosseguimento da respectiva contratação;
- b) Entendemos que a forma de PREGÃO deverá ser eletrônico;
- c) Dotação Orçamentária:

Unidade	Dotação Orçamentária
Benefícios Eventuais "CRAS"	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824400202.029 – 030 Benefícios Eventuais; 33903200000 – Material Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita; 10010000000 – Recursos Ordinários; Ficha 393;
Abrigo Municipal "Criança Feliz"	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824300222.043 – Serviço de Acolhimento; <del>33903000000 – Material de Consumo</del> 3390320 10010000000 – <del>Transferência de Recursos do FNAS; Ficha 344;</del> Recursos Ordinários 345

Encaminho os autos ao GABINETE para prosseguimento das etapas do processo, em caso de deferimento da aquisição/contratação, seja expeça a devida autorização a SEMSUGEC.

Sooretama, 14 de junho de 2022.

Atenciosamente,

  
Gustavo de Castro Neves  
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Assist. Social e Cidadania  
Decreto 015/2017  
Rua: Henrique Alves da Paixão, 1011, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

37	
Nº	Rubrica

Sooretama/ES, 17 de junho de 2022.

**A CONTABILIDADE**  
**PROCESSO Nº 3833/2022**

Trata-se este processo a aquisição de Fraldas descartáveis, Geriátrica e Infantil.

Considerando o mapa de cotação em fls. nº31/32.

Considerando o despacho do Ilmo. Secretário Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania em fls. nº33/35.

Encaminho aos autos para **certificar a dotação orçamentaria** informada em fls. nº36 e em caso favorável encaminhe a SEMSUGEC para dar início a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO conforme a indicação feita pelo Secretário.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**



Referente Processo 3833/2022

A Contabilidade

38	
N	Rubrica

DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio da Secretária Jaqueline Gomes, encaminha-se o processo para cumprimento do despacho retro.

Sooretama, 20 de Julho de 2022.

Atenciosamente,

**Jaqueline Gomes**

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.  
Decreto 1.021/2022





Referente Processo 3833/2022  
Ao Gabinete

39	
N	Rubrica

DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio da Secretária Jaqueline Gomes, referente ao processo acima descrito vem retificar a dotação orçamentária:

Unidade	Dotação Orçamentária
Benefícios Eventuais "CRAS"	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824400202.030 – Benefícios Eventuais; 33903200000 – Material Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita; 10010000000 – Recursos Ordinários; Ficha 393;
Abrigo Municipal "Criança Feliz"	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824300222.043 – Serviço de Acolhimento; 33903200 10010000000 – Recursos Ordinários; Ficha 345;

Sooretama, 01 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

**Jaqueline Gomes**

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
Decreto 1.021/2022

Nº	Rubrica
40	wp



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**CNPJ. 01.612.155/0001-41**

Sooretama-ES, 02 de agosto de 2022.

**A SEMSUGEC**

**Processo Administrativo nº 003833/2022**

Considerando a solicitação apresentada pela Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania às fls. 38, referente Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas pediátricas descartáveis (tamanho: P, M, G e EXG), fraldas geriátricas descartáveis (tamanho: P, M, G e GG UM PADRAO), para atender as necessidades do Abrigo Municipal "Criança Feliz" deste município, conforme Lei Municipal nº 1041 de 22/06/2021.

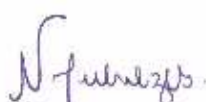
Considerando a informação/indicação de dotação orçamentária dentro do exercício do ano de 2022 às fls. 39.

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal às fls. 37.

Considerando as informações constantes nas fls. 39, atestamos a indicação de dotação orçamentária como existente dentro do orçamento vigente do ano de 2022.

***Todavia após a confecção/elaboração da minuta do contrato, o processo deverá retornar ao setor contábil para verificação e análise do saldo de dotação.***

Encaminhamos os autos para amplo conhecimento e devidas providências.

  
Neuzinéia Machado de Menezes  
Setor de Contabilidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
DECRETO Nº 383/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO  
DE APOIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que  
lhes são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

DANIELA FERNANDES– Membro da Comissão de Apoio

ELIANE RODRIGUES FELIPE- Membro da Comissão de Apoio

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se o Decreto Nº 567/2020 de 14 de agosto de 2020 e demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de agosto de 2021.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito do Município de Sooretama

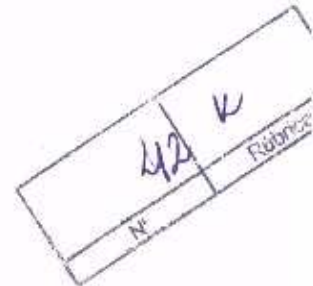
REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

**VANILDO BROEDEL**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

DECRETO Nº 435/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020



**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID—19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único:** havendo dúvidas sobre a legitimidade da assinatura, bem como ma autenticidade de qualquer documento, deverá a Comissão de Licitação proceder com as diligências necessárias para a elucidação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

DECRETO Nº 514/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020



**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID—19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID—19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN , em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID—19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

Considerando a pandemia do novo coronavírus, segundo os pareceres técnicos não tem data prevista para seu termino;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o caput do Art.1º do Decreto nº 435/2020 de 06 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

*Art.1º - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, por prazo indeterminado.*

**Art.2º** - Ficam mantidos todos as demais disposições do decreto nº 435/2020 que não sofreram alteração, por meio do presente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 01 de julho de 2020.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

44	E
Fis	Rubrica

**EDITAL e ANEXOS**

**MINUTA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2022**

REGISTRO DE PREÇOS-SRP:	(x) SIM ( ) NÃO	PROCESSO ADM.: 03833/2021
EXCLUSIVO PARA ME-EPP:	(x) SIM ( ) NÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
FORNECIMENTO PRONTA ENTREGA:	(x) SIM ( ) NÃO	ID CIDADES: 0000.0000.0000.000.00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		

Torna-se público, para amplo conhecimento dos interessados, que O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) oficial e membros da Equipe de Pregão, designados pelo Decreto nº 0383, de 13/08/2021, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, visando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, com critério de julgamento **"MENOR PREÇO"**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Municipais nºs. 0325, de 17/02/2020, e 0800, de 11/09/2017, e, demais legislações em vigor, e, as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Informações sobre data e horário do recebimento das propostas, julgamentos, sessão e outras. Vejamos:

➤ <b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	A partir das 12h do dia 00/00/2022 às 08h do dia 00/00/2022
➤ <b>ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	As 09h do dia 00/00/2022.
➤ <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b>	As 09:30h do dia 00/00/2022.
➤ <b>REFERENCIA DE TEMPO:</b>	Horário de Brasília (DF)
➤ <b>LOCAL/PLATAFORMA:</b>	Portal do Bolsa de Licitações – BLL ( <a href="http://www.bll.org.br">WWW.bll.org.br</a> )

**DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é: O **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.2. A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração, conforme tabela abaixo demonstrada:

IT	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	MÉDIA DE MERCADO	
				UNITÁRIA	GLOBAL
<b>LOTE I - FRALDAS INFANTIS</b>					
1	Fralda Pediatrica Descartavel tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, alça vera, vitamina e adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; devera ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 fitas adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e	Unidades	20.000	0,91	18.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

	o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.				
2	Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso; sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras biocomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidades	20.000	1,11	22.200,00
3	Fralda Pediátrica descartável tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso; sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras biocomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidades	20.000	1,31	26.200,00
4	Fralda Pediátrica Descartável tamanho EXTRAGRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso; sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras biocomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina E, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidades	20.000	1,38	27.600,00
<b>LOTE II - FRALDAS GERIÁTRICAS</b>					
5	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN. PADRÃO: Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg, Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	Unidades	20.000	2,41	48.200,00
6	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN. PADRÃO: Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg, Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	Unidades	20.000	2,55	51.000,00
7	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN. PADRÃO: Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg a 90kg, Cintura de 115cm a 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 9 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	Unidades	20.000	3,28	65.600,00
8	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN. PADRÃO: Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg a 100kg, Cintura de 120cm a 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	Unidades	20.000	3,51	70.200,00
					329.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

45	✓
Fis	Rubrica

1.4. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento a época da contratação, posto que, trata-se de registro de preços, o que dispensa a indicação orçamentária no processo licitatório (Decreto 7882/2013, Art. 7º Parágrafo 2º).

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV)
- DECLARAÇÃO de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV) e;
- Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. Em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, e se solicitado, a inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º)

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (ANEXO IV E V).

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO IX, para fins de habilitação, **deverá**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006)

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**A. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante neste pregão eletrônico, se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**B. PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 **Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que:**

a) Por se tratar de licitação exclusiva a ME's e EPP's, defini-se que:

1. Fica de exclusiva participação das ME-EPP-MEI por serem itens/lotes fechados, todos os itens/lotes deste Edital. (não ultrapassam R\$ 80.000,00 – Art. 48, LC 132/2006).
2. Caso não haja interesse de participação das MEI, ME ou EPP nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repellido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo para MEI, ME e EPP nos itens que couberem.

4.12 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

46	r
Fls.	Rubrica

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 5º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) **3097-4600** ou (41) **8435-0451**, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: [contato@bl.org.br](mailto:contato@bl.org.br).

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá **TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta **"física"** (ANEXO III) devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo **"documentos exigidos e anexados pelo participante"**, contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

- 6.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;
- 6.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;
- 6.1.4. Valor unitário;
- 6.1.5. Valor total do item ou lote, e;
- 6.1.6. Marca;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem:

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do bem ou produto.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

**EXPLICAÇÃO:** Conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o(a) Pregoeiro(a) definir uma margem de lance para esse item/lote.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

47	2
Fis.	Rubrica

7.10 **Será** adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14 Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.23.1. no país;
- 7.23.2. por empresas brasileiras;
- 7.23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.27. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, quando for o caso, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.27.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174 de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.27.2. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

7.28. Quando for o caso, para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.

7.28.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tomar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Quando for permitido pelo Edital, o licitante qualificado como produtor rural pessoa física, deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

48	2
Fis	Rubrica

**8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema BLL com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O(a) Pregoeiro(a) "poderá" convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema BLL, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação:

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Preços ofertados aferidos a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas (pesquisa/orçamento constante nos autos que fundamentou a estimativa dos preços indicados no Edital);

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, quando solicitadas, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for,

**8.8.** Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante que envie imediatamente por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional nos termos da legislação em vigor.

**8.9.** O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

**8.10.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.11.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.12.** O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.13.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.14.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, inclusive o ANEXO II (vide).

## 9. DA HABILITAÇÃO

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a secretaria responsável pelas licitações (SEMSUGEC) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

49	↳
Fis	Rubrica

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva;

9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, na ausência desses, poderá ser enviado o alvará de localização em funcionamento;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.9.6.1.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. sendo o licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. quando permitido pelo edital (a ser definido na minuta do contrato), a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

#### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

##### 9.10.1 – EXCLUSIVO PARA MEI-ME-EPP:

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

#### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **atestado(s)** e/ou **certidão (ões)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome do licitante (conforme item 5 do Termo de Referência – ANEXO I).

9.11.2. Apresentação das **DECLARAÇÕES abaixo:**

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do ANEXO VI;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do ANEXO VII;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do ANEXO VIII;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme ANEXO XI;
- e) Declaração de Responsabilidade, conforme ANEXO X;

9.12. O licitante enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

50	k
Fls.	Rubrica

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

9.18. **Quando houver**, nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. O licitante declarado como vencedor, deverá cumprir os prazos e condições constantes no ANEXO II deste Edital para a apresentação da habilitação de forma física, inclusive, o prazo de envio dos documentos em suas vias físicas conforme citado ali no ANEXO II.

9.20.1. Atentar-se para o fato de que, o(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletrônica. Assim, **cade o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat da plataforma**.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls	Rubrica

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou fac-simile, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via DOM (Diário Oficial dos Municípios do ES).

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Poderá ser exigida a prestação de garantia na presente contratação, sempre que constarem no Termo de Referência ou no contrato a ser pactuado, conforme regras constantes das minutas e anexos deste Edital.

14.2 Quando for exigida a caução garantia para a contratação, os prazos de apresentação, valores e forma de restituição, deverão estar descritas na minuta do contrato, o qual será parte integrante do EDITAL e seus ANEXOS.

14.3 Sendo exigida a caução garantia do futuro contratado, a mesma deverá ser apresentada em uma das formas previstas na lei de licitações, 8.666 e suas alterações, cabendo sua definição clara no instrumento de pacto.

14.4 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO XIII), cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.5 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio de correio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.6 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Secretária Gestora da ARP.

14.7 Serão formalizadas tantas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.8 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços, com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

### 15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato (ANEXO XII) ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no **prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que

15.3.2. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.3. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.4.** a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**15.5.** O prazo de vigência da contratação será conforme definido no Termo de Referência, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e nos termos da lei 8.666 e suas alterações, ou ainda, conforme for requisitado pela secretaria gestora da contratação.

**15.6.** Previamente à contratação, caso julgar necessário, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 28, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, não lhe trará prejuízos ou impedimentos à contratação, estando dispensado de realizá-lo.

**15.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do CONTRATO ou da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisar a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, e na lei 8.666, conforme cada caso em específico.

**17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666, no Edital e no contrato.

**18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

92	v
Fls.:	Rubrica

**19. DO PAGAMENTO**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

**20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Sooretama-ES, pelo prazo de até cinco anos.

20.5. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

**20.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**20.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**20.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

**20.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**21.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**21.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**21.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**21.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

**22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**22.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**22.2.** A impugnação "deverá" ser realizada **exclusivamente** através do e-mail: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br), ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.

**22.2.1.** Os pedidos de Impugnação "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

**22.3.** Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**22.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**22.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** através do e-mail: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br), ou, por **petição dirigida e protocolada** no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui.

**22.5.1.** Se possível, os pedidos de esclarecimento "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

**22.6.** O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.

**22.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

63	7
Fis.	Rubrica

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e no [WWW.sooretama.es.gov.br](http://WWW.sooretama.es.gov.br) (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. ANEXO I ----- Termo de Referência;
- 23.12.2. ANEXO II ----- Exigências para Habilitação;
- 23.12.3. ANEXO III ----- Modelo de proposta;
- 23.12.4. ANEXO IV ----- Termo de Adesão – BLL;
- 23.12.5. ANEXO V ----- Custo pela utilização do sistema;
- 23.12.6. ANEXO VI ----- Declaração Inidoneidade;
- 23.12.7. ANEXO VII ----- Declaração Inexistem fatos impeditivos;
- 23.12.8. ANEXO VIII ----- Declaração menor de idade;
- 23.12.9. ANEXO IX ----- Declaração ME/EPP;
- 23.12.10. ANEXO X ----- Declaração Responsabilidade;
- 23.12.11. ANEXO XI ----- Declaração Vínculo;
- 23.12.12. ANEXO XII ----- Minuta de Contrato;
- 23.12.13. ANEXO XIII ----- Minuta da Ata de Registro de Preços.

KALINE RODRIGUES PEREIRA  
PREGOEIRA OFICIAL  
MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES

Sooretama-ES, 03 de Agosto de 2022.



Fls.	Rubrica

## ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.1- Os documentos abaixo indicados constam em **arquivo PDF que estão disponíveis** aos interessados. Estão identificados com o **"nome do respectivo anexo"**. Segue a relação. Vejamos:

- a) **ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA – VERSÃO COMPLETA**

**NOTA:** O termo de referencia em questão foi elaborado pela área técnica da Secretaria Requisitante, conforme se comprova nos autos.



## ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2022.

### 1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

#### 1.1 ENVIO DOS DOCUMENTOS EM FORMA FISICA E SUAS ANALISES

a) A empresa vencedora do PREGÃO eletrônico, após o encerramento da disputa, terá seus documentos de habilitação “já anexos no sistema da BLL” em campo próprio, julgados e analisados. Sendo estes os documentos comprobatórios para a habilitação, conforme indicados nesse edital (**ITEM 09 E SEUS SUBITENS**).

b) Caso seja necessária a apresentação de documento complementar, nos termos desse Edital, tal documento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br)

c) O(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletronicamente. Assim, cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na “forma física”, realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat.

1. Os documentos que vierem a ser exigidos pelo(a) D. Pregoeiro(a), desde de que, não sejam estranhos aos elencados no item 09 do EDITAL, deverão **obrigatoriamente** ser encaminhados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a **Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro, CEP: 29.927-000, aos cuidados da Comissão de PREGÃO.
2. Os documentos que sejam assinados e/ou autenticados digital e/ou eletronicamente, bem como que, os que sejam possíveis serem expedidos via internet ou chegadas suas autenticidades de forma online, não precisarão obrigatoriamente ser enviados de forma física, desde que seus formatos uma vez anexos na plataforma, permitam a verificação da assinatura e/ou autenticação e validação.

d) O prazo de envio dos documentos em formato original e/ou reconhecido ou autenticado em uma das formas da lei será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da solicitação do(a) pregoeiro(a), no sistema eletrônico da plataforma.

e) Para fins de habilitação, deverão ser cumpridos os itens de habilitação elencados nos itens 9.8 (Jurídica), 9.9 (Fiscal e Trabalhista), 9.10 (Econômica) e 9.11 (Técnica e/ou Declaração) do Edital (vide).



### ANEXO III

#### MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2022.

**APRESENTAMOS** nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa:	
CNPJ e Inscrição Estadual:	
Representante e Cargo:	
Carteira de Identidade e CPF:	
Endereço e Telefone:	
Banco, Agência e Nº Conta Bancária:	

#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

- Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, **de acordo com o item 1.3** do Edital (tabela de itens, quantidades, descrições, preços unitários e totais e marca) e no que couber com o **ANEXO I** do Edital.
- Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO - DETALHES DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL DO ITEM/LOTE	MARCA DO PRODUTO
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
03				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

Nosso preço final, **TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA** é de: R\$ 00,00 (----Por extenso----).

#### 3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### 4. PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo -----, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.
- CIENTES** que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

#### 6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

- De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

#### 7. LOCAL (CIDADE), ESTADO E DATA: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_

#### 8. NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

OBS.: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
**ANEXO IV**

56	7
Fis.	Rubrica

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
CEP:		CNPJ:	
Telefone Comercial:		Inscrição Estadual:	
Representante Legal:		RG:	
E-mail:		CPF:	
Telefone Celular:			
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
E-mail Financeiro:		Telefone:	
E-mail para informativo de edital			
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não			

1. Por meio do presente Termo o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO IV.I;
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXOS IV e V.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos nos ANEXOS IV e V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por PRAZO INDETERMINADO podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

**ANEXO IV.I**

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante **RECONHECE** que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso **EXCLUSIVO** de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros, e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

56	✓
Fis.	Rubrica

**ANEXO V**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

**1. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE AQUISIÇÃO:**

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**2. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.
- Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**3. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**4. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anulamos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls	Rubrica

**ANEXO VI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_ (Endereço Completo).

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_/\_\_\_, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente:

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

57	
Fis.	Rubrica

**ANEXO VII**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 \_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (Endereço Completo).

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbado com o número do CNPJ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

**ANEXO VIII**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_ (Endereço Completo)

**DECLARO** que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:

**OBS.**

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

58	2
Fis	Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(\_\_\_ Nome da empresa\_\_\_), CNPJ / MF nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_ (endereço completo), **DECLARO** (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

**ANEXO X**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 \_\_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**DECLARAMOS** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa.....inscrita sob CNPJ Nº: ....., tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

59	6
Fis.	Rubrica

**ANEXO XI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo) \_\_\_\_\_

**DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Fls.	Rubrica

## ANEXO XII

### MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022  
Processo Administrativo nº. 033/2021,  
ID CIDADES: 000000000000000000

#### **CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

O \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. 0000000, residente à \_\_\_\_\_, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE \*\*\*\*\***, Senhor (a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, \*\*\*\*\* cidade de \*\*\*\*\* estado do \*\*\*\*\* neste ato representada por seu representante legal, sr (a) \_\_\_\_\_ nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de \_\_\_\_\_, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR \_\_\_\_\_"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital e respectivo Anexos, inclusive nos termos da ARP nº. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - Este Contrato tem por objeto \_\_\_\_\_, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR \_\_\_\_\_"** regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. \*\*\*\*\***.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detailamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01				RS 00,00	R\$ 00,00	
02				RS 00,00	R\$ 00,00	

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

\*\*\* \_ \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\* \*\*\*\*\*

\*\*\* \_ \*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

Ficha nº.\*\*\*





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

60	6
Fls.	Rubrica

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos produtos aqui ajustados é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), entregadas essas que serão feitas de forma \_\_\_\_\_, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos produtos será efetuado até \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias após a entrega do produto, mediante aceitação pela Fiscalização, dadas as pré-condições, sendo corrigido monetariamente até o efetivo pagamento pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).
- 3.3 - O pagamento dos produtos ocorrerá nos termos acima, contados assim que atestada a entrega pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
  - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
  - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
  - 3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados.
  - 3.4.5 - Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:**

- 4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a 5% (**cinco por cento**) do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que toma-se parte integrante do presente ajuste.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

- 4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

- 5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de até \*\* (\*\*\*\*) \*\*\*\*\*; contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;
- 5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.
- 5.2 - O prazo para início da entrega será conforme constar no Termo de Referência, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

- 6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

**6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:**

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- 2) Quando necessária a modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

**6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:**

- 1) Quando necessária a modificação do regime de fornecimento, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

**7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

- 7.1 - Fica estabelecido a forma sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço \_\_\_\_\_, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_\_\_/2022 e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_\_\_/2022.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**8.1 - Compete à Contratante:**

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato;
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial;
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93;
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

**8.2 - Compete à Contratada:**

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado;
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

61	2
Fls.	Rubrica.

disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.

- 8.2.6** - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1** - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7** - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8** - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9** - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10** - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11** - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12** - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorreção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13** - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.
- 8.2.14** - Cumprir todos os termos e elementos fixados na ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ---/---, de ---/---/---.

**9. CLÁUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1** - A contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos bens/produtos objeto deste contrato.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:**

- 10.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS –** À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:
- 10.1.1** - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2** - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3** - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0% (três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4** - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5** - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independerá de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

- 10.2 - **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário requisitante, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

- 11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV. - atraso injustificado da execução dos s;
- V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

- 11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:**

- 12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

- 13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

14. **- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

- 14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/IMF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

62	2
Fis.	Rubrica

15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

- 15.1 - Caberão ao Município a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:

- 16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

- 17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO REQUISITANTE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
VENCEDORA DO CERTAME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



### ANEXO XIII

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000/2022

Processo Administrativo nº 0000/2022

ID CIDADES: 000000000000000000

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE** Senhor(a), brasileiro(a), estado civil, portador(a) do CPF nº e RG nº, residente à Rua nº, bairro, cidade de Estado do, CEP:

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0/20**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, GESTOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ARP:

- 1.1 Constitui objeto principal da presente ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada, com entrega, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.
- 1.2 A licitação realizada, foi do tipo "MENOR PREÇO POR", com entrega, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.
- 1.3 Participam dessa ARP – Ata de Registro de Preços, as seguintes secretarias municipais abaixo:
- 1.3.1 Secretaria de, na condição estrita de "gestora da ARP";
- 1.3.2 Secretaria de (participante), e;
- 1.3.3 Secretaria de (participante).

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

- 2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) PREÇOS (is), já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

##### 2.1.1. FORNECEDOR:

2.1.1.a - Empresa, vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº./2022, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº., com sede à, neste ato





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

63	✓
Fis.	Rubrica

representada por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_.

OBS.: Anexar aqui, a relação de itens vencidos pela empresa na licitação, com seus preços, marcas e quantidades, e/ou, usar o mapa simples de vencedor da licitação como anexo dessa ATA para identificar tais preços e quantidades vencidos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

3.2. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

3.3. Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras, conforme descritos no ITEM 01 desta.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;

4.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO

5.1. O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na cláusula SEGUNDA dessa, conforme ITEM 2 da mesma e seus subitens, ou, anexo (s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 \_\_\_\_/20\_\_\_\_.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

#### 6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;

6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA

7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

7.2. Considerando as particularidades dos autos da licitação do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, **não poderá ser concedida adesão e/ou carona**, a qualquer órgão não participante, sob nenhuma motivação apresentada, conforme consta nos autos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0\_\_\_/20\_\_\_ e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022.

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de \_\_\_\_\_  
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR REGISTRADO  
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

64	←
Nº	Rúbrica

Sooretama-ES, 18 de Julho de 2022.

**A PROCURADORIA**  
D. Procurador  
Processo nº 03941/2022

**1. DO OBJETO EM TELA**

Trata-se de abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Conforme requer os termos da lei 8.666. *IN VERBIS*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.** (grifei)

**3. DO REQUERIMENTO À ÁREA JURÍDICA**

Visando cumprimento da legislação vigente, bem como que, o despacho do EXMO Prefeito Municipal, submetemos os mesmos aos cuidados de vossa senhoria, visando o exame da minuta do edital (instrumento convocatório), por tratar-se de licitação.

Atenciosamente.

  
**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial do Município





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: 3273-1282

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Processo nº 003833/2022**

**Requerente:** Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

**Assunto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria, bem como, das Instituições de Acolhimento Abrigo Municipal “Criança Feliz”.

# **PARECER**

## **1. RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório deflagrado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria, bem como, das Instituições de Acolhimento Abrigo Municipal “Criança Feliz”

Nesta fase processual, vieram os autos para opinativo jurídico acerca da minuta do edital e seus anexos, ressaltando que o certame será na modalidade de Pregão Eletrônico.

Instruem os autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Requerimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (fls.02);
- b) Termo de referência (fls. 03-09);
- c) Fotocópia da Lei Municipal nº 1.041/2021 (fls.10-11);
- d) Despacho do Prefeito determinando os procedimentos iniciais (fl.12);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- e) Investidas da área de suprimentos, visando atender a maior quantidade possível de cotações para aquisição/ contratação pretendidas (fls. 13-26);
- f) Comprovante de inscrição e de situação cadastral das empresas: NVEZZONI COMERCIO E SERVIÇO LTDA, FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA e SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI as fls. 27-30;
- g) Mapa de cotação (fls. 31-32);
- h) Despacho SEMSUGEC e resposta da secretaria (fls. 33-36);
- i) Autorização da modalidade Pregão Eletrônico Exmo. Sr. Prefeito (fl. 37);
- j) Nota de pré empenho e certificação pelo setor contábil fls. 38-40;
- k) Cópia do decreto da comissão de apoio (fl. 41), e
- l) Minuta do edital (fls. 44-63v).

É o relatório.

## 2. ANÁLISE JURÍDICA

### 2.1. Considerações preliminares

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/1993, é exame que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.

### 2.2. Mérito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De antemão, vale destacar que no âmbito municipal se processa com arrimo no Decreto nº 325/2020, em conformidade com as normas de cunho federal aplicáveis à espécie.

Ainda neste ponto, o nosso ordenamento jurídico possui duas normas de maior relevância que integram o rol de leis gerais sobre procedimentos licitatórios, quais sejam, a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993.

Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei. "Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado."

Assim, a eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local.

Compulsando o caderno processual, identifico que o desejo da administração é a contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria, bem como, das Instituições de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz". Logo, é de se concluir que a modalidade eleita está correta, visto que vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios.

É de se frisar que a modalidade Pregão Eletrônico encontra respaldo no Decreto nº 325/2020 desta municipalidade, que dispõe sobre as normas e procedimentos a serem adotadas, caso a administração opte por essa modalidade.

Superadas essas considerações iniciais, destaco que a licitação, enquanto procedimento administrativo que visa à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração pública, assegurando aos licitantes, entre outros, a





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

igualdade de condições, submete-se às normas gerais veiculadas pela Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da aplicação de outras normas.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório para registro de preços a minuta do edital e seus anexos, dentre os quais o contrato.

Nesse sentido, deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (como a solicitação e a autorização; se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Nesta toada, os editais de licitação deverão observar, dentre outras, as prescrições do art. 40 da Lei de Licitações, que trata dos elementos que deverão constar do instrumento convocatório.

A par desse dispositivo, a Lei nº 10.520/2002, que dispõe sobre a licitação na modalidade pregão – que é o caso dos autos – prevê, ainda, que do edital deverão constar, além das normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, os elementos definidos no inciso I do art. 3º da referida lei, a saber: *“I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;”*, estes últimos reunidos no **“termo de referência”** (Art. 8º do Decreto nº 3.555/2000).

No que tange às cláusulas do edital e seus anexos de fls. 44-63v, verifico que sua elaboração se deu de acordo com as disposições das leis referenciadas acima.

No preâmbulo estão previstas as informações indicadas no *caput* do art. 40 da Lei Geral de Licitações, principalmente o nome da repartição





69	
Nº	AUTENTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei nº 8.666/1993 e ainda pela Lei nº 10.520/2002, o campo para preenchimento do local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

Quanto ao termo de referência de fls.03-09, no meu entender, contém as informações necessárias à realização do certame, notadamente a descrição do objeto e a justificativa da necessidade da contratação, a indicação de quantitativo - o que permitiu avaliar o custo estimado da contratação, conforme pesquisa de preços de mercado - e demais condições relativas às obrigações da contratada e modo de execução do contrato.

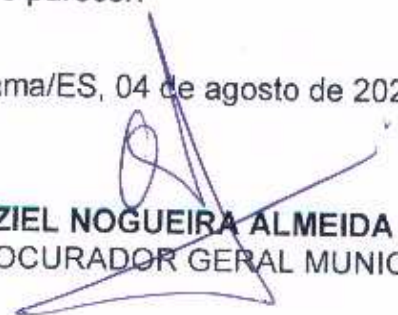
Enfim, quanto ao aspecto jurídico-formal da minuta do contrato fls. 59v-62, verifico que sua elaboração se deu em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o processo atende as exigências legais, especialmente as contidas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tanto na minuta do Edital e de seus anexos, dentre os quais o contrato administrativo, o que permite a esta PROJUR manifestar-se favoravelmente à realização do certame, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços a fim de eventual contratação, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

SMJ, é o parecer.

Sooretama/ES, 04 de agosto de 2022.

  
**OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA**  
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.153/0001-41.

## DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

70 P

Sooretama-ES, 08 de agosto de 2022.

### A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

ILMA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL.

Processo nº. 3833/2022

Considerando a fase do processo e epígrafe, antes proceder com os demais tramite retornamos os autos para tratamento de divisão dos itens por fichas/fontes, dado o informe orçamentário as fls. 39, bem como seu ateste as fls. 40 pelo setor contábil.

Sem mais para o momento,



ADICLEI BRÁS BAZONI

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos





Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



71	8
Nº	Rúbrica

**A SEMSUGEC**

**Processo 3833/2022**

Considerando a fase do processo em questão, atendendo a solicitação do SEMSUGEC, segue em anexo a divisão dos itens por ficha/fontes, de maneira a complementar o termo de referência 015/2022.

Nesta fase processual, com base no despacho em fl.40, encaminho a dotação orçamentaria dentro do exercício previsto para 2022.

Segue quantitativos relacionados abaixo:

**ANEXO 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. Abrigo Municipal "Criança Feliz"
01	Fralda Pediátrica Descartável tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu	UNIDADE	20.000 unidades

	<p>deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropile no, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; devera ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.</p>		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <table border="1" style="border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center; width: 40px;">72</td> <td style="text-align: center; width: 40px;">P</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; font-size: 8px;">Nº</td> <td style="text-align: center; font-size: 8px;">Rubrica</td> </tr> </table> </div>	72	P	Nº	Rubrica
72	P						
Nº	Rubrica						
02	<p>Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de</p>	UNIDADE	20.000 unidades				



	<p>recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediaria, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem</p>		<table border="1" style="float: right; margin-bottom: 10px;"> <tr> <td style="text-align: center; width: 50px;">73</td> <td style="text-align: center; width: 50px;">P</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; font-size: small;">Nº</td> <td style="text-align: center; font-size: small;">Rúbrica</td> </tr> </table>	73	P	Nº	Rúbrica
73	P						
Nº	Rúbrica						

03	<p>Fralda Descartável Pediátrica tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita</p>	UNIDADE	20.000 unidades

74  
Nº

Rubrica



75  
Nº  
P  
Bateria

	<p>preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.</p>		
<p>04</p>	<p>Fralda Pediátrica Descartável tamanho EXTRAGRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas;</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>20.000 unidades</p>

	<p>devera ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.</p>		
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Unidade	Dotação Orçamentaria
<p><b>Abrigo Municipal</b> <b>"Criança Feliz"</b></p>	<p>009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência social e Cidadania;</p> <p>001 – Fundo Municipal de Assistência Social - 000009001.0824300222.043 - Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes (Abrigo Municipal) - 33903000000 – Material de Consumo; 13110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Ficha 344</p>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
01	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN	UNIDADE	

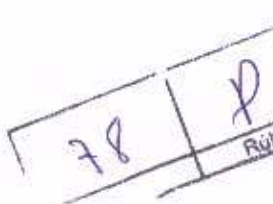


	<p>PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p><b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.</p>		<p>20.000 unidades</p>
02	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p><b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.</p>	UNIDADE	<p>20.000 unidades</p>
03	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO. Fralda descartável</p>	UNIDADE	<p>20.000</p>

Rua: Henrique Alves Paixão, 1011, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

	<p>geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p><b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.</p>		<p>unidades</p> 
04	<p><b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO.</b> Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p><b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.</p>	UNIDADE	<p>20.000 unidades</p>



79	P
Nº	Rúbrica

Unidade	Dotação Orçamentaria
<b>Benefícios Eventuais "CRAS"</b>	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência social e Cidadania;  001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 000009001.0824400202.030 – Benefícios Eventuais – 33903200000 – Material, Bem ou Serviço para a Distribuição Gratuita – 13110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de assistência social; FICHA 393;

Sooretama, 15 de setembro de 2022.



**Jaqueline Gomes**

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

*Recebido em  
20/09/22  
[Handwritten signature]*

Rua: Henrique Alves Paixão, 1011, Centro, Sooretama/ES  
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274  
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

**Gerenciador de Tramitações e Despachos**

**Gerenciador de Tramitações e Despachos**  
Para fazer uma movimentação de protocolo selecione o local/cada, escolha a opção de movimentação para que os possíveis registros possam ficar disponíveis com suas devidas opções.

**SECRETARIA MUN. DE SUPLEMENTOS E GESTÃO**

- Movimentações
- Aguardando Envio (0)
- Recibidos (19)
- Recibidos (246)
- Enviados Não Recibidos (10)
- Arquivados / Encerrados (44)

**Arquivos Eletrônicos**  
Processo: PROCESSO Nº 000372022 - Interno

Para pesquisar digite no grid abaixo o número do protocolo

Protocolo	Data
Processo: PROCESSO Nº 003707/2020 - Externo	12/08/2020 08:15:46
Processo: PROCESSO Nº 003762/2022 - Externo	18/05/2022 16:32:49
Processo: PROCESSO Nº 003764/2020 - Interno	18/08/2020 14:27:24
Processo: PROCESSO Nº 003705/2022 - Externo	20/06/2022 08:37:19
Processo: PROCESSO Nº 003750/2021 - Externo	02/12/2021 16:57:20
Processo: PROCESSO Nº 000372022 - Interno	30/09/2022 14:11:32

Procedências (F7) Situação Enviar (F9) Work Flow Arquivar/Encerrar

**Informações do Título**

**TÍTULO**  
Local (Socio) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
Responsável: HILMO IGNEZ BARROS  
Situação: EM ANDAMENTO - TRANSMISSÃO  
Filial: Filial 01  
Despacho: Segue processo.

**Exibição**  
Processo Nº: 00001172 - despacho  
Recibido: 30/09/2022 14:11:32  
Vencimento:

**Exibição**  
Envio: 19/09/2022 14:13:06  
Local: SMAS  
Usuário: HILMO IGNEZ BARROS  
Segue processo.

**Exibição**  
Situação: EM ANDAMENTO - TRANSMISSÃO  
Recibimento: 30/09/2022 14:11:32  
Email: SEMS@EC  
Local: LEITIA FAVERO FERREIRA







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

81	✓
Fis.	Huêrica

**EDITAL e ANEXOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022**

REGISTRO DE PREÇOS-SRP:	(x) SIM ( ) NÃO	PROCESSO ADM.: 03833/2021
EXCLUSIVO PARA ME-EPP:	(x) SIM ( ) NÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
FORNECIMENTO PRONTA ENTREGA:	(x) SIM ( ) NÃO	ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0022
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		

Toma-se público, para amplo conhecimento dos interessados, que O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) oficial e membros da Equipe de Pregão, designados pelo Decreto nº 0383, de 13/08/2021, toma notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, visando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Municipais nºs. 0325, de 17/02/2020, e 0800, de 11/09/2017, e, demais legislações em vigor, e, as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Informações sobre data e horário do recebimento das propostas, julgamentos, sessão e outras. Vejamos:

➤ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 12h do dia 27/10/2022 às 08h do dia 10/11/2022
➤ ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	As 09h do dia 10/11/2022
➤ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	As 08:30h do dia 10/11/2022
➤ REFERENCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
➤ LOCAL/PLATAFORMA:	Portal do Bolsa de Licitações – BLL ( <a href="http://www.bll.org.br">WWW.bll.org.br</a> )

**DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.2. A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "MENOR PREÇO POR ITEM".

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração, conforme tabela abaixo demonstrada:

IT.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD.	MÉDIA DE MERCADO	
				UNITÁRIA	GLOBAL
1	Fralda Pediátrica Descartável tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloé vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas sobre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com	Unidades	20.000	0,91	18.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.:	Rubrica:
-------	----------

	a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.				
2	Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatómico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente analérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidades	20.000	1,11	22.200,00
3	Fralda Pediátrica descartável tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatómico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente analérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidades	20.000	1,31	26.200,00
4	Fralda Pediátrica Descartável tamanho EXTRAGRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatómico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente analérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	Unidades	20.000	1,38	27.600,00
5	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	Unidades	20.000	2,41	48.200,00
6	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	Unidades	20.000	2,55	51.000,00
7	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	Unidades	20.000	3,28	65.600,00
8	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <b>Observação:</b> As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	Unidades	20.000	3,51	70.200,00
					329.200,00

1.4. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

82	✓
Fis.	Rubrica

1.4. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento a época da contratação, posto que, trata-se de registro de preços, o que dispensa a indicação orçamentária no processo licitatório (Decreto 7892/2013, Art. 7º, Parágrafo 2º).

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**);
- DECLARAÇÃO de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO IV**) e;
- Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. Em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, e se solicitado, a inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º).

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (**ANEXO IV E V**).

3.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO IX**, para fins de habilitação, **deverá**, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fila	Rubrica

- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

**A. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante neste pregão eletrônico, se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**B. PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 **Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que:**

a) Por se tratar de licitação exclusiva a ME's e EPP's, defini-se que:

1. Fica de exclusiva participação das ME-EPP-MEI por serem itens/lotes fechados, todos os itens/lotes deste Edital. (não ultrapassam R\$ 80.000,00 – Art. 48, LC 132/2006).
2. Caso não haja interesse de participação das MEI, ME ou EPP nos itens exclusivos a elas, o presente certame poderá, a critério da Administração, ser repetido e aberto a todos os interessados, não sendo mais exclusivo para MEI, ME e EPP nos itens que couberem.

4.12 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

83	✓
Fis.	Rubrica

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 ou (41) 8435-0451, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: [contato@bil.org.br](mailto:contato@bil.org.br).

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá **TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta **"física"** (**ANEXO III**) devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo **"documentos exigidos e anexados pelo participante"**, contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

- 6.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 6.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;
- 6.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;
- 6.1.4. Valor unitário;
- 6.1.5. Valor total do item ou lote, e;
- 6.1.6. Marca;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do bem ou produto.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

**EXPLICAÇÃO:** Conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o(a) Pregoeiro(a) definir uma margem de lance para esse item/lote.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

84	4
Fis.	Rubrica

- 7.10 **Será** adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14 Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.23.1. no país;
- 7.23.2. por empresas brasileiras;
- 7.23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.27. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, quando for o caso, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.27.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.27.2. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

7.28. Quando for o caso, para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.

7.28.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tomar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Quando for permitido pelo Edital, o licitante qualificado como produtor rural pessoa física, deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

85	4
Fis.	Rubrica

**8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Planário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;**

**8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema BLL com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;**

**8.6. O(a) Pregoeiro(a) "poderá" convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema BLL, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

**8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.**

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Preços ofertados aferidos a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas (pesquisa/orçamento constante nos autos que fundamentou a estimativa dos preços indicados no Edital);

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, quando solicitadas, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante que envie imediatamente por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional nos termos da legislação em vigor.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, inclusive o ~~ANEXO II (XXX)~~.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a secretaria responsável pelas licitações (SEMSUGEC) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

86	12
Fls.	rubrica

- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva:
- 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, na ausência desses, poderá ser enviado o alvará de localização em funcionamento;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.9.6.1.** caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. sendo o licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. quando permitido pelo edital (a ser definido na minuta do contrato), a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato; ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

**9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.10.1 – EXCLUSIVO PARA MEI-ME-EPP:**

a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

**9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **atestado(s)** e/ou **certidão (ões)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome do licitante (conforme item 5 do Termo de Referência – **ANEXO I**).

9.11.2. Apresentação das **DECLARAÇÕES** abaixo:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO IX**;

e) Declaração de Responsabilidade, conforme **ANEXO X**;

9.12. O licitante enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

87	12
Fls.	Rubrica

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

9.18. Quando houver, nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. O licitante declarado como vencedor, deverá cumprir os prazos e condições constantes no ~~ANEXO II~~ deste Edital para a apresentação da habilitação de forma física, inclusive, o prazo de envio dos documentos em suas vias físicas conforme citado ali no ~~ANEXO II~~.

9.20.1. Atentar-se para o fato de que, o(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletrônica. Assim, cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat da plataforma.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

PS	✓
Fls.	Rubrica

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via DOM (Diário Oficial dos Municípios do ES).

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Poderá ser exigida a prestação de garantia na presente contratação, sempre que constarem no Termo de Referência ou no contrato a ser pactuado, conforme regras constantes das minutas e anexos deste Edital.

14.2 Quando for exigida a caução garantia para a contratação, os prazos de apresentação, valores e forma de restituição, deverão estar descritas na minuta do contrato, o qual será parte integrante do EDITAL e seus ANEXOS.

14.3 Sendo exigida a caução garantia do futuro contratado, a mesma deverá ser apresentada em uma das formas previstas na lei de licitações, 8.666 e suas alterações, cabendo sua definição clara no instrumento de pacto.

14.4 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ~~ANEXO XIII~~, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.5 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio de correio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.6 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Secretaria Gestora da ARP.

14.7 Serão formalizadas tantas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.8 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ~~ANEXO XII~~ ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no **prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.2. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.3. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será conforme definido no Termo de Referência, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e nos termos da lei 8.666 e suas alterações, ou ainda, conforme for requisitado pela secretaria gestora da contratação.

15.6. Previamente à contratação, caso julgar necessário, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, não lhe trará prejuízos ou impedimentos à contratação, estando dispensado de realizá-lo.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do CONTRATO ou da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. **DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, e na lei 8.666, conforme cada caso em específico.

17. **DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666, no Edital e no contrato.

18. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

89	u
Fis.	Rubrica

19. **DO PAGAMENTO**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

20. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Sooretama-ES, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

20.14. As sanções por atos praticados no decurso da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

**22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação "deverá" ser realizada **exclusivamente** através do e-mail: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br), ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.

22.2.1. Os pedidos de Impugnação "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

22.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** através do e-mail: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br), ou, por **petição dirigida e protocolada** no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui.

22.5.1. Se possível, os pedidos de esclarecimento "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

22.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

010	k
Fis.	Rubrica

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e no [WWW.sooretama.es.gov.br](http://WWW.sooretama.es.gov.br) (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. ANEXO I ----- Termo de Referência;
- 23.12.2. ANEXO II ----- Exigências para Habilitação;
- 23.12.3. ANEXO III ----- Modelo de proposta;
- 23.12.4. ANEXO IV ----- Termo de Adesão – BLL;
- 23.12.5. ANEXO V ----- Custo pela utilização do sistema;
- 23.12.6. ANEXO VI ----- Declaração Inidoneidade;
- 23.12.7. ANEXO VII ----- Declaração Inexistem fatos impeditivos;
- 23.12.8. ANEXO VIII ----- Declaração menor de idade;
- 23.12.9. ANEXO IX ----- Declaração ME/EPP;
- 23.12.10. ANEXO X ----- Declaração Responsabilidade;
- 23.12.11. ANEXO XI ----- Declaração Vínculo;
- 23.12.12. ANEXO XII ----- Minuta de Contrato;
- 23.12.13. ANEXO XIII ----- Minuta da Ata de Registro de Preços;

KALINE RODRIGUES  
PEREIRA:15179951755

Assinado de forma digital por  
KALINE RODRIGUES  
PEREIRA:15179951755  
Data: 2022.10.25 14:19:11 -03:00

Sooretama-ES, 25 de outubro de 2022.

**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL  
MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

**ANEXO I**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 011/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.1- Os documentos abaixo indicados constam em **arquivo PDF que estão disponíveis** aos interessados. Estão identificados com o **"nome do respectivo anexo"**. Segue a relação. Vejamos:

- a) **ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA – VERSÃO COMPLETA**

**NOTA:** O termo de referencia em questão foi elaborado pela área técnica da Secretaria Requisitante, conforme se comprova nos autos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

91	12
Fls.	Rubrica

**ANEXO II**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. ~~003/2022~~.

**1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**1.1 ENVIO DOS DOCUMENTOS EM FORMA FÍSICA E SUAS ANÁLISES**

a) A empresa vencedora do PREGÃO eletrônico, após o encerramento da disputa, terá seus documentos de habilitação "já anexos no sistema da B.L.L." em campo próprio, julgados e analisados. Sendo estes os documentos comprobatórios para a habilitação, conforme indicados nesse edital (**ITEM 09 E SEUS SUBITENS**).

b) Caso seja necessária a apresentação de documento complementar, nos termos desse Edital, tal documento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br)

c) O(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletronicamente. Assim, **caabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat.**

1. Os documentos que vierem a ser exigidos pelo(a) D. Pregoeiro(a), desde de que, não sejam estranhos aos elencados no item 09 do EDITAL, deverão **obrigatoriamente** ser encaminhados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, na Rua Vitorio Bobbio, nº 281 – Centro, CEP: 29.927-000, aos cuidados da Comissão de PREGÃO.
2. Os documentos que sejam assinados e/ou autenticados digital e/ou eletronicamente, bem como que, os que sejam possíveis serem expedidos via internet ou chegadas suas autenticidades de forma online, não precisarão obrigatoriamente ser enviados de forma física, desde que seus formatos uma vez anexos na plataforma, permitam a verificação da assinatura e/ou autenticação e validação.

d) O prazo de envio dos documentos em formato original e/ou reconhecido ou autenticado em uma das formas da lei será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da solicitação do(a) pregoeiro(a), no sistema eletrônico da plataforma.

e) Para fins de habilitação, deverão ser cumpridos os itens de habilitação elencados nos itens 9.8 (Jurídica), 9.9 (Fiscal e Trabalhista), 9.10 (Econômica) e 9.11 (Técnica e/ou Declaração) do Edital (vide).



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

**ANEXO III**

**MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR**

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 011/2022.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Nome da Empresa:	
CNPJ e Inscrição Estadual:	
Representante e Cargo:	
Carteira de Identidade e CPF:	
Endereço e Telefone:	
Banco, Agência e Nº Conta Bancária:	

**2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

- Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, **de acordo com o item 1.3** do Edital (tabela de itens, quantidades, descrições, preços unitários e totais e marca) e no que couber com o **ANEXO I** do Edital.
- Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO - DETALHES DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL DO ITEM/LOTE	MARCA DO PRODUTO
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
03				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

Nosso preço final, **TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA** é de: R\$ 00,00 (----Por extenso----).

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**4. PRAZO DE GARANTIA**

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo -----, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

**5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.
- CIENTES** que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

**6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

- De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

**7. LOCAL (CIDADE), ESTADO E DATA:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_

**8. NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

**Obs: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
**ANEXO IV**

92	2
Fls.	Fuorica

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
CEP:		CNPJ:	
Telefone Comercial:		Inscrição Estadual:	
Representante Legal:		RG:	
E-mail:		CPF:	
Telefone Celular:			
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
E-mail Financeiro:		Telefone:	
E-mail para informativo de edital:			
ME/EPP: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Não			

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO IV;
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXOS IV e V.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos nos ANEXOS IV e V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por PRAZO INDETERMINADO podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica.

**ANEXO IV.I**

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante **RECONHECE** que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso **EXCLUSIVO** de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartão)





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

03	L
Fis.	Rubrica

**ANEXO V**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

**1. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE AQUISIÇÃO:**

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**2. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.
- Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**3. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**4. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anulamos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO, DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO AUTENTICADAS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fs.	Rubrica

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_ sediada a \_\_\_\_\_ (Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_/\_\_\_, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG.

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

94	2
Fis.	Rubrica

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (Endereço Completo).

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa): \_\_\_\_\_

CNPJ/ME Nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_\_ (Endereço Completo)

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

ds	✓
Fis.	Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO** em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(\_\_Nome da empresa\_\_), CNPJ / MF nº \_\_\_\_\_, sediada a \_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARO** (anos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (anos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20\_\_\_\_

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**DECLARAMOS** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa.....inscrita sob CNPJ Nº: ..... tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): \_\_\_\_\_

RG:





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

96	v
Fis.	Rubrica

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0\_\_\_/2022

**DECLARAÇÃO**

(Razão Social) \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
Sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**OBS.** Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e assinada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

**ANEXO XII**

**MINUTA DO CONTRATO**

PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2022

Processo Administrativo nº. 0\*\*\*/2021.

ID CIDADES: 00000000000000000

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

O \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n.º. \_\_\_\_\_ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor \_\_\_\_\_ nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF n.º. \_\_\_\_\_ e RG n.º. 0000000, residente à \_\_\_\_\_, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE \*\*\*\*\***, Senhor (a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF n.º. 000.000.000-00 e RG. n.º. 0000, residente à \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado do \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, sr (a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o n.º. \_\_\_\_\_ e RG n.º. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de \_\_\_\_\_, licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR \_\_\_\_\_**", regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital e respectivo Anexos, inclusive nos termos da ARP nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - Este Contrato tem por objeto \_\_\_\_\_, licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR \_\_\_\_\_**" regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos, e ainda, em conformidade com a **ARP Nº. \*\*\*\*\***.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detalhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Ficha nº. \_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

87	✓
Fis.	Rubrica

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos produtos aqui ajustados é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), entregues essas que serão feitas de forma \_\_\_\_\_, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos produtos será efetuado até \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias após a entrega do produto, mediante aceitação pela Fiscalização, dadas a pré-condições, sendo corrigido monetariamente até o efetivo pagamento pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).
- 3.3 - O pagamento dos produtos ocorrerá nos termos acima, contados assim que atestada a entrega pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
  - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
  - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
  - 3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
  - 3.4.5 - Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:**

4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que toma-se parte integrante do presente ajuste.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

- 5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de até ~~30 (trinta) dias~~ contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;
- 5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.
- 5.2 - O prazo para início da entrega será conforme constar no Termo de Referência, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

- 6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

**6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:**

- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos
- 2) Quando necessária à modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

**6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:**

- 1) Quando necessária a modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

**7. CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

- 7.1 - Fica estabelecido a forma sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço \_\_\_\_\_, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_\_\_/2022 e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0\_\_\_\_/2022.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**8.1 - Compete à Contratante:**

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

**8.2 - Compete à Contratada:**

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário;
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos;
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

98	2
Fls.	Huírica

disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.

- 8.2.6 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8 - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9 - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10 - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11 - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12 - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorrecção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13 - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.
- 8.2.14 - Cumprir todos os termos e elementos fixados na ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ---/---, de ---/---.

**9. CLAUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO:**

- 9.1 - A contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos bens/produtos objeto deste contrato.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:**

- 10.1 - **DA APLICAÇÃO DAS MULTAS** – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:
- 10.1.1 - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2 - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos § forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3 - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0% (três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4 - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5 - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.

- 10.2 - **NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário requisitante para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS,

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

- 11.1 - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
- II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- IV. - atraso injustificado da execução dos s;
- V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
- VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

- 11.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nos Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:**

- 12.1 - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

- 13.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

14. - **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

- 14.1 - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

09	6
Fls.	Rubrica

15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1 - Caberão ao Município a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:

16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO REQUISITANTE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
VENCEDORA DO CERTAME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fls.	Rubrica

**ANEXO XIII**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00011/2022

Processo Administrativo nº. 0111/2021

ID CIDADES: 000000000000000000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES E A EMPRESA**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitorio Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_, Senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil (\_\_\_\_\_), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 \_\_\_/20\_\_\_**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, GESTOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ARP:**

- 1.1 Constitui objeto principal da presente ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação de empresa especializada \_\_\_\_\_, com entrega \_\_\_\_\_, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.
- 1.2 A licitação realizada, foi do tipo "**MENOR PREÇO POR** \_\_\_\_\_", com entrega \_\_\_\_\_, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.
- 1.3 Participam dessa ARP – Ata de Registro de Preços, as seguintes secretarias municipais abaixo:
  - 1.3.1 Secretaria de \_\_\_\_\_, na condição estrita de "**gestora da ARP**";
  - 1.3.2 Secretaria de \_\_\_\_\_ (participante); e;
  - 1.3.3 Secretaria de \_\_\_\_\_ (participante).

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):**

- 2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) **PREÇOS** (is), já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**2.1.1. FORNECEDOR:**

2.1.1.a - Empresa \_\_\_\_\_, vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_/2022**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

100	u
Fls.	Rubrica

representada por seu representante legal, Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_.

**Obs.** Anexar aqui a relação de itens vencidos desta empresa na licitação, com seus preços, marcas e quantidades, e/ou, usar o mapa simples de vencedor da licitação como anexo dessa ATA para identificar tais preços e quantidades vencidos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

3.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

3.3 Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras, conforme descritos no ITEM 01 desta.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;

4.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8833/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

4.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO

5.1. O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na cláusula SEGUNDA dessa, conforme ITEM 2 da mesma e seus subitens, ou, anexo (s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.

5.1. Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0 \_\_\_\_/20\_\_.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

#### 6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;

6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a julgo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

Fis.	Rubrica

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

6.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:

6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA**

7.1. A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.

7.2. Considerando as particularidades dos autos da licitação do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, **não poderá ser concedida adesão e/ou carona**, a qualquer órgão não participante, sob nenhuma motivação apresentada, conforme consta nos autos.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0\_\_\_\_/20\_\_\_\_ e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

8.2. O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.

8.3. A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

8.4. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

8.5. Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá** efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2 - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.022.

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de \_\_\_\_\_  
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR REGISTRADO  
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:(1) \_\_\_\_\_ TESTEMUNHAS:(2) \_\_\_\_\_



Presidência da República  
Imprensa Nacional

Rubrica	N
101	12

### Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 25/10/2022 14:54:39  
**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Sooretama  
**Operador:** KALINE RODRIGUES PEREIRA  
**Ofício:** 9185226  
**Data prevista de publicação:** 26/10/2022  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

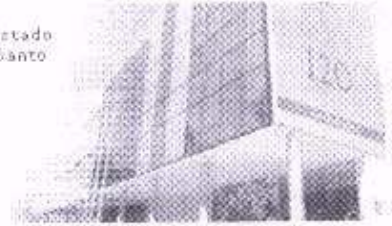
#### Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20020095	Aviso de PublicaAAo -PE 011.2022-SRP-Fraldas DescartAveis-SEMTAC-Proc. 03833.2022 - DOU.rtf	cc78e1dce1750a42 af468563931960b3	7,00	R\$ 272,44
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			6,67	R\$ 272,44

102	v
Nº	Rúbrica



Governo do Estado  
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br



## Departamento de Imprensa Oficial

Estado do Espírito Santo

### Comprovante de Envio de Publicação

#### Protocolo 957517

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

#### Identificação do REMETENTE

Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 Publicador: KALINE RODRIGUES PEREIRA  
 Data/Hora Recebimento: 25/10/2022 14:55:21

#### Identificação da MATÉRIA

Protocolo: 957517  
 Título: Aviso de Publicação -PE 011.2022-SRP-Fraldas Descartáveis-  
 SEMTAC-Proc. 03833.2022  
 Categoria de publicação: Aviso de Licitação  
 Coluna(s): 1  
 Data de Publicação: 26/10/2022  
 Situação: APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
16,59	R\$ 14,49	R\$ 240,39

#### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83  
 Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar  
 Praia do Canto - Vitória / ES  
 CEP 29.055-130

#### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
 (27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
 Fax: (27) 3636-6931  
 atendimento@dio.es.gov.br  
 Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h



**ABERTURA - PREGÃO  
ELETRÔNICO  
033/2022**

O Município de Secretama - ES, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 1148, de 11/08/2022, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e nos ANEXOS.

**Data da Sessão: 10/11/2022, às 09:30h (horário de Brasília).**

**Tipo: Menor Preço por ITEM.**

**Informações da Sessão Através do site** [www.secretama.es.gov.br](http://www.secretama.es.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no email: [licitação@secretama.es.gov.br](mailto:licitação@secretama.es.gov.br).

**Telefones:**

(41)3097-4600

(27) 3723-1282

Ramal 227

**Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.**

**ID CIDADES:**

2022.070E0700001.02.0022

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Pregão nº 033/22



103

K

Assistência Social de Pinheiros-ES, deste Município. O Edital oriundo do processo nº00107/2022 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 07:30h do dia 10/11/2022. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 10/11/2022. O Edital está disponível no site do município: www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCLES): 2022.055E0500001.01.0006

Em, 25 de outubro de 2022.

PAULO JOVIANO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Assistência Social

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de diversos Equipamentos, provenientes da Emenda Parlamentar em atendimento à Secretaria de Saúde, deste Município.

O Edital oriundo do processo nº00198/2022 - encontra-se disponível no site acima.

Abertura das propostas: às 09:00h do dia 10/11/2022. Início sessão disputa: às 09h02min. do dia 10/11/2022. O Edital está disponível no site do município: www.pinheiros.es.gov.br. ID (TCLES): 2022.055E0500001.01.0005

Em, 25 de outubro de 2022.  
IVAN DOMINGOS SILVESTRE  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora do certame referente a Tomada de Preços 004/2022, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AROEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO AROEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJEITOS", a empresa GF CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ: 44.045.649/0001-50), melhor classificada no certame, com o valor total de R\$ 241.404,36 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis e centavos), tendo em vista a aprovação da sua planilha e composição de custos efetuada pelo Setor de Engenharia da PMSM. O relatório de análise detalhado do resultado, efetuado pelo Setor de Engenharia, está disponível no site da PMSM. Ficam abertos os prazos recursais previstos em lei.

ID Cidades Contratações: 2022.067E0500001.01.0011

São Mateus/ES, 25 de outubro de 2022  
VÂNIA DUARTE SEIBERT  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORETAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

O Município de Soretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e, por intermédio de sua Comissão Permanente de Pregão, conforme Decreto nº. 1148, de 11/08/2022 torna pública para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Aberto Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS. Abertura Da Sessão será no dia 10/11/2022, às 09h30min, na Plataforma B.L. informações sobre a retirada do edital e seus anexos, através do site: www.soretama.es.gov.br / www.bl.org.br ou telefone: (27) 3273-1287 em dias úteis, das 13h00 às 17h00. ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0022

Soretama - ES, 25 de outubro de 2022  
KAUINE RODRIGUES PEREIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESAO**

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007996

Este Roteador: Município de Vargem Alta

Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR

Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023

Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Processo MDR: 59000.012894/2022-47

Valor: R\$ 346.446,11

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou de tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa:23588020220001 - Gratuidade EC 123/22

Condições: - Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

- Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

- O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modalidade tarifária.

- Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

- Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

- Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio no Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

- As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

- Os saldos financeiros legalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

- Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição do eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 07/10/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento (CESCUS), torna público que realizará a 1ª Fase do credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviço de associação de consultas e exames de diagnóstico em oftalmologia, incluindo realização e entrega de laudos dos exames aos usuários, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. Os interessados poderão se inscrever às 17 horas no dia 11 de novembro de 2022, nos termos estabelecidos no Edital Nº 005/2022 e apresentar, na Gerência de Logística, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória/ES, CEP 29017-010, toda a documentação nele exigida, devidamente atualizada e válida. O Edital Nº 005/2022, com as condições para participação e o rol de documentação a ser apresentada, estará disponível no site: www.vitoria.es.gov.br, "link" portal de serviços licitações, opção Comissão CESCUS (http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br). ID (CIDADES): 2022.077E0500001.17.0004. Informações: Telefone: 3132-5051.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2022.

RAFAEL DUTRA PANSINI  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 4/2022**

Contrato de Empréstimo Nº 4617/OC - BR, Edital LPN Nº: 004/2022, Processo nº 2753405/2021.1.

O Município de Vitória/ES recebeu um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (advantado denominado "Banco"), no montante de US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares) para o financiamento do "PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E SEGURANÇA CIDADÃ DE VITÓRIA/ES", e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato que terá como objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DOS BAIROS ILHA DAS CAIEIRAS (Lote 1) E REDEÇÃO (Lote 2), NESTA CAPITAL. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. O Município de Vitória/ES, doravante denominado Contratante, convoca os interessados a se habilitarem a apresentarem propostas para a execução do objeto acima descrito. 3. O Edital e demais documentação referente ao Edital poderão ser adquiridos pelos interessados no Portal de Compras do site da Prefeitura Municipal de Vitória, no endereço eletrônico: https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br, mesmo endereço no qual deverão acompanhar as publicações referentes à licitação. Os interessados poderão obter maiores informações no e-mail: seges-cpl-ufg@vitoria.es.gov.br, durante horário de expediente de 8 às 18 horas. 4. As propostas deverão ser entregues no edifício-sede da Secretaria Municipal de Obras, situado na Rua Aloísio Simões, nº 590, pavimento térreo, bairro Bento Ferreira, nesta cidade de Vitória/ES, no setor das Licitações, até às 15 horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais) para o Lote 1 (Ilha das Caieiras) e no valor de R\$ 12.465,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) para o Lote 2 (Redenção). As propostas serão abertas na mesma data às 15h00 horas, na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

ANTÔNIO MARCOS CÔGO

Presidente da Comissão Especial de Licitações - CFI

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CI Nº 2/2022**

Processo nº: 25-0485/2022.

Secretaria de Gestão e Planejamento, por meio da Unidade Gestora do Projeto do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de Vitória/ES (BR-11497). Dado: Contratação de Consultor Individual Especialista em Mudanças Climáticas para andamento do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de Vitória/ES, por meio do método: Seleção e Contratação de Consultor Individual (CI). Consultor: senecador Carlos Afonso Nêgre. E-mail: seges-cpl-ufg@vitoria.es.gov.br. Tel: 35 27 3382-6194/6104.

ANTÔNIO MARCOS CÔGO

Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEGES/LGR/CCL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

O Município de Vitória torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 15/10/2022, a empresa RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de preço global no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE BODE DE GASES MEDICINAIS NO PRONTO ATENDIMENTO SÃO PEDRO (PASP), NESTA CAPITAL. Processo nº 164579/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0036. Informações: no e-mail: semob.cpl@vitoria.es.gov.br.

Vitória/ES, 21 de outubro de 2022.

VILMARA LOURENÇO THOMAZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022**

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), às 09h30min do dia 07 de Novembro de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, objetivando Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica no Setor Jardim Planalto II. O edital completo e outros informações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.adelandia.go.gov.br/ ou no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia-GO, 25 dias do mês de Outubro de 2022.

RUBENS ALVES DE AVELAR  
Presidente da CPL





Vitória (ES), quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

104

11

ARP 63/2022 - PP 35/2022

Nº

Rubrica

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

**Data da Sessão: 10/11/2022, às 09:30h (horário de Brasília).**

**Tipo: Menor Preço por ITEM.**

**Informações da Sessão Através do site** [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e no email: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br).

**Telefones:**

(41)3097-4600  
(27) 3723-1282  
Ramal 227

**Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.**

**CIDADES:2022.070E0700001.02.0022**

**KALINE RDRIGUES PEREIRA**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 957517**

**ARP 61/2022 - PP 35/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRIÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS.

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses.

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES  
**FORNECEDOR:** ROYAL BLOCO INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP

**CNPJ:** 05.455.638/0001-30

**VALOR GLOBAL:** 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)

**PROCESSO:** 3676/2022

**ID CIDADES:** 2022.070E0700001.02.0021

**Protocolo 957173**

**ARP 62/2022 - PP 35/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRIÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS.

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses.

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES  
**FORNECEDOR:** ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

**CNPJ:** 21.437.902/0001-60

**VALOR GLOBAL:** 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

**PROCESSO:** 3676/2022

**ID CIDADES:** 2022.070E0700001.02.0021

**Protocolo 957176**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRIÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NOS AUTOS.

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses.

**ÓRGÃO GESTOR:** MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES

**FORNECEDOR:** SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

**CNPJ:** 32.323.986/0001-27

**VALOR GLOBAL:** 282.450,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**PROCESSO:** 3676/2022

**ID CIDADES:** 2022.070E0700001.02.0021

**Protocolo 957179**

**Vargem Alta**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES - UASG 985727.

**Abertura:** 11/11/2022 às 12:00hs.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 12:00 horas do dia 11 de novembro de 2022. Edital disponível nos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 25/10/2022. ID: 2022.071E0700001.02.0029

**Eriele de Lima Nascimento**  
Pregoeira

**Protocolo 957678**

**Venda Nova do Imigrante**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022**

**CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.01.0036**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 13/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METALICO:16/11/2022, às 09:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site [www.vednanova.es.gov.br](http://www.vednanova.es.gov.br).

**Barbara Nunes Cerqueira**  
Presidente da CPL substituta

**Protocolo 957270**



(duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis e centavos), tendo em vista a aprovação da sua planilha e composições de custos efetuada pelo Setor de Engenharia da PMSM. O relatório de análise detalhado do resultado, efetuado pelo Setor de Engenharia, está disponível no site da PMSM. Ficam abertos os prazos recursais previstos em lei.

ID CiudadES Contratações: 2022.067E0500001.01.0011

São Mateus/ES, 25/10/2022.

Vânia Duarte Seibert  
Presidente da CPL

**Protocolo 957343**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/ as bandas(s): **EDU WAGNER**, para se apresentar no dia 27/10/2022, durante a programação do "37º FESTA DE ANIVERSARIO DO ASSENTAMENTO GEORGINA", neste município, conforme Processo nº. **023.892/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação. ID CiudadES Contratações: 2022.067E0600009.10.0257

São Mateus/ES, 25/10/2022.

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Decreto nº 13.411/2021  
Secretário Mun. de Turismo

**Protocolo 957282**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **31.832.354/0001-26**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantores/bandas: **VAL SANTANA** para se apresentarem nos dias 27/10/2022, respectivamente, durante a programação do "37º FESTA DE ANIVERSARIO DO ASSENTAMENTO GEORGINA" neste município, conforme Processo nº. **023.894/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação. ID CiudadES Contratações: 2022.067E0600009.10.0256

São Mateus/ES, 25/10/2022.

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Decreto nº 13.411/2021  
Secretário Mun. de Turismo

**Protocolo 957290**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.208.990/0001-22, que possui a exclusividade para comercializar/contratar

as Bandas **DIDIU & CIA**, para se apresentar no dia 27/10/2022, durante a programação da "37º FESTA DE ANIVERSARIO DO ASSENTAMENTO", no Distrito Nestor Gomes, neste município, conforme Processo nº. 023.789/2022, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

Cód. CiudadES Contratações: 2022.067E0600009.10.0255

São Mateus/ES, 25/10/2022.

**ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Mun. de Turismo

**Protocolo 957325**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.208.990/0001-22**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor/banda: **MARQUINHOS MAGALHÃES** para se apresentar no dia 27/10/2022, durante a comemoração do "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" da Secretaria Municipal de Educação, neste município, conforme Processo nº. **024.032/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando e encaminhando à publicação. ID CiudadES Contratações: 2022.067E0600007.10.0013

São Mateus/ES, 25/10/2022.

**MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA**  
Secretária Mun. de Educação

**Protocolo 957862**

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MÁRCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **03.240.760/0001-64**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor/banda: **CHOCOLATE E CIA** para se apresentar no dia 27/10/2022, durante a comemoração do "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO" da Secretaria Municipal de Educação, neste município, conforme Processo nº. **024.033/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), determinando e encaminhando à publicação. ID CiudadES Contratações: 2022.067E0600007.10.0012

São Mateus/ES, 25/10/2022.

**MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA**  
Secretária Mun. de Educação

**Protocolo 957863**

Sooretama

#### ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DÉCRETO Nº 1148**, de 11/08/2022, **Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**



[← DETALHES DA LICITAÇÃO](#)[📄 DOCUMENTOS](#)[✉️ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL](#)

<b>Objeto:</b>	1.1. O objeto da presente licitação é: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.
<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
<b>Valor</b>	329.200,00 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais)
<b>Situação:</b>	Aberta
<b>Data de Publicação:</b>	26/10/2022
<b>Data de Abertura:</b>	10/11/2022 - 09:30
<b>Nº do Processo:</b>	03833/2021
<b>Local da Licitação:</b>	Sala de Reunião da CPL, no Prédio Sede da Prefeitura de Sooretama, sito na Rua Vitério Bobbio, nº 281 - Centro - Sooretama - ES.
<b>Telefone:</b>	27 3273-1282
<b>E-mail:</b>	licitacao@sooretama.es.gov.br
<b>Responsável:</b>	KALINE RODRIGUES PEREIRA
<b>Processo administrativo:</b>	<a href="https://www.sooretama.es.gov.br/sistema/transparencia/licitacao">https://www.sooretama.es.gov.br/sistema/transparencia/licitacao</a>

← DETALHES DA LICITAÇÃO

📄 DOCUMENTOS

✉️ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
26/10/2022	Outros Anexos	ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA - VERSÃO COMPLETA	<a href="#">Q VISUALIZAR</a>
26/10/2022	Edital	PE 011.2022-SRP-Fraldas Descartáveis-SEMTAC-Proc. 03833.2022	<a href="#">Q VISUALIZAR</a>







**BLL COMPRAS**

Impugnações - Processo 011/2022 - MUNICIPIO DE SOORETAMA

409	R
Nº	RUBRICO

## Requerimento

Bom dia. Segue impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022

Criado em	Arq. impug.	Endereço
04/11/2022 08:38	IMPUGNAÇÃO CELESTE.zip	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/699ee94904a346c794596dc5d872ad8a.zip">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/699ee94904a346c794596dc5d872ad8a.zip</a>

## Resposta

Bom dia. A impugnação não pode ser conhecida, pois não preenche os critérios de admissibilidade previstos no item 22.2 do Edital.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	04/11/2022 09:06	PE 011.2022-SRP-Fraldas Descartáveis-SEMTAC-Proc. 03833.2022.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/6eeec96383464419d817fd1a87e9331e.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/6eeec96383464419d817fd1a87e9331e.pdf</a>

  
KALINE RODRIGUES PEREIRA  
SOORETAMA-ES - 04/11/2022

Gerado em: 04/11/2022 09:06:47



Assunto: **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 11/2022**  
De: celeste distribuidora <distribuidoraceleste@gmail.com>  
Para: Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>  
Data: 04/11/2022 08:59

**web**

- IMPUGNAÇÃO PE 11 - SOOETAMA.pdf (~1.2 MB)
- IMPUGNAÇÃO CELESTE.zip (~7.5 MB)

110	R
Nº	Rubrica

Bom dia, prezado (a).

Segue em anexo IMPUGNAÇÃO e demais anexos ao pregão de referência abaixo:

**Ref.:**

**Pregão Eletrônico nº 011/2022**

**Processo nº 03833/2022**

**Objeto:** aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz".

Agradeço a atenção.

Mananda Neves  
Setor de Licitação  
Celeste Dist. Medicamentos LTDA  
(27) 3371-3132  
(27) 9.9552-2088

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL**

**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ:06.098.484/0001-30**

**INSC. EST. 082.251.78-9**

**TEL: (027)3371-3132**

Ilustríssimo Sr. (a) Secretário (a) de Saúde, Pregoeiro (a) e Comissão de Licitação,  
da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES.

*Referência: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 011/2022.*

**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **06.098.484/0001-30** e I.E **082.251.78-9**, com sede na Av. Celeste Faé, 793 – Nossa Senhora da Conceição – Linhares/ES – CEP: 29.900-523. Representada neste ato pelo Senhor **MARCIANO SOUZA**, Farmacêutico, inscrito no Conselho Regional De Farmácia – CRF/ES nº 5810, vem respeitosamente na presença de V.Sa., em tempo hábil, com fulcro no §1º do artigo 41 da Lei 8.666/93, parágrafo único do artigo 164, da Lei nº 14.133/2020 e no item 22.1 do Edital de Registro de Preços nº 011/2022, a fim de interpor

### IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Conforme as razões de fato e de direito a seguir delineadas, o que faz na conformidade seguinte:

#### I – DOS FATOS

A prefeitura municipal abriu o processo licitatório nº **03833/2021**, Pregão Eletrônico nº **011/2022** objetivando a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal “Criança Feliz”.

A impugnante tendo o interesse em participar do referido certame, ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a situação onde se exige que a fralda descartável infantil possua como características possuir em sua composição **Vitamina E**, características essas que restringem a competitividade pois não temos no mercado marcas variadas que atendam a essas especificações. Além disso, os lotes de fralda geriátrica descartável **não informam no descritivo qual o nível de incontinência** que o produto deve possuir.

#### II – DE EXIGÊNCIA DE VITAMINA E NA COMPOSIÇÃO DAS FRALDAS INFANTIS DOS LOTES 01, 02, 03, 04 ✓

No presente edital, é solicitado que as fraldas infantis possuam em sua composição vitamina E, conforme podemos verificar no descritivo:





Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem

Hoje no mercado a quantidade de marcas que possuem em sua composição "Vitamina E" Proteção é extremamente reduzida, o que viria a restringir a competitividade da licitação.

Muitos dos processos licitatórios que possuem essa descrição direcionam o produto para a marca Turma da Mônica da Huggies, que anteriormente possuía uma especificação técnica que se adequava a essas características, porém a marca mudou suas especificações e hoje não atende mais a essas especificações, pois a fralda Tripla Proteção atual da Huggies não possui Vitamina E mais.

Temos hoje no mercado diversas fraldas com proteção 12horas de ótima qualidade, com Aloe Vera em sua composição e atendendo perfeitamente as necessidades dos órgãos. Dessa forma, verificamos que a exigência de Vitamina E na composição é algo que vai além da real necessidade para aquisição de um produto de qualidade.

Abaixo segue alguns exemplos de fraldas descartáveis infantis que existem no mercado e possuem ótima qualidade:



**Fralda Isababy Premium Jumbinho G 18 Unidades**

**Descrição do Produto**

Fralda Isababy Premium Jumbinho G 18 Unidades

Código de Produto: 2104

Código de barras: 789951207101

NCM: 98990000

**Especificações:**

- Possui absorção de até 12 horas sem vazou
- Fitas elásticas "grude e desgrude" lateral
- Estampa personalizada com um sistema inovador de indicação de unidade as linhas pontilhadas da fralda desaparecem na hora da troca do bebê
- Possui toque suave de algodão muito macio
- Com Aloe Vera para proteger a pele do bebê e um delicioso delicado e agradável cheiro
- Formato anatômico e sanolas impermeáveis
- Produto 100% livre de alergênicos
- Osmotologicamente testado e hiposmótico
- Embalagem com 18 unidades

**Usa Recomendada:**

ideal para uso noturno e crianças do até 9 kg



[Instituições](#)
[Produtos](#)
[Colecionador de Recados](#)
[Cria de Site](#)
[Soluções de Marketing](#)
[Carteira de Vacinação](#)
[Blog](#)
[Busca](#)
[Ajuda](#)

**Nova Fralda Turma da Mônica Baby com Tecnologia Qu4troSec:**

Possui um exclusivo sistema de canal, com diâmetro maior, rápido e absorvente, permitindo que a urina seja canalizada para fora da fralda, mantendo o bebê seco por até 12 horas, mesmo em situações críticas, que proporcione um ambiente mais confortável, assim como de outros, fresquinho e seguro durante o dia e a noite toda.



Oê, como posso te ajudar hoje?

## Fraldas Personal Baby Protect & Sec

Níveis tecnológicos das fraldas Personal Baby Protect & Sec que cuidadosamente foram desenvolvidas para atender das famílias consumidoras que buscam qualidade, conforto e proteção para o seu bebê. A fralda Personal Baby Protect & Sec possui camada externa respirável e tecnologia 5 camadas que garante melhor absorção e ajuda a manter a pele do bebê sempre saudável por até 12 horas de proteção.

- Até 12h de proteção
- Sistema Fecho Fácil
- Coleteira macia como Algodão
- Tecnologia 5 camadas

Trava & trava: Amor & tranquilidade.

## Fralda Personal Protect & Sec XG

embalagem com 28 unidades



**Até 12 horas\* mais**  
 Para manter o bebê seco por até 12 horas, mesmo em situações críticas, que proporcione um ambiente mais confortável, assim como de outros, fresquinho e seguro durante o dia e a noite toda.

**Conforto de gel**  
 A coleção proporciona sensação de frescor e ajuda a regular a temperatura da pele do bebê.

**Inteiros e macios com reforços**  
 Para proporcionar ao bebê uma proteção de todo o corpo.

Fralda Pampers®  
**Confort Sec™**

Disponível em 28 unidades

[Comprar](#)





**Boleiros ultravermelhos reforçados:**  
Se absorvem naturalmente ao longo da pele do bebê.



**Loção Hiperdergizant**  
Ajuda a manter a pele saudável.



Tudo  
**Fralda Pampers®  
Confort Sec™**

3-4 anos / 12-15 kg



**MURCIS**

### Tripla Proteção com Xtra-Protect



### Tripla Proteção com tecnologia Xtra-Protect


Novo design Tripla Proteção com tecnologia Xtra-Protect. Com a forma de X que não deixa o bebê acordar em um choro super para não bebê ficar espalho a noite. Xtra-Protecto fazê-lo dormir do seu bebê.

### Tamanhos

	<b>P</b>	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>KG</b>	
	Até 5 kg	5 a 10 kg	10 a 15 kg	15 a 20 kg	




### Características




**Dermatologicamente comprovado**

Tecido H




**Gel super absorvente**




**Barreiras anti vazamen**

*Características*




*quininho por toda a noite*



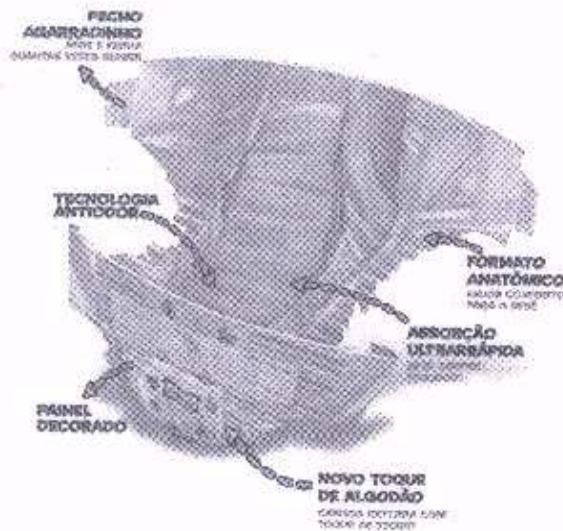
**Tecnologia Xtra-Protect:**  
*Canais de rápida absorção*

Tenantes 11 a 2015



*Com personagens Disney*

Dessa forma, verificamos que a grande maioria das fraldas infantis de proteção 12 horas não possuem Vitamina E na composição, sendo que hoje após fazermos uma pesquisa encontramos apenas a marca Scooby Doo no mercado que atende a esse descritivo:








Imagens do site: <https://www.ccmindustria.com.br/fraldas-baby-scooby-doo>

Verificamos que entre diversas marcas extremamente conhecidas por sua boa qualidade nenhuma delas possui a Vitamina E em sua composição, o que não restringe em nada a sua boa qualidade e atendimento às necessidades do usuário.

Ademais, em pesquisa no mercado não verificamos nenhuma justificativa plausível que torne realmente necessária essa especificação, pois a sua ausência no produto em nada interfere em sua qualidade, pois hoje a grande maioria possui em sua composição Aloe Vera o que realmente é algo essencial para manter a proteção da pele do usuário evitando assaduras.

Justificativa essa que não encontramos na composição Vitamina E, que apenas vem a restringir a competitividade e direcionar o produto para marcas específicas que apenas alguns fornecedores conseguem cotar com os fabricantes.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (grifos nosso)

Dessa forma, verificamos que tal exigência restringe a competitividade, sendo necessária sua retificação para retirada da exigência de Vitamina E na composição das fraldas infantis, pois tal exigência se retirada não diminui a qualidade do produto.

**III - DA AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DE INCONTINÊNCIA DAS FRALDA GERIÁTRICAS DOS LOTES 05, 06, 07, 08**



Analisando ainda o edital em questão, verificamos que no descritivo das fraldas geriátricas não é feita nenhuma menção a qual o tipo de incontinência que esta deve possuir, especificação essa essencial para que o órgão possa adquirir um produto de qualidade e que atenda as necessidades do paciente que a usar.

O consenso internacional de Urologia define como referência para os níveis de incontinência urinária a quantidade de urina perdida por meio dos protetores e fraldas.

Tomando como referência a quantidade de urina perdida, por meio do peso dos protetores e fraldas, o urologista diz que os valores são considerados segundo uma média adotada em diversos estudos nacionais e internacionais. Desta forma, os índices seriam:

- **Leve** – perda de menos de 150 g de urina em 24 horas
- **Moderada** – perda entre 155 g e 390 g de urina em 24 horas
- **Severa** – perda acima de 400 g de urina em 24 horas

Fonte:

Tamanini JTN e col. Validação para o português do “International Consultation on Incontinence Questionnaire - Short Form” (ICIQ-SF). Rev Saúde Pública 2004;38(3):438-44.

Klovning A et al. Comparison of Two Questionnaires for Assessing the Severity of Urinary Incontinence: The ICIQ-UI SF Versus the Incontinence Severity Index. Neurourology and Ur odynamics 2009; 28:411-415.

Sabemos que hoje a incontinência urinária é um problema que atinge cerca de 5% da população mundial, e este é um mal que causa extremo desconforto para as pessoas, e até mesmo problemas psicológicos. Em muitos casos procedimentos cirúrgicos não são capazes de reverter o quadro do paciente, o que leva a necessidade de passar a fazer o uso de fraldas descartáveis.

O uso da fralda descartável por si só já é algo desagradável porém se torna a única solução para quem é acometido por esse problema. Nesses casos a qualidade da fralda é essencial para a qualidade de vida da pessoa, pois produtos de baixa qualidade na maioria das vezes nem mesmo é capaz de suportar o volume de urina liberado, assim como por vezes devido ao quão desconfortáveis são, causam assaduras e ferimentos nos indivíduos.

Assim percebemos que a qualidade da fralda é algo essencial para ser possível atender a necessidade de quem a utiliza, pois é um tipo de produto usado geralmente de forma contínua, o que gera um consumo enorme diariamente, e quanto mais baixa a qualidade do produto, mais trocas serão feitas no decorrer do dia e consequentemente mais unidades serão gastas.

O gasto do município para adquirir fraldas descartáveis é exorbitante, e se trata de um produto essencial, não sendo possível não fazer a sua compra. Dessa forma diante do enorme gasto que gera, é muito mais benéfico para o município adquirir um produto de boa qualidade, que suporte o volume de incontinência dos indivíduos de forma a



diminuir a quantidade de fraldas usadas diariamente. Caso contrário a quantidade que o município deverá adquirir será cada vez maior, gerando um aumento significativo nos gastos.

Dessa forma, quando o processo licitatório não indica na descrição do item qual o nível de incontinência que a fralda deve possuir, se abre margem para que os licitantes ofereçam um produto de baixa qualidade e consequentemente com baixa performance, geralmente sendo uma fralda para incontinência leve, interferindo diretamente na vida e bem estar da pessoa que irá fazer o uso do produto.

Através da análise dos tipos de incontinência existentes, podemos afirmar que as fraldas para incontinência severa são as que possuem uma melhor qualidade por possibilitar uma maior absorção e consequentemente atenderá melhor as necessidades dos usuários, gerando menos prejuízos para o município.

Porém, se o descritivo dos referidos itens se manterem sem indicação da incontinência a qual a fralda deve atender, os licitantes irão ofertar o produto que seja mais barato e consequentemente será de baixa qualidade, o que a princípio certamente poderá parecer uma oferta vantajosa devido ao seu baixo custo, porém se mostrará prejudicial a longo prazo, diante de todas as reclamações e possíveis trocas que os usuários irão solicitar.

Dessa forma, entendemos que a modificação do descritivo para inclusão da incontinência urinária que melhor venha a atender as necessidades dos usuários do produto na municipalidade seria o mais adequado na presente situação.

#### **IV - AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EXIGIDA PELA ANVISA**

O edital em questão traz a aquisição de Fraldas Infantis e Geriátricas, compreendidos como Cosméticos para atender demandas desta municipalidade, porém, a documentação técnica não contemplada pelo presente edital, deixa aberta a participação de empresas que não são habilitadas perante a ANVISA e Vigilância Sanitária a comercializarem tais produtos para órgãos públicos, o que é ilegal quando se trata de aquisição de materiais como produtos para a saúde (correlatos), saneantes, higiene pessoal (cosméticos) e medicamentos.

A lei impõe o dever de se adquirir produtos para a saúde legalizados perante a ANVISA, em especial quanto à apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) licitante emitida pela agência regulatória.

Os citados produtos a serem licitados no presente edital são categorizados como "Cosméticos" nos termos da RDC 0004/2014 ANVISA. Desta forma, somente podem ser adquiridos de empresas autorizadas pela ANVISA.

A distribuição de materiais e equipamentos de saúde (correlatos), produtos de limpeza (saneantes), medicamento e produtos de higiene pessoal (cosméticos) para Órgãos Públicas por meio de processos licitatórios ficam restrito somente a empresa devidamente inscritas e autorizadas pela ANVISA, de acordo com a seguinte Lei:

Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976:



“Art. 1º - Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os **produtos de higiene, os cosméticos**, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.”

“Art. 2º - **Somente poderão extrair, produzir, fabricar, transformar, sintetizar, purificar, fracionar, embalar, reembalar, importar, exportar, armazenar ou expedir os produtos de que trata o Art. 1º as empresas para tal fim autorizadas pelo Ministério da Saúde e cujos estabelecimentos hajam sido licenciados pelo órgão sanitário das Unidades Federativas em que se localizem.**”

Ademais, como demonstra a Lei Federal n.º 6.437/1977 e a RDC n.º 16/2014 configura infração à legislação sanitária federal, quem comprar ou vender produtos submetidos à vigilância sanitária que interessa à saúde pública sem a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE.

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos **peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE)** de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial. (grifo nosso)

Além disso, dispõe ainda a RDC 16/2014:

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 16.  
DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

II - **Autorização de Funcionamento (AFE)**: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

VI - **distribuidor ou comércio atacadista**: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, **cosméticos, produtos de higiene pessoal**, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;



Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

A Lei nº 9.782/99 criou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na qual dispõe a sua finalidade no art. 6º e a sua competência no inciso VII do art. 7º conforme vejamos a seguir:

“Art. 6º A Agência terá por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras.”

“Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

[...]

VII - autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei e de comercialização de medicamentos.”

Dentre os itens que estão submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência, o inciso III, §1º do art. 8º acentua que estão presentes os “cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes:”

Tendo em vista as disposições das legislações mencionadas, cabe salientar que a empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização de licença e/ou multa, de acordo com os termos da Lei n.º 6.737/1977.

É imprescindível a inclusão no edital da obrigatoriedade de o licitante possuir AFE expedida pela ANVISA, conforme entendimento já firmado pelo TCU:

Acórdão 2000/2016 Plenário (Representação, Relator Ministro José Múcio Monteiro)

Licitação. Qualificação técnica. Exigência. Licença sanitária. AFE.

O edital de licitação para aquisição de produto sanitário deve prever a exigência de que as empresas participantes comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução-Anvisa 16/2014, quando



aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias.

No mais, a própria lei de licitações, determina a exigência de documentação específica, em razão da natureza dos produtos a serem adquiridos conforme segue abaixo:

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

[...]

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

[...]

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**V - AUSENCIA DE EXIGÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA NA ANVISA** ✓

Conforme determina a Portaria nº 1.480 de 31 de dezembro de 1990, é obrigatório para a comercialização de produtos absorventes higiênicos descartáveis, destinados ao asseio corporal, o que inclui fraldas, a existência de comunicação prévia feita pela empresa produtora, tendo em vista que esse tipo de produto é isento de registro Anvisa, porém é imprescindível que seja regularizado pelo órgão:

“1 Os produtos absorventes higiênicos descartáveis, destinados ao asseio corporal estão isentos de registro na Secretaria de Vigilância Sanitária (SNVS), continuando porém sujeitos ao regime de Vigilância Sanitária, para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976, Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1.977 e legislação correlata complementar,

2 A comercialização dos produtos supracitados fica condicionada à comunicação prévia a ser feita pela empresa produtora, sediada no Brasil, à área de produtos do Departamento Técnico Normativo da SNVS, por escrito, de que os mesmos atendem o disposto nesta Portaria e no Regulamento Técnico anexo.”

Assim como estabelece o Art. 4º da RDC 142 de 17 de Março de 2017:

“Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis,

AV. Celeste Faé, nº. 793, CEP 29.900-523, Bairro Nº Srª da Conceição, Linhares – ES

TEL: (27) 3371-3132 / E-mail: distribuidoraceieste@gmail.com

CNPJ: 06.098.484/0001-30 - INS. EST. 082.251.78-9



coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.”

A Portaria nº 1.480, de 31 de Dezembro de 1990, define o que são absorventes descartáveis de uso externo:

#### “1. Definição

1.1 São considerados produtos absorventes descartáveis de uso externo os artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as excreções de natureza menstrual e intermenstrual.

1.2 Estão compreendidas nesse grupo os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos e os absorventes de leite materno.”

Pelo fato de fraldas e absorventes íntimos serem produtos que ficam diretamente em contato com a pele, é necessário que este seja submetido à apreciação da Anvisa, para que o órgão possa atestar o produto e verificar se ele realmente atende às exigências e se o seu uso não irá gerar nenhum tipo de prejuízo ou efeito colateral ao usuário e assim aprovar sua comercialização.

#### **VI- AUSENCIA DE EXIGÊNCIA DE LAUDOS DERMATOLÓGICOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA E LAUDOS MICROBIOLÓGICOS**

Assim como todos os outros documentos anteriormente citados, a exigência de laudos dermatológicos e microbiológicos são essenciais para que seja possível verificar a qualidade do produto ofertado pela empresa, e sua compatibilidade com as normas da ANVISA, garantindo maior segurança na aquisição do produto.

A Portaria 1.480, do Ministério da Saúde determina a necessidade de as empresas fabricantes submeterem a matéria prima usada na fabricação destes produtos, à ensaios pré-clínicos de irritação cutânea primária e sensibilização e avaliação microbiológica, conforme dispõe:





### 3. Requisitos de Qualidade

3.1 As matérias-primas presentes na composição desses produtos deverão ser de natureza atóxica, para confirmação da qual serão submetidas, obrigatoriamente, aos seguintes ensaios pré-clínicos: irritação cutânea primária e sensibilização. Esses ensaios serão efetuados para cada tipo de matéria-prima empregada na confecção desses produtos, e deverão ser repetidos toda vez que for(em) mudada(s) a(s) matéria(s)-prima(s) especificada(s) no processo de fabricação;

3.2 Os produtos acabados deverão ser submetidos aos seguintes ensaios pré-clínicos: irritação cutânea primária, irritação cutânea cumulativa e sensibilização. Esses ensaios deverão ser repetidos toda vez que for alterado o respectivo processo de fabricação.

### 4. Controle de Fabricação

(...)

4.2 Todas as matérias-primas e os produtos acabados deverão ser analisados de acordo com métodos capazes de aferir sua inocuidade e submetidos a avaliação microbiológica de orientação, com periodicidade variável, de acordo com a natureza de cada material.

4.2.1 As avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 5g: ausência de Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosas, Staphylococcus aureus, Clostridium sp ou Clostridium sulfitorredutor. A contagem de germes aeróbios mesófilos não devem ultrapassar a 1000 unidades formadoras de colônia (ufc), por grama de amostra. A contagem de fungos e leveduras não devem ser superior a 100 ufc, por grama de amostra.

(...)

4.2.3 Os ensaios deverão ser realizados em laboratórios da empresas ou instituições que estejam sob controle da autoridade competente.

Dessa forma, é imprescindível a necessidade de apresentação dos laudos dermatológicos de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada e sensibilização dérmica e laudos microbiológicos de forma a garantir o fornecimento de produtos de qualidade para o município.

## VII - AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE LICENÇA SANITÁRIA MUNICIPAL E/OU ESTADUAL ✓

AV. Celeste Faé, nº. 793, CEP 29.900-523, Bairro Nª Srª da Conceição, Linhares – ES

TEL: (27) 3371-3132 / E-mail: distribuidoraceleste@gmail.com

CNPJ: 06.098.484/0001-30 - INS. EST. 082.251.78-9



O art. 28, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina que dentre as documentações relativas à habilitação jurídica consta a autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Destarte, no mesmo liame dispõe a Nova Lei de Licitações:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Nesse mesmo entendimento, é o que o dispões a Lei nº 6.360/1976:

“Art. 51 - O licenciamento, pela autoridade local, dos estabelecimentos industriais ou comerciais que exerçam as atividades de que trata esta Lei, dependerá de haver sido autorizado o funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde e de serem atendidas, em cada estabelecimento, as exigências de caráter técnico e sanitário estabelecidas em regulamento e instruções do Ministério da Saúde, inclusive no tocante à efetiva assistência de responsáveis técnicos habilitados aos diversos setores de atividade.”

Dessa forma, é imprescindível que tal documentação seja exigida para fins de comprovação da habilitação jurídica da empresa licitante.

Nesse sentido, temos vários municípios que seguem os parâmetros da Anvisa e exigem a apresentação de toda a documentação citada anteriormente:

**21. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA ARREMATANTE/VENCEDORA**

21.1 A empresa vencedora obrigará-se a cumprir o Contrato, este edital e as disposições de sua proposta.

21.2 A empresa licitante declarada vencedora deverá apresentar os documentos exigidos no Edital e TR, no prazo de 03 (três) horas; ficará na responsabilidade da secretaria quanto o ateste no atendimento da documentação.

21.2.1 Apresentar Alvará de Licença Sanitária/isenção da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei; (Não serão aceitos Protocolos).

21.2.2 Apresentar Autorização de Funcionamento da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, com validade prevista em lei; (Não serão aceitos Protocolos).

21.2.3 Apresentar Certificado de Registro ou isenção de Registro do Produto emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação

no “Diário Oficial da União – DOU”, em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei; (Não serão aceitos Protocolos).

21.2.4 Apresentar Comunicação Previa à ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme RDC142/17.

Referência: PE.08/2022 Linhares

AV. Celeste Faé, nº. 793, CEP 29.900-523, Bairro Nª Srª da Conceição, Linhares – ES

TEL: (27) 3371-3132 / E-mail: distribuidoraceleste@gmail.com

CNPJ: 06.098.484/0001-30 - INS. EST. 082.251.78-9



assinado por seu representante legal, contendo a identificação do nome por extenso, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada;

11.5.3. O Consórcio CIM POLINORTE poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

11.5.4. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 8.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98; e outras certidões previstas na Lei.

11.5.5. O licitante deve apresentar Laudo de irritabilidade cutânea primária, irritabilidade cutânea acumulativa e sensibilização emitida por Laboratório REBLAS/ANVISA.

11.5.6 Apresentar Documento de Comunicação Prévio da ANVISA.

Referência: PE 29/2022 Consórcio Público da Região Polinorte

**18.4.4. Relativamente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do licitante:**

a) Atestado de Capacitação Técnica, que comprove aptidão para fornecimento, pertinente e compatível com a natureza do presente objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação (Art. 30 da Lei 8.666/93).

b) Autorização de Funcionamento da ANVISA;

c) Alvará de licença sanitária da proponente, municipal ou estadual;

d) Registro dos itens na ANVISA ou ainda a sua isenção.

O licitante deverá identificar, de forma clara (podendo ser, até mesmo a caneta) no Registro ou Isenção o(s) número(s) do(s) item(ns) ao qual se refere.

1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P; aproximadamente até 06 kg, polpa de celulose, polímero superabsorventes, polietileno filme de polipropileno, não tecido, componentes atóxicos, barreiras ante vazamento. Perfume com extrato aloe vera, fitas elásticas gruda e desgruda fecho indicador de umidade. PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS, revestimento externo respirável, tecnologia AIR, que ajuda a prevenir assaduras. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA, NOTIFICAÇÃO PRÉVIA REGULARIZADA PELA ANVISA, FICHA TÉCNICA, LAUDOS MICROBIOLÓGICOS E DERMATOLÓGICOS DE IRRITABILIDADE DERMICA PRIMÁRIA, IRRITABILIDADE DERMICA ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO DERMICA.	UND	42300
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------

Referência: PE 03/2022 Consórcio Público da Região Noroeste

**VIII – DOS PEDIDOS**

Sabemos que a Administração Pública visa sempre efetivar as contratações respeitando os princípios e buscando a menor onerosidade, bem como, evitando o excesso de formalismo, todavia, todos os contrapontos mencionados encontram-se devidamente



respaldados em lei, além de garantir segurança às partes presentes na contratação e ao consumidor final do produto, qual seja os profissionais de saúde e a população.

Portanto, diante de toda situação apresentada, se torna necessária a retirada da exigência de que as fraldas infantis possuam em sua composição Vitamina E, em virtude de ser uma característica que poucas fraldas tem, vindo a direcionar o descritivo e restringir a competitividade. Assim como deve ser retificado o descritivo das fraldas geriátricas a fim de indicarem o nível de incontinência que deve possuir, para garantir que o município venha a adquirir um produto de boa qualidade e que atenda as necessidades de seus usuários.

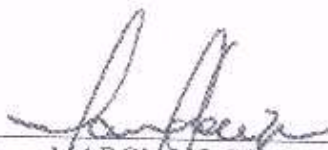
Ademais é necessário que se inclua na documentação exigida no edital a obrigatoriedade de apresentação da Autorização de Funcionamento da Anvisa (AFE), Alvará de licença sanitária municipal e/ou estadual, Laudos Dermatológicos De Irritabilidade Dérmica Primária, Irritabilidade Dérmica Acumulada e Sensibilização Dérmica e Laudos Microbiológicos assim como a Notificação Prévia da Anvisa.

Por todo o exposto, requer-se o recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital.

Sem mais para o momento, pede deferimento.

Linhares - ES, 03 de Novembro de 2022.

06.098.484/0001-30  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA-ME  
Av. Celeste Faé, nº 793 - N. S. da Conceição  
CEP 29.900-523 - Linhares - ES



MARCIANO SOUZA

CPF: 070.979.657-97

RG: 1.365.283 SPIC ES

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 06.098.484/0001-30



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA**  
**"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

**MARCIANO SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente na Av. João Cabral de Melo Neto, 280, Residencial Jardim Laguna, Bloco 37, apartamento G, Bairro Palmital, CEP 29.906-840 – Linhares, Espírito Santo, nascido em Linhares/ES no dia 04 de outubro de 1976, portador da Carteira de Identidade nº. 1.365.283-SPTC-ES e do CPF nº. 070.979.657-97;

**JODAVI PIRES DE MOURA**, brasileiro, separado judicialmente, farmacêutico bioquímico, residente na Av. Guaçuí, 2348, Bairro Shell, CEP 29.901-620 – Linhares, Espírito Santo, nascido em Linhares/ES no dia 05 de dezembro de 1973, portador da Carteira de Identidade nº. 974.337-SPTC-ES e do CPF nº. 034.735.697-47;

Sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação "CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob número 06.098.484/0001-30, com sede na Av. Celeste Fae, 793, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares/ES, CEP: 29900-523, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob número 32201102257, em 02/02/2004, resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social e Alterações Contratuais da empresa, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Admite-se na sociedade **DÉBORA PIRES DE MOURA MARTINS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente na Avenida dos Papagaios, 921, Residencial Gaivotas, Bairro Boa Vista, CEP: 29905-555 – Linhares, Espírito Santo, nascida em Linhares/ES no dia 13 de agosto de 1978, portadora da Carteira de Identidade nº 1.301.117-SPTC-ES e do CPF nº 081.659.227-69.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio Jódavi Pires de Moura, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), transfere a totalidade das quotas à sócia Débora Pires de Moura Martins, pelo valor ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos da seguinte forma: 04 parcelas anuais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), vencendo a primeira em 15/08/2019, a segunda em 15/08/2020, a terceira em 15/08/2021 e a quarta em 15/08/2022, cujos pagamentos serão efetuados através de depósito bancário em conta corrente, e neste ato retira-se da sociedade, dando tudo por líquido e certo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valor em R\$
Marciano Souza	100.000	100.000,00
Débora Pires de Moura Martins	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Paulo César Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br



## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA "CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

**CLÁUSULA QUARTA** – O sócio administrador da sociedade será MARCIANO SOUZA, com os poderes de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições vigentes que não tenham sido alteradas ou revogadas por esta alteração contratual.

**CLÁUSULA SEXTA** – À vista das alterações das cláusulas anteriores e das modificações impostas pelo novo código civil, consolida-se o presente contrato com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

#### CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob a denominação social de "CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA".

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Av. Celeste Fae, 793, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29900-523, tendo por foro o mesmo município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objetivo social:

- 4644-3/01: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4646-0/01: Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02: Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4645-1/03: Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- 4645-1/02: Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4649-4/08: Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4645-1/01: Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

- h) 4664-8/00: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- i) 4637-1/99: Comércio atacadista de leite em pó e suplementos alimentares;
- j) 4641-9/02: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- k) 4647-8/01: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- l) 4642-7/01: Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- m) 4643-5/02: Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- n) 4637-1/07: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- o) 4651-6/01: Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- p) 4649-4/01: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- q) 4672-9/00: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- r) 4673-7/00: Comércio atacadista de material elétrico;
- s) 4691-5/00: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- t) 4649-4/04: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- u) 4669-9/99: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- v) 4649-4/99: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- w) 4684-2/99: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas iguais, de valor unitário R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valor em R\$
Marciano Souza	100.000	100.000,00
Débora Pires de Moura Martins	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
 PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903381137. NIRE: 32201102257.  
 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Paulo César Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 25/07/2019  
 www.simplifica.es.gov.br



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA  
"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro sócio dessa intenção, indicando preço e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro sócio, ficará liberado para negocia-las com terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** – O sócio administrador da sociedade é MARCIANO SOUZA, com os poderes de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro sócio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que serão colocadas à disposição dos sócios para julgamento das contas, até trinta dias antes da assembleia de sócios, que deverá ser realizada no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em moeda corrente do País, em 10 (dez) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - No caso de sócio dissidente, deverá ser comunicado por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, e será efetuado um levantamento do balanço patrimonial especialmente para o fato e seus haveres serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As deliberações da sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, que serão convocados por escrito, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência mínima de oito dias da data da realização da reunião.

*Marciano Souza*  
*Juffo*

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA**  
**"CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

§ Único – Para as reuniões estarão dispensadas as formalidades previstas para a assembléia, tais como: registro de atas, publicações específicas de atas, convocação em imprensa oficial e outras exigências, conforme permite o artigo 1.079 da Lei 10.406/2002.

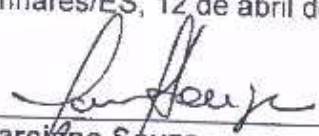
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sociedade reger-se-á, nas omissões do capítulo específico para Limitadas, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que com eles assinam.

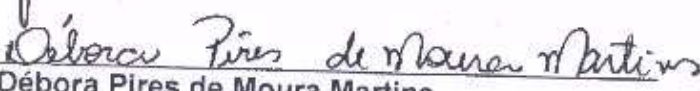
Linhares/ES, 12 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marciano Souza



  
\_\_\_\_\_  
Jodavi Pires de Moura



  
\_\_\_\_\_  
Débora Pires de Moura Martins







CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137. NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
www.simplifica.es.gov.br





Cartório do 3º Ofício " Armando Quintiba "  
Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 3371-4806  
Reconheço por semelhança a firma de MARCIANO SOUZA,  
JODAVI PIRES DE MOURA, DEBORA PIRES DE MOURA  
MARTINS. Em Testemunho da verdade. Linhares-ES.  
23/07/2019, 09:18:07.

Rayane Batista Cuzzuol Viana - Escrevente Substituta  
Selo Digital: 023184.YFS1903.09008  
Emolumentos: R\$ 16,05 Encargos: R\$ 4,86 Total: R\$ 20,91

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019 10:20 SOB Nº 20192360159.  
PROTOCOLO: 192360159 DE 23/07/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903381137, NIRE: 32201102257.  
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 25/07/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



133	✓
Nº.	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.**

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 04 de novembro de 2022.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Ilma sra. Secretária de Sooretama-ES

Processo nº. 03833/2021

Segue para conhecimento e resposta, **IMPUGNAÇÃO** apresentado pela empresa "Celeste", vide fls. 110-132.

Considerando que esta licitação, tem sua abertura agendada para o próximo dia 10/11/2022. Solicitamos que os autos sejam devolvidos a esta comissão não exedendo o prazo do dia 07/11/2022, as 13h.

A disposição.

  
**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial  
Sooretama-ES







Referente Processo número 3833/2022

A Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio da Secretária Jaqueline Gomes, vem se manifestar a respeito do processo acima:

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada para fornecimento de fraldas descartáveis, geriátrica e infantil, visando atender as demandas da secretaria.

A empresa Celeste distribuidora de medicamentos LTDA ME apresentou impugnação ao edital, razão pela qual segue manifestação nos seguintes.

Em relação aos itens II e III da impugnação assiste razão ao impugnante tendo em vista que a exigência de vitamina E na fraldas pediátricas não trará para o produto uma qualidade superior, desde que o produto contenha os demais itens solicitados. De igual maneira, vê-se que realmente o termo de referência não traz menção a especificação de incontinência urinária, podendo acarretar na aquisição de produto de qualidade ruim.

Em relação aos itens IV, V, VI, VII não assiste razão a impugnante tendo em vista que tais exigências acarretariam em restringir a concorrência no certame, principalmente porque muitas dessas exigências são relativas a fabricação e não comercialização do produto, cabendo a empresa que comercializa exigir de suas fabricantes que atendam às exigências da ANVISA. No momento em que a municipalidade adquire um produto comercializado, tem-se que a empresa que comercializa adquire de fabricantes que atendam às exigências legais de fabricação.

Assim, pelas razões acima expostas retifica o termo de referência para retirada da exigência de vitamina E na composição das fraldas infantis e inserir na fraldas geriátricas a exigência de índice de incontinência severa, ratificando o termo de referência nos demais itens exigidos.

Sooretama, 07 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

**Jaqueline Gomes**

Secretária do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº. 1.021/2022





139	✓
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SOORETAMA-ES

Sooretama-ES, 08 de Novembro de 2022.

**A CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

CNPJ Nº. 06.098.484/0001-30

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 011/2021

Ref.: Impugnação datada de 04/11/2022 via email

**1. PREAMBULO:**

Trata-se de impugnação interposta pela empresa **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, contra os termos e cláusulas do Edital do pregão em epígrafe, conforme sua peça juntada as fls. 111-126 dos autos licitatórios.

**2. OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A licitação em ataque visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

**3. DA TEMPESTIVIDADE E ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO:**

Considerando que a licitação em ataque esta agendada para o dia 10/11/2022, logo, o prazo limite para interposição de impugnações é o dia 07/11/2022, e que, a impugnante recorreu aos 04/11/2022 conforme consta nos autos. Logo, indiscutivelmente, é TEMPESTIVA a impugnação.

Por outro lado, sob o exame da admissibilidade, a impugnação preencheu os requisitos impostos pelo item 22 do Edital, em especial o prazo (item 22.1) e sua instrução (item 22.2), razão pela qual merece ser conhecida para no mérito ser examinada.

**4. DO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO (MÉRITO):**

Recebida a impugnação, a mesma foi submetido aos cuidados da Ilma Secretária que elaborou o TR – Termo de Referência, pois., Dali é que se extraem as informações que constaram nos termos do Edital.

Em linhas gerais podemos notar no despacho datado pela diligenciada, isso aos 07/11/2022, fl. 134 dos autos, o qual acompanha na íntegra essa decisão que, a Ilma Secretária de Assistência Social acolheu a impugnação em parte, dando provimento aos itens II (supressão da exigência da "vitamina e" nas fraldas infantis) e III (inclusão da exigência de índice de "incontinência severa" nas fraldas geriátricas), determinando inclusive as alterações diretamente nas descrições dos itens 01 ao 08, tendo por outro lado, negado provimento a impugnante nos demais itens de seu pedido (IV, V, VI e VII).

Por outro giro, visando dar maior robustez e aclarar completamente os demais pontos atacados, mesmo que, já tenham sido analisados pela Ilma Secretária de Assistência Social, essa D. Pregoeira e sua equipe, traz aos autos os seguintes amparos para manter





136	W
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SOORETAMA-ES

negados os pedidos dos itens **IV, V, VI e VII da peça de impugnação** apresentada pela CELESTE.

Vejam os a seguir sobre: a) **Alvará Sanitário** (ou licença sanitária/licença de funcionamento) da empresa participante da licitação, e, b) **Autorização de Funcionamento** da empresa (AFE) participante da licitação.

Sobre os temas aqui apresentados de forma sinóptica, esta D. Pregoeira e sua estimada Equipe de Apoio traz a baila o seguinte:

**a) MATÉRIA JÁ DISCUTIDA PELA D. PROCURADORIA MUNICIPAL ANTERIORMENTE:**

A matéria em análise já foi objeto de debate e parecer por parte de nossa área jurídica, pois, em situação similar, digo, sob os mesmos argumentos, foi analisada impugnação aos 25/09/2019, onde nosso jurídico se manifestou da seguinte forma. Vejam breves trechos.

**Objetos analisado pela D. Procuradoria Municipal a época:**

Neste aspecto, insurge a Impugnante no sentido de que o edital do certame deve exigir a comprovação da autorização de funcionamento do licitante junto ao Ministério da Saúde, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para medicamentos, correlatos e saneantes, Alvará sanitário Municipal ou Estadual compatível com os objetos licitados e ainda o registro do produto na ANVISA.

Sobre o tema do Alvará Sanitário ou Estadual, assim se posicionou nossa sábia Procuradoria:

Assim a meu ver a comprovação da regularidade sanitária resta abarcada com o Alvará de Funcionamento e ainda com a certidão negativa fazendária municipal.

Já sobre o tema da Autorização de Funcionamento da licitante junto ao Ministério da Saúde, vejamos o posicionamento da PROJUR de Sooretama-ES:

Da própria informação prestada pela ANVISA, o registro não é necessário para quem comercializa os referidos produtos, como no caso da licitação em comento. O comerciante não está obrigado a portar a autorização de funcionamento do Ministério da Saúde, portanto, tal previsão no edital implicaria no afastamento dos concorrentes, com manifesta ofensa ao princípio norteador da elaboração do ato convocatório, que é o da competição ou ampliação da disputa.

É latente e indiscutível que as matérias já foram objeto de cuidadoso e claro parecer de nossa Procuradoria Municipal, não restando dúvidas de que sua exigência é impeditiva e obstaculiza os certames.

É de se destacar que, a posição jurídica trazida à baila é inerente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019, onde a própria empresa CELESTE recebeu essa posição ao ter sua impugnação rejeitada, o que revela que a empresa ora impugnante já conhece o





137	✓
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SOORETAMA-ES

parecer que foi citado nessa peça, inclusive, conhece nosso entendimento sobre o assunto.

Para relembrar, faremos juntada na íntegra da manifestação da nossa área jurídica sobre os temas a época, o que permitirá ao impugnante maior compreensão do nosso posicionamento e refrescar da memória.

**b) EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELA LEI 8.666 – IMPOSSIBILIDADE DE ALTERAÇÕES**

Primeiramente, vale destacar que os documentos exigíveis para a habilitação estão indicados no art. 27 da Lei 8.666/936 e somente podem se referir à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/88. São, portanto, os requisitos de habilitação previstos no art. 27 da Lei n.º 8.666/93 são *numerus clausus*.

Com efeito, o elenco dos arts. 28 a 31 da Lei de Licitações deve ser pautado como máximo, ou seja, o Edital não poderá exigir mais do que ali previsto.

Ora, a atividade licitatória deve necessariamente sujeitar-se ao disposto na ordem jurídica, em observância ao princípio da legalidade. É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômica - financeira dos licitantes nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

Logo, as exigências habilitatórias não podem ultrapassar os limites da razoabilidade, além de não ser permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo.

Devem restringir-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado. Certamente é o caso das exigências habilitatórias previstas no Edital em ataque, as quais guardam plena e suficiente compatibilidade com o objeto licitado, razão pela qual são totalmente suficientes, **descabendo acréscimos e complementos conforme pugna o recorrente nos itens IV, V, VI e VII da sua peça.**

Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

*"No certame licitatório, os documentos que podem ser exigidos quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeiro, regularidade fiscal e prova de cumprimento do disposto no inciso XXX III do art. 7º da Constituição Federal estão adstritos aqueles previstos nos artigos 27 a 31 da Lei no 8.666/1993." (Acórdão 2056/2008 Plenário)*

Como visto, deve-se agir com cautela na fase de habilitação, a fim de não incidir em exigências exacerbadas, desarrazoadas, e afastar a verdadeira competição. *Ad argumentandum tantum*, caso fosse o Edital alterado para atender os itens IV, V, VI e VII da peça do impugnante, como requer o mesmo, ou seja, caso fossem incluídas tais exigências apresentadas na impugnação nos itens IV, V, VI e VII, estar-se-á impedindo a participação de diversos potenciais licitantes.

Ante o exposto, deve-se manter a exclusão das exigências apresentadas pela impugnante, posto que, vão além do rol previsto nos itens 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93.





138	✓
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DA PREFEITURA DE SOORETAMA-ES.


### 5. CONCLUSÃO:

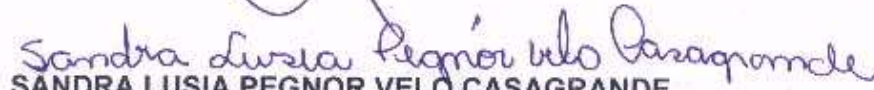
Por todo exposto, bem como que, na presença de sábio e cuidadoso manifestar da nossa área jurídica sobre a matéria em questão, esta D. Pregoeira e sua estimada Equipe de Apoio, DECIDEM por:

1. **CONHECER** a impugnação apresentada pela empresa CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME;
2. **ACOLHER PARCIALMENTE** a impugnação, aceitando seus itens II e III, razão pela qual, o Edital será **RETIFICADO**, passando a constar nos itens 05 a 08 (fraldas geriátricas) a exigência de índice de incontinência severa, e, passando a suprimir nos itens 01 a 04 (fraldas infantis) a exigência da vitamina "E";
3. **NO TOCANTE AS DEMAIS CLÁUSULAS E TERMOS**, o Edital se manterá incólume, não havendo razões para alterações ou revisões, *exceto*, em sua data de abertura e julgamento por haver alterações nas descrições dos itens, o que incidi diretamente na formulação das propostas, razão pela qual **HAVERÁ SUA REDESIGNAÇÃO**, e;
4. Portanto, no mérito da impugnação, **ACOLHEMOS** parcialmente a mesma, seguindo a posição da Ilma Secretária de Assistência Social;

Sem mais para o momento, apresentamos cordiais votos de estima, bem como que, encaminhamos em anexo o expediente citado nessa peça.

  
KALINE RODRIGUES PEREIRA  
Pregoeira Oficial

  
CLAUDIO LINO MARES  
Sub-pregoeiro Oficial

  
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE  
Membro da Equipe de Pregão



139	u
Nº	Coluna

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PE  
PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSOS Nº 4122/2019

REQUERENTE Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

OBJETO Contratação de fornecedor de materiais de curativo e medicamentos, visando atender demandas judiciais

309
-----

## PARECER JURÍDICO

Trata-se de procedimento licitatório para registro de preço visando eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de curativos e medicamentos para atender as demandas judiciais existentes.

Diante da impugnação ao edital do certame apresentada pela empresa CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, nº 116/130, por entender que a questão é de cunho jurídico, por acórdão de despacho de fl. 133 o ilustre pregoeiro encaminhou os autos a esta procuradoria para manifestação jurídica.

Feito o necessário relatório para o que se pede passar a externar meu entendimento jurídico quanto ao tema.

De antemão, destaco que a impugnação foi protocolada em 19/09/2019 e a data marcada para a sessão era 18/09/2019, portanto foi observado o prazo de cinco dias previsto no artigo 41 da Lei nº 8.561/1993.

Diante da tempestividade, deve ser conhecida a impugnação e enfrentado o mérito do edital, o que é feito a seguir.

Neste aspecto, insurge a impugnante no sentido de que o edital do certame deve exigir a comprovação da autorização de funcionamento do licitante junto ao Ministério da Saúde, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para medicamentos, correlatos e saneantes. Alvará sanitário Municipal ou Estadual compatível com os objetos licitados e ainda o registro do produto na ANVISA





140	2
Nº	Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP  
PROCURADORIA JURÍDICA

Peço *vedar* para iniciar a apreciação sobre a possível exigência de Alvará Sanitário Municipal ou Estadual compatível com o objeto fazendo menção ao previsto na letra "g" do subitem 8.3.4 do Edital que trata a seguinte previsão:

310 *JP*

Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes e Alvará Municipal de Funcionamento e Localização em face do Cadastro Estadual de Contribuintes, relativo à inscrição da empresa licitante, pertinente ao endereço de atividade comercial com o objeto da licitação.

Como se vê, dentre as exigências estabelecidas, há a comprovação de registro junto a municipalidade, podendo ser o Alvará Único ou a Licença. Logo, evidentemente que se foi autorizado ao licitante exercer suas atividades é porque foram atendidas todas as condições dentro as normas sanitárias.

Ademais, na letra "h" do mesmo dispositivo supracitado se exigia a prova de regularidade com a Fazenda Municipal, o que certamente não seria apresentada para quem possui qualquer pendência junto a municipalidade onde esteja instalado.

Assim, a meu ver a comprovação da regularidade sanitária está abrangida com o Alvará de Funcionamento e ainda com a regularidade perante a fazenda municipal.

No que diz respeito a comprovação da regularidade de funcionamento do licitante junto ao Ministério da Saúde, por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), melhor sorte não possui a empresa perante a meu ver.

Neste sentido, a ANVISA e o Ministério da Saúde concentram em si o poder de polícia, para, na matéria de suas competências, regulamentar e fiscalizar a produção, importação e comercialização de determinados produtos, devendo atuar na fiscalização junto a qualquer particular. Na falta de



141	N
N	SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - ES  
PROCURADORIA JURÍDICA

311 J

administração, por meio do procedimento licitatório, executar o papel de competência da Autarquia Federal.

Atém disso sobre a Autorização de Funcionamento da extração do site da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/registro-autorizacoes/empresas/autorizacao-de-funcionamento/atividades-e-classe>) a seguinte previsão:

Para fins de Autorização de Funcionamento, as atividades de empresa envolvem: armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, análise, transformação e transporte de medicamentos de uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, produtos para saúde e similares.

Da própria informação prestada pela ANVISA, o registro não é necessário para quem comercializa os referidos produtos como condição de licitação em comento. O comerciante não está obrigado a prestar a autorização de funcionamento do Ministério da Saúde, portanto, tal previsão no edital configura um afastamento dos concorrentes, com manifesta ofensa ao princípio reitor da elaboração do ato convocatório, que é o da competição ou amitação na disputa.

Pelo exposto, com as considerações ora apresentadas, não cabe entender impropriadamente todas as alegações da impugnante, devendo ser mantido o Edital em todos os seus termos.

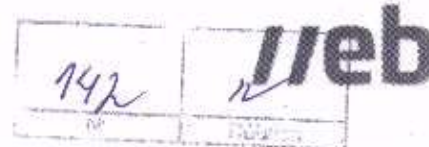
É o parecer, salvo melhor juízo.

Sorocaba/ES, 26 de setembro de 2010.

OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA  
Subprocurador Geral Municipal



Assunto: **Re: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 11/2022**  
De: <licitacao@sooretama.es.gov.br>  
Para: celeste distribuidora <distribuidoraceleste@gmail.com>  
Data: 08/11/2022 15:36



- IMPUGNAÇÃO PE 11 - SOORETAMA.pdf (~1.2 MB)
- IMPUGNAÇÃO CELESTE.zip (~7.3 MB)
- Impugnação X Celeste \_ PE 011.2022.pdf (~4.5 MB)

Prezados. Boa tarde!

Segue anexo resposta da impugnação ao PE nº 011/2022.

**GENTILEZA ACUSAR RECEBIMENTO.**

---

Att.;

**Se possível, atestar o recebimento desse e-mail.**

1. **Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos**
2. **Prefeitura de Sooretama-ES**
3. **[27] 3273.1282 | Ramais 278 e 279**

Em 04/11/2022 08:59, celeste distribuidora escreveu:

Bom dia, prezado (a).

Segue em anexo IMPUGNAÇÃO e demais anexos ao pregão de referência abaixo:

**Ref.:**

**Pregão Eletrônico nº 011/2022**

**Processo nº 03833/2022**

**Objeto:** aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz".

Agradeço a atenção.

**Amanda Neves**  
**Setor de Licitação**  
**Celeste Dist. Medicamentos LTDA**  
**(27) 3371-3132**  
**(27) 9.9552-2088**

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL**  
**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ:06.098.484/0001-30**

**INSC. EST. 082.251.78-9**

**TEL: (027)3371-3132**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

143	12
Fls.	Rubrica

**TERMO DE RETIFICAÇÃO  
1ª ALTERAÇÃO**

**DADOS DA LICITAÇÃO:**

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022</b>		
REGISTRO DE PREÇOS-SRP:	( x ) SIM ( ) NÃO	PROCESSO ADM.: 03833/2021
EXCLUSIVO PARA ME-EPP:	( x ) SIM ( ) NÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
FORNECIMENTO PRONTA ENTREGA:	( x ) SIM ( ) NÃO	ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0022
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		

1.1. O objeto da presente licitação é: O **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.2. A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "MENOR PREÇO POR ITEM".

**ALTERAÇÕES QUE SE FAZEM POR MEIO DESSE TERMO:**

- a) Altera-se a data de abertura e julgamento da licitação, passando a estar redesignada conforme abaixo:

> RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 12h do dia 10/11/2022 às 08h do dia 25/11/2022
> ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	As 09h do dia 25/11/2022
> INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	As 09:30h do dia 25/11/2022
> REFERENCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
> LOCAL/PLATAFORMA:	Portal do Bolsa de Licitações - BLL ( <a href="http://WWW.bll.org.br">WWW.bll.org.br</a> )

- b) Altera-se os **itens 01 ao 04** (fraldas pediátricas descartáveis) de uso infantil, **EXCLUINDO-SE** a exigência da "vitamina E".
- c) Altera-se os **itens 05 ao 08** (fraldas geriátricas descartáveis) de uso adulto e outros, **INCLUINDO-SE** a exigência do "índice de incontinência severa".

Sem mais para o momento, são as alterações promovidas no Edital, conforme autos do processo de licitação e despacho determinante da Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social as fl. 134.

Sooretama-ES, 08/11/2022.

  
**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial





Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 08/11/2022 16:06:52  
**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Sooretama  
**Operador:** KALINE RODRIGUES PEREIRA  
**Ofício:** 9212746  
**Data prevista de publicação:** 09/11/2022  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

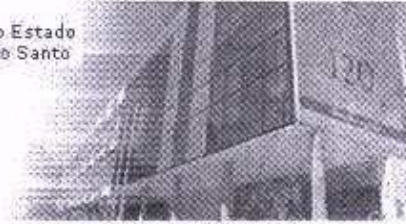
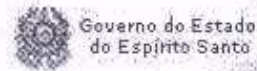
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20057531	Aviso de PublicaAAo - RETFICAAAO - PE 011.2022-SRP-Fraldas DescartAveis-SEMTAC-Proc. 03833.2022 - DOU.rtf	e45f4265df6108f1 b04bc14d516082a9	7,00	R\$ 272,44
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,46</b>	<b>R\$ 272,44</b>





# Departamento de Imprensa Oficial

## Estado do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

## Comprovante de Envio de Publicação

**Protocolo 964895**

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Publicador: KALINE RODRIGUES PEREIRA  
Data/Hora Recebimento: 08/11/2022 16:07:46

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo: 964895  
Título: Aviso de Publicação- REFICAÇÃO -PE 011.2022-SRP-Fraldas Descartáveis-SEMTAC-Proc. 03833.2022  
Categoria de publicação: Aviso de Licitação  
Coluna(s): 1  
Data de Publicação: 09/11/2022  
Situação: APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
17.94	R\$ 14,49	R\$ 259,95

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83  
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar  
Praia do Canto - Vitória / ES  
CEP 29.055-130

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**PREGÃO ELETRÔNICO  
011/2022  
TERMO DE RETIFICAÇÃO - 1º.  
ALTERAÇÃO**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 1148, de 11/08/2022, faz saber a todos os interessados que, o EDITAL da licitação em epígrafe **sofreu alterações** conforme **TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 001.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Fica, portanto **REDESIGNADA A DATA DA SESSÃO** para: 25/11/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

**Tipo: Menor Preço por ITEM.**

**Informações da Sessão Através do site** [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no email: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br).

**Telefones:**  
(41)3097-4600  
(27) 3723-1282  
Ramal 227

**Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.**

**ID CIDADES:**  
**2022.070E0700001.02.0022**  
**KALINE RDRIGUES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial



◀ DETALHES DA LICITAÇÃO

📁 DOCUMENTOS

✉ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

<b>Objeto:</b>	1.1. O objeto da presente licitação é: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.
<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
<b>Valor</b>	329.200,00 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais)
<b>Situação:</b>	Aberta
<b>Data de Publicação:</b>	09/11/2022
<b>Data de Abertura:</b>	25/11/2022 - 09:30
<b>Nº do Processo:</b>	03833/2021
<b>Local da Licitação:</b>	Sala de Reunião da CPL, no Prédio Sede da Prefeitura de Sooretama, sito na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama - ES.
<b>Telefone:</b>	27 3273-1282
<b>E-mail:</b>	licitacao@sooretama.es.gov.br
<b>Responsável:</b>	KALINE RODRIGUES PEREIRA
<b>Processo administrativo:</b>	<a href="https://www.sooretama.es.gov.br/sistema/transparencia/licitacao">https://www.sooretama.es.gov.br/sistema/transparencia/licitacao</a>

← DETALHES DA LICITAÇÃO

📄 DOCUMENTOS

✉️ ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
08/11/2022	Comunicado	TERMO DE RETIFICAÇÃO_PE011.2022_SRP_Fraldas_SEMTAC_Proc. 03833.2022	<a href="#">Q VISUALIZAR</a>
08/11/2022	Outros Anexos	Resposta - Impugnação X Celeste _ PE 011.2022	<a href="#">Q VISUALIZAR</a>
08/11/2022	Outros Anexos	Impugnação - Celeste Distribuidora	<a href="#">Q VISUALIZAR</a>
26/10/2022	Outros Anexos	ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA - VERSÃO COMPLETA	<a href="#">Q VISUALIZAR</a>
26/10/2022	Edital	PE 011.2022-SRP-Fraldas Descartáveis-SEMTAC-Proc. 03833.2022	<a href="#">Q VISUALIZAR</a>



Vitoria (ES), quarta-feira, 09 de Novembro de 2022.

149 15

Desse modo, **AUTORIZO** a convocação do representante legal, para assinatura do contrato, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Município de São Roque do Canaã - ES.

São Roque do Canaã - ES, 08 de novembro de 2022.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

*Prefeito Municipal*

**Protocolo 964885**

Sooretama

**ABERTURA -  
PREGÃO PRESENCIAL  
037/2022**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DÉCRETO Nº 1148, de 11/08/2022, Faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.

**Objeto: CONTRATAÇÃO** de Instituição do tipo Residência Inclusiva para prestar serviços de acolhimento e hospedagem, conforme especificações constantes no TR - Termo de Referência - ANEXO I deste Edital

**Data da Sessão: 22/11/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).

**Tipo: Menor Preço POR ITEM.**

**Informações da Sessão Através do site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), e no email: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br).**

**Telefones:**

**(27) 3723-1282**  
ramal 227

**Local de retirada do Edital: no site da Prefeitura Municipal de Sooretama, acima descrito.**

**ID CIDADES:**

2022.070E0700001.01.0030

**KALINE RDRIGUES PEREIRA**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 964649**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
011/2022**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO - 1º. ALTERAÇÃO**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DÉCRETO Nº 1148, de 11/08/2022, faz saber a todos os interessados que, o EDITAL da licitação em epígrafe sofreu alterações conforme **TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 001.**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da

Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Fica, portanto **REDESIGNADA A DATA DA SESSÃO** para: 25/11/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

**Tipo: Menor Preço por ITEM.**

**Informações da Sessão Através do site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no email: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br).**

**Telefones:**

(41)3097-4600

(27) 3723-1282

Ramal 227

**Locais de retirada do Edital, nos referidos Sites.**

**ID CIDADES:**

2022.070E0700001.02.0022

**KALINE RDRIGUES PEREIRA**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 964895**

Vila Valério

**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - PROCESSO Nº  
002.231/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 025/2022 PROCESSO Nº  
002.231/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de muro de contenção do espaço das caixas de água, juntamente com a manutenção das mesmas, no Distrito de São Jorge da Barra Seca, município de Vila Valério/ES, conforme planilha de custos elaborada pelo setor de Engenharia.

O Município de Vila Valério/ES, através da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, tendo por Representante o Sr. Prefeito **DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso I, do artigo 75 da Lei 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre assessora jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da dispensa de licitação;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 025/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o **CONSTRUTORA CROSCOP LTDA**, fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

Processo nº 002915/2022

Id Cidades Contratação: 2022.06DE0700001.01.0015

OBJETO: Aquisição de petróleo motorizado para atender a setor agropecuario do municipio de Rio Novo do Sul - 01 centimetro 4x2 combido

HOMOLOGADO POR: Municipio de Rio Novo do Sul

FAVORÉCIDO(S): ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA,

VALOR TOTAL: R\$ 619.500,00 (seiscentos e noventa mil quinhentos reais);  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da licitação em destaque, do Extrato de Adjudicação firmado pelo Pregoeiro Oficial, bem como da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular, e dos preços propostos dentro das estimativas do mercado, decide HOMOLOGAR a licitação em destaque, em favor da(s) empresa(s) ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor global de R\$ 619.500,00 (seiscentos e noventa mil quinhentos reais). Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

Rio Novo do Sul (ES), Em 8 de novembro de 2022

JUCIFNEI MARCONINI CASTELARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022**

O Município de Santa Leopoldina torna público que, após Decisão Final do Prefeito, em julgamento de recurso, designa sessão pública para abertura do envelope de Habilitação da empresa FORTALEZA SMOENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA para o dia 10 de novembro de 2022, às 14h na Sala de reuniões de CPL, sito à Av. Prefeito Hélio Rocha, 1091, Centro, Santa Leopoldina/ES, referente a TOMADA DE PREÇOS 021/2022 cujo objeto é a CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ESTRADAS VICINAIS NA COMUNIDADE DO RIO DO NORTE - ZONA RURAL - SANTA LEOPOLDINA - ES. Tudo em conformidade com o Processo Eletrônico nº. 001777/2022 (Contrato de Repasse Nº 881819/2018), oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Código Cidades: 2022.061E0700001.01.0051

Santa Leopoldina, Em 8 de novembro de 2022

MIKE MULLER STANGE

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 19/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma de da Unidade de Saúde Karina Rondelli, localizada na Via Nova, Santa Teresa - ES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 29/11/2022. LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Dary Nerty Verwoelt, 445 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:  
 Tel./Fax: (27) 3259 - 3853  
 E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br  
 Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 8 de novembro de 2022

KENEDY CORTELETTI

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 225/2022**

O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública que realizará CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTAS E EXAMES DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER OS ENCAMINHAMENTOS DA REDE SUS MUNICIPAL. Os interessados poderão se inscrever a qualquer tempo a partir das 08:00h do dia 09/11/2022 a 09/11/2023. O envelope "Documentação de Habilitação" deverá ser indispensável, fechado e entregue diretamente a Comissão de Licitação, no Setor de Licitação.

A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes enviados por qualquer meio e não entregues ao Setor de Licitação até o dia e horários especificados. Processo: 54.587/2022ID (TCFES): 2022.069E0500001.17.0001.

O Edital com as condições para participação e a listagem da documentação a ser apresentada poderá ser adquirido no site: <http://transparencia.serra.es.gov.br>. Informações no e-mail: [pregao.saude@serra.es.gov.br](mailto:pregao.saude@serra.es.gov.br).

Serra, 8 de Novembro de 2022.

EQUIPE DE PREGÃO - SESA/PMMS

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022**

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022, processo nº55734/2022 SEDIR, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS COM MOTORISTA conforme segue:

LOTE 1: DESERTA  
 2022.069E06000113.01.0003

Serra, 8 de novembro de 2022.

CRISTINA CARVALHO TORREZANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

**1ª Alteração**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e, por intermédio de sua Comissão Permanente de Pregão, conforme Decreto nº 1148, de 11/08/2022, faz saber a todos os interessados que o EDITAL de Licitação em epígrafe sofreu alterações conforme TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº. 001, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parciais, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Fica, portanto REDESIGNADA A DATA DA SESSÃO para: 25/11/2022, às 09:30h (horário de Brasília). Informações sobre a retirada do edital e seus anexos, através do site: [www.soooretama.es.gov.br](http://www.soooretama.es.gov.br) / [www.ill.org.br](http://www.ill.org.br) ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13h00 às 17h00. ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0002.

Sooretama - ES, Em 8 de novembro de 2022

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2021

Processo Adm. nº 13368/2021. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2020, oriunda da Concorrência por Registro de Preços nº 002/2020 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudeste - CIMAMS. Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: PAS-PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA. Objeto PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 109/2021 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2022. Valor: o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 1.393.291,00 (um milhão trezentos e noventa e três mil duzentos e noventa e um reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2022**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O edital estará disponível nos sites: [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br), [transparencia.vitoria.es.gov.br](http://transparencia.vitoria.es.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2022 - PROCESSO Nº 4722165/2022, ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0193. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA DIOGENOTERAPIA (aspirador de secreção, câmbula de Guedel, Foguete, fluxômetro e outros). Início de entrega das propostas: dia 11/11/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 25/11/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 25/11/2022. Informações no e-mail: [fcpetri@vitoria.es.gov.br](mailto:fcpetri@vitoria.es.gov.br). Telefone: (27) 3382-6037/6074.

Vitória, 4 de novembro de 2022.

FLAVIO COSMI PETRI

Pregoeiro

ANCKIMAR PRATISSOLLI

Autoridade Competente

JOANNA D'ARC VICTORIA BARROS DE JAEGERH

Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2022**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Central de Serviços.

O edital estará disponível nos sites: [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br), [transparencia.vitoria.es.gov.br](http://transparencia.vitoria.es.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2022 - PROCESSO Nº 6142086/2022, ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0193. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PLAYGROUNDS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS MESMOS. Início de entrega das propostas: dia 16/11/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 29/11/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 29/11/2022. Informações no e-mail: [sqfonsec@vitoria.es.gov.br](mailto:sqfonsec@vitoria.es.gov.br). Telefone: (27) 3382-6037.

Vitória, 7 de novembro de 2022

SAMYRA GOMES DA FONSELA

Pregoeira

ANCKIMAR PRATISSOLLI

Autoridade Competente

LEONARDO AMDRIM GONÇALVES

Assessor Especial da Central de Serviços

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2022**

**Repetição**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que o Pregão em referência foi reabolido e teve seus prazos reabertos.

O edital estará disponível nos sites: [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br), [transparencia.vitoria.es.gov.br](http://transparencia.vitoria.es.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). PROCESSO Nº 5594102/2022, ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0092. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ESTERILIZAÇÃO (CAMPOS CIRÚRGICOS, PACOTES, INTEGRADOR QUÍMICO E PAPEL GRÁFICO CIRÚRGICO). Início de entrega das propostas: dia 09/12/2022.

Final de entrega das propostas: às 13h00 do dia 23/11/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 13:30h do dia 23/11/2022. Informações no e-mail: [keschwartz@vitoria.es.gov.br](mailto:keschwartz@vitoria.es.gov.br). Telefone: (27) 3382-6097.

Vitória, 4 de novembro de 2022

KABINA ADELINA SCHWARTZ

Pregoeira

ANCKIMAR PRATISSOLLI

Autoridade Competente

JOANNA D'ARC VICTORIA BARROS DE JAEGERH

Secretária Municipal de Saúde





151	SP
Nº	Rubrica

Voltar Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97.543.701/0001-09  
**Razão Social:** D MINAS COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** RUA DONA OLIVIA MOREIRA VALLE 135 / CENTRO / ALTO JEQUITIBA / MG  
/ 36976-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2022 a 11/12/2022

**Certificação Número:** 2022111201363195312162

Informação obtida em 30/11/2022 16:19:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

152	0
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.701/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D MINAS COMERCIAL LTDA
--------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D MINAS	PORTE ME
---------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R PEDRO MOREIRA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.976-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO JEQUITIBA	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR	TELEFONE (33) 3341-1784
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 16:16:32 (data e hora de Brasília):

Página: 1/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

153	
Nº	Rubrica

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.701/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D MINAS COMERCIAL LTDA
--------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R PEDRO MOREIRA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.976-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO JEQUITIBA	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR	TELEFONE (33) 3341-1784
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 16:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

154	
Nº	Rubrica

NUMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.701/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D MINAS COMERCIAL LTDA
--------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R PEDRO MOREIRA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.976-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO JEQUITIBA	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR	TELEFONE (33) 3341-1784
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/11/2022 às 16:16:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
30/11/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
28/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: D MINAS COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001804268.00-07

CNPJ/CPF: 97.543.701/0001-09

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PEDRO MOREIRA

NÚMERO: 160

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36976000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALTO JEQUITIBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000597321988



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

156	f
N°	Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D MINAS COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **97.543.701/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 02:08:50 do dia 24/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2023.

Código de controle da certidão: **F5CA.020F.4E33.157F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





157	φ
N°	Rubrica

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Setembro de 2022 às 18:50

φ  
φ

MANHUMIRIM, 30 de Setembro de 2022 às 18:50

**Código de Autenticação:** 2209-3018-5020-0236-3784

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



158	A
Nº	Rubrica

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.543.701/0001-99

Certidão nº: 21142536/2022

Expedição: 05/07/2022, às 20:35:27

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D MINAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.543.701/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 863-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



D MINAS COMERCIAL LTDA  
 RUA PEDRO MOREIRA 160  
 CENTRO-ALTO JEQUITIBÁ-MG  
 CNPJ: 97.543.701/0001-09

159	D
N°	Rubrica

PROPOSTA DE PREÇOS

97.543.701/0001-09  
 D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
 Rua Pedro Moreira 160 Centro  
 Alto Jequitiba - MG  
 CEP: 38976-000

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**  
 NOME DA EMPRESA: D MINAS COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 97.543.701/0001-09  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 REPRESENTANTE: SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH  
 CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE:  
 CPF: 074.029.336-28  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO MOREIRA 160, CENTRO, ALTO JEQUITIBÁ - MG  
 TELEFONE: (33) 3343-1639  
 E-MAIL: dminascomercial2@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM P FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM P UN PADRÃO Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários Índice de incontinência SEVERA.	MAXIO CONFORT	20000	UNI	1,35	27000,00
08	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM GG FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM GG UN PADRÃO Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de	MAXICONFORT	20000	UNI	1,39	27800,00

U

D MINAS COMERCIAL LTDA  
RUA PEDRO MOREIRA 160  
CENTRO-ALTO JEQUITIBÁ-MG  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

160	P
Nº	Rubrica


fabricação e prazo de validade. Observação: As frutas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários Inaba de Insuficiência TETRA.				
<b>TOTAL</b>				<b>54800,00</b>

Declaro para os devidos fins que estão incluídas na proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, lucro, frete, garantia, embalagem, transporte, armazenagem, tarifas, deslocamento de pessoal, lucro, seguro para entrega do bem no local indicado, impostos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, não sendo admitido pleito posterior em decorrência da exclusão de quaisquer despesas incorridas.

2) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Validade Do orçamento: 90 (NOVENTA) dias.

ALTO JEQUITIBÁ, em 28 NOVEMBRO de 2022

  
D MINAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

97.543.701/0001-09  
D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
Rua Pedro Moreira 160 Centro  
Alto Jequitiba - MG  
CEP 36976-000



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
D MINAS COMERCIAL LTDA -ME  
CNPJ N.º 97.543.701/0001-09**

Por este instrumento particular de alteração contratual;

**SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH**, brasileira, empresária, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascimento em 20/10/1985, nº do CPF 074.029.336-28, documento de identidade MG-14.883.585 SSP/MG, com domicílio e residência na Rua Dona Olivia Moreira Valle, n. 135/A, Centro, na cidade de Alto Jequitibá – estado de Minas Gerais, CEP 36.976-000.

**DARIO LUIZ**, brasileiro, empresário, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascimento em 29/03/1931, nº do CPF 533.074.456-34, documento de identidade M - 4.500.621 SSP/MG, com domicílio e residência na Rua Dona Olivia Moreira Vale, Sn. , Centro na cidade de Alto Jequitiba – estado de Minas Gerais - CEP 36.976-000.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **D MINAS COMERCIAL LTDA - ME**, firma comercial estabelecida na Rua Pedro Moreira, n. 160, Centro, na cidade de Alto Jequitibá – estado de Minas Gerais, CEP 36.976-000, com Contrato Social registrado na JUCEMG em 12/07/2011 sob o n.º 3120927427-7 e inscrição no CNPJ n. 97.543.701/0001-09, resolvem de comum acordo proceder a seguinte alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL** : O objeto social passa a partir desta Alteração a ser o COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ( TAIS COMO ESTETOSCOPIOS, DESFIBRILADORES, NEBULIZADORES, AUTO CLAVES, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, LUVAS DESCARTAVEIS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES ), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO ( TALHERES, LOUCAS, ARTIGOS DE DECORACAO E UTENSILIOS), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE PEDAGOGICOS, PLAYGROUNDS E OUTROS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (BOLSAS, MALAS, MOCHILAS E OUTROS), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E A INSTALACAO E MANUTENCAO DE ANTENAS PARABOLICAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

[www.orteconte.com.br/](http://www.orteconte.com.br/)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9184806 em 16/02/2022 da Empresa D MINAS COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209274277 e protocolo 220816930 - 15/02/2022. Autenticação: BE66AFF13FCC56B581E7AFA147C7A7AC9CA8BA, Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.693-0 e o código de segurança eMmJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bornfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bornfim



COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ( INCLUSIVE FRALDAS GERIATRICAS ), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS COMO SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA USO EM HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE LAVANDERIAS, , COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,(ANDADORES, CADEIRAS DE RODA E BANHO, CALCADOS, MULETAS E OUTROS ), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, INCLUSIVE PARA FISIOTERAPIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E OUTROS (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO INCLUSIVE HDRAULICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS ( RESIDENCIAL, COMERCIAL, ESCRITORIO, HOSPITALAR E OUTROS ), COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E APARELHOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO( CAPACETES, CINTOS, COLETES, FARDAMENTO, LUVAS, MASCARAS, OCULOS, UNIFORMES, BOTAS BOTINAS E EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, RESIDENCIAL, HOSPITALAR OU COMERCIAL ( BEBEDOUROS EM INOX E OUTROS), COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES INCLUSIVE CAMINHAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS ( ROCADEIRAS, MOTOSSERRAS, ARADOS, PLAINAS, SEMEADORAS E OUTROS), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, INTERMEDIARIOS ( SUPORTES EM ISOPOR, ARTEFATOS DE BORRACHA, ARTIGOS DE SELARIA, BARBANTES E BATERIAS (EXCETO DE AUTOMOVEIS), BRINDES E OUTROS), IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ARTIGOS GRAFICOS SOB ENCOMENDAS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO, ESCOLAR, TALONARIOS DIVERSOS, RECIBOS, ENCARTES, PERIODICOS E OUTROS.

### CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social,  
com a seguinte redação:

#### Cláusula I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **D MINAS COMERCIAL LTDA - ME**

**Parágrafo Único:** O nome de fantasia é **D MINAS**.

#### Cláusula II- SEDE

A sede da sociedade é na Rua Pedro Moreira, n. 160, Centro, na cidade de Aito Jequitibá – estado de Minas Gerais - CEP 36.976-000.

#### Cláusula III - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO**

[www.orteconte.com.br/](http://www.orteconte.com.br/)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9184806 em 16/02/2022 da Empresa D MINAS COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209274277 e protocolo 220816930 - 15/02/2022. Autenticação: BE66AFF13FCC56B581E7AFA147C7A7AC9CA8BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.693-0 e o código de segurança eMMJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

16/02/2022



HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ( TAIS COMO ESTETOSCOPIOS, DESFIBRILADORES, NEBULIZADORES, AUTO CLAVES, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, LUVAS DESCARTAVEIS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES ), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO ( TALHERES, LOUCAS, ARTIGOS DE DECORACAO E UTENSILIOS), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE PEDAGOGICOS, PLAYGROUNDS E OUTROS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (BOLSAS, MALAS, MOCHILAS E OUTROS), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E A INSTALACAO E MANUTENCAO DE ANTENAS PARABOLICAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ( INCLUSIVE FRALDAS GERIATRICAS ), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS COMO SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA USO EM HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE LAVANDERIAS, , COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,(ANDADORES, CADEIRAS DE RODA E BANHO, CALCADOS, MULETAS E OUTROS ), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, INCLUSIVE PARA FISIOTERAPIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E OUTROS (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO INCLUSIVE HDRAULICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS ( RESIDENCIAL, COMERCIAL, ESCRITORIO, HOSPITALAR E OUTROS ), COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E APARELHOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO( CAPACETES, CINTOS, COLETES, FARDAMENTO, LUVAS, MASCARAS, OCULOS, UNIFORMES, BOTAS BOTINAS E EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, RESIDENCIAL, HOSPITALAR OU COMERCIAL ( BEBEDOUROS EM INOX E OUTROS), COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES INCLUSIVE CAMINHAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS ( ROCADEIRAS, MOTOSSERRAS, ARADOS, PLAINAS, SEMEADORAS E OUTROS), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, INTERMEDIARIOS ( SUPORTES EM ISOPOR, ARTEFATOS DE BORRACHA, ARTIGOS DE SELARIA, BARBANTES E BATERIAS (EXCETO DE AUTOMOVEIS), BRINDES E OUTROS), IMPRESSAO DE

[www.orteconte.com.br/](http://www.orteconte.com.br/)





MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ARTIGOS GRAFICOS SOB ENCOMENDAS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO, ESCOLAR, TALONARIOS DIVERSOS, RECIBOS, ENCARTES, PERIODICOS E OUTROS.

#### Cláusula IV - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 11/07/2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### Cláusula V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais), divididos em 60.000 ( sessenta mil ) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, cabendo a;

SÓCIO (A)	PARTICIPAÇÃO %	QTD. QUOTAS	VALOR TOTAL
SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH	90%	54.000	R\$ 54.000,00
DARIO LUIZ	10%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

#### Cláusula VI - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano - calendário e a cada dia 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### Cláusula VII – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe a sócia **SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

#### Cláusula VIII - PRÓ - LABORE

É resguardado a administradora **SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH** o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, consoante que a respeito estabelece a Legislação específica do Imposto de Renda.

#### Cláusula IX - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### Cláusula X - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos administradores usarem o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais, e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

#### Cláusula XI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas total ou parcialmente a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que em igualdade de condições e preços terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.





**Parágrafo Único** - contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

**Cláusula XII - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO**

Ocorrendo o óbito ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido ou interdito, os herdeiros designados legalmente.

**Cláusula XIII - ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências, ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**Cláusula XIV - LIQUIDAÇÃO**

A sociedade entrará em liquidação nos termos previstos em Lei.

**Cláusula XV - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**Cláusula XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados às disposições legais constantes do Novo Código Civil Lei No. 10.406/2002.

**Cláusula XVII - FORO**

Fica eleito o foro central desta cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

**Cláusula XVIII - DECLARAÇÃO**

A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente.

Alto Jequitiba (MG), 20 de janeiro de 2022

**SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH**  
SÓCIA ADMINISTRADORA

**DARIO LUIZ**  
SOCIO COTISTA

[www.orteconte.com.br/](http://www.orteconte.com.br/)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9184806 em 16/02/2022 da Empresa D MINAS COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209274277 e protocolo 220818930 - 15/02/2022. Autenticação: BE66AFF13FCC56B581E7AFA147C7A7AC9CA8BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.693-0 e o código de segurança eMmJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten Signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

166	10
Nº	Pubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.693-0	MGP2200157203	15/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
533.074.456-34	DARIO LUIZ
074.029.336-28	SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

167	10
Nº	Publica

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D MINAS COMERCIAL LTDA - ME, de NIRE 3120927427-7 e protocolado sob o número 22/081.693-0 em 15/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9184806, em 16/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.029.336-28	SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.029.336-28	SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH
533.074.456-34	DARIO LUIZ

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2022, às 14:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/081.693-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9184806 em 16/02/2022 da Empresa D MINAS COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209274277 e protocolo 220816930 - 15/02/2022. Autenticação: BE66AFF13FCC56B581E7AFA147C7A7AC9CA8BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.693-0 e o código de segurança eMmJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

16/02/2022



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

168	<i>P</i>
Nº	P ublica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

*P*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9184806 em 16/02/2022 da Empresa D MINAS COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209274277 e protocolo 220816930 - 15/02/2022. Autenticação: BE66AFF13FCC56B581E7AFA147C7A7AC9CA8BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.693-0 e o código de segurança eMmJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	D MINAS COMERCIAL LTDA - ME	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
97.543.701/0001-09	12/07/2011	11/07/2011

Endereço Completo:

RUA PEDRO MOREIRA 160 - BAIRRO CENTRO CEP 36976-000 - ALTO JEQUITIBAMG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ( TAIS COMO ESTETOSCOPIOS, DESFIBRILADORES, NEBULIZADORES, AUTO CLAVES, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, LUVAS DESCARTAVEIS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES ), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO ( TALHERES, LOUCAS, ARTIGOS DE DECORACAO E UTENSILIOS), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE PEDAGOGICOS, PLAYGROUNDS E OUTROS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (BOLSAS, MALAS, MOCHILAS E OUTROS), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E A INSTALACAO E MANUTENCAO DE ANTENAS PARABOLICAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ( INCLUSIVE FRALDAS GERIATRICAS ), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS COMO SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA USO EM HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE LAVANDERIAS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (ANDADORES, CADEIRAS DE RODA E BANHO, CALCADOS, MULETAS E OUTROS), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, INCLUSIVE PARA FISIOTERAPIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E OUTROS (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO INCLUSIVE HDRAULICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS ( RESIDENCIAL, COMERCIAL, ESCRITORIO, HOSPITALAR E OUTROS ), COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E APARELHOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO( CAPACETES, CINTOS, COLETES, FARDAMENTO, LUVAS, MASCARAS, OCULOS, UNIFORMES, BOTAS BOTINAS E EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, RESIDENCIAL, HOSPITALAR OU COMERCIAL ( BEBEDOUROS EM INOX E OUTROS), COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES INCLUSIVE CAMINHAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS ( ROCADEIRAS, MOTOSSERRAS, ARADOS, PLAINAS, SEMEADORAS E OUTROS), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, INTERMEDIARIOS ( SUPORTES EM ISOPOR, ARTEFATOS DE BORRACHA, ARTIGOS DE SELARIA, BARBANTES E BATERIAS (EXCETO DE AUTOMOVEIS), BRINDES E OUTROS), IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ARTIGOS GRAFICOS SOB ENCOMENDAS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO, ESCOLAR, TALONARIOS DIVERSOS, RECIBOS, ENCARTES, PERIODICOS E OUTROS.

Capital Social:	R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
SESENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 60.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
SESENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
533.074.456-34	DARIO LUIZ	R\$ 6.000,00	SOCIO	xxxxxxx



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002735358 e visualize a certidão)





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
074.029.336-28	SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH	R\$ 54.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 16/02/2022 Número: 9184806

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2022 08:59

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002735358 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	D MINAS COMERCIAL LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
97.543.701/0001-09	12/07/2011	11/07/2011	

Endereço Completo:

RUA PEDRO MOREIRA 160 - BAIRRO CENTRO CEP 36976-000 - ALTO JEQUITIBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ( TAIS COMO ESTETOSCOPIOS, DESFIBRILADORES, NEBULIZADORES, AUTO CLAVES, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINÇAS, LUVAS DESCARTAVEIS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES ), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO ( TALHERES, LOUCAS, ARTIGOS DE DECORACAO E UTENSILIOS), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS INCLUSIVE PEDAGOGICOS, PLAYGROUNDS E OUTROS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (BOLSAS, MALAS, MOCHILAS E OUTROS), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E A INSTALACAO E MANUTENCAO DE ANTENAS PARABOLICAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ( INCLUSIVE FRALDAS GERIATRICAS ), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS COMO SANEANTES DOMISSANITARIOS PARA USO EM HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE LAVANDERIAS. , COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (ANDADORES, CADEIRAS DE RODA E BANHO, CALCADOS, MULETAS E OUTROS ), COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, INCLUSIVE PARA FISIOTERAPIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E OUTROS (MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO INCLUSIVE HDRAULICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS ( RESIDENCIAL, COMERCIAL, ESCRITORIO, HOSPITALAR E OUTROS ), COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E APARELHOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO( CAPACETES, CINTOS, COLETES, FARDAMENTO, LUVAS, MASCARAS, OCULOS, UNIFORMES, BOTAS BOTINAS E EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, RESIDENCIAL, HOSPITALAR OU COMERCIAL ( BEBEDOUROS EM INOX E OUTROS), COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES INCLUSIVE CAMINHAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS ( ROCADEIRAS, MOTOSSERRAS, ARADOS, PLAINAS, SEMEADORAS E OUTROS), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, INTERMEDIARIOS ( SUPORTES EM ISOPOR, ARTEFATOS DE BORRACHA, ARTIGOS DE SELARIA, BARBANTES E BATERIAS (EXCETO DE AUTOMOVEIS), BRINDES E OUTROS), IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ARTIGOS GRAFICOS SOB ENCOMENDAS DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO, ESCOLAR, TALONARIOS DIVERSOS, RECIBOS, ENCARTES, PERIODICOS E OUTROS.

Capital Social:	R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SESSENTA MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 60.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
SESSENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
533.074.456-34	DARIO LUIZ	R\$ 6.000,00	SOCIO	xxxxxxx



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002735358 e visualize a certidão)

22/504.857-4





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térn. Mandato
074.029.336-28	SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH	R\$ 54.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térn. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 16/02/2022 Número: 9184806

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2022 08:59

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C220002735358 e visualize a certidão)





### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **22/504.859-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **D MINAS COMERCIAL LTDA - ME**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120927427-7, CNPJ 97.543.701/0001-09, ATIVA, com sede na RUA PEDRO MOREIRA, 160, BAIRRO CENTRO, ALTO JEQUITIBA/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	12/07/2011	31209274277	05/07/2011
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/07/2011	4650050	05/07/2011
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	11/07/2014	5334682	20/06/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	06/07/2020	7904450	01/06/2020
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	02/08/2021	8701588	08/07/2021
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	16/02/2022	9184806	20/01/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

174	P
Nº	Fabrica

### Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2022.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C225002735390 e o código de segurança Hzsu. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 30/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

175	P
Nº	Fabrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.693-0	MGP2200157203	15/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.029.336-28	SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9184806 em 16/02/2022 da Empresa D MINAS COMERCIAL LTDA - ME, Nire 31209274277 e protocolo 220816930 - 15/02/2022. Autenticação: BE66AFF13FCC56B581E7AFA147C7A7AC9CA8BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.693-0 e o código de segurança eMmJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





174	P
Nº	Fabrica



P

P

P

178	P
Nº	Fabrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**533.074.456-34**

Nome  
DARIO L. L.



x



179	φ
N°	Fabrica

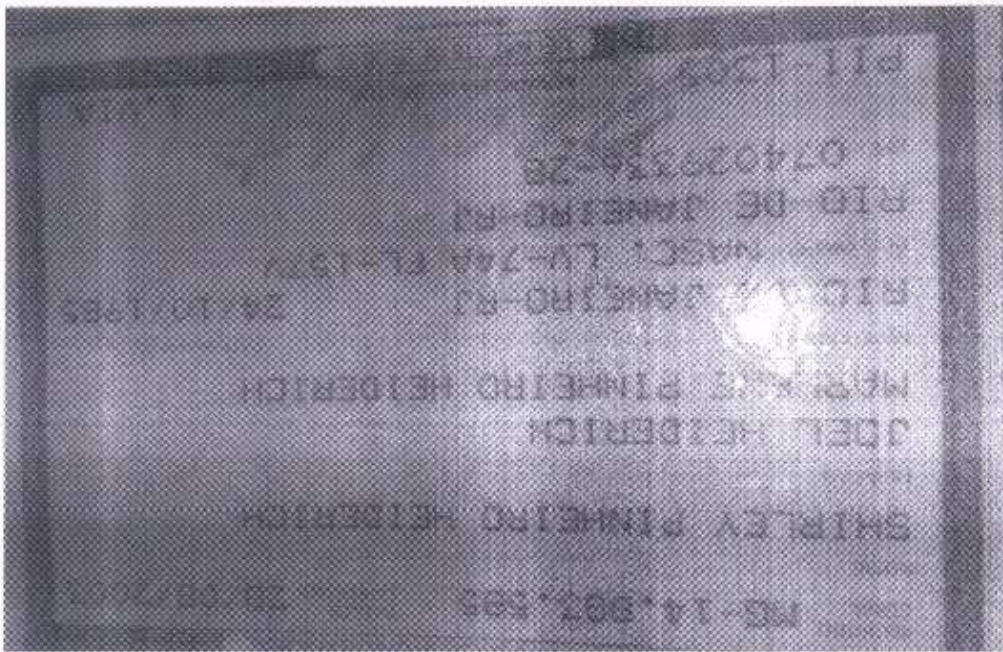


φ

φ

φ

180	<i>f</i>
Nº	phica



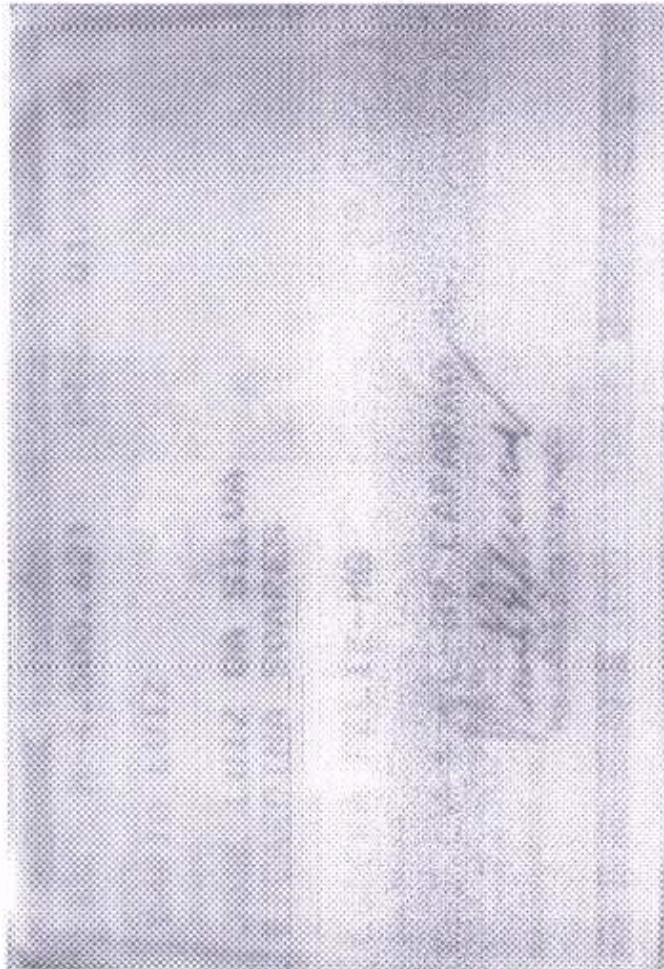
*f*

*f*

*f*



181	P
Nº	P. brica



P

P

P

# Termo de Abertura

Página: 1

182	<i>[assinatura]</i>
Nº	Fabrica

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
D MINAS COMERCIAL LTDA - ME					
NIRE:	3120927427-7	CNPJ:	97.543.701/0001-09	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
E. S. COSMETICOS LTDA - ME					
Município:	ALTO JEQUITIBA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/07/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	34
a Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	26/04/2022

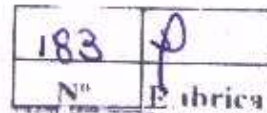
Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
074.029.336-28	SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH	Administrador	
716.092.296-49	ELIAS TEMER JUNIOR	Contador	60959



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/203.229-4 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR	LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/01/2021	03004473	0211	0008	3.698,72		PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000001988 MINAS BRASIL BELEZA DISTRIBUIDORA
01/01/2021	03005552	2402	3504	249,34		AJUSTE DE LANÇAMENTO
01/01/2021	03005569	3207	2458	18.347,10		VALOR PROVISÓRIO DA R.S. SIMPLES NACIONAL
04/01/2021	00004590	0006	3006	696,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005577
05/01/2021	00004239	2404	3006	4.074,71		PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS
05/01/2021	00004240	2405	3006	930,05		PAGAMENTO PRO LABORE
05/01/2021	00004694	0006	3005	2.850,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005578
05/01/2021	00004695	0006	3005	2.850,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005579
06/01/2021	00004734	3884	0006	12,82		PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE CERTIDÃO SIMPLIFICADA 01/2021
06/01/2021	00004590	0006	3005	4.440,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005580
06/01/2021	00005563	2458	0006	9.621,69		PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
06/01/2021	00005646	3685	0008	430,00		PAGAMENTO CONFORME DOC 109328 HONORÁRIO - ORTECONTE CONTABILIDADE
07/01/2021	03004231	2401	0006	478,24		PAGAMENTO CONFORME GUIA GPS REF 07/2020
07/01/2021	03004267	3688	0006	1.728,90		PAGAMENTO COMBUSTÍVEL SEBASTIAO SILVANO DE PAULA
07/01/2021	03004597	0008	3005	837,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 030005581
07/01/2021	03004598	0006	3005	299,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 030005583
07/01/2021	03004599	0006	3005	193,44		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 030005584
07/01/2021	03004600	0006	3005	358,80		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 030005585
07/01/2021	03004601	0006	3005	595,52		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 030005586
07/01/2021	03004603	0006	3005	253,32		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 030005587
07/01/2021	03004604	0006	3005	1.374,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 030005588
07/01/2021	03004605	0006	3005	320,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 030005589
07/01/2021	03004606	0006	3005	320,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 030005590
07/01/2021	03004607	0006	3005	320,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 030005591
07/01/2021	03004608	0006	3005	487,90		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 030005592
08/01/2021	03004230	3652	0008	887,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 030005593
11/01/2021	03004288	3657	0006	31,53		PAGAMENTO COPASA REF 12/2020
11/01/2021	03004288	3657	0006	686,02		PAGAMENTO CONFORME DOC 1267912 CORREIOS
11/01/2021	03004288	3657	0006	202,51		PAGAMENTO CONFORME DOC 1309207 CORREIOS
11/01/2021	03004474	0211	0006	3.000,00		PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000117 GKL BRASIL COMERCIO EPI'S LTDA
11/01/2021	03004475	3665	0006	288,80		VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 0000354785 LASTRO TRANSPORTES E LOGISTICA
12/01/2021	00004224	2402	0006	267,28		PAGAMENTO CONFORME GUIA FGTS REF 12/2020
12/01/2021	00004225	2461	0006	607,80		PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL PARCELA 2/60
12/01/2021	00004229	3884	0006	59,86		PAGAMENTO CONFORME DOC 134888 BOLSA DE LICITAÇÕES
12/01/2021	00004233	3854	0006	75,20		PAGAMENTO DIÁRIO FIXO 33 1218 REF 12/2020
12/01/2021	00004476	0211	0006	2.168,70		PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000001705 MINAS BRASIL BELEZA DISTRIBUIDORA
12/01/2021	03004477	0211	0008	71.508,50		PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000028457 ECO DIAGNOSTIC LTDA - FILIAL
12/01/2021	03004609	0006	3005	65,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005594
12/01/2021	03004610	0006	3005	3.028,52		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005595
12/01/2021	03004611	0006	3005	298,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005596
12/01/2021	03004612	0006	3005	1.356,10		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005597
12/01/2021	03004613	0006	3005	263,76		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005598
12/01/2021	03004614	0006	3005	529,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005599
12/01/2021	03004615	0006	3005	253,82		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005600
12/01/2021	00005564	2458	0006	607,80		PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
13/01/2021	00004478	3679	0006	800,00		VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 000075854 ROTAMASTER EXPRESS LOGISTICA LTDA
13/01/2021	00004616	0006	3005	266,40		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005601
14/01/2021	00004479	0211	0006	11.560,00		PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000032 THIAGO TEIXEIRA COMERCIO VAREJISTA
14/01/2021	00004480	0211	0006	1.750,00		PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000034 THIAGO TEIXEIRA COMERCIO VAREJISTA
14/01/2021	00004617	0006	3005	507,84		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005602
14/01/2021	00004618	0006	3005	1.705,80		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005603
14/01/2021	00004619	0006	3005	209,40		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005604
14/01/2021	00004620	0006	3005	528,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005605
15/01/2021	00004226	3865	0006	50,00		PAGAMENTO CONFORME DOC 20121608386624 SELECT SERVIÇOS
15/01/2021	00004232	3865	0006	120,00		PAGAMENTO CONFORME DOC 20121608386624 SELECT SERVIÇOS
15/01/2021	00004481	0211	0006	1.362,00		PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000838 LEITE ATAGADISTA PRODUTOS PARA SAUDE FRIELI
15/01/2021	03004621	0006	3005	717,60		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005606
15/01/2021	03004622	0006	3005	348,39		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005607
15/01/2021	03004623	0006	3005	330,75		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005608
15/01/2021	03004624	0006	3005	577,41		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005609
16/01/2021	00004227	3654	0006	36,28		PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 013732319 ENERGISA
16/01/2021	00004482	0211	0006	700,00		PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000035 THIAGO TEIXEIRA COMERCIO VAREJISTA
16/01/2021	00004483	0211	0006	800,00		PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000036 THIAGO TEIXEIRA COMERCIO VAREJISTA
16/01/2021	00004625	0006	3005	139,50		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005610
16/01/2021	00004626	0006	3005	2.400,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005612
16/01/2021	00004627	0006	3005	2.400,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005613
16/01/2021	00004628	0006	3005	1.396,20		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005614
16/01/2021	00004629	0006	3005	1.142,70		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005615
16/01/2021	00004630	0006	3005	1.287,60		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005616
16/01/2021	00004631	0006	3005	960,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005617
16/01/2021	00004632	0006	3005	174,60		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005618
16/01/2021	00004633	0006	3005	412,20		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005619
16/01/2021	00004634	0006	3005	1.289,80		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005620
16/01/2021	00004635	0006	3005	131.250,00		RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005621
16/01/2021	00005515	0006	3005	4.595,20		LANÇAMENTO DIRETO
16/01/2021	00004484	0211	0006	163,00		PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000128 GKL BRASIL COMERCIO EPI'S LTDA
20/01/2021	03004235	2401	0006	469,19		PAGAMENTO CONFORME GUIA GPS REF 12/2020

ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA - MANHUMIRIM / Mastermaq Softwares



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/203.229-4 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021**  
**D' MINAS COMERCIAL LTDA - ME**  
 Rua: Dona Clivia Moreira Valle, 135 - Centro, Alto Jequitibá MG - CEP: 36976000

Folha: 0003

184	Φ
N°	F'abrica

NIRE 3120827427-7 - 12/07/2011

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
20/01/2021	00004485	0211	0006	597,32	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000017016 GOLDENPLAST IND E COM DE UTILIDADES
20/01/2021	00004636	0006	3005	1.281,48	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005623
20/01/2021	00004637	0006	3005	768,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005624
20/01/2021	00004638	0006	3005	768,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005625
20/01/2021	00004639	0006	3005	384,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005626
20/01/2021	00004640	0006	3005	768,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005627
20/01/2021	00004641	0006	3005	487,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005628
20/01/2021	00004642	0006	3005	768,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005629
21/01/2021	00004488	3665	0008	81,13	VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 080336785 LASTRO TRANSPORTES F LOGISTICA
21/01/2021	00004487	0211	0006	11.415,20	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000001721 MINAS BRASIL BELEZA DISTRIBUIDORA
21/01/2021	00004643	0006	3005	467,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005630
21/01/2021	00004644	0006	3005	1.211,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005631
21/01/2021	00004645	0006	3005	991,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005632
21/01/2021	00004646	0006	3005	1.240,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005633
25/01/2021	00004647	0006	3005	107,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005634
25/01/2021	00004648	0006	3005	143,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005635
25/01/2021	00004649	0006	3005	928,30	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005636
25/01/2021	00004650	0006	3005	1.121,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005638
25/01/2021	00004651	0006	3005	1.854,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005639
26/01/2021	00004223	3654	0008	69,99	PAGAMENTO VIVO 33 99609 1219
28/01/2021	00004238	3664	0008	156,38	PAGAMENTO ISSQN PM ALTO JEQUITIBA
28/01/2021	00004237	3664	0008	26,34	PAGAMENTO OUTRAS TAXAS PM ALTO JEQUITIBA
28/01/2021	00004652	0006	3005	214,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005640
28/01/2021	00004653	0006	3005	687,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005641
28/01/2021	00004654	0006	3005	675,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005642
28/01/2021	00004655	0006	3005	675,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005643
28/01/2021	00004656	0006	3005	1.280,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005644
28/01/2021	00004221	2461	0006	907,60	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO
28/01/2021	00004488	3665	0006	310,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000003038 HELADISON BORGES MARTINS
28/01/2021	00005666	2458	0006	507,60	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
30/01/2021	00005545	3503	2401	285,11	PROVISÃO A MENOR AJUSTE DE LANÇAMENTO
31/01/2021	00004241	3801	1014	2.200,00	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/01/2021	00004242	1014	2401	242,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/01/2021	00004243	1014	2401	236,83	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/01/2021	00004244	3502	1014	3.403,95	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/01/2021	00004245	3504	2402	272,31	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/01/2021	00004246	3508	2502	376,21	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/01/2021	00004247	3508	2502	30,25	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/01/2021	00004248	3507	2501	283,65	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/01/2021	00004249	3607	2501	77,68	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/01/2021	00004250	1014	2405	976,00	PROVISÃO SOBRE PRO LABORE
31/01/2021	00004251	1014	2404	4.126,12	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/01/2021	00005665	3207	0211	907,80	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL
31/01/2021	00005621	3254	0211	56.652,06	VALOR CMV NO MES
31/01/2021	00005633	3880	0006	50.035,22	PAGAMENTO CONFORME DESPESAS DIVERSAS
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>			<b>122</b>		
				<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>468.052,21</b>

Φ

Φ





NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/02/2021	00004257	3652	0006	19,64	PAGAMENTO COPASA
01/02/2021	00004489	0211	0006	852,23	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000506510
01/02/2021	00004490	3665	0006	485,00	VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 000039277 TRANSPORTADORA SANTA CLARA AGUÍDOS LTDA
01/02/2021	00004491	0211	0006	227,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000851 LETTE ATACADISTA PRODUTOS PARA SAUDÉ FIRELI
01/02/2021	00004492	0211	0006	2.500,01	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000001369 RESTAURAS ASFALTO LTDA
01/02/2021	00004493	0211	0006	22.486,50	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000008633 VITAESSENCIA IND. COM. COSMETICOS LTDA
01/02/2021	00004494	0211	0006	18.380,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000024840 IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS TANGARA LTDA
01/02/2021	00004495	0211	0006	1.500,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000336 THIAGO TEIXEIRA COMÉRCIO VAREJISTA
01/02/2021	00005571	3207	2458	13.090,52	VALOR PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL
02/02/2021	00004263	3205	0006	2.283,31	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ANTECIPADO
02/02/2021	00004857	0006	3005	181,39	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005845
02/02/2021	00004858	0006	3005	453,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005887
02/02/2021	00004859	0006	3005	425,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005846
02/02/2021	00004860	0006	3005	590,28	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005847
02/02/2021	00004861	0006	3005	288,47	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005848
02/02/2021	00004862	0006	3005	253,62	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005849
02/02/2021	00004863	0006	3005	286,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005850
02/02/2021	00004864	0006	3005	849,85	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005851
02/02/2021	00004865	0006	3005	567,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005852
02/02/2021	00004866	0006	3005	317,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005853
02/02/2021	00004867	0006	3005	190,44	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005854
02/02/2021	00004868	0006	3005	546,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005855
02/02/2021	00004869	0006	3005	548,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005856
02/02/2021	00004870	0006	3005	1.374,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005857
02/02/2021	00004871	0006	3005	824,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005858
02/02/2021	00004872	0006	3005	687,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005859
02/02/2021	00004873	0006	3005	2.320,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005860
02/02/2021	00004874	0006	3005	329,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005861
02/02/2021	00004875	0006	3005	887,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005862
02/02/2021	00004876	0006	3005	412,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005863
02/02/2021	00004877	0006	3005	429,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005864
02/02/2021	00004878	0006	3005	1.516,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005865
02/02/2021	00004879	0006	3005	283,66	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005866
02/02/2021	00004880	0006	3005	512,24	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005868
02/02/2021	00004881	0006	3005	97,35	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005869
02/02/2021	00004882	0006	3005	1.238,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005870
03/02/2021	00004258	3652	0006	79,82	PAGAMENTO COPASA
03/02/2021	00004883	0006	3005	413,57	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005671
03/02/2021	00004884	0006	3005	1.360,36	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005673
03/02/2021	00004885	0006	3005	1.374,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005674
03/02/2021	00004886	0006	3005	549,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005675
03/02/2021	00004887	0006	3005	687,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005676
03/02/2021	00004888	0006	3005	274,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005677
03/02/2021	00004889	0006	3005	708,90	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005678
03/02/2021	00004890	0006	3005	864,21	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005679
03/02/2021	00004891	0006	3005	1.320,84	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005680
03/02/2021	00004892	0006	3005	556,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005681
03/02/2021	00004893	0006	3005	590,83	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005692
03/02/2021	00004894	0006	3005	890,83	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005693
03/02/2021	00004895	0006	3005	1.320,84	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005694
03/02/2021	00004896	0006	3005	569,03	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005696
03/02/2021	00004897	0006	3005	1.483,35	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005697
03/02/2021	00004898	0006	3005	537,13	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005698
03/02/2021	00004899	0006	3005	2.731,93	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005699
04/02/2021	00004701	0006	3005	1.496,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005700
04/02/2021	00004702	0006	3005	402,12	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005691
05/02/2021	00004252	2445	0006	1.377,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005692
05/02/2021	00004253	2444	0006	979,00	PAGAMENTO PRO LABORE
05/02/2021	00004285	3694	0006	4.126,12	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MES
05/02/2021	00004703	0006	3005	69,91	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE CERTIDAO ESPECIFICA
05/02/2021	00004704	0006	3005	3.285,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005693
05/02/2021	00004705	0006	3005	670,63	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005694
06/02/2021	00004760	3683	0006	179,84	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005695
06/02/2021	00005647	3685	0006	81,32	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 01365515 - ENERGISA
07/02/2021	00004264	2402	0006	430,00	PAGAMENTO CONFORME DOC 109323 HONORARIO ORTECCONTE CONTABILIDADE
08/02/2021	00004266	3695	0006	272,31	PAGAMENTO CONFORME GUIA FGTS REF 01/2021
08/02/2021	00004706	0006	3005	850,00	PAGAMENTO FERNANDO GUIMARAES DOS REIS
09/02/2021	00004707	0006	3005	418,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005696
09/02/2021	00004708	0006	3005	768,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005697
09/02/2021	00004709	0006	3005	788,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005698
09/02/2021	00004710	0006	3005	152,46	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005699
09/02/2021	00004711	0006	3005	384,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005700
09/02/2021	00004712	0006	3005	137,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005701
09/02/2021	00004713	0006	3005	20.842,50	PAGAMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005703
09/02/2021	00004714	0211	0006	1.845,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000698978 FMC COMÉRCIO F SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI
09/02/2021	00004715	0006	3005	385,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005704
09/02/2021	00004716	0006	3005	338,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005705
09/02/2021	00004717	0006	3005	2.679,55	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005706
09/02/2021	00004718	0006	3005	1.400,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005707
09/02/2021	00004719	0006	3005	175,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005708
09/02/2021	00004720	0006	3005	525,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005709

ORTECCONTE CONTABILIDADE LTDA - MANHUMIRIM / Maximaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/203.229-4 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

D MINAS COMERCIAL LTDA - ME

Rua Dona Olivia Moreira Valle, 135 - Centro, Alto Jequibá MG - CEP: 36976000

NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

Folha: 0005

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO	
09/02/2021	00004718	0008	3005	525,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005710	
13/02/2021	00004720	0008	3005	274,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005711	
13/02/2021	00004721	0008	3005	2.259,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005712	
13/02/2021	00004722	0008	3005	308,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005713	
11/02/2021	00004270	3665	0006	338,87	PAGAMENTO SHEILA	
11/02/2021	00004723	0008	3005	1.763,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005714	
11/02/2021	00004724	0008	3005	5.680,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005715	
11/02/2021	00004725	0008	3005	190,44	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005716	
11/02/2021	00004726	0008	3005	1.200,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005717	
12/02/2021	00004497	0211	3006	2.187,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000837028 MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA	
12/02/2021	00004727	0008	3005	15.500,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005718	
15/02/2021	00004728	0008	3005	309,72	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005719	
15/02/2021	00004729	0008	3005	309,72	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005720	
17/02/2021	00004259	3663	0008	34,17	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 014114436 ENERGISA	
18/02/2021	00004730	0008	3005	5.450,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005721	
18/02/2021	00004731	0008	3005	8.480,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005722	
19/02/2021	00004262	2401	0008	456,83	PAGAMENTO CONFORME GUIA GPS 01/2021	
22/02/2021	00004305	3654	0008	61,62	PAGAMENTO VIVO	
22/02/2021	00004732	0008	3005	1.187,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005724	
22/02/2021	00004733	0008	3005	608,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005725	
22/02/2021	00004734	0008	3005	313,59	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005726	
22/02/2021	00004735	0008	3005	277,16	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005727	
22/02/2021	00004736	0008	3005	48,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005728	
23/02/2021	00004274	3654	0008	81,49	PAGAMENTO VIVO	
23/02/2021	00004737	0008	3005	893,62	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005729	
23/02/2021	00004738	0008	3005	20.642,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005730	
24/02/2021	00004739	0008	3005	950,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005731	
24/02/2021	00004740	0008	3005	980,83	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005732	
24/02/2021	00004741	0008	3005	1.030,52	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005733	
24/02/2021	00004742	0008	3005	149,48	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005734	
24/02/2021	00004743	0008	3005	108,81	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005735	
24/02/2021	00004744	0008	3005	111,78	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005737	
24/02/2021	00004745	0008	3005	366,03	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005738	
24/02/2021	00004746	0008	3005	338,84	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005739	
24/02/2021	00004747	0008	3005	231,47	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005740	
24/02/2021	00004748	0008	3005	518,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005741	
24/02/2021	00005566	2458	0008	809,15	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL	
24/02/2021	00004749	0008	3005	1.200,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005742	
24/02/2021	00004750	0008	3005	1.280,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005743	
25/02/2021	00004751	0008	3005	1.586,74	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005744	
25/02/2021	00004752	0008	3005	588,90	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005745	
26/02/2021	00004272	2461	0008	989,15	PAGAMENTO PARCELA 4/60 SIMPLES NACIONAL	
26/02/2021	00004277	3654	0008	59,99	PAGAMENTO VIVO 33 596091216	
26/02/2021	00004753	0008	3005	268,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005746	
26/02/2021	00004754	0008	3005	1.074,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005747	
26/02/2021	00004291	3665	0008	133,64	PAGAMENTO BOLSA DE LICITAÇÕES	
26/02/2021	00006345	3601	1014	2.220,00	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
26/02/2021	00006347	1014	2401	242,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
26/02/2021	00006349	1014	2401	428,05	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
26/02/2021	00006349	3502	1014	5.673,25	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
26/02/2021	00006350	3504	2402	453,85	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
26/02/2021	00006351	3508	2502	630,26	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
26/02/2021	00006352	3508	2502	50,44	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
26/02/2021	00006353	3507	2501	472,78	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
26/02/2021	00006354	3507	2501	37,83	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
26/02/2021	00006355	1014	2405	1.658,00	PROVISÃO SOBRE PRO LABORE	
26/02/2021	00006356	1014	2404	5.245,20	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
26/02/2021	00006367	3207	2458	809,15	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL	
26/02/2021	00006322	3254	0211	87.632,20	VALOR CMV NO MES	
26/02/2021	00006334	3680	0006	49.164,02	PAGAMENTO CONFORME DESPESAS DIVERSAS	
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>				<b>141</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>375.000,69</b>

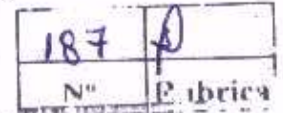
186  
Nº  
P. thrice

P

CP







DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/03/2021	00004278	3205	0006	451,79	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ST REF 01/2021
01/03/2021	00004279	3205	0006	1.400,00	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ST REF 01/2021
01/03/2021	00004488	0211	0006	31.899,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000241372 DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
01/03/2021	00004489	0211	0006	238,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 00016824 DS DIAGNOSTICA COMERCIO DE APARELHOS LABORATORIAIS EIRELI
01/03/2021	00004500	3665	0006	176,13	VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 000077086 AZURELOS TRANSPORTES LTDA
01/03/2021	00004501	3665	0006	40,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000180132 SELECT SERVIÇOS E REPAROS EIRELI
01/03/2021	00004755	0006	3005	788,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005746
01/03/2021	00004756	0006	3005	708,28	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005749
01/03/2021	00004757	0006	3005	429,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005750
02/03/2021	00004254	3652	0006	15,20	PAGAMENTO COPASA
02/03/2021	00004256	3652	0006	19,83	PAGAMENTO COPASA
02/03/2021	00004502	0211	0006	1.900,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000018487 BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO ME
02/03/2021	00004768	0006	3005	143,76	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005751
02/03/2021	00004769	0006	3005	54,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005752
02/03/2021	00004780	0006	3005	376,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005754
02/03/2021	00004761	0006	3005	2.740,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005755
03/03/2021	00004292	3679	0006	518,59	PAGAMENTO PALI INFRIS TRANSP.
03/03/2021	00004503	0211	0006	1.398,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000322385 ZAPMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE LTDA
04/03/2021	00004762	0006	3005	365,26	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005746
05/03/2021	00004504	0211	0006	1.000,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000003494 MV EQUIPAMENTOS OPTICOS E ESTETICOS EIRELI
05/03/2021	00004763	0006	3005	137,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005767
05/03/2021	00004764	0006	3005	74,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005768
05/03/2021	00004765	0006	3005	384,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005756
05/03/2021	00004766	0006	3005	549,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005760
05/03/2021	00004767	0006	3005	836,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005761
05/03/2021	00004768	0006	3005	206,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005762
05/03/2021	00005357	2404	0006	5.245,20	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MES
05/03/2021	00005358	2405	0006	1.958,00	PAGAMENTO PRO LABORE
06/03/2021	00004273	3665	0006	430,00	PAGAMENTO CONFORME DOC 020201 HONORARIO ORTECONTE
07/03/2021	00004282	2402	0006	453,85	PAGAMENTO CONFORME GUIA FGTS 02/2021
08/03/2021	00004255	3652	0006	113,01	PAGAMENTO COPASA
08/03/2021	00004261	3653	0006	102,89	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 0140239 ENERGISA
08/03/2021	00004769	0006	3005	1.283,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005763
08/03/2021	00004770	0006	3005	687,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005764
08/03/2021	00004771	0006	3005	590,63	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005765
08/03/2021	00004772	0006	3005	590,83	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005766
08/03/2021	00004773	0006	3005	990,53	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005767
09/03/2021	00004280	3665	0006	58,73	PAGAMENTO BOLSA DE LICITAÇÕES
09/03/2021	00004774	0006	3005	567,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005768
10/03/2021	00004505	3665	0006	711,09	VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 00037648 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
10/03/2021	00004506	0211	0006	125,90	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000025591 DS DIAGNOSTICA COMERCIO DE APARELHOS LABORATORIAIS EIRELI
10/03/2021	00004775	0006	3005	1.600,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005769
10/03/2021	00004776	0006	3005	993,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005770
10/03/2021	00004777	0006	3005	119,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005771
10/03/2021	00004778	0006	3005	119,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005772
10/03/2021	00004779	0006	3005	58,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005773
11/03/2021	00004780	0006	3005	1.600,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005774
11/03/2021	00004781	0006	3005	200,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005775
11/03/2021	00004271	3685	0006	90,00	PAGAMENTO CONFORME DOC 210216134/69883 SELECT SERVIÇOS E REP.
11/03/2021	00004283	3685	0006	40,00	PAGAMENTO SELECT SERVIÇOS E REPAROS
11/03/2021	00004782	0006	3005	4.440,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005778
11/03/2021	00004783	0006	3005	375,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005777
11/03/2021	00005570	2468	0006	19.347,10	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
11/03/2021	00005635	3880	0006	14.001,00	PAGAMENTO CONFORME DESPESAS DIVERSAS
11/03/2021	00004295	3679	0006	711,00	PAGAMENTO FRETE
11/03/2021	00004507	0211	0006	5.100,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000960 LEITE ATACADISTA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
11/03/2021	00004508	3685	0006	145,18	VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 000367499 LASTRO TRANSPORTES E LOGISTICA
16/03/2021	00004299	0211	0006	3.650,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000037 MASTER FOCO COMERCIAL EIRELI ME
16/03/2021	00004784	0006	3005	2.780,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005778
16/03/2021	00004785	0006	3005	291,84	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005779
16/03/2021	00004786	0006	3005	1.280,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005780
16/03/2021	00004787	0006	3005	7.600,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005781
16/03/2021	00004788	0006	3005	48.661,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005782
16/03/2021	00004789	0006	3005	390,84	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005783
16/03/2021	00004288	3653	0006	72,41	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 014498256 ENERGISA
16/03/2021	00004510	3665	0006	49,80	VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 000366053 LASTRO TRANSPORTES E LOGISTICA
16/03/2021	00004511	0211	0006	225,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000288 G.A.S. COMERCIO DE TECIDOS E ELETRONICO
16/03/2021	00004790	0006	3005	1.320,84	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005784
16/03/2021	00004791	0006	3005	99,85	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005785
16/03/2021	00004792	0006	3005	358,14	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005787
16/03/2021	00004281	2401	0006	670,05	PAGAMENTO CONFORME GUIA GPS 02/2021
16/03/2021	00004284	3654	0006	61,28	PAGAMENTO VIVO 89909 1219
16/03/2021	00004793	0006	3005	540,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005788
16/03/2021	00004794	0006	3005	950,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005789
16/03/2021	00004795	0006	3005	950,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005790

ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA - MANHUMIRIM | Maetermac Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/203.229-4 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
22/03/2021	00004798	0006	3005	840,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005805
22/03/2021	00004797	0006	3005	840,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005806
22/03/2021	00004798	0006	3005	1.579,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005793
22/03/2021	00004799	0006	3005	1.579,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005794
22/03/2021	00004800	0006	3005	270,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005791
22/03/2021	00004801	0006	3005	1.445,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005795
22/03/2021	00004802	0006	3005	249,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005796
22/03/2021	00004803	0006	3005	1.880,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005807
22/03/2021	00004804	0006	3005	212,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005798
22/03/2021	00004805	0006	3005	141,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005799
22/03/2021	00004806	0006	3005	268,22	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005811
22/03/2021	00004807	0006	3005	359,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005797
22/03/2021	00004808	0006	3005	840,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005800
22/03/2021	00004809	0006	3005	840,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005801
22/03/2021	00004810	0006	3005	840,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005802
22/03/2021	00004811	0006	3005	840,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005804
22/03/2021	00004812	0006	3005	840,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005803
22/03/2021	00004813	0006	3005	1.030,08	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005812
22/03/2021	00004814	0006	3005	485,68	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005813
22/03/2021	00004815	0006	3005	234,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005809
22/03/2021	00005572	2458	0006	13.090,62	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
23/03/2021	00004816	0006	3005	215,46	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005814
23/03/2021	00004817	0006	3005	230,64	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005815
23/03/2021	00004818	0006	3005	490,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005816
23/03/2021	00004819	0006	3005	212,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005817
23/03/2021	00004820	0006	3005	143,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005818
24/03/2021	00004294	3685	0006	50,00	PAGAMENTO BOLSA DE LICITAÇÕES
24/03/2021	00004821	0006	3005	3.141,84	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005822
24/03/2021	00004822	0006	3005	407,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005820
24/03/2021	00004823	0006	3005	478,28	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005827
24/03/2021	00004824	0006	3005	708,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005819
24/03/2021	00004825	0006	3005	708,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005821
24/03/2021	00004826	0006	3005	708,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005820
24/03/2021	00004827	0006	3005	3.537,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005823
24/03/2021	00004828	0006	3005	1.103,28	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005824
24/03/2021	00004829	0006	3005	3.250,08	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005825
24/03/2021	00004830	0006	3005	703,08	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005829
24/03/2021	00004831	0006	3005	322,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005831
24/03/2021	00004832	0006	3005	581,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005833
24/03/2021	00004833	0006	3005	950,83	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005834
24/03/2021	00004834	0006	3005	81,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005832
24/03/2021	00004835	0006	3005	840,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005835
24/03/2021	00004836	0006	3005	216,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005836
24/03/2021	00004837	0006	3005	218,28	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005837
24/03/2021	00004838	0006	3005	251,28	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005838
24/03/2021	00004839	0006	3005	684,90	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005842
24/03/2021	00004840	0006	3005	227,48	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005839
24/03/2021	00004841	0006	3005	215,77	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005840
24/03/2021	00004842	0006	3005	194,04	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005841
24/03/2021	00004843	0006	3005	505,79	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005845
24/03/2021	00004844	0006	3005	990,63	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005848
24/03/2021	00004845	0006	3005	455,83	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005847
24/03/2021	00004846	0006	3005	481,87	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005846
24/03/2021	00004847	0006	3005	890,83	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005843
24/03/2021	00004848	0006	3005	801,87	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005844
24/03/2021	00004849	0006	3005	7.800,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005849
24/03/2021	00004850	0006	3005	174,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005850
24/03/2021	00004851	0006	3005	175,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005851
24/03/2021	00004852	0006	3005	1.500,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005852
24/03/2021	00004853	0006	3005	936,82	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005853
24/03/2021	00004854	0006	3005	94,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005859
24/03/2021	00004855	0006	3005	1.190,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005865
24/03/2021	00004856	0006	3005	588,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005854
24/03/2021	00004857	0006	3005	1.160,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005855
24/03/2021	00004858	0006	3005	1.428,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005867
24/03/2021	00004859	0006	3005	1.884,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005856
24/03/2021	00004860	0006	3005	205,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005873
24/03/2021	00004276	3652	0006	25,57	PAGAMENTO GDPASA REF 03/2021
24/03/2021	00004285	2461	0006	910,32	PAGAMENTO PARCELA 580 SIMPLES NACIONAL
24/03/2021	00004293	3679	0006	356,05	PAGAMENTO PAULINERIS TRANSP.
24/03/2021	00004861	0006	3005	321,12	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005874
24/03/2021	00004862	0006	3005	321,12	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005875
24/03/2021	00004863	0006	3005	401,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005876
24/03/2021	00004864	0006	3005	200,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005877
24/03/2021	00004865	0006	3005	200,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005878
24/03/2021	00004866	0006	3005	802,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005879
24/03/2021	00005369	1014	3502	223,34	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
24/03/2021	00005360	2502	1014	883,24	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
24/03/2021	00005361	2502	1014	2.048,70	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
24/03/2021	00005362	3601	1014	2.200,00	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
24/03/2021	00005363	1014	2401	242,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
24/03/2021	00005364	1014	2401	266,21	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
24/03/2021	00005365	1014	0155	2.586,60	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
24/03/2021	00005366	3602	1014	3.620,65	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
24/03/2021	00005367	3604	2402	508,51	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
24/03/2021	00005368	3608	2502	630,36	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

188 0  
 N° Ebrica

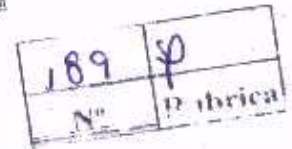
*[Handwritten signature]*

DRT-CONTATE CONTABILIDADE LTDA - MANHUMIRIM - Mastermac Software.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/203.229-4 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

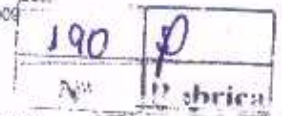




NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
31/03/2021	00005309	3509	2502	50,41	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/03/2021	00005371	3507	2501	472,77	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/03/2021	00005372	3507	2501	37,82	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/03/2021	00005373	1514	2405	1.958,03	PROVISÃO SOBRE PRO LABORE
31/03/2021	00005374	1514	2404	3.357,34	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/03/2021	00005546	3503	2401	240,60	PROVISÃO A MENOR AJUSTE DE LANÇAMENTO
31/03/2021	00005573	3207	2458	910,32	VALOR PROVISÃO D.A.S SIMPLES NACIONAL
31/03/2021	00005574	2458	0005	910,32	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
31/03/2021	00005623	3254	0211	87.715,81	VALOR CMV NO MÊS
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>			<b>170</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>362.088,62</b>





NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/04/2021	00004812	0211	0006	1.879,62	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 00001533 RESTAURA ASFALTO LTDA
01/04/2021	00004813	0211	0006	366,53	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 00017828 DS DIAGNOSTICA COMERCIO DE APARELHOS LABORATORIAIS EIRELI
01/04/2021	00005581	3207	2458	4.132,17	VALOR PROVISAO D A S SIMPLES NACIONAL
05/04/2021	00004287	3685	0008	208,25	PAGAMENTO SERVIÇOS SAFETCOPY ( CERTIFICADO DIGITAL) DOC 1216866
05/04/2021	00004288	3664	0006	104,90	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ST
05/04/2021	00004293	3664	0006	584,10	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ST
05/04/2021	00004300	3664	0006	1.438,40	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ST
05/04/2021	00004301	3664	0006	374,18	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ST
05/04/2021	00004302	3664	0006	49,88	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ST
05/04/2021	00004867	0006	3005	598,89	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005880
05/04/2021	00004868	0006	3005	606,28	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005886
05/04/2021	00004869	0006	3005	618,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005891
05/04/2021	00004870	0006	3005	77,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005892
05/04/2021	00004871	0006	3005	46,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005893
05/04/2021	00004872	0006	3005	123,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005894
05/04/2021	00004873	0006	3005	62,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005895
05/04/2021	00005375	2404	0008	3.357,34	PAGAMENTO LIQUIDO POLHA DE PAGAMENTO NO MES
05/04/2021	00005376	2405	0008	1.958,00	PAGAMENTO PRO LABORE
05/04/2021	00004275	3653	0006	38,41	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 0144044 ENERGISA
05/04/2021	00004874	0006	3005	580,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005887
05/04/2021	00004875	0006	3005	580,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005888
05/04/2021	00004876	0006	3005	498,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005889
05/04/2021	00004877	0006	3005	94,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005890
05/04/2021	00004878	0006	3005	490,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005891
05/04/2021	00004879	0006	3005	1.144,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005892
05/04/2021	00004880	0006	3005	634,18	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005893
05/04/2021	00004881	0006	3005	129,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005894
05/04/2021	00004882	0006	3005	1.280,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005895
05/04/2021	00004883	0006	3005	717,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005896
05/04/2021	00004884	0006	3005	1.701,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005897
05/04/2021	00004885	0006	3005	575,04	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005898
05/04/2021	00005548	3655	0008	430,00	PAGAMENTO CONFORME DOC 106323 HONORARIO ORTECONTE CONTABILIDADE
07/04/2021	00004286	3685	0008	446,40	PAGAMENTO SERVIÇOS SERGIO VIEIRA COELHO PORTES NF 2021/17
07/04/2021	00004308	3652	0006	122,33	PAGAMENTO COPASA
07/04/2021	00004310	3684	0008	12,82	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE CERTIDAO SIMPLIFICADA
07/04/2021	00004886	0006	3005	772,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005900
07/04/2021	00004887	0006	3005	717,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005902
14/04/2021	00004688	0006	3005	717,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005901
14/04/2021	00005553	2402	0006	508,51	PAGAMENTO CONFORME GUIA FGTS
06/04/2021	00004889	0006	3005	1.494,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005903
06/04/2021	00004890	0006	3005	345,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005904
12/04/2021	00004861	0006	3005	114,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005905
12/04/2021	00004892	0006	3005	277,18	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005906
12/04/2021	00004893	0006	3005	3.116,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005907
13/04/2021	00004894	0006	3005	215,84	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005908
14/04/2021	00004514	0211	0006	100,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000003200 EURO TECH COMERCIO E MAGAZINE EIRELI
15/04/2021	00004895	0006	3005	742,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005909
16/04/2021	00004896	0006	3005	143,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005910
16/04/2021	00004897	0006	3005	881,38	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005911
16/04/2021	00004898	0006	3005	1.950,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005912
19/04/2021	00004303	3653	0006	133,38	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 014872683 ENERGISA
19/04/2021	00004899	0006	3005	286,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005913
19/04/2021	00004900	0006	3005	178,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005914
19/04/2021	00004901	0006	3005	284,65	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005915
19/04/2021	00004902	0006	3005	252,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005917
20/04/2021	00004515	0211	0006	125,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000003225 EURO TECH COMERCIO E MAGAZINE EIRELI
20/04/2021	00004516	0211	0006	125,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000003225 EURO TECH COMERCIO E MAGAZINE EIRELI
20/04/2021	00004903	0006	3005	409,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005918
20/04/2021	00004904	0006	3005	283,52	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005919
22/04/2021	00004517	0211	0006	64,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000003229 GKL BRASIL COMERCIO EPI S LTDA
22/04/2021	00004518	0211	0006	800,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000053 MASTER FOCO COMERCIAL EIRELI ME
22/04/2021	00004505	0006	3005	385,28	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005920
23/04/2021	00004519	0211	0006	74.024,80	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 001561843 EMBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBRAI AGE
23/04/2021	00004906	0006	3005	5.000,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005921
23/04/2021	00004907	0006	3005	573,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005922
26/04/2021	00004307	2401	0006	748,81	PAGAMENTO CONFORME GUIA GPS 03/2021
26/04/2021	00004311	3654	0006	61,22	PAGAMENTO VIVO
26/04/2021	00004312	3654	0006	61,23	PAGAMENTO VIVO
26/04/2021	00004313	3654	0006	89,98	PAGAMENTO VIVO
26/04/2021	00004908	0006	3005	672,18	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005923
26/04/2021	00004909	0006	3005	356,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005924
26/04/2021	00004910	0006	3005	1.705,75	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005925
26/04/2021	00004911	0006	3005	478,04	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005926
26/04/2021	00004912	0006	3005	516,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005927
26/04/2021	00004913	0006	3005	1.271,52	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005928
26/04/2021	00004914	0006	3005	319,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005929
26/04/2021	00004915	0006	3005	228,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005930
26/04/2021	00004916	0006	3005	249,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005932
26/04/2021	00004917	0006	3005	149,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005933
26/04/2021	00004918	0006	3005	747,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005934
26/04/2021	00004919	0006	3005	3.534,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005935

ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA - MANHUMIRIM / Mastermaq Softwares.

*[Handwritten signature]*





191  
Nº  
Fabrica

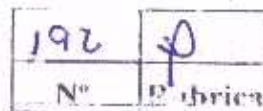
NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO	
27/04/2021	00004920	0006	3005	154,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005836	
27/04/2021	00004921	0006	3005	714,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005837	
27/04/2021	00004922	0006	3005	1.135,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005838	
27/04/2021	00004923	0006	3005	1.112,43	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005839	
28/04/2021	00004924	0006	3005	208,28	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005840	
28/04/2021	00004925	0006	3005	248,45	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005841	
28/04/2021	00004926	0006	3005	188,56	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005843	
28/04/2021	00004927	0006	3005	148,67	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005844	
28/04/2021	00004928	0006	0211	74.024,80	VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 000005948	
30/04/2021	000049318	3680	0008	912,11	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	
30/04/2021	000049317	3684	0006	239,24	PAGAMENTO - BOLSA DE LICITAÇÕES	
30/04/2021	00004929	0006	3005	248,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000003988	
30/04/2021	00004930	0006	3005	719,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005957	
30/04/2021	00004931	0006	3005	819,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005958	
30/04/2021	00004933	0006	3005	639,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005959	
30/04/2021	00004934	0006	3005	1.609,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005960	
30/04/2021	00004935	0006	3005	754,36	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005961	
30/04/2021	00005377	1014	3502	645,48	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005962	
30/04/2021	00005378	2502	1014	15,86	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005379	2502	1014	50,42	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005380	3601	1014	101,28	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005381	1014	2401	2.200,00	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005382	1014	2401	242,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005383	1014	2401	245,41	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005384	3502	1014	165,74	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005385	3504	2402	3.252,87	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005386	3502	1014	276,33	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005387	1014	2401	382,70	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005388	3502	1014	26,38	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005389	3502	1014	1.134,65	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005390	3502	1014	340,40	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005391	2502	1014	113,47	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005393	1014	2401	126,08	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005394	3504	2402	34,04	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005396	3508	2502	86,56	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005398	2507	2501	30,27	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005399	2507	2501	293,86	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005400	2507	2501	22,71	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005401	2502	1014	379,22	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005402	1014	2404	379,22	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005403	1014	2404	1.959,00	PROVISÃO SOBRE PRO LABORE	
30/04/2021	00005404	3503	2401	3.539,30	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
30/04/2021	00005405	3503	2401	15,86	PROVISÃO A MENOR AJUSTE DE LANÇAMENTO	
30/04/2021	00005406	2402	3504	24,18	PROVISÃO A MAIOR	
30/04/2021	00005407	3207	2458	912,11	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL	
30/04/2021	00005408	2458	0306	912,11	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL	
30/04/2021	00005409	3254	0211	28.543,58	VALOR CMV NO MÊS	
30/04/2021	00005410	3580	0006	20.540,11	PAGAMENTO CONFORME DESPESAS DIVERSAS	
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>				<b>129</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>300.211,66</b>

Handwritten signature and initials.







DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/05/2021	00004520	0211	0008	1.398,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000023512 ZAPMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE LTDA
03/05/2021	00004306	3652	0008	24,07	PAGAMENTO COPASA
03/05/2021	00004318	3619	0008	97,16	PAGAMENTO FRETE
03/05/2021	00004327	3664	0008	885,88	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAF ICMS ST
03/05/2021	00004328	3664	0008	39,91	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAF ICMS ST
03/05/2021	00004329	3664	0008	5.754,83	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAF ICMS
03/05/2021	00004330	3664	0008	52,48	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAF ICMS ST
03/05/2021	00004331	3664	0008	82,03	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAF CERTIDAO ESPECIFICA E SIMPLIFICADA
03/05/2021	00004936	0006	3005	735,72	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006953
03/05/2021	00004937	0006	3005	358,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005994
03/05/2021	00004939	0006	3005	499,38	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005996
03/05/2021	00004940	0006	3005	243,78	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005997
03/05/2021	00004941	0006	3005	2.778,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005998
03/05/2021	00004942	0006	3005	757,14	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005999
03/05/2021	00004943	0006	3005	719,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005971
03/05/2021	00004944	0006	3005	22.948,75	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005972
03/05/2021	00004945	0006	3005	22.948,75	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005973
03/05/2021	00004946	0006	3005	20.882,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005974
03/05/2021	00004947	0006	3005	12.517,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005975
04/05/2021	00004521	0211	0008	2.872,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000004488 EURO TECH COMERCIO E MAGAZINE EIRELI
04/05/2021	00004948	0006	3005	38,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000004488 EURO TECH COMERCIO E MAGAZINE EIRELI
04/05/2021	00004949	0006	3005	215,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005977
04/05/2021	00004950	0006	3005	6.585,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005978
05/05/2021	00004522	0211	0008	34.710,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000061 M MATTOS COMERCIAL DE BLOCOS E ARTEFATOS E USINAGEM LTDA
05/05/2021	00004523	0211	0008	16.000,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000062 M MATTOS COMERCIAL DE BLOCOS E ARTEFATOS E USINAGEM LTDA
05/05/2021	00004524	0211	0008	16.000,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000064 M MATTOS COMERCIAL DE BLOCOS E ARTEFATOS E USINAGEM LTDA
05/05/2021	00004950	0006	3005	172,25	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005979
05/05/2021	00004951	0006	3005	335,52	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005980
05/05/2021	00004952	0006	0211	16.000,00	VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 000005981
05/05/2021	00005404	2404	0006	3.539,30	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MES
05/05/2021	00005405	2405	0006	1.868,00	PAGAMENTO PRO LARORE
06/05/2021	00004308	3653	0006	37,17	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 014 785
06/05/2021	00004953	0006	3005	260,30	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005982
06/05/2021	00005849	3665	0006	430,00	PAGAMENTO CONFORME DDC 105023 HONORARIO ORTECONTE CONTABILIDADE
06/05/2021	00004332	3665	0006	17,39	PAGAMENTO SIQUEIRA E COELHO
07/05/2021	00004353	2402	0006	319,71	PAGAMENTO CONFORME GUIA FGTS 04/2021
07/05/2021	00004525	0211	0008	5.700,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000001193 MAB COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI
07/05/2021	00004954	0006	3005	3.875,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005983
07/05/2021	00004955	0006	3005	25,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005985
10/05/2021	00004304	3652	0006	43,83	PAGAMENTO COPASA 04/2021
10/05/2021	00004335	3654	0006	84,07	PAGAMENTO DI FIXO 3343-1639 04/2021
10/05/2021	00004528	0211	0008	16.380,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000013379 FACTORY DESIGN COMERCIO DE PRESENTES EIRELI - EPP
12/05/2021	00004956	0006	3005	34.491,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005986
12/05/2021	00004957	0006	3005	3.030,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005987
12/05/2021	00004958	0006	3005	1.058,68	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005988
12/05/2021	00004959	0006	3005	215,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005989
12/05/2021	00004960	0006	3005	398,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005990
12/05/2021	00004961	0006	3005	1.917,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005991
12/05/2021	00004962	0006	0211	6.730,00	VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 000005992
13/05/2021	00004527	0211	0008	26.400,07	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000005974 AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
13/05/2021	00004528	0211	0008	895,20	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000001111 LEITE ATACADISTA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
13/05/2021	00004963	0006	3005	205,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005995
13/05/2021	00004964	0006	3005	22,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005996
15/05/2021	00005637	3680	0006	59.774,98	PAGAMENTO CONFORME DESPESAS DIVERSAS
15/05/2021	00004337	3654	0006	77,63	PAGAMENTO DI FIXO 1219 04/2021
17/05/2021	00004338	3653	0006	82,17	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 015 254 102 ENERGISA
17/05/2021	00004339	3653	0006	34,47	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 015196 ENERGISA
17/05/2021	00004340	3652	0006	21,89	PAGAMENTO COPASA
17/05/2021	00004965	0006	3005	181,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005997
17/05/2021	00004966	0006	3005	384,68	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005998
17/05/2021	00004967	0006	3005	481,97	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005999
17/05/2021	00004968	0006	3005	298,89	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006000
18/05/2021	00004529	0211	0008	1.782,24	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000816747 GOEDERT LTDA
18/05/2021	00004530	0211	0008	6.531,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000001228 MAB COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI
18/05/2021	00004531	0211	0008	6.831,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000001230 MAB COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI
18/05/2021	00004532	0211	0008	1.500,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000003558 MV EQUIPAMENTOS OPTICOS E ESTETICOS EIRELI
18/05/2021	00004969	0006	3005	2.497,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006001
18/05/2021	00004970	0006	3005	745,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006002
20/05/2021	00004326	3664	0008	187,45	PAGAMENTO TAXA DE LIMPEZA MUNICIPAL
20/05/2021	00004334	2401	0008	565,77	PAGAMENTO CONFORME GUIA GPS 04/2021
20/05/2021	00004971	0006	3005	2.497,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006003
20/05/2021	00004972	0006	3005	453,90	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006004
20/05/2021	00004973	0006	3005	838,58	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006005
21/05/2021	00004325	3657	0006	566,28	PAGAMENTO CONFORME DDC 1377571 CORREIOS
21/05/2021	00004533	0211	0008	3.800,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000004250 3D MEDIA BALDES LTDA - ME

ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA - MANHUMIRIM / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/203.229-4 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



193  
 N° 13  
 Fabrica

NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO	
24/05/2021	00004534	0211	0008	1.800,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 00001248 M&B COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI	
24/05/2021	00004974	0008	3005	1.024,35	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000009008	
24/05/2021	00004975	0008	3005	118,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000009007	
24/05/2021	00004976	0008	3005	26.000,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006008	
25/05/2021	00004536	0211	0008	4.839,04	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000114633 B H DOS SANTOS EQUIPAMENTOS	
25/05/2021	00004977	0008	3005	103,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006009	
26/05/2021	00004538	0211	0008	32.786,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000016829 INOVEN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	
26/05/2021	00004979	0008	0211	4.420,00	VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 000008010	
27/05/2021	00004537	0211	0008	1.125,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000047 PEDRO ONSARI 23734486857	
27/05/2021	00004538	0211	0008	350,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000001895 AZIRA TEXTIL	
27/05/2021	00004978	0008	3005	100,58	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008011	
30/05/2021	00004341	3884	0008	626,88	PAGAMENTO BOLSA DE LICITAÇÕES	
30/05/2021	00004342	3879	0008	2.440,22	PAGAMENTO FRETE	
31/05/2021	00004319	3884	0008	364,47	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ST	
31/05/2021	00004321	3882	0008	914,00	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 7360	
31/05/2021	00004326	3852	0008	22,73	PAGAMENTO COPASA 05/2021	
31/05/2021	00004980	0008	3005	2.186,90	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008012	
31/05/2021	00004981	0008	3005	108,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008013	
31/05/2021	00004982	0008	3005	324,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008014	
31/05/2021	00004983	0008	3005	776,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008015	
31/05/2021	00005406	3601	1014	2.200,00	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
31/05/2021	00005407	1014	2401	242,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
31/05/2021	00005408	1014	2401	256,80	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
31/05/2021	00005409	3502	1014	3.403,95	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
31/05/2021	00005410	3504	2402	272,31	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
31/05/2021	00005411	3508	2502	378,22	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
31/05/2021	00005412	3508	2002	30,26	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
31/05/2021	00005413	3507	2501	283,65	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
31/05/2021	00005414	3507	2501	22,68	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
31/05/2021	00005415	1014	2406	1.856,00	PROVISÃO SOBRE PRO LABORE	
31/05/2021	00005416	1014	2404	3.147,12	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
31/05/2021	00005577	3207	2458	914,00	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL	
31/05/2021	00005578	2458	0008	914,00	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL	
31/05/2021	00005625	2204	0211	58.670,05	VALOR CMV NO MES	
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>				<b>109</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>537.569,41</b>

P

J

*[Handwritten signature]*



NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

194 P  
Nº 1ª edição

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/08/2021	00004546	3664	0006	2.225,86	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS
01/08/2021	00004884	0006	3025	3.600,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000009816
01/08/2021	00004985	0006	3005	116,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005017
01/08/2021	00004988	0006	3005	129,90	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000005018
01/08/2021	00004987	0006	3005	129,90	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006016
01/08/2021	00004988	0006	3005	538,30	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006020
02/08/2021	00004989	0006	3005	14.107,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006021
02/08/2021	00004990	0006	3005	286,89	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006022
02/08/2021	00004991	0006	3005	161,78	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006023
04/08/2021	00004939	0711	0006	366,28	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000003034 GRAZIELA PAMA GENOVESI
04/08/2021	00004992	0006	3005	8.345,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006024
04/08/2021	00004993	0006	3005	239,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006025
04/08/2021	00004994	0006	3005	256,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006026
05/08/2021	00005417	2404	0006	8.147,12	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MES
05/08/2021	00005418	2405	0006	1.958,00	PAGAMENTO PRO LABORE
07/08/2021	00004322	2402	0006	272,31	PAGAMENTO CONFORME GUIA FGTS 05/2021
07/08/2021	00004349	3665	0006	271,40	PAGAMENTO SERGIO VIEIRA
07/08/2021	00004546	0211	0006	18.200,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000260428 DESCARPACK DESCARTAVELIS DO BRASIL LTDA
07/08/2021	00004985	0006	3005	219,24	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006027
08/08/2021	00004541	0211	0006	310,96	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000078 SUPERFARMA DISTRIBUIDORA DE MED LTDA
08/08/2021	00004996	0006	3005	1.300,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006028
08/08/2021	00004997	0006	3005	1.879,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006029
08/08/2021	00004996	0006	3005	4.890,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006030
08/08/2021	00004999	0006	3005	203,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006031
08/08/2021	00005000	0006	3005	74,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006032
08/08/2021	00005001	0006	3005	7.271,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006033
08/08/2021	00005432	0711	0006	1.350,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000814 FORMULAS DA TERRA LT
10/08/2021	00005433	0211	0006	850,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000188 FABRICO BASTOS RESENDE EIRELI
10/08/2021	00005002	0006	3005	1.278,96	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006034
10/08/2021	00005003	0006	3005	1.387,28	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006035
11/08/2021	00004357	3652	0006	21,78	PAGAMENTO COPASA
11/08/2021	00004544	0211	0006	3.925,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000836 TRIUNFOR COMERCIO E INFORMATICA LTDA
11/08/2021	00005004	0006	3005	123,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006038
14/08/2021	00005005	0006	3005	369,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006039
15/08/2021	00005008	0006	3005	189,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006039
16/08/2021	00005007	0006	3005	465,38	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006040
16/08/2021	00005009	0006	3005	147,36	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006041
15/08/2021	00005009	0006	3005	25,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006042
15/08/2021	00005010	0006	3005	644,28	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006043
15/08/2021	00005011	0006	3005	70,68	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006044
15/08/2021	00005012	0006	3005	719,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006045
15/08/2021	00005013	0006	3005	113,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006045
15/08/2021	00005014	0006	3005	742,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006047
15/08/2021	00005015	0006	3005	2.150,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006048
15/08/2021	00005016	0006	3005	5.895,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006049
15/08/2021	00005017	0006	3005	2.308,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006050
15/08/2021	00005018	0006	3005	15.965,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006051
15/08/2021	00005019	0006	3005	7.843,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006052
15/08/2021	00005020	0006	3005	2.560,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006053
16/08/2021	00005021	0006	3005	800,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006054
17/08/2021	00004355	3653	0006	77,48	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 015648653
17/08/2021	00005022	0006	3005	244,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006055
17/08/2021	00005023	0006	3005	114,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006056
18/08/2021	00004320	2401	0006	488,83	PAGAMENTO CONFORME GUIA OPS 05/2021
18/08/2021	00004350	3654	0006	59,58	PAGAMENTO VIVO
18/08/2021	00004545	0211	0006	253,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000152 INTENSE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI
18/08/2021	00004546	0211	0006	1.725,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000016 UNIQUE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
19/08/2021	00005024	0006	3005	2.786,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006057
21/08/2021	00005025	0006	3005	11.980,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006058
21/08/2021	00005026	0006	3005	8.542,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006059
21/08/2021	00005027	0006	3005	49.038,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006060
21/08/2021	00005028	0006	3005	11.690,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006061
21/08/2021	00005029	0006	3005	49.039,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006062
21/08/2021	00005030	0006	3005	1.237,39	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006063
21/08/2021	00005031	0006	3005	516,24	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006065
22/08/2021	00004547	0211	0006	2.084,50	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000628127 OEDERT LTDA
23/08/2021	00004343	3685	0006	430,00	PROVISAO HONORIO ORTECONTE 08/2021
24/08/2021	00005032	0006	3005	3.600,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006066
24/08/2021	00005033	0006	3005	1.008,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006067
24/08/2021	00005034	0006	3005	790,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006068
24/08/2021	00005035	0006	3005	1.653,56	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006069
24/08/2021	00005036	0006	3005	176,36	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006070
24/08/2021	00005037	0006	3005	1.260,93	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006071
24/08/2021	00005038	0006	3005	150,22	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006073
24/08/2021	00005038	0006	3005	1.482,72	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006074
25/08/2021	00005040	0006	3005	713,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006075
25/08/2021	00005041	0006	3005	59,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006076
25/08/2021	00005638	3680	0006	81.964,64	PAGAMENTO CONFORME DESPESAS DIVERSAS
26/08/2021	00004346	3654	0006	59,98	PAGAMENTO VIVO
26/08/2021	00004347	3654	0006	59,98	PAGAMENTO VIVO
27/08/2021	00004385	3685	0006	42,79	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA - MANHUMIRIM / Mastermac Software.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/203.229-4 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



195  
 Nº 11  
 Tributo

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
28/06/2021	00004383	3665	0006	59,26	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
28/06/2021	00004384	3665	0006	86,72	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
28/06/2021	00005042	0006	3005	266,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006077
28/06/2021	00005043	0006	3005	143,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006078
28/06/2021	00005044	3006	3005	215,64	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006079
28/06/2021	00004345	3654	0008	59,95	PAGAMENTO VIVO
28/06/2021	00005045	0008	3005	7.597,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006080
28/06/2021	00005046	0008	3005	438,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006081
28/06/2021	00005047	0008	3005	341,52	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006082
29/06/2021	00005048	0008	3005	234,28	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006083
29/06/2021	00005049	0006	3005	1.005,09	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006084
29/06/2021	00005050	0006	3005	449,54	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006085
29/06/2021	00005051	0006	3005	2.784,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006086
30/06/2021	00004353	3682	0008	916,42	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLE NACIONAL
30/06/2021	00004358	3679	0006	4.008,84	PAGAMENTO FRETE
30/06/2021	00004359	3684	0006	1.288,43	PAGAMENTO BOLSA DE LICITAÇÕES
30/06/2021	00004548	0211	0006	4.130,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000116972 S R DOS SANTOS EQUIPAMENTOS
30/06/2021	00004549	0211	0006	15.750,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000046485 MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA
30/06/2021	00005052	0006	3005	184,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006087
30/06/2021	00005053	0006	3005	463,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006088
30/06/2021	00005054	0006	3005	444,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006089
30/06/2021	00005055	0006	3005	796,89	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006091
30/06/2021	00005419	3601	1014	2.200,00	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005420	1014	2401	342,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005422	3507	1014	103,06	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005423	3502	1014	199,68	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005424	3504	2402	2.392,96	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005425	1014	2401	199,68	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005426	3502	1014	35,46	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005427	2502	1014	378,22	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005428	2502	1014	283,98	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005430	3504	2402	850,98	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005431	3508	2502	68,07	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005432	3508	2502	638,28	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005434	3507	2501	61,13	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005435	3507	2501	253,94	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005436	1014	2401	20,08	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005437	3502	1014	220,80	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005438	1014	2402	472,77	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005439	1014	2404	1.958,00	PROVISÃO SOBRE PRO LABORE
30/06/2021	00005555	2402	3504	4.226,21	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/06/2021	00005578	3307	2458	68,07	PROVISÃO A MAIOR
30/06/2021	00005583	2458	0006	916,42	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL
30/06/2021	00005626	3254	0211	918,42	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
				48.370,61	VALOR CMV NO MÊS
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		125			
			SUBTOTAL DO MÊS :	439.228,32	

P

*[Handwritten signature]*





196  
 Nº  
 fabrico

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/07/2021	00004550	0211	0006	180,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000018903 BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME
01/07/2021	00005056	0006	3005	337,58	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006093
01/07/2021	00005057	0006	3005	546,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006094
01/07/2021	00005058	0006	3005	717,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006095
01/07/2021	00005059	0006	3005	1.464,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006096
01/07/2021	00005060	0006	3005	91,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006097
01/07/2021	00005061	0006	3005	573,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006098
01/07/2021	00005062	0006	3005	346,89	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006099
01/07/2021	00005063	0006	3005	453,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006092
01/07/2021	00005587	3207	2450	8.473,44	VALOR PROVISÃO Q.A.S. SIMPLES NACIONAL
02/07/2021	00004386	3655	0008	15,69	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
02/07/2021	00004389	3679	0006	66,10	PAGAMENTO LASTRO TRANSPORTES
05/07/2021	00004372	2654	0008	111,27	PAGAMENTO TELEFONE OI (33)3343-1839
05/07/2021	00005440	2404	0006	4.228,21	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MES
05/07/2021	00005441	2405	0008	1.958,00	PAGAMENTO PRO LABORE
06/07/2021	00004344	3665	0006	430,00	PAGAMENTO CONFORME DOC 109325 HONORARIO REF 08/2021
06/07/2021	00004354	2653	0008	35,47	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 015547827
06/07/2021	00004356	2652	0006	20,05	PAGAMENTO COPASA
06/07/2021	00004371	2401	0006	497,45	PAGAMENTO CONFORME GUIA GPS 06/2021
06/07/2021	00004551	0211	0006	2.833,77	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000011557 MAXI CONFORT IMP E EXP LTDA
06/07/2021	00004552	0211	0006	88,20	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000011380 CIRURGICA FRISMA EIRELI
07/07/2021	00004364	3663	0006	193,26	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE NUMERO 04-21267212240
07/07/2021	00004370	2402	0006	199,66	PAGAMENTO CONFORME GUIA FGTS DR/2021
07/07/2021	00005064	0006	3005	1.258,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006101
07/07/2021	00005065	0006	3005	30.515,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006102
07/07/2021	00005066	0006	3005	3.590,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006103
08/07/2021	00005067	0006	3005	1.364,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006104
08/07/2021	00005069	0006	3005	748,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006106
08/07/2021	00005070	0006	3005	249,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006107
08/07/2021	00004373	3885	0006	58,73	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
08/07/2021	00004388	3678	0006	331,38	PAGAMENTO LASTRO TRANSPORTES
08/07/2021	00005071	0006	3005	238,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006108
08/07/2021	00005072	0006	3005	325,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006109
08/07/2021	00005073	0006	3005	3.100,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006110
08/07/2021	00005074	0006	3005	3.263,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006111
12/07/2021	00004554	0211	0008	1.181,93	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000060729 CEPALAB LABORATORIOS LTDA
12/07/2021	00005639	3680	0003	50.035,22	PAGAMENTO CONFORME DESPESAS DIVERSAS
17/07/2021	00004555	0211	0008	44.800,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000047632 MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA
13/07/2021	00004556	0211	0008	25.200,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000047635 MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA
13/07/2021	00004667	0211	3821	3.250,00	VAI OR CONFORME NOTA FISCAL NR 000019396 INOVEN COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
13/07/2021	00005075	0006	3005	498,90	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006113
13/07/2021	00005076	0006	3005	359,64	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006114
13/07/2021	00005077	0006	3005	359,64	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006115
13/07/2021	00005078	0006	3005	353,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006116
13/07/2021	00005079	0006	3005	359,64	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006117
14/07/2021	00005080	0006	3005	676,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006118
14/07/2021	00005081	0006	3005	1.194,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006119
14/07/2021	00005082	0006	3005	779,87	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006120
14/07/2021	00005083	0006	3005	124,29	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006121
15/07/2021	00004383	3655	0008	85,93	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
15/07/2021	00005084	0006	3005	959,94	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006122
15/07/2021	00005085	0006	3005	1.147,91	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006123
15/07/2021	00005086	0006	3005	179,87	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006124
15/07/2021	00005087	0006	3005	1.076,94	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006125
16/07/2021	00004368	3681	0006	8.455,46	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS DOC ORIGEM 615747 PERIODO 01 A 31/03/2021
16/07/2021	00004367	3679	0006	80,94	PAGAMENTO LASTRO TRANSPORTES
16/07/2021	00004558	0211	0008	8.230,19	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000102198 SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPII.
16/07/2021	00005088	0006	3005	238,86	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006128
16/07/2021	00005089	0006	3005	1.147,16	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006127
19/07/2021	00004375	3665	0006	47,30	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
19/07/2021	00005090	0006	3005	573,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006128
19/07/2021	00005091	0006	3005	744,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006129
19/07/2021	00005092	0006	3005	45.760,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006130
20/07/2021	00005093	0006	3005	1.680,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006132
20/07/2021	00005094	0006	3005	670,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006133
20/07/2021	00005095	0006	3005	8.650,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006134
20/07/2021	00005096	0006	3005	1.319,30	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006135
21/07/2021	00005097	0006	3005	221,87	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006136
17/07/2021	00005098	0006	3005	1.237,39	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006137
17/07/2021	00004374	3665	0008	106,38	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
20/07/2021	00004366	3654	0008	61,38	PAGAMENTO TELEFONE VIVO (33)99808-1219
28/07/2021	00004376	3665	0006	50,03	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
28/07/2021	00005100	0006	3005	1.050,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006139
28/07/2021	00005101	0006	3005	335,99	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006140
28/07/2021	00005102	0006	3005	950,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006141
28/07/2021	00005103	0006	3005	950,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006142
27/07/2021	00004367	3662	0006	11.523,94	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PARCELA 01/83
27/07/2021	00004377	3665	0006	42,70	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
27/07/2021	00005104	0006	3005	179,56	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006143
27/07/2021	00005582	2458	0006	303,61	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
27/07/2021	00005584	2456	0006	11.520,94	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL

ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA - MANHUMIRIM / Mastermaq Softwares.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





DIA	LANÇAMENTO	CONTÁ DEBITADA	CONTÁ CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
28/07/2021	00004378	3655	0008	59,26	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
28/07/2021	00004379	3655	0008	86,72	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
28/07/2021	00005105	0006	3005	339,84	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006145
29/07/2021	00004380	3665	0006	133,84	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
29/07/2021	00004380	3679	0006	750,00	PAGAMENTO DE JÁ LOGÍSTICA BIRFLI
29/07/2021	00005640	3680	0008	55.035,22	PAGAMENTO CONFORME DESPESAS DIVERSAS
30/07/2021	00004385	3682	0008	919,20	PAGAMENTO PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 03/60
30/07/2021	00004401	3655	0008	105,21	PAGAMENTO BOLETO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL
30/07/2021	00004402	1014	2405	979,00	PROVISÃO SOBRE PROLABORE
30/07/2021	00004402	2405	0006	979,00	PAGAMENTO PRO LABORE
30/07/2021	00004403	1014	2405	979,00	PROVISÃO SOBRE PRO LABORE
30/07/2021	00004404	2405	0006	979,00	PAGAMENTO PRO LABORE
30/07/2021	00004405	1014	2404	2.881,40	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/07/2021	00004406	2404	0008	2.881,40	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS
30/07/2021	00005106	0006	3005	602,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006147
30/07/2021	00005107	0006	3005	200,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006148
30/07/2021	00006108	0005	3005	200,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006148
30/07/2021	00005109	0006	3005	401,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006150
30/07/2021	00005110	0006	3005	221,12	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006151
30/07/2021	00005581	3207	2458	303,81	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL
30/07/2021	00005581	2458	0006	319,70	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
31/07/2021	00004381	3621	1014	2.200,00	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/07/2021	00004382	1014	2401	242,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/07/2021	00004383	1014	2401	220,58	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/07/2021	00004384	3502	1014	103,06	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/07/2021	00004385	3502	1014	7.778,92	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/07/2021	00004386	3504	2402	230,55	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/07/2021	00004387	3508	2502	265,88	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/07/2021	00004388	3508	2502	21,28	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/07/2021	00004389	3507	2501	188,42	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/07/2021	00004400	3507	2501	15,96	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/07/2021	00005583	3207	2468	11.529,64	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL
31/07/2021	00005585	3207	2458	919,20	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL
31/07/2021	00006627	3254	0211	75.308,21	VALOR CMV NO MÊS
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>			<b>115</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>469.025,13</b>

197  
 Nº 1  
 Anexo

P

*[Handwritten signature]*



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021  
 D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
 Rua Dona Olívia Moreira Valle, 135 - Centro, Alto Jequitibá MG - CEP: 36976000

Folha: 0017

198	0
Nº	198

NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

DATA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/08/2021	00004539	0211	0006	135,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000025282 MARCELO BRANDÃO MEDEIROS ME
01/08/2021	00004560	0211	0006	135,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000025284 MARCELO BRANDÃO MEDEIROS ME
01/08/2021	00004561	0211	0006	135,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000025281 MARCELO BRANDÃO MEDEIROS ME
01/08/2021	00004562	0211	0006	135,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000025283 MARCELO BRANDÃO MEDEIROS ME
01/08/2021	00004563	0211	0006	2.544,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000046624 MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA
01/08/2021	00004584	0211	0006	585,64	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000025 C R G COM ATACADISTA DE COSMETICOS
01/08/2021	00005613	3207	2458	11.034,83	VALOR PROVISAO D A S SIMPLES NACIONAL
02/08/2021	00004362	3652	0006	21,20	PAGAMENTO AGUA 07/2021
02/08/2021	00004419	3664	0006	3.341,57	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ANTEC.
02/08/2021	00004565	0211	0006	1.182,50	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 40 FACTORY DESIGN COMERCIO DE PRESENTES EIRELI - EPP
03/08/2021	00004566	0211	0006	907,67	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 002345028 PLASTCOR DO BRASIL LTDA
04/08/2021	00004363	3652	0006	19,52	PAGAMENTO AGUA 07/2021
05/08/2021	00004567	0211	0006	104,02	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000002098 MEDBIT COM E DIST LTDA
06/08/2021	00004418	3685	0006	430,00	PAGAMENTO DOC 111076 HONORARIO ORTECONTE 07/2021
08/08/2021	00004428	3652	0006	22,71	PAGAMENTO COPASA 08/2021
07/08/2021	00004421	2402	0006	230,65	PAGAMENTO CONFORME GUIA FORTS 07/2021
12/08/2021	00004412	3654	0006	77,67	PAGAMENTO OI FIXO 1218
14/08/2021	00004588	0211	0006	2.782,50	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000028944 IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS TANGARA LTDA
17/08/2021	00004589	0211	0006	5.477,80	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000120270 S R DOS SANTOS EQUIPAMENTOS
18/08/2021	00004413	3665	0006	115,00	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 49928 HOTEL VENTURIM E SERV EIRELI
18/08/2021	00004422	3653	0006	71,98	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 016387377 ENERGISA
18/08/2021	00004570	3865	0006	123,78	VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 007152912 RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
18/08/2021	00004414	3664	0006	789,18	PAGAMENTO CONFORME GUIA 6178742021 TAXA VIGILANCIA SANITARIA
20/08/2021	00004420	2401	0006	482,28	PAGAMENTO CONFORME GUIA GPS 07/2021
20/08/2021	00005111	0006	3005	588,15	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008164
23/08/2021	00004424	3652	0006	36,69	PAGAMENTO COPASA 08/2021
23/08/2021	00004571	0211	0006	550,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000051696 CEPAL AR LABORATORIOS LTDA
23/08/2021	00005112	0006	3005	695,35	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008186
23/08/2021	00005113	0006	3005	642,68	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008187
23/08/2021	00005114	0006	3005	4.695,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008188
23/08/2021	00005115	0006	3005	1.130,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008189
23/08/2021	00005116	0006	3005	243,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008190
23/08/2021	00005118	0006	3005	2.803,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008191
23/08/2021	00005119	0006	3005	286,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008192
23/08/2021	00005120	0006	3005	240,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008193
23/08/2021	00005121	0006	3005	453,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008194
24/08/2021	00005122	0006	3005	573,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008195
24/08/2021	00005123	0006	3005	401,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008196
24/08/2021	00005124	0006	3005	602,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008197
24/08/2021	00005125	0006	3005	203,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008198
24/08/2021	00005126	0006	3005	321,12	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008199
24/08/2021	00005127	0006	3005	200,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008200
24/08/2021	00005128	0006	3005	30.515,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006201
24/08/2021	00005129	0006	3005	402,52	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006202
24/08/2021	00005130	0006	3005	193,36	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006204
24/08/2021	00005131	0006	3005	536,75	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006203
24/08/2021	00005132	0006	3005	973,29	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006205
24/08/2021	00005588	2458	0006	681,73	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008206
25/08/2021	00005133	0006	3005	8.473,44	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
25/08/2021	00005134	0006	3005	1.221,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006207
25/08/2021	00005135	0006	3005	3.600,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006208
25/08/2021	00005136	0006	3005	1.420,06	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006209
25/08/2021	00005137	0006	3005	860,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006210
25/08/2021	00005138	0006	3005	967,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006211
25/08/2021	00005139	0006	3005	800,34	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006212
25/08/2021	00005140	0006	3005	286,89	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006213
25/08/2021	00005141	0006	3005	786,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006214
25/08/2021	00005142	0006	3005	717,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006215
25/08/2021	00005143	0006	3005	238,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006216
25/08/2021	00005144	0006	3005	143,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006217
26/08/2021	00004409	3854	0006	593,81	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006218
26/08/2021	00004410	3854	0006	65,89	PAGAMENTO VIVO 31 9 9998-1216
26/08/2021	00004411	3854	0006	67,88	PAGAMENTO VIVO 31 9 9998-0997
26/08/2021	00005145	0006	3005	67,33	PAGAMENTO VIVO 31 9 99944-7470
26/08/2021	00005146	0006	3005	726,85	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006219
26/08/2021	00005147	0006	3005	286,12	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006220
26/08/2021	00005148	0006	3005	1.235,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006221
26/08/2021	00005149	0006	3005	1.235,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006222
27/08/2021	00005150	0006	3005	353,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006223
27/08/2021	00005151	0006	3005	706,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006224
27/08/2021	00005152	0006	3005	48,82	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006225
27/08/2021	00005153	0006	3005	4.848,52	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006226
30/08/2021	00005154	0006	3005	13.716,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006227
30/08/2021	00005155	0006	3005	13.716,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006228
30/08/2021	00005156	0006	3005	1.346,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006229
30/08/2021	00005157	0006	3005	585,89	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006230
30/08/2021	00005158	0006	3005	15.881,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006231
30/08/2021	00005159	0006	3005	673,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006232
31/08/2021	00004415	3682	0211	67.815,64	VALOR CMV NO MES
31/08/2021	00004427	3884	0006	1.775,00	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL PARCSN 280
				854,05	PAGAMENTO BOLSA DE LICITAÇÕES

ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA - MANHUMIRIM / Mastermag Softwares.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/203.229-4 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



199  
 Nº 13 shires

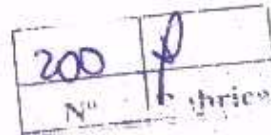
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
31/08/2021	00004428	3678	0008	1.620,79	PAGAMENTO - FRETES NO MES
31/08/2021	00005159	0008	5005	118,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008234
31/08/2021	00005160	0008	3005	70,68	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008233
31/08/2021	00005442	2601	1014	2.200,00	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005443	1014	2401	242,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005444	1014	2401	370,52	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005445	2401	1014	88,23	VALOR SALÁRIO FAMÍLIA
31/08/2021	00005446	3502	1014	103,06	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005447	3502	1014	4.747,32	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005448	3504	2402	388,02	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005449	3502	1014	553,49	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005450	3502	1014	231,68	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005451	1014	2401	17,36	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005452	3504	2402	18,52	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005453	3508	2502	531,76	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005454	3508	2502	42,54	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005455	3507	2601	388,80	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005456	3507	2501	31,90	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005457	1014	2401	777,71	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005458	1014	2405	1.958,00	PROVISÃO SOBRE PRO LABORE
31/08/2021	00005459	1014	2404	4.578,08	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/08/2021	00005545	2401	3503	777,71	PROVISÃO A MAIOR AJUSTE DE LANÇAMENTO
31/08/2021	00005589	3207	2458	1.775,00	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL
31/08/2021	00005590	2458	0006	1.775,00	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
31/08/2021	00005599	3207	2458	309,28	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL
31/08/2021	00005641	3680	0006	57.847,99	PAGAMENTO - CONFORME DESPESAS DIVERSAS
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>107</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>304.713,35</b>	

P

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





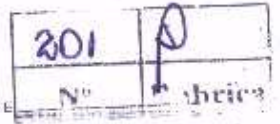
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/09/2021	00004572	0211	0006	514,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000000641 GRAZIELA PAMA GENOVESI
01/09/2021	00004573	0211	0006	740,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000001709 MASTER FOCC COMERCIAL FIRELLI ME
01/09/2021	00004574	0211	0008	1.295,16	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 0275 NATURAL ERWAS PRODUTO NATURAIS LTDA - ME
01/09/2021	00005161	0000	3005	29,99	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008235
01/09/2021	00005162	0000	3005	306,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008235
01/09/2021	00005163	0000	3005	3.080,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008237
01/09/2021	00005595	3207	2458	3.648,01	VALOR PROVISAO D A S SIMPLES NACIONAL
02/09/2021	00004416	3884	0008	683,23	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAF ICMS ST
02/09/2021	00004417	3884	0008	4.674,55	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ANTC.
02/09/2021	00005164	0000	3005	4.948,62	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008238
02/09/2021	00005165	0000	3005	491,96	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008239
02/09/2021	00005166	0000	3005	1.235,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008240
02/09/2021	00005167	0000	3005	623,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008241
02/09/2021	00005168	0000	3005	1.235,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008242
03/09/2021	00005169	0000	3005	89,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008243
05/09/2021	00005460	2404	0006	4.573,09	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MES
05/09/2021	00005461	2405	0006	1.958,00	PAGAMENTO PRO LABORE
06/09/2021	00004423	3653	0006	39,08	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 018 310 034 ENERGISA
06/09/2021	00004431	3664	0006	430,00	PAGAMENTO DOC 112607 HONORARIO ORTECONTE 08/2021
06/09/2021	00005170	0006	3005	79,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008244
07/09/2021	00004430	2402	0006	406,55	PAGAMENTO CONFORME GUIA FGTS 08/2021
08/09/2021	00005171	0006	3005	573,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008245
08/09/2021	00005172	0006	3005	286,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008246
08/09/2021	00005173	0006	3005	79,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008247
08/09/2021	00005174	0006	3005	2.029,83	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008248
08/09/2021	00005175	0006	3005	862,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008249
08/09/2021	00005176	0006	3005	13.410,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008250
10/09/2021	00005177	0006	3005	420,75	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008251
10/09/2021	00005178	0006	3005	7.015,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008252
10/09/2021	00005179	0006	3005	1.050,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008253
12/09/2021	00004432	3654	0006	80,46	PAGAMENTO OI FIXO 1213 08/2021
14/09/2021	00005180	0006	3005	3.600,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008254
14/09/2021	00005181	0006	3005	330,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008255
15/09/2021	00005182	0006	3005	620,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008256
15/09/2021	00005183	0006	3005	374,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008257
15/09/2021	00005184	0006	3005	714,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008258
15/09/2021	00005185	0006	3005	774,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008259
16/09/2021	00005186	0006	3005	1.894,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008260
20/09/2021	00004429	2401	0006	530,85	PAGAMENTO CONFORME GUIA GPS 08/2021
20/09/2021	00004436	3653	0006	60,82	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 016778844 ENERGISA
20/09/2021	00005187	0006	3005	645,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008261
20/09/2021	00005592	2458	0006	4.132,17	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
21/09/2021	00005188	0006	3005	501,05	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008262
21/09/2021	00005189	0006	3005	501,05	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008263
22/09/2021	00005190	0006	3005	79,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008264
23/09/2021	00004433	3653	0006	59,84	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 01691514 ENERGISA
23/09/2021	00004438	3652	0008	42,31	PAGAMENTO COPASA 09/2021
23/09/2021	00004438	3654	0008	85,88	PAGAMENTO VIVO 3398091219
28/09/2021	00005191	0006	3005	1.434,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008266
28/09/2021	00005192	0006	3005	1.008,06	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008267
29/09/2021	00005193	0006	3005	2.600,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008268
30/09/2021	00004433	3664	0006	89,21	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAF CERTIDAO ESPECIFICA
30/09/2021	00004434	2664	0006	12,82	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE CERTIDAO SIMPLIFICADA
30/09/2021	00004435	3662	0006	1.782,56	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL PARCSN 03/20
30/09/2021	00004440	3664	0006	318,06	PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOES 08/2021
30/09/2021	00004441	3679	0006	1.296,74	PAGAMENTO FRETES DO MES
30/09/2021	00004442	3666	0006	3.039,26	PAGAMENTO SEBASTIAO SILVANO DE PAULA - EPP COMBUSTIVEL
30/09/2021	00005184	0006	3005	312,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008269
30/09/2021	00005185	0006	3005	864,74	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008270
30/09/2021	00005186	0006	3005	782,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008271
30/09/2021	00005462	3601	1014	2.200,00	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/09/2021	00005463	1014	2401	242,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/09/2021	00005464	1014	2401	374,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/09/2021	00005465	2401	1014	102,54	VALOR SALARIO FAMILIA
30/09/2021	00005466	2502	1014	103,06	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/09/2021	00005467	2502	1014	4.785,62	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/09/2021	00005468	3504	2402	391,10	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/09/2021	00005469	3506	2502	531,76	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/09/2021	00005470	3506	2502	42,54	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/09/2021	00005471	3507	2501	398,82	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/09/2021	00005472	3507	2501	31,80	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/09/2021	00005473	1014	2405	1.858,00	PROVISAO SOBRE PRO LABORE
30/09/2021	00005474	1014	2404	4.817,52	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/09/2021	00005566	3504	2402	0,02	PROVISAO A MENOR
30/09/2021	00005593	3207	2458	1.782,56	VALOR PROVISAO D A S SIMPLES NACIONAL
30/09/2021	00005594	2458	0006	1.782,56	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
30/09/2021	00005601	3207	2458	308,29	VALOR PROVISAO D A S SIMPLES NACIONAL
30/09/2021	00006628	3254	0211	83.716,55	VALOR CMV NO MES
30/09/2021	00006642	3693	0006	63.779,21	PAGAMENTO CONFORME DESPESAS DIVERSAS
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		79			
SUBTOTAL DO MÊS :				193.281,56	

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*







DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/01/2021	00004575	3665	0006	73,11	VALOR CONFORME NOTA FISCAL NR 000434027 LASTRO TRANSPORTES E LOGISTICA
01/10/2021	00004576	0211	0006	116,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 00000604 GRAZIELA PAMA GENOVESI
01/10/2021	00004577	0211	0006	700,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000150009 SEMA MATERIAL ELÉTRICO LTDA
01/10/2021	00004578	0211	0006	1.063,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000001754 2 L DISTRIBUIDORA LTDA
01/10/2021	00004579	0211	0006	1.367,86	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 24693 AMGF ABRASIVOS E ADESIVOS LTDA
01/10/2021	00004580	0211	0008	2.400,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000002193 MASTER FOCO COMERCIAL EIRELLI ME
01/10/2021	00005197	0006	3005	300,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 0000005272
01/10/2021	00005615	3207	2408	11.972,53	VALOR PROVISAO D A S SIMPLES NACIONAL
02/10/2021	00004425	3652	0008	21,37	PAGAMENTO COPASA 09/2021
02/10/2021	00005199	0006	3005	331,63	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006273
02/10/2021	00005199	0006	3005	360,51	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006274
03/10/2021	00005200	0006	3005	1.396,83	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006275
04/10/2021	00004445	3664	0006	908,80	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ST
04/10/2021	00004446	3664	0006	23,88	PAGAMENTO CONFORME GUIA DAE ICMS ANTEC.
05/10/2021	00005201	0006	3005	1.800,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006278
05/10/2021	00005202	0006	3005	1.900,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006277
05/10/2021	00005475	2404	0006	4.617,52	PAGAMENTO LIQUID FOLHA DE PAGAMENTO NO MES
05/10/2021	00005476	2405	0006	1.866,00	PAGAMENTO PRO LABORE
06/10/2021	00004446	3664	0008	430,00	PAGAMENTO DOC 114586 HONORARIO ORTECONTE 06/2021
06/10/2021	00005203	0006	3005	42.432,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008278
06/10/2021	00005204	0006	3005	303,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008279
06/10/2021	00005205	0006	3005	246,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008280
06/10/2021	00005206	0006	3005	723,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008281
06/10/2021	00005207	0006	3005	752,11	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008282
07/10/2021	00004444	2402	0006	391,11	PAGAMENTO CONFORME GUIA FGTS 08/2021
07/10/2021	00005208	0006	3005	107,42	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008284
08/10/2021	00004561	0211	0006	3.537,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000027020 DEMAZON COSMETICOS DA AMAZONIA LTDA - ME
08/10/2021	00005209	0006	3005	286,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006285
08/10/2021	00005210	0006	3005	562,67	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006286
11/10/2021	00005211	0006	3005	1.474,23	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006287
11/10/2021	00005212	0006	3005	75,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006288
11/10/2021	00005213	0006	3005	481,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006289
13/10/2021	00005214	0006	3005	812,63	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006290
13/10/2021	00005215	0006	3005	2.017,87	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006291
13/10/2021	00005216	0006	3005	1.014,78	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006292
13/10/2021	00005217	0006	3005	453,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006293
13/10/2021	00005218	0006	3005	453,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006294
13/10/2021	00005219	0006	3005	744,76	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006295
13/10/2021	00005220	0006	3005	280,61	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006296
13/10/2021	00005221	0006	3005	401,46	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006297
13/10/2021	00005222	0006	3005	602,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006298
13/10/2021	00005223	0006	3005	280,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006299
13/10/2021	00005224	0006	3005	561,75	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006300
14/10/2021	00005225	0006	3005	66,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006301
14/10/2021	00005226	0006	3005	37,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006302
15/10/2021	00005227	0006	3005	590,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006303
19/10/2021	00004463	3653	0006	114,57	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 017160054 ENERGISA
19/10/2021	00005229	0006	3005	7.488,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006304
19/10/2021	00005229	0006	3005	269,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006305
20/10/2021	00005230	0006	3005	37.298,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006306
20/10/2021	00005549	2401	0006	513,46	PAGAMENTO CONFORME GUIA GPS
20/10/2021	00005596	2408	0006	3.648,01	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
21/10/2021	00005231	0006	3005	7.873,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006307
21/10/2021	00005232	0006	3005	432,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006308
21/10/2021	00005233	0006	3005	432,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006309
21/10/2021	00005234	0006	3005	59,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006310
21/10/2021	00005235	0006	3005	189,90	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006311
22/10/2021	00005236	0006	3005	257,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006312
22/10/2021	00005237	0006	3005	275,76	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006313
22/10/2021	00005238	0006	3005	279,90	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006314
22/10/2021	00005239	0006	3005	827,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006315
22/10/2021	00005240	0006	3005	429,02	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006316
25/10/2021	00004502	0211	0006	2.358,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000027363 DEMAZON COSMETICOS DA AMAZONIA LTDA - ME
26/10/2021	00004457	3654	0006	65,98	PAGAMENTO VIVO 090901219
26/10/2021	00004486	3654	0006	67,54	PAGAMENTO VIVO 00001118907451
27/10/2021	00005241	0006	3005	251,58	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006320
27/10/2021	00005242	0006	3005	588,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006321
27/10/2021	00005243	0006	3005	628,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006322
27/10/2021	00005244	0006	3005	628,35	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006323
27/10/2021	00005245	0006	3005	83,94	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006324
28/10/2021	00004443	3662	0006	1.790,29	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL PARCSN 4/80
28/10/2021	00004450	3682	0006	309,29	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL DIVIDA ATIVA
28/10/2021	00004451	3682	0006	309,29	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL DIVIDA ATIVA
28/10/2021	00004452	3682	0006	309,29	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL DIVIDA ATIVA
28/10/2021	00005246	0006	3005	907,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006325
28/10/2021	00005247	0006	3005	226,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006326
28/10/2021	00005248	0006	3005	113,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006327
28/10/2021	00005249	0006	3005	561,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006328
29/10/2021	00005250	0006	3005	907,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006329
29/10/2021	00005251	0006	3005	272,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006330
29/10/2021	00005252	0006	3005	311,68	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006331
29/10/2021	00005253	0006	3005	788,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006332

*(Handwritten mark)*



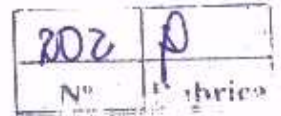
DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2021

Folha: 0021

D MINAS COMERCIAL LTDA - ME

Rua Dona Olivia Moreira Valle, 135 - Centro, Alto Jequitibá MG - CEP: 36978000

NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011



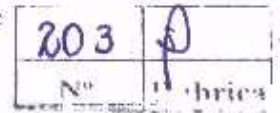
DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
29/10/2021	00005254	0006	3005	1.147,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000008333
29/10/2021	00005268	2458	0006	1.790,29	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
29/10/2021	00005603	3207	2458	309,29	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL
30/10/2021	00004456	2679	3206	1.609,59	PAGAMENTO FRETE MÊS 10/2021
30/10/2021	00004459	3664	3206	422,58	PAGAMENTO BOLSA DE LICITAÇÕES
30/10/2021	00005657	3504	2402	0,01	PROVISÃO A MENOR
30/10/2021	00005800	2458	0006	309,29	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
30/10/2021	00005802	2458	0006	309,29	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
30/10/2021	00005804	2458	0006	309,29	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
31/10/2021	00005477	3601	1014	2.200,00	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/10/2021	00005478	1014	2401	242,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/10/2021	00005479	1014	2401	374,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/10/2021	00005480	2401	1014	102,64	VALOR SALÁRIO FAMÍLIA
31/10/2021	00005481	3502	1014	103,06	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/10/2021	00005462	3502	1014	4.785,62	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/10/2021	00005463	3504	2402	391,10	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/10/2021	00005464	3508	2507	531,80	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/10/2021	00005485	3508	2502	42,54	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/10/2021	00005486	3507	2507	398,84	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/10/2021	00005487	3507	2507	31,92	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/10/2021	00005488	1014	2405	1.958,03	PROVISÃO SOBRE PRO LABORE
31/10/2021	00005489	1014	2404	4.617,52	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/10/2021	00005490	3207	2458	1.790,29	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL
31/10/2021	00005630	3254	0211	75.263,80	VALOR CMV NO MÊS
31/10/2021	00005643	3680	0006	69.647,55	PAGAMENTO CONFORME DESPESAS DIVERSAS
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>107</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>321.977,05</b>	

P

D







DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
01/11/2021	00004465	3852	0000	21,42	PAGAMENTO COPASA
01/11/2021	00004583	0211	0000	9.242,14	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000685160 GOEDERT LTDA
01/11/2021	00004584	0211	0000	9.625,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000003257 XPLASTZ COMERCIO DE SANEANTES DOMISSANITARIOS
01/11/2021	00004585	0211	0000	9.022,60	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000107003 VCH IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LT
01/11/2021	00004586	0211	0000	14.158,80	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000027021 DEMAZON COSMETICOS DA AMAZONIA LTDA - ME
01/11/2021	00004587	0211	0000	1.541,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000013087 GOEDERT LTDA
01/11/2021	00004588	0211	0000	450,75	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000005411 ANAPOLIS IND. E COM. PROD. HOSPI. EIRELI-ME
01/11/2021	00004589	0211	0000	2.901,11	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000003083 CEPALAS LABORATORIOS LTDA
01/11/2021	00005255	0006	3005	177,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006334
01/11/2021	00005256	0006	3005	7.600,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006335
01/11/2021	00005257	0006	3005	395,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006336
01/11/2021	00005258	0006	3005	619,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006337
01/11/2021	00005511	3207	2458	3.761,82	VALOR PROVISÃO DAS SIMPLES NACIONAL
03/11/2021	00004462	3664	0000	470,64	PAGAMENTO CONFORME GUIA DA E ICMS
03/11/2021	00004590	0211	0000	800,00	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000009211 GRAZIELA PAMA GENOVESI
03/11/2021	00005260	0006	3005	216,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006338
03/11/2021	00005261	0006	3005	682,71	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006339
03/11/2021	00005262	0006	3005	615,11	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006340
03/11/2021	00005263	0006	3005	1.342,52	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006341
03/11/2021	00005264	0006	3005	86,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006342
03/11/2021	00005265	0006	3005	3.280,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006343
03/11/2021	00005266	0006	3005	307,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006344
03/11/2021	00004581	0211	0000	480,52	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000015430 GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA
03/11/2021	00005268	0006	3005	1.995,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006345
03/11/2021	00005269	0006	3005	36,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006346
03/11/2021	00005270	0006	3005	36,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006347
03/11/2021	00005271	0006	3005	54,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006348
03/11/2021	00005272	0006	3005	18,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006349
03/11/2021	00005273	0006	3005	419,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006350
05/11/2021	00005490	2404	0000	12.000,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006351
05/11/2021	00005491	2405	0000	4.617,52	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MES
05/11/2021	00004464	3652	0000	1.958,00	PAGAMENTO PRO LABORE
05/11/2021	00004469	3653	0000	34,93	PAGAMENTO COPASA
05/11/2021	00004470	2402	0000	430,00	PAGAMENTO DOC 110859 HONORARIO ORTECONTE 10/2021
05/11/2021	00004449	3653	0000	391,11	PAGAMENTO CONFORME GUIA FGTS 10/2021
05/11/2021	00004468	3679	0000	48,00	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 017072787 ENERGISIA
05/11/2021	00004592	0211	0000	234,72	PAGAMENTO DOC 668128 LASTRO TRANSPORTES
05/11/2021	00005273	0006	3005	621,40	PAGAMENTO CONFORME NOTA NF 000018043 CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
05/11/2021	00005274	0006	3005	360,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006352
05/11/2021	00005275	0006	3005	420,75	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006353
05/11/2021	00005276	0006	3005	414,35	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006354
05/11/2021	00005277	0006	3005	304,85	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006355
05/11/2021	00005278	0006	3005	399,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006356
05/11/2021	00005279	0006	3005	49,30	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006357
05/11/2021	00004472	3653	0000	1.175,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006358
05/11/2021	00004481	2401	0000	115,92	PAGAMENTO NOTA FISCAL NR 017541305 ENERGISIA
05/11/2021	00005280	0006	3005	513,48	PAGAMENTO CONFORME GUIA GPS 10/2021
05/11/2021	00005281	0006	3005	786,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006363
05/11/2021	00005282	0006	3005	205,82	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006364
05/11/2021	00004480	3654	0000	256,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006365
05/11/2021	00005283	0006	3005	85,99	PAGAMENTO VIVO CONTA 1118987452
05/11/2021	00005284	0006	3005	322,26	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006366
05/11/2021	00005285	0006	3005	839,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006367
05/11/2021	00005286	0006	3005	7.405,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006368
05/11/2021	00005287	0006	3005	1.358,22	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006369
05/11/2021	00005288	0006	3005	571,20	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006370
05/11/2021	00005289	0006	3005	542,46	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006371
05/11/2021	00005290	0006	3005	829,64	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006372
05/11/2021	00005291	0006	3005	1.549,24	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006373
05/11/2021	00005292	0006	3005	467,39	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006374
05/11/2021	00005293	0006	3005	690,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006376
05/11/2021	00005294	0006	3005	325,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006377
05/11/2021	00005295	0006	3005	286,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006379
05/11/2021	00005296	0006	3005	864,72	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006379
05/11/2021	00005296	0006	3005	843,49	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006381
05/11/2021	00005297	0006	3005	140,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006382
05/11/2021	00005298	0006	3005	85,13	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006383
05/11/2021	00005299	0006	3005	573,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006384
05/11/2021	00005300	0006	3005	395,54	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006385
05/11/2021	00005301	0006	3005	432,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006386
05/11/2021	00005302	0006	3005	44,90	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006387
05/11/2021	00005303	0006	3005	290,10	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006388
05/11/2021	00005304	0006	3005	77,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006389
05/11/2021	00005305	0006	3005	691,16	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006390
05/11/2021	00005306	0006	3005	149,46	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006391
05/11/2021	00005307	0006	3005	743,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006393
05/11/2021	00004467	2461	0000	1.798,80	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 5/21
05/11/2021	00004471	3664	0000	26,34	PAGAMENTO PM ALTO JEQUITIBA
05/11/2021	00005308	0006	3005	714,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006394
05/11/2021	00005492	3661	1014	2.200,00	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
05/11/2021	00005493	1014	2401	242,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

P

*[Handwritten signature]*



204  
N"   
Fabrica

NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
30/11/2021	00005494	1014	2401	282,82	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005495	3502	1014	103,06	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005496	3502	1014	3.580,44	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005497	3504	2402	285,39	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005498	1014	2401	29,91	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005499	2401	1014	61,52	VALOR SALÁRIO FAMÍLIA
30/11/2021	00005500	3502	1014	717,89	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005501	1014	0158	186,41	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005502	2502	1014	132,94	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005503	2502	1014	399,83	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005504	1014	2401	53,84	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005505	3504	2402	73,36	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005506	3508	2502	531,76	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005507	3508	2502	42,54	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005509	2501	3507	1.196,50	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005510	2501	3507	65,74	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005511	3502	1014	366,83	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005512	1014	2405	1.358,00	PROVISÃO SOBRE PRO-LABORE
30/11/2021	00005513	1014	2404	4.836,53	PROVISÃO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005516	0158	6154	1.585,30	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005517	3504	2402	127,60	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
30/11/2021	00005518	0158	0006	1.595,30	PAGAMENTO LÍQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO
30/11/2021	00005538	2402	3504	89,30	PROVISÃO A MAIOR AJUSTE DE LANÇAMENTO
30/11/2021	00005605	3507	2456	1.796,80	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL
30/11/2021	00005606	2456	0006	1.796,80	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
30/11/2021	00005617	3207	2456	314,81	VALOR PROVISÃO D A S SIMPLES NACIONAL
30/11/2021	00005631	3254	0211	33.726,88	VALOR CMV NO MÊS
30/11/2021	00005644	3680	0006	25.748,54	PAGAMENTO CONFORME DESPESAS DIVERSAS
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>109</b>		<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>234.097,04</b>

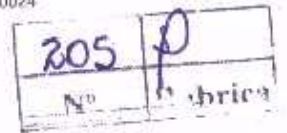










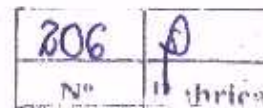


DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
05/12/2021	00005514	2404	0008	4.836,53	PAGAMENTO LIQUIDO FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS
05/12/2021	00005516	2405	0008	1.958,00	PAGAMENTO PRO LABORE
06/12/2021	00005309	0008	3005	204,84	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006395
08/12/2021	00005310	0008	3005	89,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006356
08/12/2021	00005311	0008	3005	89,80	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006367
08/12/2021	00005312	0008	3005	499,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006358
08/12/2021	00005313	0008	3005	798,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006359
08/12/2021	00005314	0008	3005	1.388,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006400
08/12/2021	00005315	0008	3005	100,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006401
08/12/2021	00005650	3685	0008	430,00	PAGAMENTO CONFORME DOC 109323 HONORARIO ORTECONTE CONTABILIDADE
07/12/2021	00005559	2402	0008	407,07	PAGAMENTO CONFORME GUIA FGTS
10/12/2021	00005318	0008	3005	382,68	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006402
15/12/2021	00005317	0008	3005	83,94	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006403
15/12/2021	00005319	0008	3005	208,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006404
15/12/2021	00005319	0008	3005	453,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006405
15/12/2021	00005320	0008	3005	143,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006406
15/12/2021	00005321	0008	3005	328,50	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006407
16/12/2021	00005322	0008	3005	453,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006408
16/12/2021	00005323	0008	3005	1.074,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006409
16/12/2021	00005324	0008	3005	717,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006410
17/12/2021	00005325	0008	3005	37.286,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006411
17/12/2021	00005326	0008	3005	154,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006412
17/12/2021	00005327	0008	3005	194,46	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006413
17/12/2021	00005328	0008	3005	272,64	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006414
17/12/2021	00005329	0008	3005	403,85	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006415
17/12/2021	00005330	0008	3005	682,35	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006416
20/12/2021	00005331	0008	3005	353,58	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006417
20/12/2021	00005638	1014	2401	219,74	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
20/12/2021	00005639	1014	0158	1.395,89	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
20/12/2021	00005640	2501	1014	2.891,40	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
20/12/2021	00005641	3504	2402	115,62	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
20/12/2021	00005642	1014	2404	1.275,86	VALOR BRUTO SOBRE 13 SALARIO 2 PARCELA
20/12/2021	00005643	2404	0008	1.275,86	VALOR BRUTO SOBRE 13 SALARIO 2 PARCELA
20/12/2021	00005650	2401	0008	547,05	PAGAMENTO CONFORME GUIA GPS
20/12/2021	00005608	2458	0008	312,57	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
20/12/2021	00005610	2458	0008	1.809,27	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
20/12/2021	00005612	2458	0008	3.781,92	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
21/12/2021	00005332	0008	3005	146,70	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006418
21/12/2021	00005333	0008	3005	5.405,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006419
21/12/2021	00005334	0008	3005	77,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006420
21/12/2021	00005335	0008	3005	128,90	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006421
21/12/2021	00005336	0008	3005	612,30	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006422
21/12/2021	00005337	0008	3005	335,76	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006423
21/12/2021	00005338	0008	3005	335,76	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006424
21/12/2021	00005339	0008	3005	544,88	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006425
21/12/2021	00005340	0008	3005	113,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006426
21/12/2021	00005341	0008	3005	170,08	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006427
22/12/2021	00005342	0008	3005	143,40	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006428
23/12/2021	00005343	0008	3005	573,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006429
23/12/2021	00005344	0008	3005	2.724,60	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006430
23/12/2021	00005345	0008	3005	1.998,00	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL NR 000006431
30/12/2021	00005807	3207	2456	512,57	VALOR PROVISAO D A S SIMPLES NACIONAL
30/12/2021	00005814	2456	0008	1.034,93	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
30/12/2021	00005816	2456	0008	1.972,63	PAGAMENTO CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL
31/12/2021	00005519	1014	3502	187,74	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005520	2502	1014	591,80	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005521	2502	1014	1.775,42	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005522	3601	1014	2.200,00	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005523	1014	2401	242,00	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005524	1014	2401	148,34	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005525	3502	1014	103,08	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005526	1014	0158	3.877,08	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005527	3502	1014	1.814,02	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005528	3504	2402	342,73	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005528	3508	2502	398,82	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005530	3508	2502	31,90	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005532	3507	2501	299,12	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005533	3507	2501	23,94	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005534	1014	2458	97,71	VALOR DESCONTADO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005535	3502	1014	1.595,31	VALOR BRUTO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005536	1014	2405	1.958,00	PROVISAO SOBRE PRO LABORE
31/12/2021	00005537	1014	2404	1.768,74	PROVISAO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO
31/12/2021	00005551	2401	3503	32,03	PROVISAO A MAIOR AJUSTE DE LANÇAMENTO
31/12/2021	00005560	3504	2402	0,04	PROVISAO A MENOR AJUSTE DE LANÇAMENTO
31/12/2021	00005581	2501	2507	141,84	VALOR 13 SALARIO
31/12/2021	00005562	0155	0008	8.372,42	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE FERIAS
31/12/2021	00005609	3207	2458	1.809,27	VALOR PROVISAO D A S SIMPLES NACIONAL
31/12/2021	00005632	3254	0211	35.923,68	VALOR CMV NO MÊS
31/12/2021	00005645	3607	2501	283,68	13 SALARIO
31/12/2021	00005651		3205	4.135,00	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00005651		3207	104.185,94	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00005651		3254	860.336,47	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00005651		3502	40.372,70	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00005651		3504	4.064,81	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00005651		3507	2.891,49	Encerramento exercicio 2021
31/12/2021	00005651		3508	5.914,31	Encerramento exercicio 2021

P

P





DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	VALOR LANÇAMENTO	HISTÓRICO
31/12/2021	00005651		3601	26.490,00	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3652	809,89	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3653	1.207,52	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3654	1.797,58	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3657	1.432,82	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3661	6.586,20	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3663	183,26	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3664	26.892,65	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3665	11.325,83	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3666	4.768,18	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3679	14.201,50	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3680	608.573,90	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3681	8.455,48	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005651		3682	21.458,39	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005652	2852		1.593.113,97	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005652		2852	1.458.248,71	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005652	3005		1.481.731,67	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005652	3503		268,04	Encerramento exercício 2021
31/12/2021	00005652	3921		3.250,00	Encerramento exercício 2021
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>81</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>3.254.616,44</b>	
<b>TOTAL LANÇAMENTOS :</b>		<b>1394</b>	<b>TOTAL :</b>	<b>7.259.869,48</b>	

D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
 SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH  
 SOCIO/ADMINISTRADOR  
 CI: MG-14.983.585 - SSP CPF: 074.029.336-28

ELIAS TEMER JUNIOR  
 RG: M4211803 - SSP MG - 04/08/1993 - CPF: 716.002.296-49  
 CONTADOR - CRC: 60959 / MG  
 Rua Serafim Tiburcio, 120 A Coqueiro, Manhuaçu MG





## BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

D MINAS COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ 97.543.701/0001-09

Rua: Dona Olívia Moreira Valle, 135 - Centro, Alto Jequitibá MG - CEP: 36976000

NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

Folha: 0026

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
0001	1	ATIVO	133.911,77 D	77.216,32	96.695,30	114.441,79 D
0002	1.1	CIRCULANTE	133.911,77 D	66.245,22	85.716,20	114.441,79 D
0003	1.1.1	DISPONIBILIDADES	10.205,57 D	59.872,80	44.718,55	25.359,82 D
0004	1.1.1.01	CAIXA E BANCOS	10.205,57 D	59.872,80	44.718,55	25.359,82 D
0005	1.1.1.01.01	CAIXAS	10.205,57 D	59.872,80	44.718,55	25.359,82 D
0006	1.1.1.01.01.001	Caixa administrativo	10.205,57 D	59.872,80	44.718,55	25.359,82 D
0100	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	123.706,20 D	6.372,42	40.996,85	89.081,97 D
0200	1.1.2.02	OUTROS CREDITOS	123.706,20 D	6.372,42	40.996,85	89.081,97 D
0151	1.1.2.02.01	CREDITOS DE FUNCIONARIOS	1.299,45 C	6.372,42	5.072,97	0,00
0155	1.1.2.02.01.004	Adiantamento de férias	2.695,34 C	6.372,42	3.677,08	0,00
0156	1.1.2.02.01.005	Adiantamento de 13o salario	1.395,89 D	0,00	1.395,89	0,00
0210	1.1.2.02.02	ESTOQUES	125.005,65 D	0,00	35.923,68	89.081,97 D
0211	1.1.2.02.02.001	Estoques de Mercadorias	125.005,65 D	0,00	35.923,68	89.081,97 D
1010	1.4	TRANSITORIAS	0,00	10.971,10	10.971,10	0,00
1011	1.4.1	TRANSITORIAS	0,00	10.971,10	10.971,10	0,00
1012	1.4.1.01	TRANSITORIAS	0,00	10.971,10	10.971,10	0,00
1013	1.4.1.01.01	TRANSITORIAS	0,00	10.971,10	10.971,10	0,00
1014	1.4.1.01.01.001	Contas Transitorias	0,00	10.971,10	10.971,10	0,00
2000	2	PASSIVO	246.322,65 C	43.348,68	9.332,08	212.306,05 C
2001	2.1	CIRCULANTE	42.517,88 C	43.348,68	9.332,08	8.501,28 C
2002	2.1.1	EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO	42.517,88 C	43.348,68	9.332,08	8.501,28 C
2100	2.1.1.01	OBRIGACOES	42.517,88 C	43.348,68	9.332,08	8.501,28 C
2100	2.1.1.01.04	OBRIGACOES SOCIAIS	8.801,95 C	9.656,51	6.075,07	9.820,51 C
2401	2.1.1.01.04.001	INSS	547,05 C	579,05	610,08	578,09 C
2402	2.1.1.01.04.002	FGTS	407,07 C	407,07	462,29	462,30 C
2404	2.1.1.01.04.004	Salarios a pagar	4.836,53 C	6.112,38	3.044,80	1.768,74 C
2405	2.1.1.01.04.005	Pro Labors	1.950,00 C	1.868,09	1.868,00	1.950,00 C
2407	2.1.1.01.04.007	Parcelamento INSS	1.053,30 C	0,00	0,00	1.053,30 C
2450	2.1.1.01.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	24.125,13 C	28.891,62	2.219,55	2.546,94 D
2456	2.1.1.01.05.005	IRRF	0,00	0,00	97,71	97,71 C
2458	2.1.1.01.05.003	Simples	27.084,89 C	28.891,62	2.121,84	314,91 C
2461	2.1.1.01.05.011	Parcelamento Federal	2.959,66 D	0,00	0,00	2.959,66 D
2500	2.1.1.01.06	PROVISOES	9.590,80 C	5.400,55	1.037,46	5.227,71 C
2501	2.1.1.01.06.001	13o salario	2.426,59 C	3.033,33	606,74	0,00
2502	2.1.1.01.06.002	Férias	7.164,21 C	2.367,22	430,72	5.227,71 C
2700	2.2	PATRIMONIO LIQUIDO	203.804,77 C	0,00	0,00	203.804,77 C
2701	2.2.1	CAPITAL RESERVAS E RESULTADOS	203.804,77 C	0,00	0,00	203.804,77 C
2702	2.2.1.01	CAPITAL	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C
2750	2.2.1.01.02	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C
2751	2.2.1.01.02.001	Capital Social	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C
2800	2.2.1.02	RESERVAS	143.804,77 C	0,00	0,00	143.804,77 C
2850	2.2.1.02.02	RESERVAS DE REAVALIACAO	143.804,77 C	0,00	0,00	143.804,77 C
2852	2.2.1.02.02.002	Reserva de lucro	143.804,77 C	0,00	0,00	143.804,77 C
3000	3	RESULTADO	112.410,88 D	45.887,76	60.234,38	97.884,26 D
3001	3.1	LUCRO BRUTO	1.325.859,68 C	2.121,84	59.872,80	1.383.410,64 C
3100	3.1.1	RECEITA BRUTA	1.325.859,68 C	2.121,84	59.872,80	1.383.410,64 C
3103	3.1.1.01	VENDA NO MERCADO INTERNO	1.431.858,87 C	0,00	59.872,80	1.491.731,67 C
3104	3.1.1.01.01	RECEITA DE VENDAS	1.431.858,87 C	0,00	59.872,80	1.491.731,67 C
3105	3.1.1.01.01.001	Vendas	1.431.858,87 C	0,00	59.872,80	1.491.731,67 C
3200	3.1.1.02	DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	106.199,19 D	2.121,84	0,00	108.321,03 D



**BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021**  
**D MINAS COMERCIAL LTDA - ME**  
 CNPJ 07.543.701/0001-09

Rua Dona Olívia Moreira Valle, 135 - Centro, Alto Jequitibá MG - CEP: 36976000

NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

Folha: 0027

208  
 Nº \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3201	3.1.1.02.01	IMPOSTOS SOBRE A VENDA	108.199,19 D	2.121,84	0,00	108.321,03 D
3205	3.1.1.02.01.004	Icms	4.135,09 D	0,00	0,00	4.135,09 D
3207	3.1.1.02.01.007	Simples	102.064,10 D	2.121,84	0,00	104.185,94 D
3250	3.2	CUSTOS E DESPESAS	1.441.320,56 D	43.565,92	361,58	1.484.524,90 D
3251	3.2.1	CUSTOS DAS DESPESAS	1.441.320,56 D	43.565,92	361,58	1.484.524,90 D
3252	3.2.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDA	654.415,79 D	35.923,68	0,00	690.339,47 D
3253	3.2.1.01.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	654.415,79 D	35.923,68	0,00	690.339,47 D
3254	3.2.1.01.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas	654.415,79 D	35.923,68	0,00	690.339,47 D
3500	3.2.1.02	DESPESAS	786.904,77 D	7.642,24	361,58	794.185,43 D
3501	3.2.1.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	57.324,61 D	5.012,24	361,58	61.975,27 D
3502	3.2.1.02.01.00	Ordenações	46.046,05 D	3.512,39	187,74	49.372,70 D
3503	3.2.1.02.01.002	INSS	236,04 C	0,00	32,00	268,04 C
3504	3.2.1.02.01.003	FGTS	3.802,42 D	462,39	0,00	4.064,81 D
3507	3.2.1.02.01.006	Provisão 13o salário	2.426,69 D	605,74	141,84	2.801,49 D
3508	3.2.1.02.01.007	Provisão de férias	5.493,59 D	430,72	0,00	5.914,31 D
3600	3.2.1.02.02	DESPESAS COM DIRETORES	24.200,00 D	2.200,00	0,00	26.400,00 D
3601	3.2.1.02.02.00	Pro Labore	24.200,00 D	2.200,00	0,00	26.400,00 D
3650	3.2.1.02.03	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	705.810,16 D	430,00	0,00	705.810,16 D
3652	3.2.1.02.03.002	Água	809,89 D	0,00	0,00	809,89 D
3653	3.2.1.02.03.003	Luz	1.207,52 D	0,00	0,00	1.207,52 D
3654	3.2.1.02.03.004	Telefone	1.797,56 D	0,00	0,00	1.797,56 D
3657	3.2.1.02.03.007	Correio	1.432,82 D	0,00	0,00	1.432,82 D
3681	3.2.1.02.03.011	Bônus/Doações	8.595,20 D	0,00	0,00	8.595,20 D
3683	3.2.1.02.03.013	Impostos diversos	193,26 D	0,00	0,00	193,26 D
3684	3.2.1.02.03.014	Taxas diversas	28.892,65 D	0,00	0,00	28.892,65 D
3685	3.2.1.02.03.015	Serviços de terceiros	13.895,83 D	430,00	0,00	11.325,63 D
3686	3.2.1.02.03.016	Veículos	4.766,16 D	0,00	0,00	4.766,16 D
3679	3.2.1.02.03.029	Frete	14.301,50 D	0,00	0,00	14.301,50 D
3680	3.2.1.02.03.030	Despesas Diversas	606.573,99 D	0,00	0,00	606.573,99 D
3681	3.2.1.02.03.031	ICMS	8.455,46 D	0,00	0,00	8.455,46 D
3682	3.2.1.02.03.032	PARCELAMENTOS	21.458,39 D	0,00	0,00	21.458,39 D
3900	3.3	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3.250,00 C	0,00	0,00	3.250,00 C
3901	3.3.1	GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	3.250,00 C	0,00	0,00	3.250,00 C
3902	3.3.1.01	IMOBILIZADO	3.250,00 C	0,00	0,00	3.250,00 C
3920	3.3.1.01.03	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.250,00 C	0,00	0,00	3.250,00 C
3921	3.3.1.01.03.001	Recuperação de despesas	3.250,00 C	0,00	0,00	3.250,00 C

**RESUMO DOS GRANDES GRUPOS**

1	ATIVO	133.911,77 D	77.216,32	96.686,30	114.441,79 D
2	PASSIVO	246.322,65 C	43.346,66	9.332,08	212.306,05 C
3	RESULTADO	112.410,88 D	45.687,76	60.234,38	97.864,26 D
	RESULTADO				97.864,26 D

D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
 SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH  
 SOCIO/ADMINISTRADOR  
 CE: MG-14.883.585 - SSP CPF: 074.029.336-28

ELIAS TEMER JUNIOR  
 RG: M4211803 - SSP MG - 04/06/1993 - CPF: 716.092.296-49  
 CONTADOR - CRC: 60959 / MG  
 Rua Serafim Tiburcio, 120 A Coqueiro, Manhuaçu MG





**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021**

D MINAS COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ 97.543.701/0001-09

NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

Folha: 0028

209	
Nº	Shirley

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>114.441,79 D</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>25.359,82 D</b>
<b>CAIXA E BANCOS</b>	<b>25.359,82 D</b>	
<b>CAIXAS</b>		
Caixa administrativo	25.359,82 D	
<b>REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>		<b>89.081,97 D</b>
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>89.081,97 D</b>	
<b>ESTOQUES</b>		
Estoque de Mercadorias	89.081,97 D	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>114.441,79 D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 114.441,79 (Cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Alto Jequitibá, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH  
SOCIOADMINISTRADOR

CI: MG-14.883.585 - SSP CPF: 074.029.336-28

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

\_\_\_\_\_  
ELIAS TEMER JUNIOR

RG: M4211803 - SSP MG - 04/08/1993 - CPF: 716.092.296-49

CONTADOR - CRC: 60959 / MG

Rua - Serafim Tiburcio, 120 A Coqueiro, Manhuaçu MG

ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA - MANHUMIRIM / Mastemaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

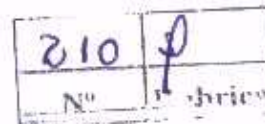
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/203.229-4 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

D MINAS COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ 97.543.701/0001-09

NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011



Folha: 0029

## PASSIVO

## CIRCULANTE

8.501,28 C

## EXIGIBILIDADE A CURTO PRAZO

8.501,28 C

## OBRIGACOES

8.501,28 C

## OBRIGACOES SOCIAIS

## INSS

578,08 C

## FGTS

462,39 C

## Salários a pagar

1.768,74 C

## Pro Labore

1.958,00 C

## Parcelamento INSS

1.053,30 C

## OBRIGACOES TRIBUTARIAS

## IRRF

97,71 C

## Simples

314,91 C

## Parcelamento Simples Nacional

2.959,56 D

## PROVISOES

## Férias

5.227,71 C

## PATRIMONIO LIQUIDO

105.940,51 C

## CAPITAL RESERVAS E RESULTADOS

105.940,51 C

## CAPITAL

60.000,00 C

## CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO

## Capital Social

60.000,00 C

## RESERVAS

45.940,51 C

## RESERVAS DE REAVALIACAO

## Reserva de lucro

45.940,51 C

## TOTAL DO PASSIVO

114.441,79 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, incluindo tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 114.441,79 (Cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.





BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2021

D MINAS COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ 97.543.701/0001-09

NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011

211	0
Nº	Shirley

Folha: 0030

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Alto Jequitibá, 31 de dezembro de 2021

D MINAS COMERCIAL LTDA - ME

SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH

SOCIO/ADMINISTRADOR

Ci: MG-14.883.585 - SSP - CPF: 074.029.336-28

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ELIAS TEMER JUNIOR

RG: M4211903 - SSP MG - 04/06/1993 - CPF: 716.092.296-49

CONTADOR - CRC: 60959 / MG

Rua Serafim Tiburcio, 120 A Coqueiro, Manhuaçu MG

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA - MANHUMIRIM / Mastermaq Softwares.

*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

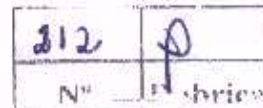
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/203.229-4 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

D MINAS COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ 97.543.701/0001-09

NIRE 3120927427-7 - 12/07/2011



Folha: 0031

<b>RECEITA DE VENDAS</b>	<b>1.491.731,67</b>
Vendas	1.491.731,67
<b>IMPOSTOS SOBRE A VENDA</b>	<b>(108.321,03)</b>
Icms	(4.135,09)
Simplex	(104.185,94)
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(690.339,47)</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(690.339,47)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(61.975,27)</b>
Ordenados	(49.372,70)
INSS	268,04
FGTS	(4.064,81)
Provisao 13o salario	(2.891,49)
Provisao de ferias	(5.914,31)
<b>DESPESAS COM DIRETORES</b>	<b>(26.400,00)</b>
Pro Labore	(26.400,00)
<b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>(705.810,16)</b>
Agua	(809,89)
Luz	(1.207,52)
Telefone	(1.797,58)
Correio	(1.432,82)
Brindes/Doacoes	(6.595,20)
Impostos diversos	(193,26)
Taxas diversas	(26.892,65)
Servicos de terceiros	(11.325,83)
Veiculos	(4.766,16)
Frete	(14.301,50)
Despesas Diversas	(606.573,90)
ICMS	(8.455,46)
PARCELAMENTOS	(21.458,39)
<b>RECEITAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>3.250,00</b>
Recuperacao de despesas	3.250,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(97.864,26)</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

\_\_\_\_\_  
D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH  
SOCIO/ADMINISTRADOR  
CI: MG-14.883.585 - SSP CPF: 074.029.336-28

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Alto Jequitibá, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
ELIAS TEMER JUNIOR  
RG: M4211803 - SSP MG - 04/06/1993 - CPF: 716.092.295-49  
CONTADOR - CRC: 60959 / MG  
Rua Serafim Tiburcio, 120 A Coqueiro, Manhuaçu MG

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/203.229-4 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



### Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 114.441,79	
Passivo Circ.	R\$ 8.501,28	

213 | P  
= 13,46 N<sup>o</sup> 13/2022

### Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 25.359,82	
Passivo Circulante	R\$ 8.501,28	= 2,98

### Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 25.359,82	
Passivo Circulante	R\$ 8.501,28	= 2,98

### Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 114.441,79	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 8.501,28	= 13,46

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

D MINAS COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ 97.543.701/0001-09

Folha: 0033

214	Ø
Nº	tributo

**Solvência Geral**

Ativo

R\$ 114.441,79

Passivo Circulante (+)

= 13,46

Passivo Não Circ.

R\$ 8.501,28

Alto Jequitibá, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH  
SOCIO/ADMINISTRADOR  
CI: MG-14.853.585 - SSP CPE: 074.025.336-28

\_\_\_\_\_  
ELIAS TEMER JUNIOR  
RG: M4211803 - SSP MG - 04/06/1993 - CPF: 716.092.296-49  
CONTADOR - CRC: 60959 / MG  
Rua Serafim Tiburcio, 120 A Coqueiro, Manhuaçu MG

Ø

Ø

ORTECONTE CONTABILIDADE LTDA - MANHUMIRIM / Mastermaq Softwares.

Ø



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/203.229-4 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



# Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
D MINAS COMERCIAL LTDA - ME					
NIRE:	3120927427-7	CNPJ:	97.543.701/0001-09	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
E. S. COSMETICOS LTDA - ME					
Município:	ALTO JEQUITIBA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Data assinatura:	26/04/2022		
Quantidade de páginas:	34				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021		Fim:	31/12/2021	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
074.029.336-28	SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH	Administrador	
716.092.296-49	ELIAS TEMER JUNIOR	Contador	60959







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Siler, 421 - Centro, Cep.: 35.976-000  
CNPJ: 18.362.506/0001-59 - Tel: (33) 3343-1288 / (33) 3343-1133  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br  
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

216	
Nº	1ª Série

Atestamos ainda que a empresa D MINAS COMERCIAL LTDA:  
- Realiza, satisfatoriamente, os serviços para o qual foi contratada.  
- E, não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Alto Jequitibá/MG, 26 de julho de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER  
PREFEITO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBA

Av. Catarina Eller, n.º 421 - Centro - CEP: 36.975-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 - Tel: (33) 3343.1268 / (33) 3343.1120  
Email: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br  
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

217	
N.º	Arquivo

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa D MINAS COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Pedro Moreira - Centro - Alto Jequitibá - MG - CEP 36.975-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.543.701/0001-09, neste ato designada contratada, através do seu representante legal ROBSON JOSÉ DE ASSUNÇÃO VERLY, inscrito no CPF n.º 046.749.396-07, firmaram o presente CONTRATO, cujo objeto se trata de FRALDA DESCARTAVEL, MATERIAL HOSPITALAR, EPI'S E PRODUTOS SANITIZANTES, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sendo a contratante: O município de Alto Jequitibá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Catarina Eller, n.º 421 - Centro - Alto Jequitibá - MG - CEP 36975-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.392.506/0001-59, conforme informações abaixo especificadas.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2021

Processo Licitatório: 29/2021

Pregão Presencial: 006/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA.

Vigência: 24/03/2021 a 24/03/2022.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2021

Processo Licitatório: 82/2021

Pregão Presencial: 034/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA.

Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2021

Processo Licitatório: 100/2021

Pregão Presencial: 042/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S E PRODUTOS SANITIZANTES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA.

Vigência: 30/08/2021 a 30/08/2022.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2021

Processo Licitatório: 113/2021


Pregão Presencial: 045/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA.

Vigência: 30/09/2021 a 30/09/2022.



D MINAS COMERCIAL LTDA  
RUA PEDRO MOREIRA 160  
CENTRO-ALTO JEQUITIBÁ-MG  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

218	
Nº	Shirley

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa D MINAS COMERCIAL LTDA), inscrita no CNPJ sob nº 97.543.701/0001-09, com sede na RUA PEDRO MOREIRA , por intermédio da sua representante legal, a Sra SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH , inscrita no CPF sob o número 074.029.336-28 e portadora da Cédula de Identidade nº MG 14.883.585 SSP MG Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

ALTO JEQUITIBÁ 14/03/2022



D MINAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

97.543.701/0001-09  
D MINAS COMERCIAL LTDA. ME  
Rua Pedro Moreira, 160 - Centro  
Alto Jequitibá - MG  
CPF 36976 000





D MINAS COMERCIAL LTDA  
RUA PEDRO MOREIRA 168  
CENTRO ALTO JEQUITIBA MG  
CNPJ 97.543.701/0001-09

219	0
Nº	Shirley

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa D MINAS COMERCIAL LTDA), inscrita no CNPJ sob nº 97.543.701/0001-09, com sede na RUA PEDRO MOREIRA, por intermédio de sua representante legal, a Sra SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH, inscrita no CPF sob o número 074.029.336-28 e portadora da Cédula de Identidade nº MG 14.883.585 SSP MG, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

ALTO JEQUITIBA 14/03/2022

  
SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH  
MG-14.883.585 SSP/MG

97.543.701/0001-09  
D MINAS COMERCIAL LTDA. ME  
Rua Pedro Moreira, 168 - Centro  
Alto Jequitiba - MG  
CEP: 38116-000



D MINAS COMERCIAL LTDA  
RUA PEDRO MOREIRA 160  
CENTRO-ALTO JEQUITIBÁ-MG  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

220	2
Nº	Fabrica

## DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

A D MINAS COMERCIAL LTDA, sediada a RUA PEDRO MOREIRA 160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.543.701/0001-09, por intermédio do seu representante legal o Sra SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.883.585 e do CPF nº 074.029.336-28, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, por este instrumento, para fins de habilitação no **processo licitatório** que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

ALTO JEQUITIBÁ 14/03/2022

.....  
D MINAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

97.543.701/0001-09  
D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
Rua Pedro Moreira, 160 - Centro  
Alto Jequitiba - MG  
CEP 36976-000



D MINAS COMERCIAL LTDA  
RUA PEDRO MOREIRA 160  
CENTRO-ALTO JEQUITIBÁ-MG  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

221	P
Nº	Fabrica

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

A empresa D MINAS COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 97.543.701/0001-09 com sede na RUA PEDRO MOREIRA 160, por intermédio da sua representante legal, a Sra. SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH, inscrita no CPF sob o número 074.029.336-28 e portadora da Cédula de Identidade nº 14.883.585 SSP-MG, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

ALTO JEQUITIBÁ 14/03/2022

  
D MINAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

97.543.701/0001-09  
D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
Rua Pedro Moreira, 160 - Centro  
Alto Jequitibá - MG  
CEP 36976-000

D MINAS COMERCIAL LTDA  
RUA PEDRO MOREIRA 160  
CENTRO-ALTO JEQUITIBÁ-MG  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

222	φ
Nº	Fabrica

## Declaração que não emprega parentes

A EMPRESA D MINAS COMERCIAL LTDA, sediada a RUA PEDRO MOREIRA 160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.543.701/0001-09, por intermédio do seu representante legal o Sra SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.883.585 e do CPF nº 074.029.336-28, DECLARA, para os devidos fins que, não possui sócio ou proprietário que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal ou que possuem qualquer tipo de parentesco, consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Agentes Políticos, Ordenadores de Despesas e/ou Servidores da Prefeitura Municipal de Ibatiba que participem da fase de planejamento do referido certame: elaboração de projeto básico, projeto executivo ou termo de referência, elaboração de edital, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro ou membro da Comissão de Apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, adjudicação e homologação da licitação e fiscalização do contrato.

ALTO JEQUITIBÁ 14/03/2022

.....  
D MINAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 97.243.701/0001-09

97.543.701/0001-09  
D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
Rua Pedro Moreira, 160 - Centro  
Alto Jequitibá - MG  
CEP 36976-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

223	
Nº	Shirley

ALVARÁ VISA/SMS/ALTO JEQUITIBÁ nº 13/2022  
Validade: 13/05/2022 a 13/05/2023

A Coordenadora da Vigilância Sanitária (VISA) da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Jequitibá, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 114, em que é interessada a firma D Minas COMERCIAL - LTDA, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período supracitado, que o habilita a manter a (s) atividade (s) abaixo à RUA PEDRO MOREIRA Nº 160, Alto Jequitibá – MG, CEP: 36.976-000 sob a responsabilidade Legal do (a): SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH.

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):**

- 46.44-3-01 Comercio Atacadista de medicamentos e Dragas Humanas.
- 47.71-7-03 Comércio Varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.-
- 47.71-5-00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Alto Jequitibá, 13 de Maio de 2022.

Solange Pereira Da Silva  
Coordenadora De Vigilância Sanitária

**OBSERVAÇÕES**

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAM no valor de R\$ 141,10 em 13/05/2022.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com a Lei 1.000 de 20/05/2011 do Código Sanitário Municipal.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Catarina Eller, 421 - CEP: 36976-000 TEL/FAX: 33-3343-1120

CNPJ: 18.392.506/0001-59

229

Nº

brics

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício: 2022

Número do Alvará: 162

Razão Social: D MINAS COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: D MINAS

Endereço: Rua PEDRO MOREIRA, 160 - CENTRO - ALTO JEQUITIBA - MG - CEP 36.976-000

Inscrito no CMC sob o nº: 00618

Com a seguinte Atividade Principal:

269 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, para funcionamento nos seguintes horários:

Observações / Restrições / Ressalvas:


Data de Emissão: 28/03/2022


Data de Vencimento: 31/12/2022

--- AVISO ---

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

Informações Complementares:

  
DANIEL GUIMARÃES SATHLER  
PREFEITO

  
SAMARA LOUZADA BOECHAT  
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRIBUTOS



D MINAS COMERCIAL LTDA  
RUA PEDRO MOREIRA 160  
CENTRO-ALTO JEQUITIBÁ-MG  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

225	φ
Nº	Fabrico

**Declaração de enquadramento em regime de tributação de  
Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

A EMPRESA D MINAS COMERCIAL LTDA, sediada a RUA PEDRO MOREIRA 160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.543.701/0001-09, por intermédio do seu representante legal o Sra SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.883.585 e do CPF nº 074.029.336-28, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, por este instrumento, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

ALTO JEQUITIBÁ 14/03/2022

  
.....  
D MINAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

97.543.701/0001-09  
D MINAS COMERCIAL LTDA - ME  
Rua Pedro Moreira, 160 - Centro  
Alto Jequitiba - MG  
CEP 38976-000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

226	Φ
Nº	Processo

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 97.543.701/0001-09  
 Certidão nº: 21142536/2022  
 Expedição: 05/07/2022, às 20:35:27  
 Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D MINAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.543.701/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

227	Y
Nº	Processo

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.543.701/0001-09

Certidão nº: 21142536/2022

Expedição: 05/07/2022, às 20:35:27

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D MINAS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.543.701/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Setembro de 2022 às 18:50

MANHUMIRIM, 30 de Setembro de 2022 às 18:50

**Código de Autenticação:** 2209-3018-5020-0236-3784

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Setembro de 2022 às 18:50

MANHUMIRIM, 30 de Setembro de 2022 às 18:50

**Código de Autenticação:** 2209-3018-5020-0236-3784

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

230	P
Nº	Subscrição

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D MINAS COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **97.543.701/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 02:08:50 do dia 24/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2023.

Código de controle da certidão: **F5CA.020F.4E33.157F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

231	φ
Nº	Fabric

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:52:30 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **6686.B8DE.B077.BF6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

232	P
Nº	Subscrição

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D MINAS COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **97.543.701/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:30 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **6686.B8DE.B077.BF6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
23/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
21/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: D MINAS COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001804268.00-07	CNPJ/CPF: 97.543.701/0001-09	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PEDRO MOREIRA		NÚMERO: 160
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36976000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ALTO JEQUITIBA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

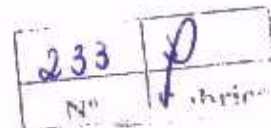
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000571038090





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 001804268.00-07 **CPF/CNPJ:** 97.543.701/0001-09  
**NOME/NOME EMPRESARIAL:** D MINAS COMERCIAL LTDA  
**NOME FANTASIA:** D MINAS  
**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**CNAE SECUNDÁRIA /** 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário  
**DESMEMBRAMENTO:**  
**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**REGIME DE RECOLHIMENTO :** SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único  
**DATA INSCRIÇÃO:** 13/07/2011 **MEI:** não  
**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 13/07/2011

#### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 36976000 **UF:** MINAS GERAIS  
**MUNICIPIO:** ALTO JEQUITIBA  
**DISTRITO / POVOADO:**  
**BAIRRO:** CENTRO  
**LOGRADOURO:** RUA PEDRO MOREIRA  
**NUMERO:** 160  
**COMPLEMENTO DO CEP:**  
**COMPLEMENTO:**

EMITIDO EM

29/04/2022 17:03:54





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

235

1ª Série



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 43.320	REGIONAL CRF/MS	VALIDADE 07/04/2023	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX. 13:00 às 18:00
--------------------	--------------------	------------------------	----------------------------------------------------------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
D. Minas Comer. Ltda. - M.F.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO  
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO  
R. Pedro Moreira, 160 - CEP: 36976000

LOCALIDADE Centro	CIDADE Alto Jequitibá/MG
----------------------	-----------------------------

CNPJ  
97.543.701/0001-09

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOME Pedro Helderick Mota	INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA 35.475 - Seg/SEX 13:00 - 18:00
-------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.**  
 Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos da art. 22, parágrafo único e art. 24, ambas da Lei 3820/60: Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
 A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.  
 O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.  
 Expedida em 08/04/2022 e emitida no dia 08/04/2022



Código de Autenticidade  
030404428282300202

P

J

J



236 P

3377863213 WEBER FORMULAS E MANIPULAÇÃO LTDA / 41.863.642/0001-48 25351.063817/2021-72 / 7840842 70252 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3417183215 THAIRES EMILIANO DA SILVA / 33.354.402/0002-74 25351.247632/2021-74 / 7841038 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514662211 JOFFERSON WANDERLEY SOUZA - ME / 40.835.846/0001-66 25351.228175/2021-74 / 7840891 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477744210 MAG INT'LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. / 14.434.692/0002-71 25351.124041/2021-74 / 8231221 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE TRANSPORTADORA / 3278803214 LI & R FARMACIA LTDA / 40.551.113/0001-40 25351.875453/2021-76 / 7840643 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3027469219 ALEFARMA DROGARIA EIRELI / 42.359.801/0001-98 25351.110694/2021-76 / 7837477 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246803210 MANOEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS / 30.425.388/0001-38 25351.261471/2021-76 / 7841451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3547593211 LEANDRO AIVES DE JIMA FARMÁCIA DIVINA SAÚDE / 42.950.215/0001-13 25351.247649/2021-76 / 7841471 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514707215 Akro Nobel Ltda. / 60.561.719/0001-23 25351.157927/2021-78 / 3107075 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3347025211 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1026-03 25351.203076/2021-79 / 7839018 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3429581213 FARMACIA LADISLAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 40.155.204/0003-18 25351.205605/2021-79 / 7839021 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431184210 DROGARIA GIARELLI LTDA EPP / 41.066.586/0001-74 25351.178965/2021-79 / 7841761 / 784 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377857214 DROGARIA FARMA LTDA / 38.238.012/0001-82 25351.260541/2021-79 / 7841498 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545125214 DROGARIA FELIPE EIRELI / 42.569.761/0001-09 25351.247598/2021-82 / 7840947 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514544211 FARMACIA FARMA CORPO STILO LTDA ME / 10.189.232/0001-93 25351.228164/2021-83 / 7842608 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477718219 DROGARIA AKOSES FARMA LTDA / 35.082.017/0001-10 25351.179981/2021-83 / 7841803 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377877219 BIOSIX MEDICAL - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 41.973.624/0001-72 25351.089754/2021-84 / 8232122 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3211750219 REKA FARMA LTDA / 41.161.074/0001-97 25351.110702/2021-84 / 7837401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246622216 JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA / 37.820.643/0001-91 25351.170774/2021-85 / 7841879 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477162213 MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.805.765/0162-46 25351.228171/2021-85 / 7840873 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477738215 FARMAPRADO FARMÁCIAS LTDA / 42.744.218/0001-08 25351.258645/2021-85 / 7841298 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3542419212 CRISTOHER C. NERY / 33.118.084/0001-36 25351.228125/2021-86 / 7840552 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477597218 SOUZA E CARVALHO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 42.983.175/0001-06 25351.251598/2021-87 / 7842659 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3528762215 PS EMPREENDIMENTO FARMACÊUTICO LTDA / 24.511.058/0002-49 25351.110892/2021-87 / 7837490 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246697211 D.OTRONIK Comercial Médica Ltda. / 50.595.271/0010-04 25351.195328/2021-89 / 8232076 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3415197212 Class. Becker Distribuidora de Produtos Laboratoriais e Hospitalar Ltda / 37.904.213/0001-58 25351.157906/2021-89 / 1261561 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3347092210 EVARISTO E LUSTOSA LTDA / 43.404.658/0001-71 25351.267416/2021-90 / 7841254 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3560998212 SILVA E RFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 36.539.385/0001-36 25351.247652/2021-90 / 7841592 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514716214 UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 30.552.253/0001-21 25351.286432/2021-91 / 8232028 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3418003217 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1774-96 25351.178965/2021-91 / 7841757 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377850217 EVA ISABEL DA SILVA / 14.219.205/0002-40 25351.247598/2021-93 / 7840920 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514538212 FERNANDA F. DA SILVA - DROGARIA - ME / 27.437.918/0001-35 25351.770765/2021-94 / 7841882 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2771588214 MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI / 06.190.063/0002-15 25351.269406/2021-94 / 8232080 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2767229211 DROGARIA SL LTDA / 04.707.705/0009-51 25351.228162/2021-94 / 7840782 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477713210 MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI / 06.190.063/0002-15 25351.269406/2021-94 / 8232080 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3767200219 MP DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA / 41.580.623/0001-35 25351.584176/2021-95 / 3107261 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2193354219 AGUIAR BPIRES JUNIOR LTDA / 08.519.068/0001-80 25351.247638/2021-96 / 7841181 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514680210 DANIMAS COMERCIAL LTDA / 07.550.702/0001-09 25351.224046/2021-96 / 8231238 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3278502213 CARVAMAY COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 75.126.075/0002-38 25351.228123/2021-97 / 7840521 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477591219 DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0667-17 25351.260523/2021-97 / 7841362 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545075214 RAIA DROGASIL S/A / 63.585.865/2767-34 25351.110890/2021-98 / 7837497 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246591212 DROGARIA ECONOMICA CERES LTDA / 43.367.783/0001-59 25351.247645/2021-98 / 7841405 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514698212 ROODRUMO LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 03.724.034/0001-17 25351.116702/2021-98 / 3108954 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3262832215 NISIA HIORESTA FARMA LTDA / 42.609.027/0001-26 25351.178958/2021-99 / 7841712 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377817215 CML PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 33.030.587/0001-46 25351.150867/2021-99 / 1261683 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3332289217

ANEXO  
rimediac importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me / 75.449.878/0001-31 25351.107481/2017-02 / 8148215 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0156865218 F S DE LEMOS & CIA LTDA - EPP / 14.090.875/0001-36 25351.578767/2014-02 / 7307575 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2814404211 PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TROTÔNIO EIRELI / 08.922.871/0001-74 25351.454628/2013-03 / 7222634 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3545514210 DROGARIA E PERFUMARIA MUITO MAIS LTDA / 00.473.467/0001-59 25351.607429/2013-04 / 7000501 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3565012213 CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP / 13.272.983/0003-28 25351.036611/2017-06 / 8147851 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3445250219 FARMACIA REALCE LTDA / 63.396.709/0001-78 25351.195725/2002-07 / 0205891 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3515531211 COMERCIO ATACADISTA JJ LTDA / 17.730.650/0001-27 25351.225104/2013-07 / 0925990 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3478242217 EDIVALDA MENDES DE ANDRADE VASCONCELOS LTDA / 22.545.870/0001-89 25351.684431/2021-07 / 7823374 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3563292215 DROGATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.553.502/0007-01 25351.236462/2014-07 / 7392599 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177670211 Biothermal Importação e Exportação S.A. / 28.561.839/0001-18 25351.752407/2021-08 / 3105806 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANFANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839191211 semear medicamentos especiais ltda / 35.353.171/0001-07 25351.077272/2020-09 / 7707132 7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2912497212 VARELA DA ROSA E RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.525/0004-62 25351.608571/2019-09 / 7688162 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3515535213 D A DE SOUZA E CIA LTDA - ME / 22.849.818/0001-16 25351.797569/2016-11 / 7430911 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3461702219 DROGAVIX COMERCIAL LTDA / 02.398.181/0001-81 25351.153055/2015-17 / 7372326 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3546538215 LUIZ FELIPE DE HOLLANDA MALTA GAIA ME / 27.935.413/0001-14 25351.650918/2017-13 / 7552987 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3478257215 FLÁVIO FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL - ME / 03.208.714/0006-97 25351.646988/2014-13 / 7312254 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3978551211 OTIMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 10.550.587/0001-66 25351.150686/2009-13 / 0594725 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3478263214 D TEYLOK SANTOS RAMALHO MEDICAMENTOS / 34.145.307/0001-00 25351.549211/2019-13 / 7681653 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 348263210 25351.549211/2019-13 / 7681653 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3478242210 Ibetex importação e exportação ltda - epp / 04.397.247/0001-44 25351.330879/2010-14 / 4019745 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3212500212 MEDLUS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 78.073.512/0001-05 25351.525094/2017-14 / 7543101 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3478250218 ROMARIO BARBOSA MARTINS / 07.488.789/0002-00 25351.121217/2014-15 / 7130588 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3545516214 ofe ltda / 04.779.685/0056-40 25351.781696/2014-15 / 7353011 7213 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3478273217 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0448-16 25351.422770/2017-15 / 7534738 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3478257212 Biothermal Importação e Exportação S.A. / 28.561.839/0001-18 25351.752407/2021-15 / 1259191 7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 28391970218 DROGARIA E PERFUMARIA D.S. LTDA / 01.246.979/0001-45 25351.018887/2003-15 / 0305274 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3515541218 GISELAINA PALMA ZANATA MIRA - ME / 15.872.607/0001-39

RESOLUÇÃO RE Nº 3.527, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

D. Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea c, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



Handwritten signature









D MINAS COMERCIAL LTDA  
RUA PEDRO MOREIRA 160  
CENTRO-ALTO JEQUITIBÁ-MG  
CNPJ: 97.543.701/0001-09

938	P
Nº	Aberto

PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

A D MINAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 97.543.701/0001-09, com sede à RUA PEDRO MOREIRA, nº 160, Bairro CENTRO, cidade ALTO JEQUITIBÁ - MG, neste ato representada pela sócia SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH, RG: MG 14.883.585, CPF: 074.029.336-28, BRASILEIRA, CASADA, SOCIA ADMINISTRADORA, RESIDENTE A RUA DONA OLIVIA MOREIRA VALE 150, CENTRO ALTO JEQUITIBÁ - MG ), nomeia e constitui seu Procurador o Senhor ROBSON JOSÉ DE ASSUNÇÃO VERLY RG: MG 12.607.979 SSP-MG, CPF: 046.749.396-07, BRASILEIRO, CASADO, VENDEDOR, RESIDENTE NO CORREGO INDAIAÇU, ALTO JEQUITIBÁ- MG, a quem confere amplo e geral poder para, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

P

ALTO JEQUITIBÁ 23/03/2022



*Shirley Pinheiro Heiderich*

D MINAS COMERCIAL LTDA  
SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
RG: MG-14.883.585 SSP/MG

Q



PODER. JURISDICO. T. J. MG - COM. P. E. D. O. N. A. - C. E. J. A. D. E. J. U. S. T. I. C. A.

Registro Civil e Tabelação de Notas de Alto Jequitibá  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
(FEX33261) SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH  
5) Testemunho da Verdade.  
Alto Jequitibá, 28/03/2022 12:16:48 11724

SELO DE CONSULTA: FEX33261  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5883.8289.8328.8098  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: *ew*  
Bianca Elter Moreira Arruda - Elicivante Substituta  
E-mail: RS7.04.TF@RS2.19 Total: R\$0,23 ISS: R\$0,33  
Consulta a validade desta calc. no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

NP DA  
SEGURTA  
ANL181860

Q



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

239	P
Nº	Fabrica

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

D MINAS COMERCIAL LTDA

**CNPJ**

97.543.701/0001-09

**Endereço Completo**

RUA PEDRO MOREIRA, 160 - CENTRO - ALTO JEQUITIBA/MG - 36976-000

**Telefone****Responsável Técnico**

GISELLE ALVES RODRIGUES

**Responsável Legal**

SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.23.123-5 (7W855X92YXMH)

**Data do Cadastro**

16/09/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.124048/2021-96

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Dados da Empresa Nacional

240	SP
Nº	Estado

**Razão Social**  
D MINAS COMERCIAL LTDA

**CNPJ**  
97.543.701/0001-09

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**  
RUA PEDRO MOREIRA 160 - CENTRO CEP: 36.976-000

**Cidade/UF**  
ALTO JEQUITIBÁ/MG

**Responsável Técnico**  
GISELLE ALVES RODRIGUES

**Responsável Legal**  
SHIRLEY PINHEIRO HEIDERICH

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**  
1.27470-1

**Data do Cadastro**  
23/05/2022

**Situação**  
Ativa

**Nº do Processo**  
25351.537393/2022-77

**Cadastro**  
1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento



291  
Ano 13  
Abril



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001804268.00-07 CPF/CNPJ: 97.543.701/0001-09  
NOME/NOME EMPRESARIAL: D MINAS COMERCIAL LTDA  
NOME FANTASIA: D MINAS  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 13/07/2011 MEI: não  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 13/07/2011

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36976000 UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: ALTO JEQUITIBA  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: CENTRO  
LOGRADOURO: RUA PEDRO MOREIRA  
NUMERO: 160  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

29/04/2022 17:03:54

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

942

f

Nº

Estabelecimento

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
97.543.701/0001-09  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/07/2011

NOME EMPRESARIAL  
D MINAS COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
D MINAS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados  
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PEDRO MOREIRA

NÚMERO  
160

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
36.976-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
ALTO JEQUITIBA

UF  
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR

TELEFONE  
(33) 3341-1784

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 14:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

243  
Nº 13/07/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.701/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
D MINAS COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO MOREIRA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.976-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO JEQUITIBA	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR	TELEFONE (33) 3341-1784
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 14:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

244  
Nº de Série

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
97.543.701/0001-09  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
12/07/2011

NOME EMPRESARIAL  
**D MINAS COMERCIAL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
**R PEDRO MOREIRA**

NÚMERO  
**160**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**36.976-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**ALTO JEQUITIBA**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR**

TELEFONE  
**(33) 3341-1784**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**12/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 14:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

P




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

 245  
 Nº  
 12/07/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.701/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D MINAS COMERCIAL LTDA
--------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D MINAS	PORTE ME
---------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R PEDRO MOREIRA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.976-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO JEQUITIBA	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR	TELEFONE (33) 3341-1784
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 14:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 246  
 Nº  
 1º Série

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.701/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D MINAS COMERCIAL LTDA
--------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R PEDRO MOREIRA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.976-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO JEQUITIBA	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR	TELEFONE (33) 3341-1784
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 14:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

247 7  
 S/O  
 13/07/2011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.543.701/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2011
NOME EMPRESARIAL D MINAS COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO MOREIRA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
CEP 36.976-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO JEQUITIBA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO MANHUMIRIM@ORTECONTE.COM.BR	TELEFONE (33) 3341-1784
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 14:53:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir

248

P

Nº

P. Anexo



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97.543.701/0001-09  
**Razão Social:** D MINAS COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** RUA DONA OLIVIA MOREIRA VALLE 135 / CENTRO / ALTO JEQUITIBA / MG / 36976-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2022 a 22/11/2022

**Certificação Número:** 2022102401163431349104

Informação obtida em 04/11/2022 11:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Voltar

Imprimir

249	f
Nº	Exemplos



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97.543.701/0001-09

**Razão Social:** D MINAS COMERCIAL LTDA ME

**Endereço:** RUA DONA OLIVIA MOREIRA VALLE 135 / CENTRO / ALTO JEQUITIBA / MG  
/ 36976-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2022 a 03/11/2022

**Certificação Número:** 2022100501245524757772

Informação obtida em 18/10/2022 08:25:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Catarina de Alencar, 423 - CEP: 36.976-000 - TEL/FAX: (31) 3311-1111

CNPJ: 16.982.508/0001-09

250

*P*

## CERTIDÃO

Número: 170/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, certifica para os devidos fins que **NÃO CONSTAM** pendências em nome do contribuinte citado abaixo até a presente data.

Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA

CNPJ / CPF: 97.543.701/0001-09

Endereço: Rua PEDRO MOREIRA, 160 - CENTRO - ALTO JEQUITIBA - MG - CEP 36.976-000

Inscrição Econômica:

Inscrição Imobiliária:

Protocolo nº:

Ficando, portanto ressaltados os direitos da Prefeitura Municipal de promover a cobrança de quaisquer impostos ou taxas que porventura fiquem omissos na expedição deste.

Documento válido até 09/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBA em 11/08/2022

*[Handwritten Signature]*  
SAMARA LOUZADA BOLCHAT  
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRIBUTOS

*[Circular Stamp]*  
Samara Louzada Bolchat  
Chefe do Setor de Tributos  
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG

*P*

*[Handwritten Signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Cristina Elter, 221 - CEP: 36.716-000 - TEL/FAX: (31) 3343-1120

CNPJ: 14.932.506/0001-69

## CERTIDÃO

Número: 170/2022

251 P

A Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, certifica para os devidos fins que NÃO CONSTAM pendências em nome do contribuinte citado abaixo até a presente data.

Nome: D MINAS COMERCIAL LTDA

CNPJ / CPF: 97.543.701/0001-09

Endereço: Rua PEDRO MOREIRA, 160 - CENTRO - ALTO JEQUITIBA - MG - CEP: 36.976-000

Inscrição Econômica:

Inscrição Imobiliária:

Protocolo nº:

Ficando, portanto ressaltados os direitos da Prefeitura Municipal de promover a cobrança de quaisquer impostos ou taxas que porventura fiquem omissos na expedição deste.

Documento válido até 09/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBA em 11/08/2022.

SAMARA LOUZADA BOECHAT  
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TRIBUTOS

Samara Louzada Boechat  
Chefe do Setor de Tributos  
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG





252 p  
Nº 13.284-072

À  
Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
Setor de Compras / Suprimentos  
Referente: Pregão eletrônico 11/2022

### PROPOSTA COMERCIAL

Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli  
CNPJ nº 28.791.011/0001-56  
Tel: (19) 3846-6147/ 3846-6148  
E- mail: [mariana.ortega@foxhospitalar.com](mailto:mariana.ortega@foxhospitalar.com)  
End: Rua Alfredo Acchar, nº 1.085 – Vinhedo / SP – C.E.P: 13.284-072  
**Dados Bancários:** Banco do Brasil / Ag: 994-6 / C/C: 34.873-2

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDADE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;	20.000	UNID	FOX	R\$ 2,55	R\$ 51.000,00
7	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg a 90kg. Cintura de 115cm a 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;	20.000	UNID	FOX	R\$ 3,28	R\$ 65.600,00
8	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM. GG FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg a 100kg. Cintura de 120cm a 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;	20.000	UNID	FOX	R\$ 4,51	R\$ 90.200,00

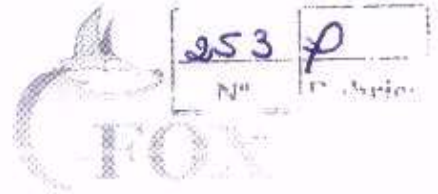
Marca ofertada: "própria"

Fabricante: Fox

#### **FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)**

R. Alfredo Acchar, nº 1.085 – Bairro Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P: 13.284-072  
C.N.P.J: 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual:  
714.113.927.110





Procedência: Nacional

Frete: CIF

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias;

Vinhedo, 24 de novembro de 2022

*[Signature]*  
1949 VITON KONTOVO DEBISA

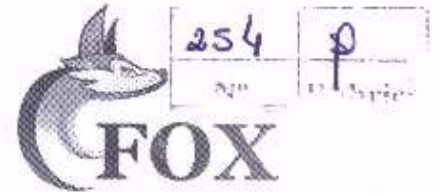
*f*

*[Signature]*

**FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)**

R. Alfredo Acchar, nº 1.085 – Bairro Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P. 13.284-072  
C.N.P.J: 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal 020.600 / Insc. Estadual:  
714.113.927.110

*[Signature]*



À  
Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
Setor de Compras / Suprimentos  
Referente: Pregão eletrônico 11/2022

### PROPOSTA COMERCIAL

Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Eireli  
CNPJ nº 28.791.011/0001-56  
Tel: (19) 3846-6147/ 3846-6148  
E- mail: [mariana.ortega@foxhospitalar.com](mailto:mariana.ortega@foxhospitalar.com)  
End: Rua Alfredo Acchar, nº 1.085 – Vinhedo / SP – C.E.P: 13.284-072  
**Dados Bancários:** Banco do Brasil / Ag: 994-6 / C/C: 34.873-2

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de Incontinência SEVERA;	20.000	UNID	FOX	R\$ 1,21	R\$ 24.200,00
7	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de Incontinência SEVERA;	20.000	UNID	FOX	R\$ 1,29	R\$ 25.800,00

Marca ofertada: "própria"  
Fabricante: Fox  
Procedência: Nacional  
Frete: CIF  
Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias;

Vinhedo, 25 de novembro de 2022

JOÃO VITOR MONTERO ORTEGA

### **FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)**

R. Alfredo Acchar, nº 1.085 – Bairro Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P: 13.284-072  
C.N.P.J: 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual:  
714.113.927.110





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

255	
Nº	Outubro

Atestamos para os devidos fins, que a **empresa FOX IND. COM. MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.791.011/0001-56 estabelecida na Rua ALFREDO ACCHAR, nº1085 CEP- 13284-072 - Vinhedo - SP Telefone 19-32032520 e e-mail: 321licita@gmail.com, forneceu para Instituição **HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA-HCFAMEMA** inscrita no CNPJ Nº 24.082.016/0001-59, referente ao Processo 001.0993.000462/2020, ATA DE REGISTRO n.º **ATA/354/2020-C**, Referente a Ordens de Compras nº **58.637, 59.111, 60.048, 60.346 e 60.851**.

Declaramos ainda que nada consta em nossos arquivos, até a presente data, que possa desabonar sua idoneidade ou capacidade técnica, tendo a referida empresa nos atendido satisfatoriamente quanto à qualidade e prazos de entrega.

ITEM	DESCRICAO	CODIGO BEC	QUANTIDADE
1	FRALDA DESC. GERIATRICA - G	3903885	60.000

Sem mais, firmo o presente.

Marília, 26 de outubro de 2020.

**KELLY  
FERREIRA  
SOUZA:325  
64355803**

Assinado de forma  
digital por KELLY  
FERREIRA  
SOUZA:3256435580  
3  
Dados: 2020.10.26  
16:36:29 -03'00'

**KELLY FERREIRA SOUZA  
AUXILIAR DE COMPRAS**



Tribunal Superior do Trabalho  
Brasília - DF

256	P
Nº	Processo

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.791.011/0001-56  
Certidão nº: 32800944/2022  
Expedição: 30/09/2022, às 10:19:22  
Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.791.011/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

257

P

Nº

Empreiteira



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.791.011/0001-56

**Razão Social:** FOX IND E COM DE MATERIAIS MED E HOSP

**Endereço:** RUA ALFREDO ACCHAR 1085 / NOVA VINHEDO / VINHEDO / SP / 13284-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110804374746064977

Informação obtida em 17/11/2022 17:19:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 28.791.011/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:43:37 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **753E.0296.105B.215F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

259  
RFB  
P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **28.791.011/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:43:37 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **753E.0296.105B.215F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

260	¥
N°	Rubrica

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.791.011/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2017
NOME EMPRESARIAL FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LÓGRADOURO R LUIZ CARLOS BRUNELLO	NÚMERO 359	COMPLEMENTO *****
CEP 13.278-074	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS SAO BENTO	MUNICÍPIO VALINHOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FOXMEDICOHOSPITALAR@GMAIL.COM	
TELEFONE (19) 3846-6147		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 19:04:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





19/09/2022

0060497061

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

261	Ø
N°	Rubrica

**CERTIDÃO Nº: 531562**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 28.791.011/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:





262	φ
N.	Rubrica

## DECLARAÇÃO

Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares EIRELI, CNPJ / MF nº 28.791.011/0001-56, sediada Rua Alfredo Acchar nº 1085, Nova Vinhedo, Vinhedo, estado de São Paulo, declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Vinhedo, 22 de novembro de 2022

*João Vitor Monteiro Ortega*

JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA

φ

*[Handwritten signature]*

**FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)**

R: Alfredo Acchar, nº 1085 – Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P: 13284-072.  
C.N.P.J: 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual:  
714.113.927.110

*[Handwritten mark]*





263	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica

## DECLARAÇÃO

Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares EIRELI, CNPJ / MF nº 28.791.011/0001-56, sediada Rua Alfredo Acchar nº 1085, Nova Vinhedo, Vinhedo, estado de São Paulo, declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Vinhedo, 22 de novembro de 2022

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)**

R. Alfredo Acchar, nº 1085 – Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P.: 13284-072  
C.N.P.J. 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual:  
714.113.977.110

*[Handwritten Signature]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR. MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	RÉGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601886134		03/10/2017	25/09/2017	PRAZO INDETERMINADO			
FORMAÇÃO							
TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO	
28.791.011/0001-56		RUA ALFREDO ACCHAR			1085		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
NOVA VINHEDO		VINHEDO		SP	13284-072	RS	100.000,00

OBJETO SOCIAL	
FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
JOAO VITOR MONTEIRO ORTEGA						
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA CAMPINAS				99		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CONDOMINIO JARDIM P		VINHEDO		SP	13280-428	563927528
CPF		CARGO				QUANTIDADE VOTOS
440.606.288-24		TITULAR E ADMINISTRADOR				

FILIAIS					
NIRE		CNPJ			
35905822730		28.791.011/0002-37			
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO PAULO				535	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
NOVA VINHEDO		VINHEDO		SP	13284-082



ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

265	0
Nº	Rubrica

DATA: 06/11/2020  
NÚMERO: 451.190/20-8

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35232313716.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601888134  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/11/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SYLVIA CESCHIN, Secretária Geral de Jucesp, A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 183677825, domingo, 20 de novembro de 2022 às 18:46:02.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

266	<i>[assinatura]</i>
Nº	Rubrica

JUCESP  
14



JUCESP PROTOCOLO  
0.812.893/19-0



247

FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
CNPJ 28.791.011/0001-56  
NIRE 3560188613-4

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

**JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/10/1998, empresário, portador da Cédula de Identidade RG-SSP-SP nº 55.392.752-8, expedida em 10/02/2017, inscrito no CPF sob nº 440.606.288-24, residente e domiciliado na Alameda Campinas nº 99, Condomínio Jardim Paulista, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13280-428.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, com sede na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Achcar nº 1085, Nova Vinhedo, CEP 13284-072, inscrita no CNPJ sob nº 28.791.011/0001-56 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3560188613-4 em sessão de 03/10/2017.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

- 1) Altera-se o objeto social da sociedade para:
  - a) Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional – CNAE 32.92-2/02
  - b) Fabricação de produtos de papel para uso comercial, doméstico e higiênico-sanitário – CNAE 17.42-7/99.
  - c) Comércio atacadista de material médico cirúrgico e hospitalar – CNAE 46.45-2/01
  - d) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 47.23-3/00
  - e) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 43.11-0/00

*[assinatura]*



267	φ
Nº	Rubrica

FOX

INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE  
MATERIAIS MÉDICOS E  
HOSPITALARES EIRELI

- interestadual e internacional - CNAE 49.30-2/01
- f) Fabricação de fraldas descartáveis - CNAE 17.12-7/01
  - g) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE 46.46-0/01

2) Delibera-se a abertura da Filial na Rua São Paulo nº 535, Nova Vinhedo, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13284-082

3) O titular resolve consolidar todas as cláusulas do ato constitutivo original e alterações posteriores, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento da empresa, o qual segue

**FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**

**CNPJ 28.791.011/0001-56**

**NIRE 3560188613-4**

#### **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial de **FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Alfredo Acchar nº 1085, Nova Vinhedo, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13284-072

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade tem filial na Rua São Paulo nº 535, Nova Vinhedo, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13284-082

**Parágrafo Segundo** – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na







JOESP

268	φ
Nº	Rubrica

14

Junta Comercial

JOESP

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por objeto:

- a) Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional – **CNAE 32.92-2/02**
- b) Fabricação de produtos de papel para uso comercial, doméstico e higiênico sanitário – **CNAE 17.42-7/99**.
- c) Comércio atacadista de material médico, cirúrgico e hospitalar – **CNAE 46.45-1/01**
- d) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – **CNAE 47.73-3/00**
- e) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – **CNAE 49.30-2/00**
- f) Fabricação de fraldas descartáveis – **CNAE 17.42-7/01**
- g) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – **CNAE 46.48-9/01**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade pelo titular **JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA**.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciará suas atividades por se dividir em 10 (dez) quotas constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da empresa será exercida por seu titular **JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários aos exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras.





JUCESP

269	P
Nº	Rubrica

14

vedado, no entanto o uso do nome empresarial das atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O titular administrador **JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA**, declara sob as penas da lei:

P

**Parágrafo Primeiro** – Não possui ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIREL, em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Segundo** – Não estar impedido de exercer a administração da EIREL, por especial ou em virtude de condenação criminal ou por qualquer outro motivo de natureza que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos – crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Vinhedo/SP, 26 de junho de 2019.

*João Vitor Monteiro Ortega*  
JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA

*[Handwritten signature]*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

*[Handwritten Signature]*  
SISSEJA SISTEMA DESEJEN  
SECRETARIA GERAL

371.720/19-9

JUCESP

JUCESP

07 AGO 2019

ACIC - CAMPINAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

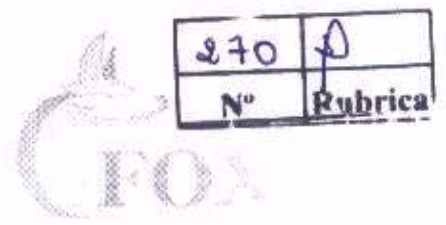
WINE FINEL

*[Handwritten Signature]*  
SISSEJA SISTEMA DESEJEN  
SECRETARIA GERAL

3590582273-0

JUCESP

*[Handwritten mark]*



### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico PE 11/2022 da Prefeitura Municipal de Sooretama, que a empresa Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vinhedo, 24 de novembro de 2022

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
IOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA

*[Handwritten mark]*

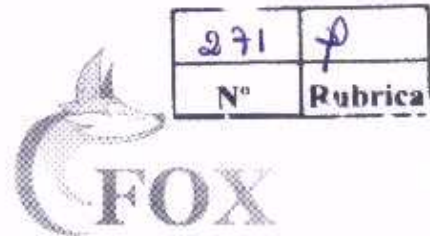
*[Handwritten mark]*

**FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)**

R. Alfredo Acchar, nº 1085 – Nova Vinnedo – Vinnedo / SP – C.E.P: 13284-072  
C.N.P.J: 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual:  
714.113.927.110

*[Handwritten mark]*





## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Prefeitura Municipal de Sooretama, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Vinhedo, 24 de novembro de 2022

  
ICAO VITOR DA COSTA PEREIRA





**FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)**

R. Alfredo Acchar, nº 1085 – Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P: 13284-072  
C.N.P.J: 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual:  
714.113.927.110



## BALANÇO PATRIMONIAL

272	0
Nº	Rubrica

Entidade: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 28.791.011/0001-56  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		RS 13.094.895,32	RS 21.451.151,35
<b>CIRCULANTE</b>		RS 12.938.786,14	RS 19.738.951,71
<b>DISPONIVEL</b>		RS 607.932,78	RS 159.468,42
<b>BANCOS</b>		RS 607.932,78	RS 159.468,42
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		RS 12.779,58	RS 93.753,98
Banco Bradesco		RS 1,00	RS 1,00
Banco Itau S.A.		RS 3.484,92	RS 82.583,09
Banco Sicredi		RS 9.293,66	RS 11.169,89
<b>APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		RS 596.153,20	RS 65.714,44
Capitalizações		RS 0,00	RS 2.957,64
Santander - Contamax Empresarial		RS 349.726,02	RS 2.250,66
Bradesco s/a - Cta Invest Facil		RS 42.905,08	RS 5.861,33
Bradesco - Investimentos		RS 14.000,00	RS 21.075,41
Banco do Brasil s/a		RS 188.522,10	RS 33.569,40
<b>CLIENTES</b>		RS 10.697.279,26	RS 2.324.697,45
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		RS 10.697.279,26	RS 2.324.697,45
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		RS 10.697.279,26	RS 2.324.697,45
Duplicatas a receber		RS 10.697.279,26	RS 2.324.697,45
<b>OUTROS CREDITOS</b>		RS 880.774,43	RS 15.822.229,01
<b>OUTROS CREDITOS</b>		RS 36.574,50	RS 193.216,57
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR</b>		RS 36.574,50	RS 193.216,57
IPI a recuperar		RS 36.574,50	RS 193.216,57
<b>EMPRESTIMOS</b>		RS 844.199,93	RS 15.629.012,44
<b>EMPRESTIMOS DIVERSOS</b>		RS 844.199,93	RS 15.629.012,44
Emprestimos a Socios		RS 0,00	RS 190.888,19
Emprestimos a Terceiros		RS 844.199,93	RS 15.438.124,25
<b>ESTOQUES</b>		RS 753.799,67	RS 1.432.556,83
<b>ESTOQUES</b>		RS 753.799,67	RS 1.432.556,83
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>		RS 753.799,67	RS 1.432.556,83
Mercadorias para revenda		RS 184.273,55	RS 143.876,41
Materias - primas		RS 569.526,12	RS 1.288.680,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.8E.A8.81.9B.69.F1.49.D4.7F.D4.93.2B.1A.9F.AA.11.07.3A.F8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL

273	P
N°	Rubrica

Entidade: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.791.011/0001-56  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE		R\$ 155.109,18	R\$ 1.712.199,64
INVESTIMENTOS		R\$ 5.362,88	R\$ 97.974,24
INVESTIMENTOS		R\$ 5.362,88	R\$ 97.974,24
INVESTIMENTO DIVERSOS		R\$ 5.362,88	R\$ 97.974,24
Consortio		R\$ 5.362,88	R\$ 97.974,24
IMOBILIZADO		R\$ 149.746,30	R\$ 1.614.225,40
BENS MÓVEIS		R\$ 149.746,30	R\$ 1.614.225,40
BENS MÓVEIS		R\$ 156.121,72	R\$ 1.774.921,52
Veiculos		R\$ 0,00	R\$ 186.500,00
Maquinas e equipamentos		R\$ 156.121,72	R\$ 1.588.421,52
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (6.375,42)	R\$ (160.696,12)
(-) Depr. Acumuladas de veiculos		R\$ 0,00	R\$ (27.318,10)
(-) (-) Depr. Acumuladas Maq e Equipos		R\$ (6.375,42)	R\$ (133.378,02)
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS E PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R\$ (921.200,00)	R\$ (1.057.780,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS		R\$ (921.200,00)	R\$ (1.057.780,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS PROPRIOS		R\$ (921.200,00)	R\$ (1.057.780,00)
Materiais remetidos p/ Industrializacao		R\$ 12.271,16	R\$ 19.658,52
(-) Materiais remetidos p/ Conserto		R\$ (933.471,16)	R\$ (1.116.098,52)
Mercadorias Emprestadas		R\$ 0,00	R\$ 38.660,00
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		R\$ 921.200,00	R\$ 1.057.780,00
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS		R\$ 921.200,00	R\$ 1.057.780,00
OPERACOES COM MATERIAIS PROPRIOS		R\$ 2.205.229,06	R\$ 3.781.370,78
Remessas para Industrializacao		R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
Remessas para Conserto		R\$ 1.842.400,00	R\$ 2.195.760,00
Remessas de mercadorias p/ Demonstracao		R\$ 203.950,12	R\$ 1.444.811,84
Remessas de bens em Comodato		R\$ 0,00	R\$ (40.000,00)
Mercadorias Consignadas		R\$ 158.878,94	R\$ 158.878,94
(-) OPERACOES COM MATERIAIS DE TERCEIROS		R\$ (1.284.029,06)	R\$ (2.703.590,78)
(-) Materiais recebidos p/ Conserto		R\$ (921.200,00)	R\$ (1.097.880,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.8E.A8.81.9B.69.F1.49.D4.7F.D4.93.2B.1A.9F.AA.11.07.3A.F8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

274	P
Nº	Rubrica

Entidade: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.791.011/0001-56  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercadorias Emprestadas		R\$ 0,00	R\$ (2.020,00)
(-) Mercadorias recebidas p/ Demonstracao		R\$ (203.950,12)	R\$ (1.444,81 + 84)
(-) Mercadorias Consignadas		R\$ (158.678,94)	R\$ (158.678,94)
<b>PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 13.094.895,32</b>	<b>R\$ 21.451.151,35</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 4.018.320,05</b>	<b>R\$ 6.097.751,79</b>
Exigível a Curto prazo		R\$ 1.135.431,01	R\$ 2.171.880,47
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 1.135.431,01</b>	<b>R\$ 2.171.880,47</b>
<b>EMPRESTIMOS NACIONAIS</b>		<b>R\$ 1.135.431,01</b>	<b>R\$ 2.171.880,47</b>
Empréstimo Capital de Giro		R\$ 1.135.431,01	R\$ 1.303.459,02
Empréstimos Diversos		R\$ 0,00	R\$ 668.421,45
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 94.473,69</b>	<b>R\$ 1.262.285,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 94.473,69</b>	<b>R\$ 1.262.285,00</b>
<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 94.473,69</b>	<b>R\$ 1.262.285,00</b>
Fornecedores Nacionais		R\$ 94.473,69	R\$ 1.262.285,00
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		<b>R\$ 2.519.171,98</b>	<b>R\$ 2.462.193,15</b>
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		<b>R\$ 2.519.171,98</b>	<b>R\$ 2.462.193,15</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER</b>		<b>R\$ 2.519.171,98</b>	<b>R\$ 2.462.193,15</b>
ICMS a recolher		R\$ 321.983,29	R\$ 51.687,26
Provisao p/ Imposto de renda		R\$ 121.840,63	R\$ 218.974,80
Provisao contribuicao social s/ o lucro		R\$ 63.033,94	R\$ 124.726,39
IRRF s/ Folha de Pagamento a Recolher		R\$ 3.441,93	R\$ 10.200,24
PIS a recolher		R\$ 18.808,78	R\$ 35.450,40
Cofins a recolher		R\$ 86.809,74	R\$ 207.009,43
IRRF s/ Aluguel a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 789,00
Simplex - Parcelamento a Recolher		R\$ 436.015,11	R\$ 259.678,24
Impostos Parcelados		R\$ 283.381,97	R\$ 173.124,84
Icms - Substituição Tributaria		R\$ 4.789,59	R\$ 0,00
ICMS - Parcelado		R\$ 1.179.067,00	R\$ 1.380.552,55
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA</b>		<b>R\$ 269.243,37</b>	<b>R\$ 195.609,82</b>
<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA</b>		<b>R\$ 269.243,37</b>	<b>R\$ 195.609,82</b>
<b>OBRIGACOES COM O PESSOAL</b>		<b>R\$ 39.193,32</b>	<b>R\$ 35.482,56</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.8E.A8.81.9B.69.F1.49.D4.7F.D4.93.2B.1A.9F.AA.11.07.3A.F8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4



## BALANÇO PATRIMONIAL

275	
N°	Rubrica

Entidade: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.791.011/0001-56  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

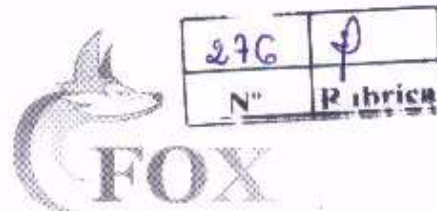
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários e ordenados a pagar		R\$ 34.387,25	R\$ 27.350,28
Pro - labore a pagar		R\$ 4.806,07	R\$ 5.020,62
Rescisões Contratuais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 3.111,66
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 45.007,86	R\$ 22.094,15
INSS a recolher		R\$ 38.439,14	R\$ 13.587,01
FGTS a recolher		R\$ 6.568,72	R\$ 8.507,14
PROVISOES		R\$ 185.042,19	R\$ 138.033,11
Provisão para férias		R\$ 185.042,19	R\$ 138.033,11
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 5.783,35
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 5.783,35
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.783,35
Aluguéis a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 5.783,35
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.076.575,27	R\$ 15.353.399,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 12.873.109,72	R\$ 15.253.399,56
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 12.873.109,72	R\$ 15.253.399,56
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 12.873.109,72	R\$ 15.253.399,56
Lucros Acumulados		R\$ 3.015.572,04	R\$ 8.978.575,27
Lucros do Exercício		R\$ 9.857.537,68	R\$ 6.276.824,29
(-)(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (3.896.534,45)	R\$ 0,00
(-)(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (3.896.534,45)	R\$ 0,00
(-)(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (3.896.534,45)	R\$ 0,00
(-)(-) Prejuízo do Exercício		R\$ (3.896.534,45)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.8E.A8.81.9B.69.F1.49.D4.7F.D4.93.2B.1A.9F.AA.11.07.3A.F8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4



### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal 8.666/93.

Vinhedo, 22 de outubro de 2022



JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA

φ



### **FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)**

R. Alfredo Acchar, nº 1085 – Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P: 13284-072  
C.N.P.J: 28.791.011/0001-66 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual:

714.113.927/119





277	0
Nº	Publica



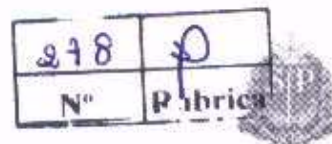
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vinhedo, 22 de novembro de 2022

  
JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA

**FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)**  
R. Alfredo Acchar, nº 1085 – Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P: 13284-072  
C.N.P.J. 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.600 / Insc. Estadual: 714.113.927.110



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS -  
Cadesp

X

Código de controle da consulta: 90ba0d30-6438-4a37-b6e8-7c05e7512179

## Estabelecimento

IE: 714.113.927.110

CNPJ: 28.791.011/0001-56

Nome Empresarial: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)

## Endereço

Logradouro: RUA ALFREDO ACCHAR

Nº: 1085

CEP: 13.284-072

Município: VINHEDO

Complemento:

Bairro: NOVA VINHEDO

UF: SP

## Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativa

Data da Situação Cadastral: 04/10/2017

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PE-00 - JUNDIAÍ

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividade Econômica: Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

## Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/10/2017

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão 1.0.0.0







# Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

279	P
Nº	Fabrica

# Alvará de Licença

## Alvará para Funcionamento de Estabelecimento

Inscrição Municipal nº 20600

Razão Social: FOUNDA STORE E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: RUA ALFREDO ACCIARI, 1085, NOVA VINHEDO - CEP: 13050-000

Habilitação: As informações do habite-se, para o comércio local, obedecem ao formulário (2018)

CNPJ: 28.791.011/0001-05

IS: 114.115.022.110

Data de emissão: 25/07/2018

Data de impressão: 25/07/2018 15:19:33

Controle de autenticidade: 2018545441000065421

Atividade: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO

Horário Dias Úteis: 06:00 às 18:00 H

Horário Especial: não realiza e funciona em horário especial

P

OBS: EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E/OU ENDEREÇO, O EMPRESÁRIO DEVE INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE, CONFORME A LEI 2.164/04

Seção de Fiscalização

Fábio Luiz Von Zuben  
Gerente de Tributos

Secretaria Municipal da Fazenda

José Carlos Meneghesso  
Gerente de Tributos



# VINHEDO

A Cidade que se Valoriza

**AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL**







281	f
Nº	F.brica

## DECLARAÇÃO

Fox Indústria e Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF N° 28.791.011/0001-56, sediada na Rua Alfredo Acchar n° 1085, Nova Vinhedo, cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vinhedo, de novembro de 2022

  
JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA

f



**FOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI (EPP)**

R. Alfredo Acchar, n° 1085 – Nova Vinhedo – Vinhedo / SP – C.E.P.: 13284-072  
C.N.P.J: 28.791.011/0001-56 / Insc. Municipal: 020.800 / Insc. Estadual:  
714.113.927.110





Prefeitura de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Humberto Pescarini, 330 | Centro | Vinhedo - SP - CEP: 13280-000 |

282	P
Nº	Processo

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários**  
**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 20070**

**SITUAÇÃO CADASTRAL**

Inscrição: 00000000000000020600

Proprietário: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS  
MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 28.791.011/0001-56

Endereço: Rua ALFREDO ACHCAR, 1085

Complemento:

Edifício:

Bairro: NOVA VINHEDO, JARDIM

Cidade: VINHEDO

CEP: 13284-072 UF: SP

**ESSA INSCRIÇÃO NÃO POSSUI DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

Certidão emitida às 12:03:16 horas do dia 17/11/2022 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: D4C8.FB59.119F.4FD9



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na opção Negativa \ Confirmação de Autenticidade

**Certidão Emitida Gratuitamente / Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias**

P





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

83	P
N°	Rubrica

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.791.011

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 40570151

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 28/10/2022 10:45:30

(hora de Brasília)

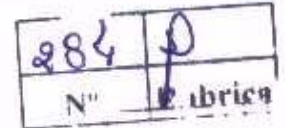
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.791.011/0001-56  
**Razão Social:** FOX IND E COM DE MATERIAIS MED E HOSP  
**Endereço:** RUA ALFREDO ACCHAR 1085 / NOVA VINHEDO / VINHEDO / SP / 13284-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2022 a 26/12/2022

**Certificação Número:** 2022112703330060881806

Informação obtida em 30/11/2022 16:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





285	0
Nº	Elabrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.791.011/0001-56  
Certidão nº: 32800944/2022  
Expedição: 30/09/2022, às 10:19:22  
Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.791.011/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

286	5
Nº	Fabrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 28.791.011/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:43:37 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **753E.0296.105B.215F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





01/12/2022

0062171992

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

287	♀
Nº	Íbrica

**CERTIDÃO Nº: 2148532****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 28.791.011/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:



0062171992





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

288 0  
Nº Fabrica

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 28.791.011/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2017
NOME EMPRESARIAL FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ CARLOS BRUNELLO	NUMERO 359	COMPLEMENTO *****
CEP 13.278-074	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS SAO BENTO	MUNICIPIO VALINHOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FOXMEDICOHOSPITALAR@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 3846-6147	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças e direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emilido no dia 30/11/2022 às 16:49:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA**

Nº 6667

Pag.: 1

Endereço: Av. Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos 404 Anexo Centro Belford Roxo  
Inscr Estadual: 11.963.900

CNPJ: 40.600.760/0001-54  
Tel: (21) 3838-5635

**MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES**

ENDEREÇO: R VITORIO BOBBIO CENTRO

ESTADO: ES CIDADE: Sooretama

## PROPOSTA

Pregão Eletrônico: 11/2022  
PROCESSO : 03833/2021  
ABERTURA: 10/11/22 ÀS 09:30 hs  
VALIDADE: 90 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS  
VALIDADE DOS PRODUTOS:  
Os preços ofertados tem como padrão a moeda REAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD UNID	VL UNIT	VL TOT
1.1	<p>Fralda Pediátrica Descartável tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras+ com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas+ devesa ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio+ componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.</p> <p>FRALDA INFANTIL P FRALDA DESC INF EVOLUTION P Fabricante: MARDAM Reg. min. saúde: PRODUTO REGULARIZADO PU: QUARENTA E SEIS CENTAVOS PT: NOVE MIL, DUZENTOS REAIS</p>	20000 Unida	0,4600	9.200,00

LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA

Continuação Nº 6667

Endereço: Av. Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos 404 Anexo Centro Belford Roxo  
 Inscr Estadual: 11.963.900

Pag.: 2  
 CNPJ: 40.600.760/0001-54  
 Tel: (21) 3838-5635

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL UNIT	VL TOT
2.2	<p>Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras+ com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas+ de vera ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio+ componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem</p> <p>FRALDA INFANTIL M            FRALDA DESC INF EVOLUTION M            Fabricante: MARDAM            Reg. min. saúde: PRODUTO REGULARIZADO            PU: CINQUENTA E TRES CENTAVOS            PT: DEZ MIL, SEISCENTOS REAIS</p>	20000	Unida	0,5300	10.600,00

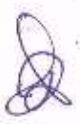
Importa a presente em: R\$ 19.800,00  
 DEZENOVE MIL, OITOCENTOS REAIS

*Durival de Farias*

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA ME  
 DURIVAL DE FARIAS - Responsável Legal  
 CPF: 107.815.847-95 RG: 10934CRF/RJ

DURIVAL DE  
 FARIAS:107815847  
 95

Assinado digitalmente por DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
 DN: cn=DURIVAL DE FARIAS, ou=Secretaria de Fazenda Farias do Brasil, ou=Secretaria de Fazenda Farias do Brasil, ou=Secretaria de Fazenda Farias do Brasil, ou=DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
 Data: 2023.11.05 14:39:23 -0500








Nº: Dos-20/3389.V00.01

**Cliente:** MARDAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.  
**Endereço:** RUA IPANGUACU, 395 – JD TEREZA PALMA **CEP:** 08555-260  
**Cidade:** POA **UF:** SP  
**Telefone:** 11 2148-2500

**Recebimento da amostra:** 03/06/2020 **Realização do ensaio:** 09/06/2020  
**Data do relatório:** 18/06/2020

**Código da amostra:** 081963.13  
**Denominação da amostra:** Fralda Descartável Infantil Evolution  
**Lote:** 101101001

**RESULTADOS**

Ensaio*	Especificações**	Resultados***
Contagem de Bactérias Aeróbicas Totais	<1000 UFC/g	<10 UFC/g
Contagem de Bolores e Leveduras	<100 UFC/g	<10 UFC/g
<i>Escherichia coli</i>	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g
<i>Staphylococcus aureus</i>	Ausência em 10 g	Ausência em 10 g

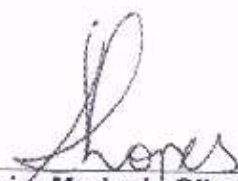
\*USP 42, Microbiological Examination of Nonsterile Products: Microbial Enumeration Tests, Chapter 61 and Tests for Specified Microorganisms, Chapter 62, United States Pharmacopeia, 2019.

\*\* Segundo a Resolução DC/ANVISA Nº 142 DE 17/03/2017.

\*\*\*UFC: Unidade Formadora de Colônia.

**Nota.** As opiniões e interpretações expressas neste relatório não fazem parte do escopo de acreditação deste laboratório.

O produto **Fralda Descartável Infantil Evolution** atende os critérios estabelecidos pela Resolução DC/ANVISA Nº 142 DE 17/03/2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Silmeire Maria de Oliveira Lopes**  
**Signatário Autorizado**  
CRBio 64420/01-D

- Os resultados apresentados neste relatório de ensaio se restringem à amostra analisada e não podem ser estendidos por correlação ou similaridade.
- Este relatório só deve ser reproduzido completo. Reprodução de partes requer aprovação prévia escrita do laboratório.

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

## Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados

Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
<input type="checkbox"/> FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EVOLUTION	25351.864446/2018- 43	MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - 03.713.939/0001-91	DESCARTAVEL	ATIVO	31/12/2028

[Voltar](#)

f

0

d



Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

293	φ
Nº	Fabrica

## Detalhes do Produto

Número do Registro

## Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
03.713.939/0001-91	MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	2.04.103-9
UF	Município	Código do Município
SP	POÁ	353980

## Caracterização

Número do Processo	
Grupo do Produto	
Nome do Produto	
Forma Física do Produto	
Situação do Produto	ATIVO

## Local de Fabricação

Nacional		
Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
03.713.939/0001-91	MARDAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	2.04.103-9
UF	Município de Fabricação	Código do Município
SP	POÁ	353980

294	0
N°	Fabrica

Voltar













QUALIFICAÇÃO CIVIL

297 P  
Nº E fábrica

Nome: Bruna Dia de Assis  
Rua: Rua do Juncal, nº 100, Juncal  
Cidade: Aracaju, SE  
CEP: 55010-000  
UF: SE

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: \_\_\_\_\_ Doc. Ident. Nº: \_\_\_\_\_  
Exp. em: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Obs: \_\_\_\_\_  
Data Emissão: 17.05.2015  
Manoel de B.S. Xavier Neto 20/65  
Assinatura em Fungo de Assessor



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM BRASÍLIA  
O Sr. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, declara que reside em \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, desde o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM BRASÍLIA

P

Handwritten signature or mark.

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154

Assinado de forma digital por LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PE, s=BELEFORD ROXO, ou=12517704000115, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ 81, ou=videoconferencia, cn=LEMAN  
MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154  
Data: 2022.09.20 12:55:38 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 10:06:11 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







299	0
Nº	2

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESCRIÇÃO  
**ADEMIR ALVES DE ASSIS**  
**CATIA DE SOUZA DIAS**



RC	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
284281098 DIC RJ	28/10/2018	150.147.437-57

TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
148583230302	084	0587

GRUPO SANGÜÍNEO	FACTOR RH	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	



LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASILIA	04/08/2021

*Tania Maria Lemos Mouro*

TANIA MARIA LEMOS MOURO  
 PRESIDENTE DO CRF / RJ

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER  
 FIM, EM ATUALIZAÇÃO Nº 5.206/21

*f*

*[Handwritten mark]*

**LEMAN MEDICAMENTOS E  
 CIA LTDA:40600760000154**

Assinado de forma digital por LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RJ, l=BELOFORD ROXO, ou=12517754000115, ou=Secretaria  
 da Receita Federal do Brasil - ITR, ou=IBR e-CNPJ AT, ou=videoconferencia,  
 cn=LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154  
 Dados: 2022.09.20 12:48:00 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:57:17 GMT-03:00, CNS-04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º  
 OFÍCIO DE NOTAS DE BHMIG nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

300  
Nº 1  
Fabrica



2022

CADASTRO NO CRF SOB Nº  
24377

VALIDADE  
30/04/2023

REGIONAL  
RJ

Confira a validade deste documento, escaneando o código



Repositório  
ab70a8600a83

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

NOME DE FANTASIA

\*\*\*\*\*

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DIST. DE MEDIC. INSUMOS E DROGAS PRIV.

NATUREZA DE ATIVIDADE

DIST DE MEDICAMENTOS E PRODS P/SAUDE

ENDEREÇO

AV PREF JORGE JULIO C DOS SANTOS, 404 CENTRO

CNPJ

40.600.760/0001-54

LOCALIDADE

belford roxo

CIDADE

BELFORD ROXO - RJ

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	13:00 as 17:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	26707	BRUNA DIAS DE ASSIS	DIRETOR	CTPS		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 11 de Fevereiro de 2022

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60, Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



**Observações:**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

**Termo de Devolução:**

Ao CRF - \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_ comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

\_\_\_\_\_ Local

\_\_\_\_\_ Data da Comunicação

\_\_\_\_\_ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

P

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua;

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requiera avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato;

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

P



ANEXO

ANEXO

Instituto Pfizer - Covid-19 vacinas

Endereço: R. Piquete nº 401, Bloco 100 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro

Telefone: (21) 3000-0000

Expediente: 4199/2022-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos Ativos

Vacina farmacêutica ativa obtida por injeção subcutânea (Pfizer) - Vaxine

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.470, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no âmbito das atribuições que lhe conferiu o art. 140, inciso III do art. 203, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 487, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir as empresas farmacêuticas listadas no anexo desta Resolução, inscritas no INAM codificando a atividade para as vacinas SARS-CoV-2 na certificação da Empresa FIZER (IRLANDA PHARMACEUTICALS (EUROPE) LTD, sob o nome fantasia WYETH BIOTECH FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº 31.274.392/0001-39, sub-cada por Resolução nº 4199/2022 publicada no Diário Oficial do União nº 31, de 16 de maio de 2022, Seção 1, página 94, conforme expedientes nº 4551916/2021, 3714420/2021, 2476329/2021 e 415144/2022.

Art. 2º Incluir as atividades farmacêuticas ativas inscritas no INAM sob o código subatividade e código de atividade obtidas na certificação da empresa WYETH (CNPJ nº 31.274.392/0001-39, inscrita sob Inscrição - IC nº 30.324, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do União nº 35, de 11 de novembro de 2020, Seção 1, página 190, conforme expedientes nº 668200/2015, 0307366/2015 e 2376962/2015, em suas respectivas datas de vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINI ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.471, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no âmbito das atribuições que lhe conferiu o art. 140, inciso III do art. 203, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando a necessidade de inclusão dos dados Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos, em seu instrumento que prevê a inclusão de produtos submetidos a análise, preconizada em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Incluir na Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos (ativos) inscritos no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINI ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: WINDROW BOTCHER PVT LTD ENDEREÇO: SY NO. 172 PART, OAG LAFUK VILLAGE, FANGA RUDY DISTRICT, ANHRA PRADH, PAIS: INDIA - CÓDIGO ONCO: A000695 EMPRESA SOLICITANTE: DV PHARMA, SINGAPORE, EXPORTADORA P DIVINIRI DORA DE MEDICAMENTOS LDA - CNPJ: 18.173.540/0001-07 AGT0202/MS: 1182638 - CNP/EXD01/PA: 0340178/2004 ASSUNTO: 70225 - INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS (0302402) - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO. MOTIVO DE INCLUSÃO: em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso II, da RDC nº 487/2021. A empresa, inscrita no instrumento de inspeção preliminar nº 4551916/2021.

EMPRESA FABRICANTE: CH PHARMA PHARMACEUTICALS LTD. ENDEREÇO: F 4, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.472, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no âmbito das atribuições que lhe conferiu o art. 140, inciso III do art. 203, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando a necessidade de inclusão dos registros dos Boas Práticas de Fabricação produzidos em legislação vigente, para a área de Produtos Farmacêuticos Ativos, resolve:

Art. 1º Incluir na Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos Ativos, na empresa constante no anexo, inscrita pela Resolução RE nº 2.447 de 31 de maio de 2022, no Diário Oficial do União nº 52, de 5 de abril de 2021, Seção 1, pag. 74.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINI ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: SAGOH PASTEUR ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO. MOTIVO DE INCLUSÃO: em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso II, da RDC nº 487/2021. A empresa, inscrita no instrumento de inspeção preliminar nº 4551916/2021.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.473, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no âmbito das atribuições que lhe conferiu o art. 140, inciso III do art. 203, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando a necessidade de inclusão dos registros dos Boas Práticas de Fabricação produzidos em legislação vigente, para a área de Produtos Farmacêuticos Ativos, resolve:

Art. 1º Incluir na Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos Ativos, na empresa constante no anexo, inscrita pela Resolução RE nº 2.447 de 31 de maio de 2022, no Diário Oficial do União nº 52, de 5 de abril de 2021, Seção 1, pag. 74.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINI ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: SAGOH PASTEUR ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO. MOTIVO DE INCLUSÃO: em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso II, da RDC nº 487/2021. A empresa, inscrita no instrumento de inspeção preliminar nº 4551916/2021.

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO DO BRASIL S/A ENDEREÇO: AVENIDA ALTOREZAS, 1005/101 - MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22420-000 - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Produtos ativos inscritos no ANEXO. MOTIVO DE INCLUSÃO: em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso II, da RDC nº 487/2021.

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO DO BRASIL S/A ENDEREÇO: AVENIDA ALTOREZAS, 1005/101 - MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22420-000 - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS - Produtos ativos inscritos no ANEXO. MOTIVO DE INCLUSÃO: em atendimento ao Art. 4º, § 1º, inciso II, da RDC nº 487/2021.

EMPRESA FABRICANTE: ZYLUS FARMACEUTICALS LIMITED ENDEREÇO: RUA DE SAO JOSE, 34 - FARMACIA - SECTOR ECONOMICO ZONE - MATOSINHOS - BARRAGEM DO ALCANTARA - PAIS: INDIA - CÓDIGO ONCO: A000695 EMPRESA SOLICITANTE: ZYLUS PHARMACEUTICALS LTD - CNPJ: 18.173.540/0001-07 AGT0202/MS: 1182638 - CNP/EXD01/PA: 0340178/2004 ASSUNTO: 70225 - INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS (0302402) - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.

EMPRESA FABRICANTE: ZYLUS FARMACEUTICALS LIMITED ENDEREÇO: RUA DE SAO JOSE, 34 - FARMACIA - SECTOR ECONOMICO ZONE - MATOSINHOS - BARRAGEM DO ALCANTARA - PAIS: INDIA - CÓDIGO ONCO: A000695 EMPRESA SOLICITANTE: ZYLUS PHARMACEUTICALS LTD - CNPJ: 18.173.540/0001-07 AGT0202/MS: 1182638 - CNP/EXD01/PA: 0340178/2004 ASSUNTO: 70225 - INSUMOS FARMACÉUTICOS ATIVOS (0302402) - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.

EMPRESA FABRICANTE: PHARMACIA SAGOH ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.

EMPRESA FABRICANTE: PHARMACIA SAGOH ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.

EMPRESA FABRICANTE: PHARMACIA SAGOH ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.

EMPRESA FABRICANTE: PHARMACIA SAGOH ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.

EMPRESA FABRICANTE: PHARMACIA SAGOH ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.

EMPRESA FABRICANTE: PHARMACIA SAGOH ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.474, DE 29 DE JULHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no âmbito das atribuições que lhe conferiu o art. 140, inciso III do art. 203, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Colegiado - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando a necessidade de inclusão dos registros dos Boas Práticas de Fabricação produzidos em legislação vigente, para a área de Produtos Farmacêuticos Ativos, resolve:

Art. 1º Incluir na Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos Ativos, na empresa constante no anexo, inscrita pela Resolução RE nº 2.447 de 31 de maio de 2022, no Diário Oficial do União nº 52, de 5 de abril de 2021, Seção 1, pag. 74.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINI ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: SAGOH PASTEUR ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.

EMPRESA FABRICANTE: SAGOH PASTEUR ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.

EMPRESA FABRICANTE: SAGOH PASTEUR ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.

EMPRESA FABRICANTE: SAGOH PASTEUR ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.

EMPRESA FABRICANTE: SAGOH PASTEUR ENDEREÇO: 1141 AVENUE MARCHELLE, 67080 - MARSEILLE CEDEX 03 - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ONCO: A002545 EMPRESA SOLICITANTE: SAGOH PASTEUR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.348.860/0001-02 AGT0101/PA: 0312357 - FARMACÉUTICOS (0302402) ASSUNTO: 4199/2022 - MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS - Certificação de Boas Práticas de Fabricação (ativos) inscritos no ANEXO.





303	3
Nº	Índice

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
33211233771	40.600.760/0001-54

NOME EMPRESARIAL  
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	28/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	.
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
90.04.0C.FC.F7.5C.B0.2D.B7.8F.B8.AF.D1.35.A9.F0.58.AC.58.2B.2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECC com e-CNPJ ou e-PJ	40600760000154	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA 40600760000154	8075939800557423209	31/01/2022 a 31/01/2023	Sim
Contador	06922998740	VICTOR JORGE DA SILVA 06922998740	80291111221558522	03/05/2022 a 03/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

90.04.0C.FC.F7.5C.B0.2D.B7.8F.B8  
AF.D1.35.A9.F0.58.AC.58.2B.2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor (SRPPF).

em 12/05/2022 às 16:07:27

A7.4F.64.E2.35.7B.B4.10  
60.AE.6E.DA.00.CC.AE.B5

Considera-se autenticado o Livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 33 da Lei nº 8.934/94. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 8.007/996 com a alteração do Decreto nº 8.983/2016 e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

304	p
Nº	Fabrica

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LEMAN MEDICAMENTOS & CIA.LTDA

**CNPJ**

40.600.760/0001-54

**Endereço Completo**

AVENIDA PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, 404 ANEXO - CENTRO CEP: 26.130-010 - BELFORD ROXO/RJ

**Telefone**

(

**Responsável Técnico**

BRUNA DIAS DE ASSIS

**Responsável Legal**

DURIVAL DE FARIAS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25.800-9

**Data do Cadastro**

28/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.661440/2021-11

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

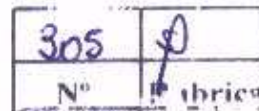
Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA  
CNPJ

40.600.760/0001-54

**Endereço Completo**

AVENIDA PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, 404 ANEXO - CENTRO CEP: 26.130-010 - BELFORD ROXO/RJ

**Telefone**

(

**Responsável Técnico**

BRUNA DIAS DE ASSIS

**Responsável Legal**

DURIVAL DE FARIAS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25.798-3

**Data do Cadastro**

28/08/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.661674/2021-69

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante

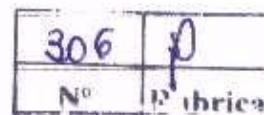
Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA  
CNPJ

40.600.760/0001-54

**Endereço Completo**

AVENIDA PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, 404 ANEXO - CENTRO CEP: 26.130-010 - BELFORD ROXO/RJ

Telefone

**Responsável Técnico**

BRUNA DIAS DE ASSIS

**Responsável Legal**

DURIVAL DE FARIAS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.22.639-2 (YH420H91X9H9)

**Data do Cadastro**

28/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.661675/2021-11

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

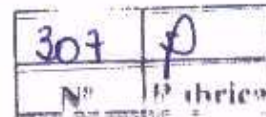
Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar





Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA

**CNPJ**

40.600.760/0001-54

**Endereço Completo**

AVENIDA PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, 404 ANEXO - CENTRO CEP: 26.130-010 - BELFORD ROXO/RJ

**Telefone**

**Responsável Técnico**

BRUNA DIAS DE ASSIS

**Responsável Legal**

DURIVAL DE FARIAS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.10.510-4

**Data do Cadastro**

28/08/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.661482/2021-52

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

308	1
Nº	Nº fabrica

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA

**CNPJ**

40.600.760/0001-54

**Endereço Completo**

AVENIDA PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, 404 ANEXO - CENTRO CEP: 26.130-010 - BELFORD ROXO/RJ

**Telefone**

(

**Responsável Técnico**

BRUNA DIAS DE ASSIS

**Responsável Legal**

DURIVAL DE FARIAS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.03.488-0

**Data do Cadastro**

28/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.661530/2021-11

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Produtos de Higiene

**Distribuir**

- Produtos de Higiene

**Expedir**

- Produtos de Higiene

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*







310
Nº
Fabrica

reaprovada, suprimidas todas as demais, voltando a ser objeto de execução as fabricações mencionadas de que trata.

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A. - UFRJ
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

RESOLUÇÃO RE Nº 2.476, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Diretoria Geral de Registro e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, inciso II, do art. 2º, e o art. 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o parecer nº 10 de 04 de junho de 2021, das Direções de Fiscalização, encaminhado em relatório volume 1001, e Área de Tecnologia Farmacéutica, resolve:

ANEXO CAROLINA MORDENA MARIANI ASSUNÇÃO

Empresa: Abbott Laboratories do Brasil Ltda. - CNPJ nº 09.958.761/0012-95
Endereço: Avenida das Bandeirantes, 27.400 - Jd. Botumirim, Curitiba - PR
CNPJ nº: 09.958.761/0012-95

Fabricante: Abbott Laboratories do Brasil Ltda.
Endereço: Avenida das Bandeirantes, 27.400 - Jd. Botumirim, Curitiba - PR
CNPJ nº: 09.958.761/0012-95

Fabricante: Abbott Laboratories do Brasil Ltda.
Endereço: Avenida das Bandeirantes, 27.400 - Jd. Botumirim, Curitiba - PR
CNPJ nº: 09.958.761/0012-95

Fabricante: Abbott Laboratories do Brasil Ltda.
Endereço: Avenida das Bandeirantes, 27.400 - Jd. Botumirim, Curitiba - PR
CNPJ nº: 09.958.761/0012-95

RESOLUÇÃO RE Nº 2.477, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Diretoria Geral de Registro e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, inciso II, do art. 2º, e o art. 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o parecer nº 10 de 04 de junho de 2021, das Direções de Fiscalização, encaminhado em relatório volume 1001, e Área de Tecnologia Farmacéutica, resolve:

ANEXO CAROLINA MORDENA MARIANI ASSUNÇÃO

Fabricante: Abbott Laboratories do Brasil Ltda.
Endereço: Avenida das Bandeirantes, 27.400 - Jd. Botumirim, Curitiba - PR
CNPJ nº: 09.958.761/0012-95

RESOLUÇÃO RE Nº 2.478, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Diretoria Geral de Registro e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, inciso II, do art. 2º, e o art. 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o parecer nº 10 de 04 de junho de 2021, das Direções de Fiscalização, encaminhado em relatório volume 1001, e Área de Tecnologia Farmacéutica, resolve:

ANEXO CAROLINA MORDENA MARIANI ASSUNÇÃO

Empresa: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00

Fabricante: Nestlé Farmacêutica S.A.
Endereço: Rua Alameda Rio de Janeiro, 110 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº: 07.040.888/0001-00





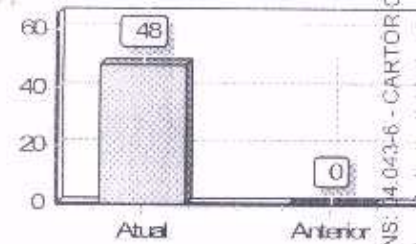


312 0  
Nº Fabrica

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.018.196,17	
Ativo	2.129.926,85	= 0,48

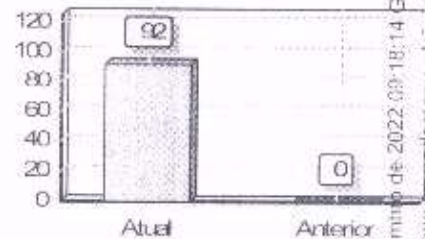
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 48% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.018.196,17	
Patrimônio Líquido	1.111.730,68	= 0,92

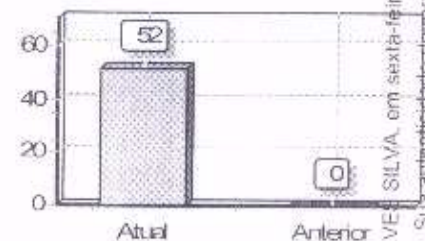
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 92% do capital próprio.



**Capital de Giro Terceiros**

Patrimônio Líquido - Resultado de Exercícios Futuros	1.111.730,68	
Ativo	2.129.926,85	= 0,52

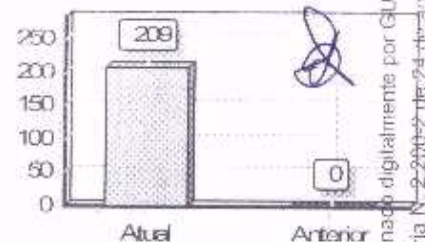
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 52% do Ativo Total.



**Solvência Geral**

Ativo	2.129.926,85	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.018.196,17	= 2,09

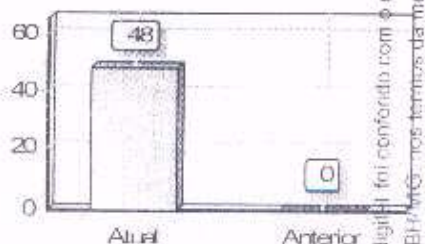
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 209% do capital de terceiros.



**Participação de Terceiros**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.018.196,17	
Ativo	2.129.926,85	= 0,48

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 48% do investimento total.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:18:14 GMT-03:00, CNS: 14.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH: MG nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticador-0-presenite







314

φ  
Fabrico

# MANIFESTO

DATA: 23/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GBP38929  
CODIGO SEGURANÇA: 5285.9426.7857.3460

Qualificação: Juiz de Direito - 1ª Vara de Família e Sucessões  
Nome: Guilherme Alves de Silva - Esp.º em Direito  
Espec. de 24/08/2011 - 12844 - Inscrição OAB: 111.30079-0/00  
CNPJ nº: 07.043.386/0001-00  
http://www.tjmg.jus.br




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:18:14 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente





AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

315	10
Nº	Fabrica

**COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE**

Protocolo:

**20220000004238501**

Expediente:

**4411428229**

Número de Transação:

**6335722022**

Tipo de Documento:

**Processo**

Número do Processo:

**25351184710202248**

Favorecido:

**40.600.760/0001-54 - LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA**

Assunto:

**770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU  
ARMAGENAGEM do produto**

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:

**107.815.847-95 - durival de farias em 12/07/2022 08:00:40**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : VICTOR JORGE DA SILVA  
REGISTRO..... : RJ-096789/O-7  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.229.987-\*\*

φ

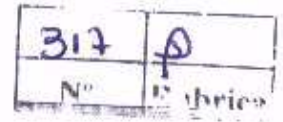
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 16/09/2022 às 11:40:17.  
Válido até: 15/12/2022.  
Código de Controle: 707783.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.







Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2022.474.24796

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**, CNPJ/CPF nº **40.600.760/0001-54**, **CERTIFICO**, para fins de **prova em Licitação Pública** que, de acordo com a Lei nº 3263/99, de 06/10/99, compete ao Cartório do **3º Ofício de Justiça da Comarca de BELFORD ROXO**, serventia instalada em 14/04/2000 oficial privativo dos registros de títulos e documentos, protesto de títulos, registros de imóveis e registro civil das pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda que, compete ao **RCPN Distrito Único** o Registro Civil de Pessoas Naturais e o Registro de Interdições e Tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, na Comarca de **BELFORD ROXO**, existe apenas um Cartório **Distribuidor, Contador e Partidor. BELFORD ROXO DCP**: Rua Joaquim da Costa Lima, s/n - São Bernardo;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **BELFORD ROXO RCPN DISTRITO UNICO**: Praça Getúlio Vargas, 15 - Centro; **BELFORD ROXO 03 OF DE JUSTICA**: Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130 Ljs 5 e 9/SI 204 2o piso - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 19/09/2022 18:55:39.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **5253520982527**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

318	P
Nº	Fabrica

Belford Roxo, 31 de dezembro de 2021.

DURIVAL DE  
FARIAS:107815847  
95

Assinado eletronicamente pelo(a) ASSINANTE:  
CPF: 107815847  
Tit. CRC: RJ09678907  
CNPJ: 22299438000155  
CPF: 107815847  
Assinado eletronicamente pelo(a) ASSINADO(A):  
CPF: 06922998740  
Data: 2022.05.12 16:12:08-0200

DURIVAL DE FARIAS  
Administrador  
CPF: 10781584795  
RG: 225293281 Data Expedição:12/04/2005

VICTOR JORGE DA  
SILVA:06922998740

Assinado eletronicamente pelo(a) ASSINANTE:  
CPF: 06922998740  
Tit. CRC: 2022.05.12 16:12:08-0200

V2-ASSESSORIA CONTABIL EIRELI  
CRC: RJ09678907 CNPJ: 22299438000155  
VICTOR JORGE DA SILVA  
Contador  
CPF: 069.229.987-40 CRC: RJ09678907  
RG: Expedição











32  
Nº  
Fabrica

# MANIFESTO

DATA: 23/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
de Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GBP38929  
CODIGO SEGURANCA: 6285.9426.7547.3480

Quantidade de atos protocolados: 3 (3.1.2022)  
Atos protocolados por: Guilherme Alves Silva - Escrivão  
E-mail: 24.75.7711.7.35@tjmg.jus.br - (61) 33.10.3502x.9.00  
Consulte o selo de consulta no site:  
<http://www.cenad.org.br>




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:18:14 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELMONTADO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente

**TERMOS DE ABERTURA E FERRAMENTAS**

Entidade: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 28/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.600.760/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
 NIRE: 33211233771  
 CNPJ: 40.600.760/0001-54  
 Número de Ordem: 1  
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Multiplicado: Reforço Roteiro  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1335

P

**TERMO DE FERRAMENTAS**

Nome Empresarial: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
 Número de ordem: 1  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 1335  
 Data de início: 28/01/2021  
 Data de término: 31/12/2021

P

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.04.0C.FC.F7.5C.B0.2D.B7.8F.B8.AF.D1.35.A9.F0.58.AC.58.2B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

P



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA. LTDA**  
 Período da Escrituração: **28/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **40.800.760/0001-54**  
 Número de Ordem do Livro: **1**  
 Período Selecionado: **28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.733.448,66
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.733.342,32
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 106,34
(-)- DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (172.834,04)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (172.820,36)
(-) IMP S/APLIC FINANÇ		R\$ 0,00	R\$ (13,68)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 2.560.614,62
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 2.560.614,62
(-)- DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.244.347,64)
(-) COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.193.360,55)
(-) PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (36.043,98)
(-) DESPESAS SERVIÇOS E OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (14,04)
(-) HONORÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ (22.600,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (12.289,07)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 311.730,68
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 311.730,68
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 311.730,68
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 311.730,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.04.0C.FC.F7.5C.B0.2D.B7.8F.B8.AF.D1.35.A9.F0.58.AC.58.2B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten Signature]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 28/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.600.760/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 0,00	R\$ 2.129.926,85
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 2.129.926,85
(1) ATIVO DISPONIVEL		R\$ (0,00)	R\$ 328.956,16
(1) CIRCULANTE DISPONIVEL		R\$ (0,00)	R\$ 382.205,94
(1) CIRCULANTE DISPONIVEL		R\$ (0,00)	R\$ 382.205,94
(1) BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(1) BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(1) APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 246.750,22
(1) APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 246.750,22
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 288.449,12
(1) CIRCULANTE REALIZAVEL		R\$ (0,00)	R\$ 288.449,12
(1) CIRCULANTE REALIZAVEL		R\$ (0,00)	R\$ 538.449,12
CIRCULANTE CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
(1) CREDITOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 500.000,00
(1) CREDITOS		R\$ (0,00)	R\$ 500.000,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 512.521,57
(1) ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ 512.521,57
(1) ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ 512.521,57
<b>PASSIVO</b>		R\$ 0,00	R\$ 2.129.926,85
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.018.196,17
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 654.788,48
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 654.788,48
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 654.788,48
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 107.288,71
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 107.288,71
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 107.288,71
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTE PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 252.600,00
CONTAS CORRENTE PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 252.600,00
CONTAS CORRENTE PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 252.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.04.0C.FC.F7.5C.B0.2D.B7.8F.B8.AF.D1.35.A9.F0.58.AC.58.2B-2 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
 Período da Escrituração: 28/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.600.760/0001-54  
 Número da Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 28 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Avulso	Balancete	Saldo
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.111.730,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 311.730,68
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 311.730,68
ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 311.730,68

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.04.0C.FC.F7.5C.B0.2D.B7.8F.B6.AF.D1.35.A9.F0.58.AC.58.2B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
Período da Escrituração: 28/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 40.600.760/0001-54  
Número da Ordem do Livro: 1

#### Dados das Assinaturas - Pessoa Jurídica

Qualificação do Assinante: Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PPJ  
Tipo do Certificado: Pessoa Jurídica  
CPF / CNPJ: 107.815.847-95  
Nº de Série do Certificado: 5975938890657423209  
Nome do Signatário: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40800760000154

Autoridade Certificadora Emissora: AC LINK RFB v2

Validade: 31/01/2022 a 31/01/2023

Qualificação do Assinante: Contador  
Tipo do Certificado: Pessoa Física  
CPF / CNPJ: 069.229.987-40  
Nº de Série do Certificado: 6029111111921558522  
Nome do Signatário: VICTOR JORGE DA SILVA:06922996740

Autoridade Certificadora Emissora: AC SOLUT - Múltipla v5

Validade: 03/05/2022 a 03/05/2023





# MANIFESTO

DATA: 23/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**


PODER JUDICIÁRIO - 12MG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas - Belo Horizonte

---

SELO DE CONSULTA: CBP35059  
CÓDIGO SEGURANÇA: 5241.5230.2096.1557

Consultado digitalmente em 23/09/2022  
Documento autenticado por: Guilherme Alves Silva - Belo Horizonte  
CPF: 020.771.196-01 - RG: 11.407.5509-2/01  
Consultado no endereço: [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)  
Módulo: 020403030303




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 10:10:55 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHMG. nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O. p. 327





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

328	f
Nº	Fabrica

**6 - RELATOS DA INSPEÇÃO**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

A inspeção foi feita a partir do Roteiro de Inspeção para a Verificação das Boas Práticas de Distribuição, com base legal nas seguintes normas: RDC ANVISA Nº 222/2018, RDC nº 304/2019, RDC nº 360/2020, RDC ANVISA Nº 430/2020, Portaria MS/GM nº 344/1998\*, RESOLUÇÃO SES/RJ Nº 213/2012 e Decreto Municipal nº 1.729/2002.

Trata-se de distribuidora de medicamentos situada em área comercial do município de Belford Roxo. No momento da inspeção foram apresentados todos os documentos necessários para a renovação do licenciamento sanitário e as cópias foram arquivadas no processo nº60/004/2022.

Foi apresentado o Registro no Conselho Regional de Farmácia RJ, Nº 24377 válido até 30/04/2022 e a Licença para operação da empresa de coleta e transporte de resíduos nº LO IN 001421.

Os equipamentos de combate a incêndio estão dentro do prazo de validade e adequadamente distribuídos.

**ÁREA FÍSICA**

**Geral**

Quanto a infraestrutura externa, a construção apresenta boa conservação (isento de rachaduras, pinturas descascadas ou infiltrações). As instalações possuem dimensões compatíveis com o volume das operações realizadas.

Os arredores estão limpos. Não existem fontes de contaminação ambiental próximas à empresa.

A rede de esgoto, as instalações elétricas e hidráulica estão em bom estado de conservação.

Os recipientes para lixo estão devidamente identificados e com tampa.

A área administrativa, separada das demais áreas do estabelecimento.

Área de depósito de material de limpeza separado e identificado.

Os vestiários, sanitários e lavatórios estão em áreas sem comunicação direta com as áreas de armazenamento, em bom estado de conservação e limpeza, são disponibilizados sabonete líquido, toalhas descartáveis de papel e álcool gel a 70%. Foram apresentados registros de realização de limpeza.

**Área de Recebimento e Expedição:**

Estas áreas são separadas entre si e identificadas e foram apresentados procedimentos escritos para estas atividades.

Foram apresentados documentos que comprovam o treinamento dos funcionários que atuam nas funções de recebimento e expedição de produtos.

**Armazenamento:**

A área destinada ao armazenamento de produtos, possui piso, paredes e teto revestidos com material de fácil higienização e em bom estado de conservação.

A qualidade e a intensidade da iluminação permanecem adequadas.

Foi apresentado procedimento para registro e controle de temperatura e umidade que é feito diariamente e a leitura dos instrumentos realizada de maneira intermitente de acordo com os períodos mais críticos. Foram apresentados os registros de calibração de aparelhos.

Possui área separada e identificada para armazenagem de produtos, vencidos e recolhidos suspeito de falsificação ou falsificados.

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA**  
**LTDA:40600760000154**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 10:01:34 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.273-2 de 21 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação. Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo

f





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

329	0
Nº	tribut

Possui área separada e identificável para armazenagem de produtos em quarentena, se necessário.

Os produtos estão armazenados sob paletes e prateleiras afastados do teto e parede. Os paletes são de material de fácil limpeza.

**Expedição:**

Existem procedimentos escritos para a expedição dos produtos, recolhimentos e/ou devoluções, falsificações, adulterações e/ou fraudes, reclamações e reações adversas para os produtos comercializados. Estes procedimentos incluem a obrigatoriedade de notificar imediatamente a autoridade sanitária competente.

**GERENCIAMENTO DA QUALIDADE**

O estabelecimento mantém Manual da Qualidade atualizado e dentro do preconizado pela legislação vigente.

Foi apresentado cadastro de fornecedores e de clientes, contendo CNPJ e endereço em sistema informatizado.

Foi apresentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde implementado pela empresa bem como o contrato com empresa responsável pela coleta transporte e destino final dos resíduos com manifesto de resíduo atualizado.

O manual de Boas práticas e os procedimentos operacionais padrão estão de acordo com as atividades realizadas pela empresa.

Existem procedimentos escritos para a expedição dos produtos, recolhimentos e/ou devoluções, falsificações, adulterações e/ou fraudes, reclamações e reações adversas para os produtos comercializados. Estes procedimentos incluem a obrigatoriedade de notificar imediatamente a autoridade sanitária competente.

Existem procedimentos escritos e modelo de relatório de auto inspeção.

Há registros para a formalização e tratamento de possíveis questões de qualidade dos produtos armazenados.

**7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS / AVALIAÇÃO DE RISCO**

A equipe técnica considera que a avaliação de risco do estabelecimento é satisfatória e sem restrições estando adequado e adaptado às mudanças impostas pela legislação em vigor no tocante a estrutura física controle da qualidade entre outros aspectos sanitários.

**B - CONCLUSÃO**

A empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA apresenta condições técnicas, operacionais e de infraestrutura satisfatórias, de acordo com a legislação sanitária vigente, continuando APTA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR: medicamentos, produtos para saúde, produtos para higiene, saneantes domissanitários, bem como distribuir, expedir medicamentos sujeitos ao controle especial da Portaria nº 344/1998.

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA  
LTDA:40600760000154

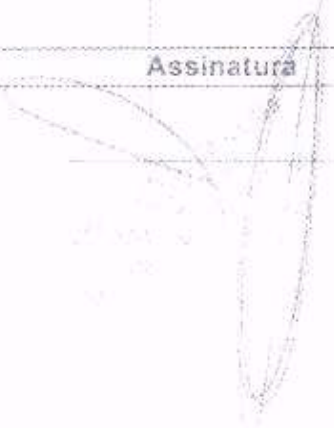
Assinado de forma digital por LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA 40600760000154  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RJ, l=BELFORD ROXO, ou=12517/04000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ 01, ou=vices-conferencia, cn=LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA 40600760000154  
Dados: 2022.09.20 12:51:22 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

330 0  
Nº 1ª trieta

9- EQUIPE DE INSPEÇÃO

Nome	Matricula	Assinatura
JOÃO PAULO S. DA COSTA	73475	

Recebido em:

Nome Completo/RG:

Assinatura:



LEMAN MEDICAMENTOS E CIA  
LTDA:40600760000154

Assinado de forma digital por LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RJ, l=BELFORD ROXO, ou=12517704000115, ou=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPA1, ou=videconferencia.cri-LEMAN  
MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154  
Data: 2022.09.20 12:54:13 -03'00'







# MANIFESTO

DATA: 23/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUII HERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022, 10:01:34 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade) - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 24.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

333	φ
Nº	Emissão

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000919800

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 40.600.760/0001-54

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **17/10/2022**, válida até **15/01/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/10/2022.

Autenticação eletrônica: **0004.6335.F591.0E81**



φ

φ

φ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Hospital Universitário Pedro Ernesto

334	P
Nº	Processo

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LEMAN Medicamentos e CIA LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº 40.600.760/0001-54, estabelecida na Av. Prefeito Jorge Júlio Costa dos Santos, nº 404 - Centro, Belford Roxo - RJ, tel. (21) 3838.5655, forneceu satisfatoriamente os itens abaixo relacionados, cumprindo os prazos e não havendo notificação negativa da área médica quanto à qualidade do material, no ano de 2021.

- Sondas uretrais de diversos tamanhos - marca Medsonda.

Declaramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com as obrigações a cumprir, não constando em nossos registros que a desatone, até a presente data.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.

Mauro Frickmann Mundstock  
Téc. Univ II HUPE/UERJ  
Matr. 36.459-6 / ID 4176662-8

Serviço de Controle de Consumo e Estoques - Hospital Universitário Pedro Ernesto  
Boulevard 28 de setembro, 77 - Vila Isabel  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.551-030 - Telefone: (21) 2568.8587

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154**

Assinado de forma digital por LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154  
DN: c=BR, o=CP-Brazil, ou=L, ou=BELFORD ROXO, ou=L251725400015, ou=Secretaria de Recrutamento do Estado - RFB, ou=RFB e-CNPJ AL, ou=videconferencia, ou=LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154  
Dados: 2022.08.23 10:46:49 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:53:50 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHMG, nos termos da med da provisoría N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenao.org.br/autenticidade. O presente





## MANIFESTO

DATA: 23/09/2022

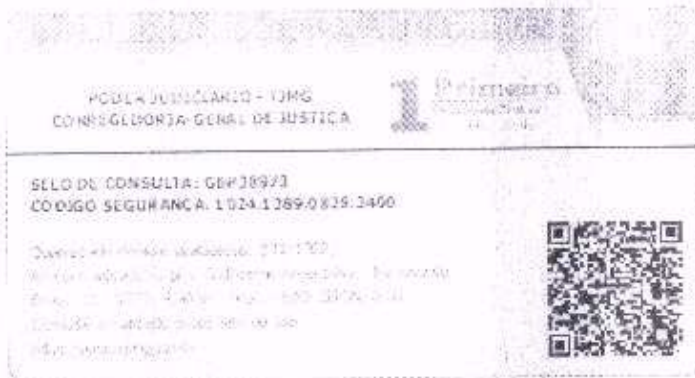
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:











# MANIFESTO

DATA: 23/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: 60P38963  
CÓDIGO SEGURANÇA: 6775.2990.0754.1066

Quantidade de atos por consulta: 2 x 2 x 307  
Serviço produzido por: Guilherme Alves de A. - Escrivão  
Em: 11/09/2022 14:50 em: Nível 21,48 ISSQ4 0,00  
Consulte o selo em: [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:48:45 GMT-03:00, CNS: 64.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tefelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA**

Nº 6667

Pag.: 1

Endereço: Av. Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos 404 Anexo Centro Belford Roxo  
 Inscr Estadual: 11.963.900

CNPJ: 40.600.760/0001-54  
 Tel: (21) 3838-5635

**MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES**  
 ENDEREÇO: R VITORIO BOBBIO CENTRO  
 ESTADO: ES CIDADE: Sooretama

## PROPOSTA

Pregão Eletrônico: 11/2022  
 PROCESSO : 03833/2021  
 ABERTURA: 10/11/22 ÀS 09:30 hs  
 VALIDADE: 90 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS  
 VALIDADE DOS PRODUTOS:  
 Os preços ofertados tem como padrão a moeda REAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL UNIT	VL TOT
1.1	<p>Fralda Pediátrica Descartável tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras+ com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas+ devesa ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio+ componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.</p> <p>FRALDA INFANTIL P            FRALDA DESC INF EVOLUTION P            Fabricante: MARDAM            Reg. min. saúde: PRODUTO REGULARIZADO  <b>PU:</b> NOVENTA E L.V.CENTAVOS  <b>PT:</b> DEZOTOMIL DUZENTOS REAIS</p>	20000	Unida	0,9100	18.200,00



LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA

Continuação Nº 0067

Pag.: 2

Endereço: Av. Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos 404 Anexo Centro Belford Roxo  
Inscr Estadual: 11.963.900

CNPJ: 40.600.760/0001-54  
Tel: (21) 3838-5635

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD UNID	VL UNIT	VL TOT
2.2	<p>Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras+ com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas+ devera ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio+ componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem</p> <p>FRALDA INFANTIL M FRALDA DESC INF EVOLUTION M Fabricante: MARDAM Reg. min. saúde: PRODUTO REGULARIZADO PU: DUM REAL E ONZE CENTAVOS PT: VINTE E DOIS MIL, DOZENTOS REAIS</p>	20000 Unida	1,1100	22.200,00
3.3	<p>Fralda Pediátrica descartável tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras+ com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas+ devera ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio+ componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.</p> <p>FRALDA INFANTIL G FRALDA DESC INFANTIL EVOLUTION G Fabricante: MARDAM PU: DUM REAL E TRINTA E DOIS CENTAVOS PT: CINCO E SEIS MIL, DOZENTOS REAIS</p>	20000 Unida	1,3100	26.200,00

LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA

Continuação Nº 6667

Pag.: 3

Endereço: Av. Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos 404 Anexo Centro Bellfôrd Roxo  
 Inscr Estadual: 11.963.900

CNPJ: 40.600.760/0001-54  
 Tel: (21) 3838-5635

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL UNIT	VL TOT
4.4	<p>Fralda Pediátrica Descartável tamanho EXTRAGRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras+ com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, alveo vera, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas+ devera ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio+ componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.</p> <p>FRALDA INFANTIL XG            FRALDA DESC INF EVOLUTION XG            Fabricante: MARDAM            Reg. min. saúde: PRODUTO REGULARIZADO            PU: HUM REAL E TRINTA E OITO CENTAVOS            PT: VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS</p>	20000	Unida	1,3800	27.600,00
5.5	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN PADRÃO.            Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente, Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.</p> <p>FRALDA GERIÁTRICA P            FRALDA GERIATRICA ADULTEX P PC C/8UN            Fabricante: ALFAMA            Reg. min. saúde: RDC10-99 e PORT1480            PU: DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS            PT: QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS REAIS</p>	20000	Unida	2,4100	48.200,00
6.6	<p>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO.            Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.</p> <p>FRALDA GERIATRICA M            FRALDA GERIATRICA ADULTEX M PC C/8UN            Fabricante: ALFAMA            Reg. min. saúde: RDC10-99 e PORT1480            PU: DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS            PT: CINQUENTA E UM MIL REAIS</p>	20000	Unida	2,5500	51.000,00



LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA

Continuação Nº 6667

Pag.: 4

Endereço: Av. Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos 404 Anexo Centro Belford Roxo  
Inscr Estadual: 11.963.900

CNPJ: 40.600.760/0001-54  
Tel: (21) 3838-5635

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VL UNIT	VL TOT
7.7	<p><b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO.</b> Fralda descartável Geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 160cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elástico cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.</p> <p><b>FRALDA GERIÁTRICA G</b> <b>FRALDA GERIÁTRICA ADULTEX G PC C/8UN</b> Fabricante: ALFAMA Reg. min. saúde: RDC10-99 e PORT1480 <b>PU:</b> TRÊS REAIS VINTE E OITO CENTAVOS <b>PT:</b> SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS</p>	20000	Unida	3,2800	65.600,00
8.8	<p><b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO.</b> Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elástico cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.</p> <p><b>FRALDA GERIÁTRICA XG</b> <b>FRALDA GERIÁTRICA ADULTEX XG PC C/8 UN</b> Fabricante: ALFAMA Reg. min. saúde: RDC10-99 e PORT1480 <b>PU:</b> TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS <b>PT:</b> SETENTA MIL, DUZENTOS REAIS</p>	20000	Unida	3,5100	70.200,00

Importa a presente em: R\$ 329.200,00  
TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS REAIS

AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022

### DECLARAÇÃO DO MENOR

A empresa **LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA** inscrita no CNPJ 40.600.760/0001-54, com sede na Rua Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos, 404, Anexo - Centro - Belford Roxo/RJ Cep:26130-010, por intermédio de seu representante legal, o Sr DURIVAL DE FARIAS, inscrito no CPF 107.815.847-95, identidade RG 10934 CRF/RJ, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Belford Roxo, 10 de novembro de 2022.

*Durival de Farias*

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**  
DURIVAL DE FARIAS – Responsável Legal  
CPF: 107.815.847-95 RG: 10934CRF/RJ

**DURIVAL DE  
FARIAS:10781584795**

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.09 14:24:53 -03'00'

**Leman Medicamentos & Cia Ltda**



AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**DECLARAMOS** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão nº 11/2022 da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa **LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA** inscrita no CNPJ 40.600.760/0001-54, com sede na Rua Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos, 404, Anexo - Centro - Belford Roxo/RJ Cep:26130-010, por intermédio de seu representante legal, o Sr DURIVAL DE FARIAS, inscrito no CPF 107.815.847-95, identidade RG 10934 CRF/RJ, tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

Belford Roxo, 10 de novembro de 2022.

*Durival de Farias*

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**  
DURIVAL DE FARIAS – Responsável Legal  
CPF: 107.815.847-95 RG: 10934CRF/RJ

**DURIVAL DE**  
**FARIAS:10781584795**

Assinado de forma digital por DURIVAL DE  
FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE  
FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.09 14:15:58 -03'00'

**Leman Medicamentos & Cia Ltda**



### ANOTAÇÕES GERAIS

Atenção médica e enfermagem de acordo com a prescrição do médico, com as prescrições e outras anotações compreendidas por...

Contato: CONTATO DE EXPERIÊNCIA, pelo protocolo...  
 Seford Roxo, RJ, em 2022.

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**

### ANOTAÇÕES GERAIS

Atenção médica e enfermagem de acordo com a prescrição do médico, com as prescrições e outras anotações compreendidas por...

340	P
Nº	Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 10:06:11 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/IMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: 100/2020 CNJ - artigo 22.

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA  
 LTDA:40600760000154**

Assinado de forma digital por LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154  
 DN: c=BR, o=ICE Brasil, st=RJ, l=BELOJORDOXO, ou=12517294000154,  
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CNPIA1,  
 ou=videncio@receita.faz.gov.br, ou=LEMAN MEDICAMENTOS E CIA - LTDA:40600760000154  
 Data: 2022.09.20 12:56:35 -03'00'





# MANIFESTO

DATA: 23/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticadigital](http://www.cenad.org.br/autenticadigital).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: 60F3696A  
CODIGO SEGURANÇA: 7481.0166.9884.7642

Quantidade de atos autenticados: 1 / 1.132  
Atos autenticados por: Guilherme Alves Silva - Escrivão  
Data: 41.25.771 / 12.25.vi. / Ass: 53.50 / ISSQN: 0,00  
Consulta a validade deste ato no site:  
[www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 10:06:11 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticadigital](http://www.cenad.org.br/autenticadigital). O presente





3426  
Nº  
Rubrica

# MANIFESTO

DATA: 23/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1 Primeiro**  
Ofício de Notas  
Belo Horizonte

---

SELO DE CONSULTA: GBP38975  
CÓDIGO SEGURANÇA: 1142.2683.0720.1045

Qr code de consulta: 1121322  
Ativo produzido por Guilherme Alves Silva - Escrivão  
CNPJ: 16.30774-4/0001-74 | Tel: 31-40 05049-00  
Consulte a validade do documento em:  
<http://selo.tjmg.jus.br>




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:57:17 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTARIAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente







# MANIFESTO

DATA: 23/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CFNAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fê.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

[www.cfnad.org.br/autenticidade/](http://www.cfnad.org.br/autenticidade/)

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



344	§
Nº	Hubrisca

O presente documento digital foi gerado, emitido e assinado eletronicamente por: CÍLIL- IERME- ALVES- SILVA, em data de 23/09/2022, às 10:00:00 horas. O CNJ - Conselho Nacional de Justiça - em 24/08/2001, no art. 2º, inciso V, da Lei 8.935/94 e no art. 16 do Provimento 100 do CNJ, determina que os atos notariais eletrônicos devem ser confirmados no endereço eletrônico [www.cfnad.org.br/autenticidade/](http://www.cfnad.org.br/autenticidade/). Provimento N. 100/2001 - CNJ - de 24/08/2001.



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Serviços Especializados  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

345	φ
Nº	Rubrica

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresariais, exceto as Anônimas, e suas filiais.

Declaramos que as informações constantes neste documento amparelhas nesta Junta Comercial e são corretas na data de sua expedição.

<b>Nome da empresa:</b> LENAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA			
<b>Tipo Jurídico:</b> Sociedade empresária Limitada		<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Número de Identificação de Registro de Empresa (NRE):</b> 332.1123377-1	<b>CNPJ:</b> 40.800.760/0001-54	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo:</b> 26/01/2021	<b>Data de início das atividades:</b> 26/01/2021
<b>Endereço:</b> AV. PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, 404, CENTRO, Belfor Roxo, RJ, 26139-010			
<b>Capital Social:</b> R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	<b>Prazo de Duração:</b> Indeterminado	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:</b> ME	
<b>Capital Integralizado:</b> R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		<b>Situação Registro Ativo:</b> Status Sem Status	
<b>Último Arquivamento:</b> Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)			<b>Situação Registro Ativo:</b> Status Sem Status
<b>Data:</b> 26/04/2022	<b>Número:</b> 00004864804	<b>Atos/Eventos:</b> 002/021	
<b>Objeto:</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS PARA SAÚDE, CORRELATOS, PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS, NUTRACÊUTICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAL DEVICES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, REAGENTES E TESTES LABORATORIAIS, INSTRUMENTAIS, COMÉRCIO DE UNIFORMES, PROFISSIONAIS E ROUPAS, ARTIGOS DE USO HOSPITALAR, MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.			
<b>Atividades Econômicas:</b> > 4644301 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano 4643501 Comércio Atacadista de Calçados 4642722 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança ou Trabalho 7820520 Locação de Mão-de-obra Temporária 4781400 Comércio varejista de Artigos de Vestuário e Acessórios 4689989 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente: Partes e Peças 4664800 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-hospitalar: Partes e Peças 4645439 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Especializado em Doméstico não Especificados Anteriormente 4645408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica 4645404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Cozinha 4645103 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos 4645102 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios			
<b>Sócios:</b>			
<b>DURIVAL DE FARIAS</b> (CPF/CNPJ) 107.815.847-95 Cotação: Sócio		Participação no capital: R\$ 3.000,00	
<b>DURIVAL DE FARIAS</b> (CPF/CNPJ) 107.815.847-95 Cotação: Administrador		Participação no capital: R\$ 0,00	
<b>ELIZETE LEMANSKI</b> (CPF/CNPJ) 944.246.919-34 Cotação: Sócio		Participação no capital: R\$ 287.000,00	

φ

φ

φ













**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**

**ELIZETE LEMAINSKI**, brasileira, nascida em 19/08/1968, divorciada, empresaria, CPF/MF nº 944.246.919-34, Identidade nº 299118760 expedida pelo DIC/RJ, residente e domiciliada na Rua Thomaz G Masaryk, 104, Freguesia - Rio de Janeiro/RJ CEP 22.755-180.

**DURIVAL DE FARIAS**, brasileiro, nascido em 27/10/1985, solteiro, farmacêutico, CPF/MF nº 137.815.847-95, Identidade nº 10934 expedida pelo CRF/RJ, residente e domiciliado na Rua Thomaz G Masaryk, 104, Freguesia - Rio de Janeiro/RJ CEP 22.755-180.

Resolver neste ato constituir, como de fato constitui, uma empresa tipo jurídico: Sociedade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A empresa girará sob o nome empresarial de **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA** e tem a sua sede Matriz na Av. Prefeito Jorge Julio Costa Dos Santos, 404 Anexo - Centro - Belford Roxo/RJ Cep: 26130-010.

**Parágrafo 1º** - Observando as disposições da legislação aplicável a empresa poderá abrir filiais, sucursais, depósitos, agências e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil Quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

<b>Acionista</b>	<b>Quantidade de quotas</b>	<b>%</b>	<b>Valores em R\$</b>
ELIZETE LEMAINSKI	297.000	99	297.000,00
DURIVAL DE FARIAS	3.000	1	3.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:**

O objeto principal da Sociedade será: **O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS PARA SAÚDE, CORRELATOS, PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS, NUTRACÊUTICOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAL DEVICES, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, REAGENTES E TESTES LABORATORIAIS, INSTRUMENTAIS, COMÉRCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E ROUPAS, ARTIGOS DE USO HOSPITALAR, MÓVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES.**

*(assinatura)*



**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da empresa será exercida por **DURIVAL DE FARIAS** com amplos poderes de direção e representação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano, elaborado inventário balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros e perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo 1º** - Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

**Parágrafo 2º** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma remuneração mensal, a título de pró labore, cujo valor e forma de atribuição serão estabelecidos pelos cotistas, observadas as disposições regulam tares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS E FALECIMENTO DO SÓCIO**

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas de todo ou em parte a terceiros sem expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - Nos casos de impossibilidades ou inexistência de interesse dos herdeiros de continuarem na sociedade, os sócios remanescentes terão direito de preferência na aquisição das cotas sociais.



399	0
Nº	Rubrica

**CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

BELFORD ROXO-RJ, 27 de Janeiro de 2021.

ELIZETE LEMAINSKI  
(Assinado Digitalmente)

DURIVAL DE FARIAS  
(Assinado Digitalmente)



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (LTDA) LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA sediada na Av. Presidente Vargas, Julio Costa Dos Santos, 404 Anexo - Centro - Belford Roxo RJ, Cep: 26.300-10, Requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições da MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

Código de Atos: 315


Descrição do Ato: Enquadramento **MICROEMPRESA**

Belford Roxo/RJ, 25 de Janeiro de 2021.

Titular Pessoa Física: **ELIZETE LEMAINSKI**

Titular Pessoa Física: **DURIVAL DE FARIAS**



350 |   
 Pubrica

# PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
 RJP2100018794

## 1. IDENTIFICAÇÃO

TIPO DE EMPRESA (firma ou denominação)

EMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
 \*\*\*\*\*

## 2. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

10 Inscrição de primeiro estabelecimento  
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ34905974 - 0001078158

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

TIPO DE REPRESENTANTE

JURIVAL DE FARIAS

CPF

107.815.847-95

LOCAL

DATA

27/01/2021

## 4. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 134.665.767-09

provado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, NIRE 33.2.1123377-1, PROTOCOLO 00-2021/022673-0, ARQUIVADO EM 28/01/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211233771 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
167.815.847-95	DURIVAL DE FARIAS
944.246.919-34	ELIZETE LEMAINSKI

28 de janeiro de 2021.

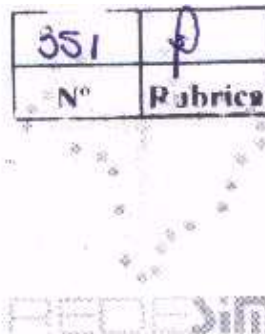


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
Secretário Geral





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
SECRETARIA DE FAZENDA



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número do Processo	Número do Alvará	Número da Inscrição Municipal
0020210226730	18643	78216

Nome da Empresa
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

Endereço da Empresa
AV PREFEITO JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS, 404 – CENTRO – CEP: 26130010

CNPJ da Empresa	Data do Início da Atividade
40.600.760/0001-54	28/01/2021

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de baixo risco B. | [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento. | [6] Atividade de alto risco.

Atividade Econômica Principal
4644301 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias
4642702 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645101 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103 [6] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649404 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649999 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4781400 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Observação



AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA** inscrita no CNPJ 40.600.760/0001-54, com sede na Rua Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos, 404, Anexo - Centro - Belford Roxo/RJ Cep:26130-010, por intermédio de seu representante legal, o Sr DURIVAL DE FARIAS, inscrito no CPF 107.815.847-95, identidade RG 10934 CRF/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

Belford Roxo, 10 de novembro de 2022.

*Durival de Farias*

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**  
DURIVAL DE FARIAS – Responsável Legal  
CPF: 107.815.847-95 RG: 10934CRF/RJ

DURIVAL DE  
FARIAS:1078158479  
5

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.09 14:21:27 -03'00'

Leman Medicamentos & Cia Ltda



AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022

## DECLARAÇÃO

A empresa **LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA** inscrita no CNPJ 40.600.760/0001-54, com sede na Rua Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos, 404, Anexo - Centro - Belford Roxo/RJ Cep:26130-010, por intermédio de seu representante legal, o Sr DURIVAL DE FARIAS, inscrito no CPF 107.815.847-95, identidade RG 10934 CRF/RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022 instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belford Roxo, 10 de novembro de 2022.

*Durival de Farias*

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**  
DURIVAL DE FARIAS – Responsável Legal  
CPF: 107.815.847-95 RG: 10934CRF/RJ

**DURIVAL DE  
FARIAS:10781584795**

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.09 14:16:41 -03'00

**Leman Medicamentos & Cia Ltda**











## MANIFESTO

DATA: 23/09/2022

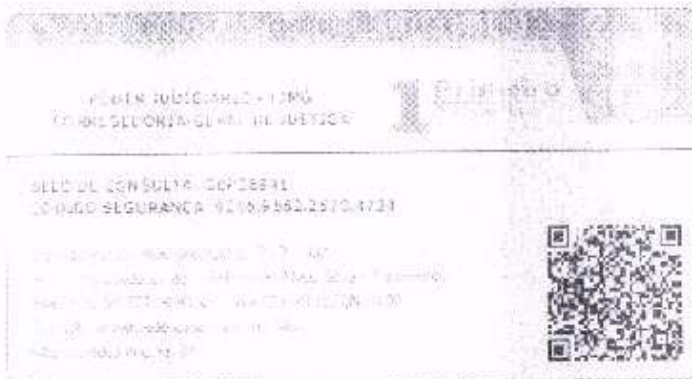
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.primeironotas.br/autenticidade](http://www.primeironotas.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**







356	P
Nº	P fabrica

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº **16.897.017/0001-23**, aqui neste ato legalmente representado pelo Sr<sup>a</sup> **Silvana Ferreira da Silva**, inscrito no CPF sob o nº **093.499.657-12**, portador da cédula de identidade nº **35.351-8**, expedida pelo **DETRAN**, atesta para os devidos fins que a empresa **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ **40.600.760/0001-54**, forneceu fornecimentos, Materiais Hospitalares e Produtos Odontológicos em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

21 de Janeiro de 2022.

16.897.017/0001-23

ATOS PHARMA PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELI ME

AV. ...

Vila ...

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

*Silvana Ferreira da Silva*  
**ATOS PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

SILVANA FERREIRA DA SILVA

CPF: 093.499.657-12

ID: 13.135.351-R

Atestado de capacidade técnica emitido por LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
 CNPJ: 40.600.760/0001-54  
 Inscrição Estadual: 13.135.351-R  
 Endereço: Av. ...  
 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
 CNPJ: 40.600.760/0001-54



Reconheço as firmas por Semelhança de SILVANA FERREIRA DA SILVA

Emitis: R\$ 0,00 Feti: R\$ 1,33 Fundper: R\$ 0,33 Funper: R\$ 0,33  
 Funaper: R\$ 0,76 Fm.mv: R\$ 0,13 Ics: R\$ 0,33 Total: R\$ 9,40

João de Deus ...  
 SILVANA FERREIRA DA SILVA  
 CUR: 16546 TYP Consulte www.br.gov.br/Pana. Extraordinária



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:22:06 GMT-03:00, CNIS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.272-2 de 24 de agosto de 2016. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi gerado a partir de um documento em papel por meio de autenticação. Tabionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 10º, inciso III.

LEMAN  
 MEDICAMENTOS E CIA  
 CNPJ: 40.600.760000154

*[Handwritten signature]*





# MANIFESTO

**DATA: 23/09/2022**

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



O presente documento digital foi conteúdo com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira 23 de setembro de 2022 09:22:06 GMT-03:00. CNS 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 (CNJ) - artigo 22.





357	P
Nº	P fabrica

**HOSPITAL UNIVERSITARIO PEDRO ERNESTO  
DIVLS - Controle de Medicamentos**

**ATESTADO DE DESEMPENHO  
E CAPACIDADE TÉCNICA**

O Controle de Medicamentos do Hospital Universitário Pedro Ernesto, neste ato representado pelo Sr. Henrique Constantino da Silveira, Matr. 36.268-8, autoriza para fins de registro cadastral e participações em concorrências públicas, que a LEMAN Medicamentos e CIA LTDA, situada a Av. Prof. Jorge Julio Costa dos Santos, 404, anexo, Centro, Belford Roxo / RJ - CEP 26.130-010, inscrita no CNPJ sob n.º 40.600.760/0001-54 Insc. Est. 11963980 fornece medicamento a este órgão sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere à qualidade, quantidade e prazo convencionados, não tendo havido, portanto atrasos injustificados.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022.

Henrique Constantino da Silveira  
 Técnico Administrativo III  
 - E-CCF-ST / Farmácia  
 Matr. 36.268-8 / ID: 4431017

\* Henrique Constantino da Silveira

DIVLS / Controle de Medicamentos

Mat.: 36.268-8 / ID: 4431017-0

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA  
LTDA:40600760000154**

Avenida de forma digital por LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154  
 (RJ) - BR, s/CP-Brasil, (RJ) - BELFORD ROXO, s/nº 1251776000115, ou s/CP-Brasil  
 Receita Federal do Brasil - RFB ou RFB e CNPJ AL que vibre concorrência, (RJ) - LEMAN  
 MEDICAMENTOS E CIA LTDA:40600760000154  
 Data: 2022-06-20 12:43:51 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:39:53 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente



## MANIFESTO

**DATA: 23/09/2022**

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**









## MANIFESTO

**DATA: 23/09/2022**

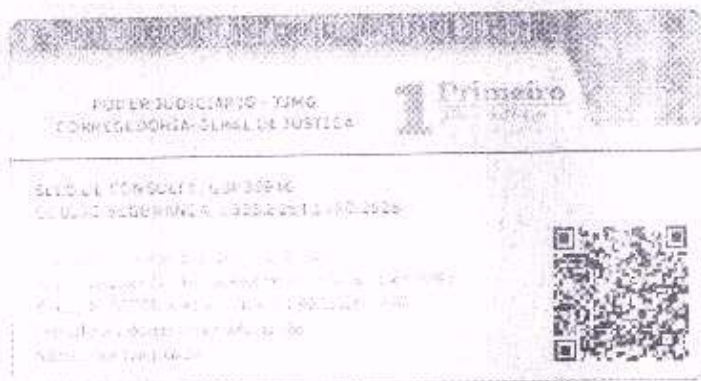
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:34:52 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente



AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA** inscrita no CNPJ 40.600.760/0001-54, com sede na Rua Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos, 404, Anexo - Centro - Belford Roxo/RJ Cep:26130-010, por intermédio de seu representante legal, o Sr DURIVAL DE FARIAS, inscrito no CPF 107.815.847-95, identidade RG 10934 CRF/RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente ata inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belford Roxo, 10 de novembro de 2022.

*Durival de Farias*

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**  
DURIVAL DE FARIAS – Responsável Legal  
CPF: 107.815.847-95 RG: 10934CRF/RJ

DURIVAL DE  
FARIAS:1078158479  
5

Assinado de forma digital por DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.09 14:28:27 -03'00'

## Leman Medicamentos & Cia Ltda

AO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ 40.600.760/0001-54**, com sede na Rua Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos, 404, Anexo - Centro - Belford Roxo/RJ Cep:26130-010, por intermédio de seu representante legal, o Sr **DURIVAL DE FARIAS**, inscrito no CPF 107.815.847-95, identidade RG 10934 CRF/RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belford Roxo, 10 de novembro de 2022.

*Durival de Farias*

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**  
DURIVAL DE FARIAS – Responsável Legal  
CPF: 107.815.847-95 RG: 10934CRF/RJ

**DURIVAL DE**  
**FARIAS:10781584795**

Assinado de forma digital por DURIVAL DE  
FARIAS:10781584795  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,  
cn=DURIVAL DE FARIAS:10781584795  
Dados: 2022.11.09 14:51:20 -03'00'

**Leman Medicamentos & Cia Ltda**



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

361	↓
Nº	Indústria

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

40.600.760/0001-54

**Inscrição Estadual**

11.963.900

**Data da concessão da inscrição**

28/01/2021

**Nome empresarial**

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

Av N PREFEITO JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS, 404 CENTRO - BELFORD ROXO RJ 26.130-010

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

28/01/2021

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**Secundárias**

46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

46.43-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

**Unidade de cadastro**

AFR 17.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Duque de Caxias

**Unidade de fiscalização**

AFR 17.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Duque de Caxias

**Observação**

Regime normal desde 28/01/2021. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

40.600.760/0001-54

**Inscrição Estadual**

11.963.900

**Data da concessão da inscrição**

28/01/2021

**Nome empresarial**

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

AVN PREFEITO JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS, 404 CENTRO - BELFORD ROXO RJ 26.130-010

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

28/01/2021

47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

**Unidade de cadastro**

AFR 17.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Duque de Caxias

**Unidade de fiscalização**

AFR 17.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Duque de Caxias

**Observação**

Regime normal desde 28/01/2021. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.





## CERTIDÃO

Modelo Cível

2022.1395336.482-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e Impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**dezenove de setembro de dois mil e dois até dezenove de setembro de dois mil e vinte e dois,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA e CNPJ: 40.600.760/0001-54, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2022.1395336.482-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - CONCORRENCIA PUBLICA.

JOAQUIM ALVES VIEIRA FILHO - Matr. 30891 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/09/2022 11:50:05

BELFORD ROXO, 19 de setembro de 2022.

Empilhamento  
Instituído em 2018

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página: <https://www3.tj.jus.br/tribuna/tribuna>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada crime de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



363	30
Nº	Fabrica

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 18/07/2022, em referência ao pedido 157753/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**  
CNPJ: **40.600.760/0001-54** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.96390.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CODIGO CERTIDÃO: **NCT15210.71M1.0262**  
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **18/07/2022, às 16:33:18.6**

Esta certidão tem validade até 14/01/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 18/07/2022 às 17:26:29.6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

364	φ
Nº	Pública

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.600.760/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS	NÚMERO 404	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 26.130-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELFORD ROXO	UF RJ
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEMANMEDICAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 7977-5751
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 16:08:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

φ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

365	0
Nº	tribuna

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**  
CNPJ: **40.600.760/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:53 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **1C28.2E52.196B.322B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

366	φ
Nº	0

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.600.760/0001-54

Certidão nº: 22404585/2022

Expedição: 15/07/2022, às 09:55:48

Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.600.760/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes nesta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validar	Imprimir
---------	----------

367	0
N°	Fabrica



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.600.760/0001-54  
**Razão Social:** LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA PREFEITO JORGE JULIO COSTA 440 / CENTRO / BELFORD ROXO / RJ  
/ 26130-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2022 a 30/11/2022

**Certificação Número:** 2022110102484745615594

Informação obtida em 04/11/2022 09:52:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

368	0
Nº	Fabrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**  
CNPJ: **40.600.760/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:03:53 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **1C28.2E52.196B.322B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

369	P
Nº	Fabrico

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.600.760/0001-54 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/01/2021
NOME EMPRESARIAL LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS	NÚMERO 404	COMPLEMENTO *****
CEP 26.130-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELFORD ROXO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEMANMEDICAMENTOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (21) 7977-5751		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 09:07:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

370	0
Nº	Processo

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.600.760/0001-54  
Certidão nº: 22404585/2022  
Expedição: 15/01/2022, às 09:55:48  
Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.600.760/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

371	♀
Nº	n.º fabrica



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.600.760/0001-54  
**Razão Social:** LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA PREFEITO JORGE JULIO COSTA 440 / CENTRO / BELFORD ROXO / RJ  
/ 26130-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2022 a 19/12/2022

**Certificação Número:** 2022112004330770575174

Informação obtida em 01/12/2022 09:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Estado do Rio de Janeiro  
39.485.438/0001-42

Procuradoria Geral do Município  
Subprocuradoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal

376	φ
Nº	Nº Tributa



## CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN/TFL

Numero: Nº- 33336 / 2022  
 Validade: 18/01/2023  
 Processo:  
 Emitente da Certidão:

### Dados da Empresa :

Nome: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA  
 Inscrição: 78216  
 Endereço: EST PREFEITO JORGE JULIO COSTA DOS SANTOS, No. 404  
 Complemento:  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: Belford Roxo  
 Estado: RJ  
 CPF/CNPJ: 40.600.760/0001-54  
 Ramo de Atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 Situação do Cadastro: ATIVO

A Subprocuradoria de Dívida Ativa e Execução Fiscal do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, com base no Código Tributário Municipal, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, verificando os assentamentos existentes nesta repartição, a empresa acima mencionada não possui débitos referentes a impostos ou taxas com os cofres municipais até a presente data e não está inscrito em dívida ativa.

Fica Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada.

A presente é a expressão da verdade.  
 OBSERVAÇÕES: EMITIDO PELA WEB

Código de Validação  
 8A4 7D4E7

Belford Roxo, 22 de julho de 2022.

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA  
 LTDA:40600760000154

Ativado em linha digital por LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA 40600760000154  
 CNPJ: 40600760000154 - Belford Roxo, RJ - 22.070-000 - 2022-07-22  
 Federal de Brás - RJ - 22.070-000 - 2022-07-22  
 LTDA: 40600760000154  
 Data: 2022-07-22 12:38:02-03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:08:59 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHM/RJ, nos termos da medida provisória N. 2.272 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/au/ent/cidadae. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação, no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º, inciso II.





# MANIFESTO

**DATA: 23/09/2022**

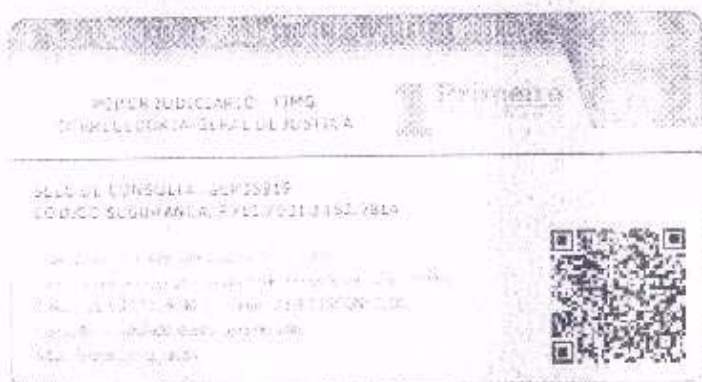
Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade).

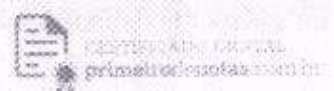
Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

**SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:08:39 (GMT-03:00). Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Certidão - Válida

373	Φ
Nº	Fabrica

### Consulta de Certidões

Código de Autenticação:

6A413FDAE7

Pesquisa



Nome da Empresa:

**Empresa**

CNPJ:

**78216**

Nome do Contribuinte:

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**

Endereço:

**PREFEITO JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS Nº 404 Compl: - CENTRO - Belford Ro**

Descrição:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN/TFL**

Certidão Válida



Φ

Φ

Φ



# SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

314	0
Nº	Índice

## PROPOSTA COMERCIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022

DADOS EMPRESARIAIS	
Nome Completo	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ	32.237.610/001-08
Endereço	RUA GETULIO VARGAS, 379, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS -MG
Telefone:	(32) 9 9133-0245/(32) 9 9968-1877
E-mail	licitacaoe.somarind@gmail.com
Dados Bancários	Banco: Sicoob Agência: 4092 Conta:18.176-5

DADOS RESPONSÁVEL LEGAL/ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome Completo	MARCIO ANGELO BATISTA
Cargo	SOCIO ADMINISTRADOR
CPF	958.453.646-04
RG	MG 7.327.710
Data de Nascimento	25/02/1973
E-mail Pessoal	licitacoes.somarind@gmail.com
Endereço residencial	Rua Henrique Benfenatti, 150, São Judas Tadeu, São João Del Rei – MG , Cep:36.307-042

OBJETO: O objeto da presente licitação é: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Item	Quant	Unid.	Especificação	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	20000	UND	Fralda Pediátrica descartável tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de	MAMY	R\$0,58	RS11.600,00

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.237.610/0001-08.  
RUA GETULIO VARGAS, Nº 379, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS/MG. CEP: 36.328-000.  
EMAIL: LICITACOES.SOMARIND@GMAIL.COM. TELEFONE: (32)99133-0245/(32)99968-1877.






375  
Nº  
thrice

# SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

			substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.			
4	20000	UND	Fralda Pediátrica Descartável tamanho EXTRAGRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediaria, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; devera ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	MAMY	R\$0,73	R\$14.600,00
<b>VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS.</b>						R\$26.200,00

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

SANTA CRUZ DE MINAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
MARCOS EDUARDO GARDINIA

SOMAR  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:3223761000  
0108

Assinado de forma digital por SOMAR  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:3223761000108  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, ln=Santa  
Cruz de Minas, ou=Presencial,  
ou=02348797000148, ou=Secretaria de  
Recella Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,  
e=CNPJ\32237610000108  
Dados: 2022.11.25 12:58:24 -02'00'

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.237.610/0001-08.  
RUA GETULIO VARGAS, Nº 379, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS/MG. CEP: 36.328-000.  
EMAIL: LICITACOES.SOMARIND@GMAIL.COM. TELEFONE: (32)99133-0245/(32)99968-1877.

## BALANÇO PATRIMONIAL

376  
Nº 10  
tribuna

Entidade: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.237.610/0001-08

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 665.112,21	R\$ 760.455,83
CIRCULANTE		R\$ 644.612,21	R\$ 739.955,83
DISPONIBILIDADES		R\$ 36.127,24	R\$ 11.075,41
CAIXA		R\$ 26.821,03	R\$ 7.229,23
CAIXA		R\$ 26.821,03	R\$ 7.229,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9.306,21	R\$ 3.846,18
BCO.SICOOB - C/MOVIMENTO		R\$ 9.306,21	R\$ 3.846,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 608.484,97	R\$ 728.880,42
CLIENTES		R\$ 27.016,95	R\$ 56.961,08
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 27.016,95	R\$ 56.961,08
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES A RECUPERAR		R\$ 130.649,83	R\$ 133.416,34
COFINS A RECUPERAR		R\$ 86.529,74	R\$ 91.412,46
ICMS A RECUPERAR		R\$ 25.334,05	R\$ 22.157,78
PIS A RECUPERAR		R\$ 18.786,04	R\$ 19.846,10
ESTOQUES		R\$ 450.818,19	R\$ 538.503,00
EMBALAGENS		R\$ 35.850,06	R\$ 34.492,90
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA		R\$ 232.148,51	R\$ 196.838,62
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 3.456,00	R\$ 3.456,00
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 179.363,82	R\$ 303.715,48
PERMANENTE		R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00
IMOBILIZADO		R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00
IMOBILIZACOES DIVERSAS		R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 20.500,00	R\$ 20.500,00
PASSIVO		R\$ 665.112,21	R\$ 760.455,83
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 684.258,66	R\$ 589.205,00
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 684.258,66	R\$ 589.205,00
FORNECEDORES		R\$ 165.045,44	R\$ 216.176,11
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 165.045,44	R\$ 216.176,11
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 18.564,46	R\$ 21.843,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.69.59.A5.AC.BB.46.95.CA.D2.B8.61.5C.D8.F9.D2.5A.B0.0D.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período de Referência: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.237.610/0001-08

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nata	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 13 SALARIO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.103,77	R\$ 1.462,07
INSS A PAGAR		R\$ 4.648,72	R\$ 7.579,38
(-) PRO-LABORE A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SALARIOS A PAGAR		R\$ 12.811,97	R\$ 12.801,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 648,76	R\$ 1.185,56
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ICMS/ST RETIDO DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 648,76	R\$ 1.000,00
(-) PIS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 500.000,00	R\$ 350.000,00
EMPRESTIMOS A PAGAR		R\$ 500.000,00	R\$ 350.000,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (19.146,45)	R\$ 171.250,83
(-) PATRIMONIO		R\$ (19.146,45)	R\$ 171.250,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (219.146,45)	R\$ (228.749,17)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (219.146,45)	R\$ (228.749,17)

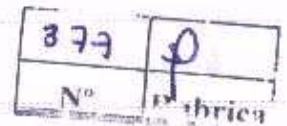
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.69.59.A5.AC.BB.46.95.CA.D2.B8.61.5C.D8.F9.D2.5A.B0.0D.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.237.610/0001-08

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 80.516,38	R\$ 137.682,29
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 80.516,38	R\$ 137.682,29
(-) CANCELAMENTO DE VENDAS		R\$ (2.320,00)	R\$ (6.324,20)
(-) (-)MERCADORIAS		R\$ (2.320,00)	R\$ (6.324,20)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS E SERVICOS		R\$ (14.250,17)	R\$ (24.181,91)
(-) (-)ICMS S/VENDAS		R\$ (8.883,82)	R\$ (15.519,52)
(-) (-)PIS S/VENDAS		R\$ (957,24)	R\$ (1.545,19)
(-) (-)COFINS S/VENDAS		R\$ (4.409,11)	R\$ (7.117,20)
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 155,00	R\$ 0,00
BONIFICACOES		R\$ 155,00	R\$ 0,00
RENDIM.DE APLIC.FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMOSTRA GRATIS MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COMPRAS DE MATERIAS PRIMAS		R\$ (40.926,08)	R\$ (36.636,15)
(-) CUSTO PRODUTOS FABRICADOS		R\$ (40.926,08)	R\$ (36.636,15)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (210,45)	R\$ (485,40)
(-) DESPESAS C/PEDAGIOS		R\$ (210,45)	R\$ (485,40)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (26.237,46)	R\$ (72.106,11)
FERIAS E INDENIZACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO		R\$ (803,34)	R\$ (2.019,21)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (15.525,73)	R\$ (38.946,84)
(-) INSS		R\$ (5.155,02)	R\$ (14.410,11)
(-) 13. SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (9.003,09)
(-) FGTS 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ (720,26)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (3.300,00)	R\$ (3.300,00)
(-) FGTS		R\$ (1.317,24)	R\$ (3.309,11)
SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (136,13)	R\$ (397,49)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (413,13)	R\$ (7.034,24)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (322,59)
DESPESAS C/ EPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS C/VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (47,33)	R\$ (29,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.69.59.A5.AC.BB.46.95.CA.D2.B8.61.5C.D8.F9.D2.5A.B0.0D.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2



DECLARAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.237.610/0001-08

3

01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (85,80)	R\$ (5.582,61)
SEGUROS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BONIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS C/RETES		R\$ (280,00)	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS C/INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ (800,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (534,88)	R\$ (517,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (534,88)	R\$ (517,00)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (4.220,79)	R\$ (9.600,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.69.59.A5.AC.BB.46.95.CA.D2.B8.61.5C.D8.F9.D2.5A.B0.0D.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL

Declaramos para os devidos fins que a empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ 32.237.610/0001-08, com sede à Rua Getúlio Vargas nº 379, Centro, CEP 35.328-000 na cidade de Santa Cruz de Minas/MG, apresentou - conforme Lei 11.033/09 e consulta de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no exercício do ano (2021) os seguintes índices contábeis:


LIQUIDEZ GERAL (LG) = 1,29


LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = 1,25

SOLVÊNCIA GERAL (SG) = 1,29

ENDIVIDAMENTO GERAL (EG) = 0,77

Santa Cruz de Minas/MG 07 de Abril de 2022.

  
-----  
Marcio Angelo Batista  
Sócio/Administrador  
CPF: 958.453.646-04

  
-----  
Luiz Felipe Melo Nascimento  
Contador  
CPF: 097.251.188-99  
CRC 113671/O-8

4





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

32.237.610/0001-08

SCP

NOME EMPRESARIAL

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

CF.FE.84.EC.64.F9.96.E9.A3.11.8A.58.D9.F8.27.3B.4A.CF.17.76

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	32237610000108	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:32237610000108	213892826551581597871 40791544590672028	13/08/2021 a 13/08/2022
Contador/Contabilista	09705109699	LUIZ FELIPE MELO NASCIMENTO:09705109 699	5185739245124316391	04/08/2020 a 04/08/2023

NÚMERO DO RECIBO:

CF.FE.84.EC.64.F9.96.E9.A3.11.8A.58.  
D9.F8.27.3B.4A.CF.17.76-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2022 às 09:20:19

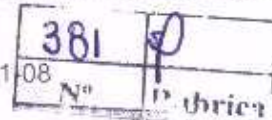
1D.22.33.70.73.D1.98.48  
B5.FF.05.A9.3E.9C.3B.37



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**  
 Número de Ordem do Livro: **3**  
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

CNPJ: 32.237.610/0001-08



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
 NIRE: **31211238029**  
 CNPJ: **32.237.610/0001-08**  
 Número de Ordem: **3**  
 Natureza do Livro: **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**  
 Município: **SANTA CRUZ DE MINAS**  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **12/12/2018**  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2021**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **4995**

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
 Natureza do Livro: **Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral**  
 Número de ordem: **3**  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **4995**  
 Data de início: **01/01/2021**  
 Data de término: **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.69.59.A5.AC.BB.46.95.CA.D2.B8.61.5C.D8.F9.D2.5A.B0.0D.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



382	0
Nº	D. Fabrica

# SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

## ANEXO VI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º32.237.610/0001-08, com endereço RUA GETULIO VARGAS, 379, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS- MG, CEP:36.328-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCIO ANGELO BATISTA, portador(a) do documento de identidade RG n.º7.327.710, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 958.453.646-04 DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SANTA CRUZ DE MINAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
MARCIO ANGELO BATISTA

SOMAR  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:32237610  
000108

Assinatura de forma digitalizada SOMAR  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:32237610-000108  
DN: c=BR, ou=PE, ou=SOMAR, ou=MG,  
ou=SANTA CRUZ DE MINAS,  
ou=BRASIL, ou=32237610-000108  
ou=Assinatura de Formas Digitais em  
Brasil - ICP-Brasil, ou=INDUSTRIA E  
COMERCIO SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:32237610-000108  
Dados: 2022.11.09 17:18:28 -05:00





# SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

## ANEXO VII PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º32.237.610/0001-08, com endereço RUA GETULIO VARGAS, 379, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS- MG, CEP:36.328-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCIO ANGELO BATISTA, portador(a) do documento de identidade RG n.º7.327.710, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 958.453.646-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

SANTA CRUZ DE MINAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

SOMAR  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:3223761  
0000108

Assinado de forma digital por  
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:3223761000108  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Minas,  
e=Santa Cruz de Minas,  
ou=Presencial,  
ou=02346297000148,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=PT3 e=CNPJ A1,  
cn=SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:3223761000108  
Data: 2022.11.09 17:54:31 -0300



383	5
Nº	Processo

# SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

## ANEXO VIII PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º32.237.610/0001-08, com endereço RUA GETULIO VARGAS, 379, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS- MG, CEP:36.328-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCIO ANGELO BATISTA, portador(a) do documento de identidade RG n.º7.327.710, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 958.453.646-04 DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SANTA CRUZ DE MINAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Assinado eletronicamente por

SOMAR  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:32237610  
000108

Assinado de forma digital por  
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:32237610000108  
DN: cn=BR, o=CP, ou=MG,  
c=Santa Cruz de Minas,  
ou=Presencial, ou=92340797000148,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFE, ou=RFB e CNFLA3,  
cn=SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:32237610000108  
Data: 2022.11.09 17:18:52 -0300





# SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

## ANEXO IX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º32.237.610/0001-08, com endereço RUA GETULIO VARGAS, 379, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS- MG, CEP:36.328-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCIO ANGELO BATISTA, portador(a) do documento de identidade RG n.º7.327.710, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 958.453.646-04 DECLARO (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

SANTA CRUZ DE MINAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCIO ANGELO BATISTA - 9.414.775

SOMAR  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:3223761  
0000108

Assinatura fornecida por SOMAR  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA 3223761000108  
DN: c=BR, o=CP, ou=MG,  
l=Santa Cruz de Minas,  
ou=Protestel, ou=0234879100108,  
ou=Secretaria de Defesa Federal do  
Brasil, ou=RFB, ou=CP/CA,  
cn=SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA 3223761000108,  
Dn: 2022.11.09.12:16:11 -RFB



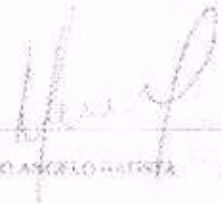
384	Ⓟ
Nº	Fabrica

# SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO


## ANEXO X PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 11/2022 da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.237.610/0001-08, com endereço RUA GETULIO VARGAS, 379, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS- MG, CEP:36.328-000, tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

SANTA CRUZ DE MINAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
MARCIO ANGELO GUSTAVO

SOMAR  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:3223761  
0000108

  
Empresa inscrita no CNPJ nº 32.237.610/0001-08  
CNPJ nº 32.237.610/0001-08  
RUA GETULIO VARGAS, 379, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS, MG, CEP: 36.328-000  
TEL: (32) 99133-0245 / (32) 99968-1877  
E-MAIL: LICITACOES.SOMARIND@GMAIL.COM





# SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

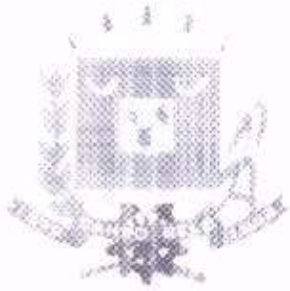
## ANEXO XI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º32.237.610/0001-08, com endereço RUA GETULIO VARGAS, 379, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS- MG, CEP:36.328-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) MARCIO ANGELO BATISTA, portador(a) do documento de identidade RG n.º7.327.710, emitido pela SSP/MG, e do CPF n.º 958.453.646-04 DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico 11/2022 instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

SANTA CRUZ DE MINAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

SOMAR  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:3223761  
0000108

Assinado de forma digital por  
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:32237610000108  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,  
l=Santa Cruz de Minas,  
ou=Preserv'el,  
ou=02346717000148,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ AT,  
cn=SOMAR INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA:32237610000108  
Data: 2022.11.09 17:22:00 -02'00'



385	<i>[Handwritten mark]</i>
Nº	Fabrica

## PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO BELO / MG

Rua São Paulo - 130 - Centro - CEP: 36328-900

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, estabelecida na cidade de SANTA CRUZ DE MINAS/MG, na Rua Getúlio Vargas, nº 379, centro, CEP. 36328-972, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.237.610/0001-08, empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene pessoal, lanche e gêneros para oficinas de educação alimentar para a Secretaria de Assistência Social, desta prefeitura e órgãos conveniados. *[Handwritten mark]*

Atestamos que a referida empresa cumpre rigorosamente os serviços prestados.

É o que consta e foi dado atestar.

Campo Belo, 29 de abril de 2022. *[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

LISLEY ROCHA SILVA

Chefe da Divisão de Compras e Controle de Gastos

*[Circular stamp: Prefeitura Municipal de Campo Belo, Rua R. de Alencastro, 130 - Centro - CEP: 36328-900]*

*[Handwritten mark]*

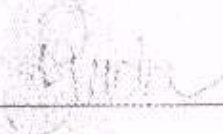


ATESTADO DE CAPACIDADE  
TÉCNICA

A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS PERLA, INSCRITA NO CNPJ 07.960.285/0001-51, SITUADA NO ENDEREÇO CARINHO FAZENDA FRENEDEIRA, S/N - ZONA RURAL - GUAÇUI, VEM POR MEIO DESTA ATTESTAR PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO, INSCRITA NO CNPJ 32.237.611/0001-05, COM SEDE NO ENDEREÇO GETULIO VARGAS 579, CENTRO DE SANTA CRUZ DE MINAS, FORNECEU FRALDAS COMO COMPROVA AS SEGUINTE NOTAS FISCAIS

- 0110
- 0130
- 0152
- 0511
- 0647
- 0774
- 0939
- 0940
- 1139
- 1141
- 1297
- 1320
- 1385
- 1583

GUAÇUI, 27 DE JUNHO DE 2022.

  
\_\_\_\_\_

1303  
1303  
CNPJ 07.960.285/0001-51



## MUNICÍPIO DE MARMELOPÓLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Aceino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

386	Φ
Nº	Publica

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Somar Industria e Comercio LTDA, estabelecida na cidade de Santa Cruz de Minas, Estado de Minas Gerais, sito a Rua Getulio Vargas, nº 379, Bairro centro, inscritano **CNPJ sob nº 32.237.610/0001-08**, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão nº 02, Nfe: 1642

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marmelópolis, 29 de abril de 2022

CAMILO ALBERTO  
RIBEIRO DA  
SILVA:01543459625

Assinado de forma digital por  
CAMILO ALBERTO RIBEIRO DA  
SILVA:01543459625  
Data: 2022.04.29 08:58:09 -0700

Camilo Alberto Ribeiro  
Prefeito

Φ

Φ

Φ



**SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

RUA GETÚLIO VARGAS, 7  
CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS,  
MG - Cep. 36.320-000 - Tel.

**DANFE**  
DOCUMENTO AUTENTADO  
DO SISTEMA NACIONAL  
DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

1º DÍGITO  
0000  
**Nº 000001642**  
2º DÍGITO  
0000

CHAVE DE ACESSO  
**3132-0332-2376-1000-0108-5500-1000-0016-4260-0006-1151**

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

Valor Total Base de Cálculo

Valor Total Base de Cálculo

Valor Total

Valor Total Base de Cálculo + IPI

Valor Total com IPI

Valor Total Base de Cálculo + IPI

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL  
**105023 - MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS**

ENDEREÇO  
**RUA JOSÉ ACILINO DA SILVA S/N**

CIDADE  
**MARMELOPOLIS**

UF  
**MG**

MUNICÍPIO  
**CENTRO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**18.026.021-0001-41**

DATA DE EMISSÃO  
**29/03/2022**

DATA DE VENCIMENTO  
**29/03/2022**

PERÍODO DE VALIDADE  
**01/03/2022**

PERÍODO DE VALIDADE  
**01/03/2022**

VALORES

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1612	250g/4	1770,04					

VALORES DE IMPOSTOS

VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/AUTOMOTOR/TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	CEP	ENDEREÇO	CNPJ	CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	CEP	ENDEREÇO	CNPJ	CPF
TRANSPORTADORA												

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1612	250g/4	1770,04	1770,04	1770,04	1770,04	1770,04	1770,04	1770,04	1770,04	1770,04	1770,04	1770,04

DADOS ADICIONAIS

VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR

RESERVA DO FISCO





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTAMOS PRECISANDO DE UM ATESTADO QUE A EMPRESA SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COM CNPJ Nº 16.000.795, ESTABELECIDO NA RUA ESTADUAL 2 - MS, PRESTOU SERVIÇOS E TRABALHEI DE COMERCIAL NEMEMURECO 21 - MS DE FORMA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A DENOMINADA: [...]

REGISTRAMOS QUE A EMPRESA PRESTOU SERVIÇOS E ENTREGOU O PRODUTO COMPLETADO DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2020.

INFORMAMOS AIBA QUE AS EXIGÊNCIAS DOS SERVIÇOS E ENTREGA APRESENTAMOS BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO ABILMENTE TODAS AS OBRIGACIONES NÃO CONSTANDO QUE A SESABONE TÉCNICA SEJA INTERESSADA NA ENTREGA.

RESPEITAMOS A SUAS DÚVIDAS E SE NECESSÁRIO, ENTRE EM CONTATO COM O NÚMERO 11 3017 8361 (10h às 18h).

SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO, 22 DE NOVEMBRO DE 2020.





388	0
Nº	Fabrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.578.000/0001-07, ESTABELECEDA NA RUA GETÚLIO VARGAS 379 SANTA CRUZ DE MINAS, ESTADO DE MG, PRESTOU SERVIÇOS A SUPERMERCADO ESKYNAD, CNPJ Nº 26.846.134/0001-07, COM SEDE EM ENDEREÇO BR 265, KM 256 Nº 256 - SÃO JOÃO DEL REI - MG SOB O Nº 01.01.00000001-00 PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS.

REGISTRAMOS QUE A EMPRESA PRESTOU SERVIÇOS A SUPERMERCADO ESKYNAD EM CIDADÃO.

C INFORMAMOS AINDA QUE AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS E ENTREGA APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, SENDO A EMPRESA CUMPRIDAMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

NOTAS FISCAIS 1186 / 1213 / 1235 / 1244 / 1265 / 1331 / 1370 / 1355 / 1366 / 1419 / 1456 / 1498 / 1535

SÃO JOÃO DEL REI - MG DE 1971

*Paulo Roberto...*

---

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

*0*

*0*

*0*



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATTESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO II S/C LTDA inscrita no CNPJ nº 07.32.237.510/0001-08, ESTABELECIDA NA RUA GONÇALVES VASCONCELOS Nº 255 - APT. 202 - JARDIM PINHAS, ESTADO DE MG, PRESTOU SERVIÇOS À SUPERMERCADO ESKYNÃO S/C LTDA Nº 25.954.179/0002-54, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA 16º KM 207 Nº 255 - FLORESTA DO PEI - MG DETEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA DESEMPENHAR O SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E ENTREGA DE PRODUTO A VISTA.

A EMPRESA SUPERMERCADO ESKYNÃO S/C LTDA PRESTOU E ENTREGOU O PRODUTO A VISTA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 001/2012.

EM 18/07/2012, A EMPRESA SUPERMERCADO ESKYNÃO S/C LTDA PRESTOU E ENTREGOU O PRODUTO A VISTA DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 001/2012, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO EFICIENTEMENTE OS OBRIGACIONES, NÃO CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

ALTA: EFCA: 156/1737/1758 - 156/1577 - 156/1737/1758

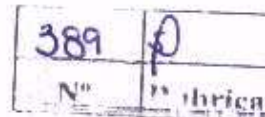
DATA: 28 DE JUNHO DE 2012

04176/0002-5  
SUPERMERCADO ESKYNÃO LTDA  
RUA 16º KM 207 Nº 255 - JARDIM PINHAS  
FLORESTA DO PEI - CEP 38307-700  
SÃO JOÃO DEL REI - MG



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211238029

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101144372

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA CRUZ DE MINAS

Local

27 DEZEMBRO 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8990978 em 07/01/2022 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Nire 31211238029 e protocolo 220070229 - 07/01/2022. Autenticação: 6280FFFB8C42C6F4AC25DDE9CB9C155CE3C416BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.022-9 e o código de segurança 5B09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

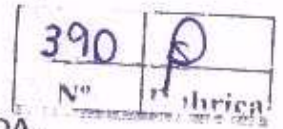
## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.022-9	MGP2101144372	06/01/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**REGISTRO JUCEMG: 31211238029, DE 12/12/2018**

**ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E ATIVIDADES ECONÔMICAS.**

1. MARCIO ANGELO BATISTA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 25/02/1973, nº do CPF 958.453.646 04, documento de identidade MG7327710, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUE BENFENATTI, número 150, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.307-042 e

2. ANA MARIA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Divorciada, nº do CPF 605.836.576-72, documento de identidade MG6134227, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HENRIQUE BENFENATTI, número 150, bairro / distrito SAO JUDAS TADEU, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.307-042,

Representantes e únicos sócios legais da empresa, SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 32.237.610/0001-08, decidem por motivos administrativos promover a seguinte alteração:

**CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL.**

O sócio MARCIO ANGELO BATISTA, integraliza na presente data, em moeda corrente do país, o valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), ao capital da empresa, enquanto a sócia ANA MARIA SILVA, integraliza em moeda corrente do país o valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) ao capital social da empresa. Desta forma, o capital social total da empresa passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANA MARIA SILVA	120.000	120.000,00
MARCIO ANGELO BATISTA	280.000	280.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA – INCLUSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

Fica incluso no objeto social, como atividade econômica secundária: COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

**CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO SOCIAL**

A seguir, são introduzidas as demais cláusulas do contrato social, as quais adicionadas a cláusula acima especificada, passam a ser consolidado da seguinte forma:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8990978 em 07/01/2022 da Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31211238029 e protocolo 220070229 - 07/01/2022. Autenticação: 6280FFF8C42C6F4AC25DDE9CB9C155CE3C416BD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/007.022-9 e o código de segurança 5B09 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

REGISTRO JUCEMG: 31211238029, DE 12/12/2018

### ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA.

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o nome empresarial de SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO.

**Cláusula Segunda** - O objeto social será FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na RUA GETULIO VARGAS, número 379, bairro / distrito CENTRO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP 36.328-000.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 28/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal RS 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANA MARIA SILVA	120.000	120.000,00
MARCIO ANGELO BATISTA	280.000	280.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCIO ANGELO BATISTA à administradora/sócia ANA MARIA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** - Fica eleito o foro de SAO JOAO DEL REI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SAO JOAO DEL REI, 27 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ANA MARIA SILVA - Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
MARCIO ANGELO BATISTA - Sócio/Administrador







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Numero do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.022-9	MGP2101144372	06/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3121123802-9 e protocolado sob o número 22/007.022-9 em 07/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8990978, em 07/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2022, às 19:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da junta, informando o número do protocolo 22/007.022-9.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 07 de janeiro de 2022





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
32.237.610/0001-08	12/12/2018	28/11/2018		
Endereço Completo: RUA GETULIO VARGAS 379 - BAIRRO CENTRO CEP 36328-000 - SANTA CRUZ DE MINAS/MG				
Objeto Social: FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.				
Capital Social: QUATROCENTOS MIL REAIS	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: QUATROCENTOS MIL REAIS	R\$ 400.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA	R\$ 120.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR	xxxxxxx
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA	R\$ 280.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx		
Último Arquivamento: 07/01/2022		Número: 8990978		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2022 14:46

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETARIA GERAL



22/558.985-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C220003012482 e visualize a certidão)



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

394	P
Nº	Pº abriso

SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.237.610/0001-08, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 379, centro, em Santa Cruz de Minas/MG, CEP 36.328-000, declara para os devidos fins, que se enquadra e cumpre os requisitos legais para qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Cruz de Minas/MG, 22 de Junho de 2022.

MARCIO  
ANGELO  
BATISTA:95  
845364604

Assinado de forma digital por MARCIO ANGELO BATISTA:95845364604  
Dados: 2022.06.22 13:31:53 -03'00'

MÁRCIO ÂNGELO BATISTA  
SÓCIO/ADMINSTRADOR  
CPF: 958.453.646-04

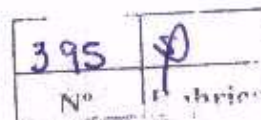
LUIZ FELIPE  
MELO  
NASCIMENTO:09  
705109699

Digitally signed by LUIZ FELIPE MELO NASCIMENTO:09705109699  
Data: 2022.06.22 14:06:03 -03'00'

LUIZ FELIPE MELO NASCIMENTO  
CONTADOR  
CRC-MG 113091/O-6

SOMAR  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
LTDA:322376100  
00108

Assinado de forma digital por SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:32237610000108  
DN: c=BR, o=CP-Brazil, st=MG, l=Santa Cruz de Minas, ou=Presencial, ou=02348797000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, cn=SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:32237610000108  
Dados: 2022.06.21 18:07:55 -03'00'



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
32.237.610/0001-08	12/12/2018	28/11/2018

Endereço Completo:

RUA GETULIO VARGAS 379 - BAIRRO CENTRO CEP 36328-000 - SANTA CRUZ DE MINAS/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUATROCENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00		
QUATROCENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
605.836.576-72	ANA MARIA SILVA	R\$ 120.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXX
958.453.646-04	MARCIO ANGELO BATISTA	R\$ 280.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/01/2022

Número: 8990978

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belô Horizonte, 01 de Novembro de 2022 14:46

MARINELY DE PAULA ROMFIM  
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C220003012482 e visualize a certidão)

22/558.985-1



328

0324

Município/UF

São João Del Rei/MG

Filiação

Marlene Rosaria Batista

Jose Batista

396	φ
Nº	Nº



Código de validação:  
ULE7.8LG0.4GQ9.EDQY

Data e hora\* de emissão do  
documento: 08/03/2022 10:32:18

\* Horário de Brasília

O e-Título é expedido gratuitamente. Os dados para validação serão utilizados na verificação da autenticidade do documento na página do Tribunal Superior Eleitoral, no endereço: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou por meio do menu "mais opções" do aplicativo e-Título instalado em outro dispositivo.

e-Título

Onde votar

Notificações

Mais opções



REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

# JUSTIÇA ELEITORAL

## e-Título



### Marcio Angelo Batista

Nº 1360 2184 0213

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA INCOMPLETA ⓘ

Data de nascimento

**25/02/1973**

Zona

**328**

Seção

**0324**



Município/UF

**São João Del Rei/MG**

Paço

**Marlene Rosaria Batista**

**Jose Batista**



e-Título



Onde votar



Notificações



Mais opções







397  
Nº 11/2022

# SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

## PROPOSTA COMERCIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022

DADOS EMPRESARIAIS	
Nome Completo	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ	32.237.610/001-08
Endereço	RUA GETULIO VARGAS, 379, CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS -MG
Telefone:	(32) 9 9133-0245/(32) 9 9968-1877
E-mail	licitacoes.somarind@gmail.com
Dados Bancários	Banco: Sicoob Agência: 4092 Conta:18.176-5

DADOS RESPONSÁVEL LEGAL/ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome Completo	MARCIO ANGELO BATISTA
Cargo	SOCIO ADMINISTRADOR
CPF	958.453.646-04
RG	MG 7.327.710
Data de Nascimento	25/02/1973
E-mail Pessoal	licitacoes.somarind@gmail.com
Endereço residencial	Rua Henrique Benfenatti, 150, São Judas Tadeu, São João Del Rei – MG, Cep:36.307-042

OBJETO: O objeto da presente licitação é: O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Item	Quant	Unid.	Especificação	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	20000	UND	Fralda Pediátrica Descartável tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; devera ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de	MAMY	R\$0,91	R\$18.200,00

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.237.610/0001-08.  
RUA GETULIO VARGAS, Nº 379, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS/MG. CEP: 36.328-000.  
EMAIL: LICITACOES.SOMARIND@GMAIL.COM. TELEFONE: (32)99133-0245/(32)99968-1877.





## SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

			substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem			
2	20000	UND	Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem	MAMY	R\$1,11	R\$22.200,00
3	20000	UND	Fralda Pediátrica descartável tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de	MAMY	R\$1,31	R\$26.200,00

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.237.610/0001-08.

RUA GETULIO VARGAS, Nº 379, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS/MG. CEP: 36.328-000.

EMAIL: LICITACOES.SOMARIND@GMAIL.COM. TELEFONE: (32)99133-0245/(32)99968-1877.





# SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

			substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.			
4	20000	UND	Fralda Pediátrica Descartável tamanho EXTRAGRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, vitamina e, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.	MAMY	R\$1,38	R\$27.600,00
5	20000	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg, Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	MAMY CARE	R\$2,41	R\$48.200,00
6	20000	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção	MAMY CARE	R\$2,55	R\$51.000,00

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.237.610/0001-08.

RUA GETULIO VARGAS, Nº 379, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DE MINAS/MG. CEP: 36.328-000.

EMAIL: LICITACOES.SOMARIND@GMAIL.COM, TELEFONE: (32)99133-0245/(32)99968-1877.



# SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO

			antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.			
7	20000	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários	MAMY CARE	R\$3,28	R\$65.600,00
8	20000	UND	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários.	MAMY CARE	R\$3,51	R\$70.200,00
<b>TREZENTOS E VINTE NOVE MIL E DUZENTOS REAIS.</b>						<b>R\$329.200,00</b>

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

SANTA CRUZ DE MINAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**SOMAR INDUSTRIA  
E COMERCIO  
LTDA:3223761000  
0108**

Assinado de forma digital por SOMAR  
INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA:3223761000108  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, ou=Santa Cruz  
de Minas, ou=Presenca1  
ou=0234879700148, ou=Secretaria de  
Regist. Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A1, cn=SOMAR INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA:32237610000108  
Data: 2022.11.09 17:10:56 -03'00'







Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

400  
Nº  
1º trimestre

### DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 003335922.00-80 **CPF/CNPJ:** 32.237.610/0001-08

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**NOME FANTASIA:** SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 1742-7/01 - Fabricação de Iraldas descartáveis

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

**DATA INSCRIÇÃO:** 12/12/2018 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 12/12/2018

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 36328000 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** SANTA CRUZ DE MINAS

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** CENTRO

**LOGRADOURO:** RUA GETULIO VARGAS

**NUMERO:** 379

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:**

### EMITIDO EM

16/05/2022 16:34:24





401 p  
Nº p. folha

Nome: ANA MARIA



ESP. DE IDENT. FMS. ANTERIOR: NOME: ANA MARIA

CPF: 608.826.274-72 DATA DE NASCIMENTO: 04/12/1963

SEXO: F  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: ADJ. CONTÁBIL

DATA DE EMISSÃO: 18/10/2022

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

Observações:

LOCAL: SANTA CRUZ DE MINAS, MG DATA: 08/01/2022

ASSINATURA: ANA MARIA

ASSINATURA: ANA MARIA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL



**SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL - SANTA CRUZ DE MINAS**

Ofício do Registro Civil com Arquivo Notarial de Santa Cruz de Minas  
Autentico este documento, composto de 3 folhas, por ser rubricada(s), numerada(s) e datiloscópica(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé  
Santa Cruz de Minas-MG - 18 de fevereiro de 2022

SELO DE CONSULTA: FHT88842  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2696 2689 8120 3608  
Endereço: Rua do Comércio, 51  
Fone: (35) 3241-1111 - Fax: (35) 3241-1111  
E-mail: R37.04 - Telefone: R37.05 - Fone: R37.03 - SS: R37.03  
CNPJ: 06.908.398/0001-00



Lidiane Mendes Reis Duarte  
Escritor(a) Autorizada

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



402	p
Nº	1º

**REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECLARAÇÃO DE MATRIMÔNIO**

Nome: **MARCIO ANTONIO PATRIZIA**

Documento de Identificação: **98721110** RG: **450** AN: **198**

CPF: **098.437.676-04** Data de Nascimento: **20/02.1970**

Nome: **MARCELA**

Documento de Identificação: **98721110**

CPF: **098.437.676-04** Data de Nascimento: **20/02.1970**

Local: **MINAS GERAIS**

Assinatura: *[assinatura]*

**MINAS GERAIS**

*[Handwritten signature]*

**REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECLARAÇÃO DE MATRIMÔNIO**

Cidade do Registro Civil: **Arquiteto Roldão de Santa Cruz de Minas**

Autêntico este documento, composto de 2 (duas) cópias (numeradas), numeradas e certificador, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual se fez Santa Cruz de Minas-MG, 19 de fevereiro de 2022.

**BÊLO DE CONSULTA: F118936**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2602.0728.4238.0498**

Guarde esta cópia com cuidado!  
 Atenciosamente,  
**Lidia Mara Vieira**  
 Escrivão Autorizada

Emol: R\$ 7,00 - Ts. Judicial: R\$ 1,15 - Total: R\$ 8,15 - ISS: R\$ 0,50

Imprima este documento em seu computador para uso pessoal.

**Lidia Mara Vieira**  
**Escrivão Autorizada**

**QR CODE**

*[Handwritten signature]*



403	♀
Nº	atribu

UNIVERSITAT DE VALÈNCIA	
ANNA MARIA SELVA	
04/10/1950	0399 1794 8056
SAG. JOAQUIN DEL REBING	
<i>Maria del...</i>	

♀

♀

♀



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

404	φ
Nº	Processo

Certifico que nesta data (22/11/2022 às 17:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 605.836.576-72.

φ

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://www.tse.jus.br/portal/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637D.2FA7.04BD.3583 no seguinte endereço: <https://www.tse.jus.br/portal/inelegibilidade/validacao.php>

φ

φ





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

405	P
Nº	Processo

**Certifico que nesta data (22/11/2022 às 17:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.237.610/0001-08.**

P

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaocontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637D.2FC4.7FAF.4612 no seguinte endereço: <https://www.cnj.jus.br/portal/validacao-certificacao>

P





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

406	P
Nº	Processo

Certifico que nesta data (22/11/2022 às 17:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 958.453.646-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637D.2FB8.A35B.4600 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_admin/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDO

NOME: LUIZ FELIPE MELO NASCIMENTO

Nº: 407

UF: MG

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 MG12431909 SSP MG

CPF: 097.051.096-99

DATA NASCIMENTO: 11/02/1990



FILIAÇÃO:  
 LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO  
 MARIA DE FATIMA MOREIRA DE MELO NASCIMENTO

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CATHAB: B

Nº REGISTRO: 05474413349

VALIDADE: 25/08/2031

1ª HABILITAÇÃO: 23/04/2012

OBSERVAÇÕES

*Luiz Felipe*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO JOAO DEL REI, MG

DATA EMISSAO: 27/08/2021

*Enrico da Cunha Neto*

Enrico da Cunha Neto  
 Diretor DE TRÁNSITO/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

31338569724  
 MG600849120

MINAS GERAIS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2264270232



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2264270232





408	P
Nº	Fabrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUIZ FELIPE MELO NASCIMENTO  
 REGISTRO..... : MG-113091/O-6  
 CATEGORIA..... : CONTADOR  
 CPF..... : \*\*\*.051.096-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 09/09/2022 as 09:43:47.  
 Válido até: 08/12/2022.  
 Código de Controle: 750922.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.055473/2022-17**

**Referente à TRANSAÇÃO Nº 308152022**

Data: 13/06/2022 14:46

Página 1 de 3

**1. EMPRESA DETENTORA**

---

**NOME**

Somar Indústria e Comércio LTDA

**CNPJ**

32.237.610/0001-08

**NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO**

4.03773-3

**ENDEREÇO**

Rua Getúlio Vargas 379

**CEP**

36328000

**MUNICÍPIO**

SANTA CRUZ DE MINAS

**UF**

MG

**CÓDIGO DO MUNICÍPIO**

315733

**TELEFONE**

32 99056259

**2. CARACTERIZAÇÃO**

---

**NOME DO PRODUTO**

Fraldas Mamy (Somar Indústria e Comércio LTDA)

**GRUPO DE PRODUTO**

ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL DESTINADO AO ASSEIO CORPORAL

**FORMA FÍSICA DO PRODUTO**

**3. LOCAL DE FABRICAÇÃO - NACIONAL**

---

**NOME**

Somar Indústria e Comércio LTDA

**CNPJ**

32.237.610/0001-08

**NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO**

4.03773-3

**ENDEREÇO**

Rua Getúlio Vargas 379

**CEP**

36328000

**MUNICÍPIO**

SANTA CRUZ DE MINAS

**UF**

MG

**CÓDIGO DO MUNICÍPIO**

315733

**TELEFONE**

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa**  
**Gerência Geral de Cosméticos**

Unidade S.I.A - SIA, Trecho 5, Área Especial 57  
CEP: 71.205-050 Brasília/DF  
www.anvisa.gov.br



32 99056259

**4. LOCAL DE FABRICAÇÃO - INTERNACIONAL**

---

**5. APRESENTAÇÃO**

---

**6. FÓRMULA PRODUTO**

---

**7. DADOS COMPLEMENTARES**

---

FINALIDADE:

Finalidade Fraldas Descartáveis.doc

MODO DE USAR:

Modo de usar.jpeg

DADOS DE ESTABILIDADE:

Estabilidade.jpeg

ESPECIFICAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA:

Fisico-Quimica.jpeg

ESPECIFICAÇÕES MICROBIOLÓGICAS (QUANDO EXIGIDO PELA NORMA):

Microbiológicas.jpeg

COMPROVAÇÃO DE SEGURANÇA (QUANDO EXIGIDO PELA NORMA):

Comprovação de Segurança.jpeg

ROTULAGEM:

Fraldas Rotulagem.pdf

COMPOSIÇÃO:

Composição Fraldas.jpeg

OUTROS ARQUIVOS:

Cartão CNPJ Somar.pdf

**8. RESPONSÁVEIS**

**REPRESENTANTE LEGAL**

Márcio Angelo Batista



**DOSSIE ELETRÔNICO DO PROCESSO - 25351.055473/2022-17**

**Referente à TRANSAÇÃO Nº 308152022**

Data: 13/06/2022 14:46

Página 3 de 3

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Marcos Vinicius Sousa Lara

f







AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 13/06/2022 14:45

Transação já protocolizada: 11/01/2022 19:03

411	P
Nº	Protocolo

**COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE**

Expediente:

0429268/22-0

Número da Transação:

308152022

Tipo de Documento:

Processo

Número do Processo:

51.055473/2022-17

Nome do Produto:

Fraldas Mamy (Somar Indústria e Comércio LTDA)

Favorecido:

32.237.610/0001-08 - Somar Indústria e Comércio

Protocolizado on-line via Peticionamento

Márcio Angelo Batista

P



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2022 17:26:15

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **32.237.610/0001-08**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15. de janeiro de 2016.



**CADIN****CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

413	φ
Nº	Nº Inscricao

Consulta efetuada em 22/11/2022 às 17:24:21

**Dados do Pesquisado****CNPJ:** : 32.237.610/0001-08

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

**IMPRIMIR**φ  
φ

φ

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: 115098923

CPF / CNPJ: 32237610000108

LIMPAR

Data da consulta: 22/11/2022 17:24:48

Data da última atualização: 22/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

*R*

414	<i>P</i>
Nº	Abriç

*P*

*R*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO ANGELO BATISTA**

CPF: **958.453.646-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:27:39 do dia 22/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: R3V0221122172739

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



416	P
Nº	Fabric

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.237.610/0001-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:26:56 do dia 22/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GJY8221122172656

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





417	φ
Nº	Processo

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.237.610/0001-08  
Razão Social: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

1742-7/01 - FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

Endereço:

RUA GETULIO VARGAS, 379 - CENTRO - SANTA CRUZ DE MINAS / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/11/2022 17:29

1 de 1



418	P
Nº	Assinatura

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

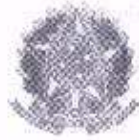
**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.237.610/0001-08 DUNS®: 92\*\*\*\*\*27  
Razão Social: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

P





419	P
Nº	...

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.237.610/0001-08 DUNS®: 92\*\*\*\*\*27  
Razão Social: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

P

(P)

(P)



420	P
Nº	Fabrica

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.237.610/0001-08 DUNSG: 92\*\*\*\*\*27  
Razão Social: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/05/2023

FGTS Validade: 10/12/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/01/2023

Receita Municipal Validade: 03/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/11/2022 17:39

CPF: 958.453.646-04 Nome: MARCIO ANGELO BATISTA

Ass:





421	φ
Nº	P.º

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.237.610/0001-08 DUNS@: 92\*\*\*\*\*27  
Razão Social: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
DIVERSOS	PREFEITURAS E PRIVADOS	31/12/2023

φ



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 32.237.610/0001-08

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Novembro de 2022 às 16:52

SÃO JOÃO DEL REI, 09 de Novembro de 2022 às 16:52

**Código de Autenticação:** 2211-0916-5219-0911-4889

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.





423	φ
Nº	tribuna

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.237.610/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

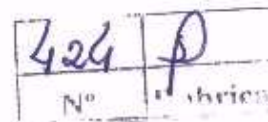
Certidão emitida às 17:25:34 do dia 22/11/2022, com validade até o dia 22/12/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SZig5H5vXUkhCcSXmO5G

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.237.610/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/12/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>379</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>36.328-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA CRUZ DE MINAS</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCIOANGELO2015@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(32) 9905-6259</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2018</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



425	φ
Nº	Inscrição

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.237.610/0001-08

**Razão Social:** SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS 379 / CENTRO / SANTA CRUZ DE MINAS / MG  
/ 36328-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2022 a 10/12/2022

**Certificação Número:** 2022111102132359487392

Informação obtida em 21/11/2022 07:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DE MINAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

426	P
Nº	1º. Tribuna

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME RAZÃO SOCIAL

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO

CPF/CNPJ

RG

INSC. ESTADUAL

32.297.216/0001-08

DADOS DA CERTIDÃO

Certificação Nº 11455

Emitida em: 04/11/2022 11:20:02

Validade: 02/05/2023

Esta certidão refere-se exclusivamente à inexistência de DÉBITOS VENCIDOS e vencíveis do contribuinte "32.297.216/0001-08" em relação ao imóvel referido abaixo.

FINALIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONTINUIÇÃO E CREDOR, CUIUS REPERTORIUM DEBET POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUÍDA AO CONTRIBUINTE, COM EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, VENCIMENTO DE DÉBITOS POSTERIORES E A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, INCLUSIVE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPICIPA LA DE DÉBITOS POR VENCIMENTO E VENCIBILIDADE A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECOMPLÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.



Handwritten signature and date

Handwritten mark at the bottom

Handwritten marks on the right side





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

427	φ
Nº	Tricô

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **32.237.610/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:36 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **A645.60D6.F694.21B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

φ

φ

φ



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

428	P
Nº	Processo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **32.237.610/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:09:36 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **A645.60D6.F694.21B5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P

P

P





COLEÇÃO JURISPRUDÊNCIA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

429	0
Nº	Processo

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.237.610/0001-08  
Certidão nº: 29707459/2022  
Expedição: 09/09/2022, às 09:10:54  
Validade: 08/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.237.610/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		430 Nº	f brie
		<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/10/2022  CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/01/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003335922.00-80		CNPJ/CPF: 32.237.610/0001-08		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS				NÚMERO: 379	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO		CEP: 36328000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DE MINAS		UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000582926960					

f





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

431	P
Nº	Debitos

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.237.610/0001-08  
Certidão nº: 42625810/2022  
Expedição: 01/12/2022, às 09:38:51  
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados na data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.237.610/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

432	0
Nº	º

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 32.237.610/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:36 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.


Código de controle da certidão: **A645.60D6.F694.21B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f



<a href="#">Voltar</a>	<a href="#">Imprimir</a>
------------------------	--------------------------

433	
Nº	Fabrica



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.237.610/0001-08  
**Razão Social:** SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA GETULIO VARGAS 379 / CENTRO / SANTA CRUZ DE MINAS / MG /  
36328-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2022 a 29/12/2022

**Certificação Número:** 2022113002085452272623

Informação obtida em 01/12/2022 09:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

434	f
Nº	Fabrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.237.610/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2018
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
-----------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
--------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 379	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.328-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DE MINAS	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOANGELO2015@BOL.COM.BR	TELEFONE (32) 9905-6259
----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2018
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 09:44:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 32.237.610/0001-08

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Novembro de 2022 às 16:52

SÃO JOÃO DEL REI, 09 de Novembro de 2022 às 16:52

**Código de Autenticação:** 2211-0916-5219-0911-4889

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



436  
Nº  
P  
H-brief

MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMAS-ES

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/12022  
Processo Administrativo Nº 03833/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGEDOR: CLAUDIO LINO MARQUES  
Data de Publicação: 26/10/2022 13:37:05

LOTE 1

Quant.: 20.000 Unidade: UN Val. Ref.: 0,91

Item: 1 Descrição: FRALDA DESCARTAVEL, Fralda Pediatrica Descartavel tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, triple proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos; camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso; sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permite a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras biocomponentes e fibras políester, alve vera, adesivo termoplástico, fios de elastico, fitas adesivas; devora ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena sobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	MARCA: / EVOLUTION	1,90
JL CAMOIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	KAROLIA / FRALDA PEDIATRICA TAM P	1,90
POSITIVA COMERCIAL LTDA	PANDA TOQUE SECA	0,91
AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	SCOOPY DOO / FRALDA	0,90
ARMANZA CENTRO DE DISTRIBUICAO & SERVICOS EIRELI ME	Inclube Confort / Fralda Pediatrica	0,89
VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	Mali	0,91
COA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	FLORES / FLORES	0,91
AGNES COMERCIAL LTDA/ME	BBY SEC / BBY SEC	1,72
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI ME	DOUSABY P. US / P	0,91
MG DE OLIVEIRA MIL-HORATO - ME	PATATI PATATA / PATATI PATATA	0,91
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	ISABAY PREMIUM / ISABAY PREMIUM	0,91
D&W SAUDE EIRELI	CAPRICHO / SUMMS	0,90
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Lipry / Lipry	0,91
JM SINCROZACAO E EVENTOS LTDA ME	TOQUINHO / COMFORT	0,91
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAVY / INFANTIL	0,91

Item: 2 Quant.: 20.000 Unidade: UN Val. Ref.: 1,11

LOTE 2

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediatrica Descartavel tamanho MEDIA, 12 horas de proteção, com gel, triple proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos; camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso; sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permite a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras biocomponentes e fibras políester, alve vera, adesivo termoplástico, fios de elastico, fitas adesivas; devora ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena sobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	MARCA: / EVOLUTION	1,11
JL CAMOIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	KAROLIA / FRALDA PEDIATRICA TAM M	1,20
COA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	FLORES / FLORES	1,11
VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	Mali	1,11
ARMANZA CENTRO DE DISTRIBUICAO & SERVICOS EIRELI ME	Inclube Confort / Fralda Pediatrica	0,90
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Lipry / Lipry	1,11
POSITIVA COMERCIAL LTDA	PANDA TOQUE SECA	1,11
MG DE OLIVEIRA MIL-HORATO - ME	PATATI PATATA / PATATI PATATA	0,90
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI ME	OSGUBARY P. US / M	1,11
AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	SCOOPY DOO / FRALDA	1,10
SEVA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	de / M	1,10
AGNES COMERCIAL LTDA/ME	BBY SEC / BBY SEC	1,72
D&W SAUDE EIRELI	CAPRICHO / SUMMS	1,20
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	ISABAY PREMIUM / ISABAY PREMIUM	1,11
JM SINCROZACAO E EVENTOS LTDA ME	TOQUINHO / COMFORT	1,11
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAVY / INFANTIL	1,11

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 20.000 Unidade: UN Val. Ref.: 1,31

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediatrica descartavel tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, triple proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos; camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso; sistema de blockgel com canais ativos e pH balanceado, que permite a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras biocomponentes e fibras políester, alve vera, adesivo termoplástico, fios de elastico, fitas adesivas; devora ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena sobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele; Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.



MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

Item:	Quant:	Unidade:	Val. Ref.:
4	20.000	UN	1,36

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fraldas Pediatricas Descartavel tamanho EXTRAGRANDE, 12 horas de protecao, com gel, tipo protecao, ne formato anatômico de cintura ajustavel, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfurto a livre de vazamentos, camada interna e externa perfuradamente subproposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada impermeavel, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockage com canais ativos, e pr balneatório, que permite a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras biocomponentes e fibras poliester, alça vera, adesivo termoplastico, fios de elastico, fitas adesivas; devea ser colado de faixa multi-ajustavel de 2 fitas adesivas abdu-ferida, devidamente impregnada de substancia aderente anti-aférgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua aderência e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propiciam a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.

LOTE 4

Item:	Quant:	Unidade:	Val. Ref.:
4	20.000	UN	1,36

MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

Item:	Quant:	Unidade:	Val. Ref.:
5	20.000	UN	2,41

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA TAM P FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAM P UN PADRÃO, Fralda descartavel geriátrica, tamanho P para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transer com protecao anti-vazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastico, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues, em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA.

LOTE 5

Item:	Quant:	Unidade:	Val. Ref.:
5	20.000	UN	2,41

MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

Item	Quant.	Unidade	Val. Ref.
Item: 6	Quant: 20.000	Unidade: UN	Val. Ref.: 2,55
<b>LOTE 6</b>			
MINAS MED BRASIL LTDA ME	MAXI CONFORT / MAXI CONFORT	2,41	
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CONFORT MASTER / CONFORT MASTER	2,41	
CPA COMERCIAL DISTRIBUIDORA AARMINI LTDA	TEMA CONFORT / TEMA CONFORT	2,41	
PAIMAS COMERCIAL LTDA	MAXXCONFORT	2,41	
ARMASPA CENTRO DE DISTRIBUICAO & SERVICOS EIRELI ME	Tam Confort / FRALDA GERIATRICA	2,38	
JI CAMPIA ENCALDE HOSPITALARES E LIBREZA LTDA	MEDHOUSE / FRALDA GERIATRICA TAM P	2,40	
HOSPITAL COMERCIAL LTDA	KISSES MASTER	2,41	
AGNES COMERCIAL LTDA ME	TEMA / TEMA	2,41	
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	ALPAMA / ADULTEX	2,41	
MC DE OLIVEIRA MILHORATO ME	TEMA / TEMA	1,72	
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI ME	MASTERSOFT / P	2,41	
AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	CONFORT MASTER / FRALDA	2,40	
VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	Max	2,41	
WOMAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY CARE / VELADA / RICA	2,41	
DRA SAUDE EIRELI	TEMA / TEMA CONFORT	2,15	
CPA PESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	CONFORT MAXI / CONFORT MAXI	2,41	
SENA COMERCIO E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	SKICK	2,41	

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM M FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM M UN  
 PADRÃO: Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso até 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, tira adesiva dupla de cada lado, elástico, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA.

MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

Item	Quant.	Unidade	Val. Ref.
Item: 7	Quant: 20.000	Unidade: UN	Val. Ref.: 3,28
<b>LOTE 7</b>			
ARMASPA CENTRO DE DISTRIBUICAO & SERVICOS EIRELI ME	Tam Confort / FRALDA GERIATRICA	2,49	
LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CONFORT MASTER / CONFORT MASTER	2,55	
CPA COMERCIAL DISTRIBUIDORA AARMINI LTDA	TEMA CONFORT / TEMA CONFORT	2,55	
AGNES COMERCIAL LTDA ME	TEMA / TEMA	2,55	
FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	SKICK	2,55	
AL CAMDEA PRODUTOS HOSPITALARES E LIBREZA LTDA	MEDHOUSE / FRALDA GERIATRICA TAM M	2,50	
POSITIVA COMERCIAL LTDA	GERIMAX	2,55	
MC DE OLIVEIRA MILHORATO ME	TEMA / TEMA	1,88	
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	ALPAMA / ADULTEX	2,55	
AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	USERPAL / FRALDA	2,50	
MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI ME	GERIMAX / M	2,55	
VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	Max	2,55	
MINAS MED BRASIL LTDA ME	MAXI CONFORT / MAXI CONFORT	2,55	
CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	CONFORT MAXI / CONFORT MAXI	2,55	
TAMA SAUDE EIRELI	Q&Q / MAXIRAL	1,88	
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAMY CARE / GERIATRICA	2,55	
SENA COMERCIO E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	SKICK	2,55	
MI SINCERIZACAO E EVENTOS LTDA ME	SURVILQUE	2,55	
PAIMAS COMERCIAL LTDA	MAXXCONFORT	2,55	

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM G UN  
 PADRÃO: Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg a 90kg. Cintura de 115cm a 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, tira adesiva dupla de cada lado, elástico, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA.













































**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**  
 Processo Administrativo Nº 03833/2021  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES  
 Data de Publicação: 26/10/2022 13:37:05

TOTAL DO PROCESSO: **150.800,00**

**LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA** **40.600.760/0001-54** **19.800,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 068 0,46 **Total: 9.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARDAM Modelo: EVOLUTION

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediátrica Descartável tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,46** Total Item: 9.200,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 034 0,53 **Total: 10.600,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: MARDAM Modelo: EVOLUTION

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,53** Total Item: 10.600,00

**SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** **32.237.610/0001-08** **26.200,00**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 076 0,58 **Total: 11.600,00**

Item: 3 Unidade: UN Marca: MAMY Modelo: INFANTIL



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediátrica descartável tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.

Quantidade: 20.000                      **Valor Unit.: 0,58**                      Total Item: 11.600,00

<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 074	0,73	<b>Total: 14.600,00</b>
---------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 4	Unidade: UN	Marca: MAMY	Modelo: INFANTIL
---------	-------------	-------------	------------------

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediátrica Descartável tamanho EXTRAGRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.

Quantidade: 20.000                      **Valor Unit.: 0,73**                      Total Item: 14.600,00

<b>DMINAS COMERCIAL LTDA</b>		<b>97.543.701/0001-09</b>		<b>54.800,00</b>
------------------------------	--	---------------------------	--	------------------

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 033	1,35	<b>Total: 27.000,00</b>
---------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 5	Unidade: UN	Marca: MAXXICONFORT	Modelo:
---------	-------------	---------------------	---------

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM P FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;

Quantidade: 20.000                      **Valor Unit.: 1,35**                      Total Item: 27.000,00

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 074	1,39	<b>Total: 27.800,00</b>
---------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 8	Unidade: UN	Marca: MAXXICONFORT	Modelo:
---------	-------------	---------------------	---------

Descrição: FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM. GG FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;

Quantidade: 20.000                      **Valor Unit.: 1,39**                      Total Item: 27.800,00

<b>FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>		<b>28.791.011/0001-56</b>		<b>50.000,00</b>
--------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------	--	------------------

<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 024	1,21	<b>Total: 24.200,00</b>
---------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 6	Unidade: UN	Marca: fox	Modelo: fox
---------	-------------	------------	-------------





444  
No 17  
Série

MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN  
PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme  
de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano,  
cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo  
de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo  
15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 1,21 Total Item: 24.200,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 072 1,29 Total: 25.800,00


Item: 7 Unidade: UN Marca: fox Modelo: fox

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN  
PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 150cm, atóxica,  
filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano  
cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo  
de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo  
15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 1,29 Total Item: 25.800,00

  
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES

  
MEMBRO DE APOIO SANDRA LUSIA PEGNOR VELO

  
SUB-PREGOEIRO CLAUDIO LINO MARES



MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022  
Processo Administrativo Nº 03833/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES  
Data de Publicação: 26/10/2022 13:37:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/11/2022 08:38:53	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Bom dia. Segue impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022		
04/11/2022 09:06:33	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Bom dia. A impugnação não pode ser conhecida, pois não preenche os critérios de admissibilidade previstos no item 22.2 do Edital.		
04/11/2022 15:48:25	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
10/11/2022 18:52:06	CADASTRO DE PROPOSTA	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16/11/2022 20:35:04	CADASTRO DE PROPOSTA	DMINAS COMERCIAL LTDA
16/11/2022 20:39:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DMINAS COMERCIAL LTDA
22/11/2022 09:44:04	CADASTRO DE PROPOSTA	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
22/11/2022 10:14:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
22/11/2022 12:56:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (KALINE RODRIGUES PEREIRA) foi substituído pela autoridade do promotor, CLAUDIO LINO MARES assume suas atribuições.		
22/11/2022 14:10:00	CADASTRO DE PROPOSTA	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI
22/11/2022 15:17:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI
22/11/2022 18:07:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
23/11/2022 08:55:05	CADASTRO DE PROPOSTA	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
23/11/2022 16:00:55	CADASTRO DE PROPOSTA	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
23/11/2022 16:26:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
23/11/2022 17:02:16	CADASTRO DE PROPOSTA	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
23/11/2022 17:05:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
24/11/2022 09:11:00	CADASTRO DE PROPOSTA	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
24/11/2022 09:33:22	CADASTRO DE PROPOSTA	D&M SAUDE EIRELI
24/11/2022 09:43:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME
24/11/2022 10:41:00	CADASTRO DE PROPOSTA	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA
24/11/2022 10:59:47	CADASTRO DE PROPOSTA	MINAS MED BRASIL LTDA ME.
24/11/2022 11:24:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MINAS MED BRASIL LTDA ME.
24/11/2022 11:54:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME
24/11/2022 11:57:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME
24/11/2022 12:01:52	CADASTRO DE PROPOSTA	POSITIVA COMERCIAL LTDA
24/11/2022 13:12:37	CADASTRO DE PROPOSTA	AGNES COMERCIAL LTDA-ME
24/11/2022 13:30:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGNES COMERCIAL LTDA-ME
24/11/2022 13:41:46	CADASTRO DE PROPOSTA	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA
24/11/2022 13:52:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	POSITIVA COMERCIAL LTDA
24/11/2022 13:54:17	CADASTRO DE PROPOSTA	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME
24/11/2022 13:59:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA
24/11/2022 14:06:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME
24/11/2022 14:35:31	CADASTRO DE PROPOSTA	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
24/11/2022 14:38:52	CADASTRO DE PROPOSTA	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
24/11/2022 15:19:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
24/11/2022 15:30:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

24/11/2022 16:55:53 CADASTRO DE PROPOSTA ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME  
 24/11/2022 18:07:30 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME  
 24/11/2022 20:02:50 CADASTRO DE PROPOSTA FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E  
 25/11/2022 09:27:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia! às 09h30 daremos início à fase de lances

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**

**Lote 00001 - FRALDA DESCARTAVEL** fralda pediátrica descartável tamanho pequena, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada int

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARDAM	Modelo: EVOLUTION
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediátrica Descartável tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,46	Valor Total: 9.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	068	40.600.760/0001-54	0,91	0,46	Sim
2 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	049	35.229.486/0001-19	0,91	0,49	Sim
3 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	045	12.007.173/0001-10	0,69	0,50	Sim
4 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	056	32.237.610/0001-08	0,91	0,55	Sim
5 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	006	02.396.150/0001-91	0,57	0,57	Sim
6 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	007	06.098.484/0001-30	0,91	0,58	Sim
7 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	028	14.425.382/0001-00	0,91	0,60	Sim
8 POSITIVA COMERCIAL LTDA	084	31.504.150/0001-66	0,91	0,65	Sim
9 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	015	18.467.630/0001-36	0,90	0,68	Sim
10 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	035	21.610.147/0001-73	0,91	0,74	Sim
11 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	090	31.975.868/0001-30	0,91	0,86	Sim
12 D&M SAUDE EIRELI	043	38.204.744/0001-09	0,90	0,87	Sim
13 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	003	26.521.150/0001-34	0,90	0,90	Sim
14 PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	023	30.888.187/0001-72	0,91	0,91	Sim
15 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	024	03.450.477/0001-67	1,72	1,72	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/10/2022 13:37:05 PUBLICADO  
 10/11/2022 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS  
 25/11/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS



MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

25/11/2022 09:30:59	DISPUTA		
25/11/2022 09:30:59	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,91
25/11/2022 09:30:59	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	0,91
25/11/2022 09:30:59	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,91
25/11/2022 09:30:59	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 003)	0,90
25/11/2022 09:30:59	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 090)	0,91
25/11/2022 09:30:59	LANCE	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	0,91
25/11/2022 09:30:59	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 043)	0,90
25/11/2022 09:30:59	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 035)	0,91
25/11/2022 09:30:59	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 028)	0,91
25/11/2022 09:30:59	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084)	0,91
25/11/2022 09:30:59	LANCE	AGNES COMERCIAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 024)	1,72
25/11/2022 09:30:59	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	0,90
25/11/2022 09:30:59	LANCE	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME (PARTICIPANTE 006)	0,57
25/11/2022 09:30:59	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	0,91
25/11/2022 09:30:59	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,69
25/11/2022 09:31:28	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,56
25/11/2022 09:31:49	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	0,68
25/11/2022 09:32:08	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,67
25/11/2022 09:33:20	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 043)	0,87
25/11/2022 09:33:31	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084)	0,65
25/11/2022 09:34:10	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	0,64
25/11/2022 09:34:17	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 028)	0,60
25/11/2022 09:34:52	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,63
25/11/2022 09:34:56	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 090)	0,86
25/11/2022 09:35:17	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 035)	0,74
25/11/2022 09:35:43	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,55
25/11/2022 09:36:30	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,47
25/11/2022 09:38:08	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,59
25/11/2022 09:38:14	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	0,58
25/11/2022 09:42:17	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,54
25/11/2022 09:45:21	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	0,53
25/11/2022 09:45:59	TEMPO RANDÔMICO		
25/11/2022 09:46:05	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,52
25/11/2022 09:48:31	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,50
25/11/2022 09:48:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 049			
25/11/2022 09:48:59	FECHADO 1		
25/11/2022 09:50:13	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	0,49
25/11/2022 09:53:23	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,46
25/11/2022 09:54:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA			
25/11/2022 09:54:00	HABILITAÇÃO		



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**

**Lote 00002 - FRALDA DESCARTAVEL fralda pediátrica descartável tamanho média, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada inter**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 2	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> MARDAM	<b>Modelo:</b> EVOLUTION
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso: sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio: componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem			
Quantidade: 20.000	<b>Valor Unit.:</b> 0,53	<b>Valor Total:</b> 10.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	034	40.600.760/0001-54	1,11	0,53	Sim
2 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	068	32.237.610/0001-08	1,11	0,54	Sim
3 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	056	35.229.486/0001-19	1,11	0,58	Sim
4 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	075	26.521.150/0001-34	1,10	0,59	Sim
5 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	010	02.396.150/0001-91	0,65	0,65	Sim
6 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	091	06.098.484/0001-30	1,11	0,66	Sim
7 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	054	14.425.382/0001-00	1,11	0,67	Sim
8 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	045	12.007.173/0001-10	0,85	0,71	Sim
9 POSITIVA COMERCIAL LTDA	016	31.504.150/0001-66	1,11	0,72	Sim
10 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	009	18.467.630/0001-36	1,05	0,80	Sim
11 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	004	21.610.147/0001-73	1,11	0,94	Sim
12 D&M SAUDE EIRELI	029	38.204.744/0001-09	1,05	0,98	Sim
13 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	039	31.975.868/0001-30	1,11	1,09	Sim
14 PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	022	30.888.187/0001-72	1,11	1,11	Sim
15 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	092	42.038.727/0001-08	1,11	1,11	Sim
16 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	097	03.450.477/0001-67	1,72	1,72	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/10/2022 13:37:05	<b>PUBLICADO</b>			
10/11/2022 12:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
25/11/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
25/11/2022 09:31:00	<b>DISPUTA</b>			
25/11/2022 09:31:00	<b>LANCE</b>	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME		<b>0,85</b>
25/11/2022 09:31:00	<b>LANCE</b>	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 054)		<b>1,11</b>
25/11/2022 09:31:00	<b>LANCE</b>	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 016)		<b>1,11</b>
25/11/2022 09:31:00	<b>LANCE</b>	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME (PARTICIPANTE 010)		<b>0,65</b>



447  
Nº fabrica

MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

25/11/2022 09:31:00	LANCE	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE	1,11
25/11/2022 09:31:00	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1,11
25/11/2022 09:31:00	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 068)	1,11
25/11/2022 09:31:00	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	1,11
25/11/2022 09:31:00	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	1,10
25/11/2022 09:31:00	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	1,11
25/11/2022 09:31:00	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	1,11
25/11/2022 09:31:00	LANCE	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1,11
25/11/2022 09:31:00	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 029)	1,05
25/11/2022 09:31:00	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 004)	1,11
25/11/2022 09:31:00	LANCE	AGNES COMERCIAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 097)	1,72
25/11/2022 09:31:00	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	1,05
25/11/2022 09:31:36	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	0,64
25/11/2022 09:32:04	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	0,80
25/11/2022 09:32:24	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,79
25/11/2022 09:33:51	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 016)	0,72
25/11/2022 09:34:00	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 029)	0,98
25/11/2022 09:34:24	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 054)	0,67
25/11/2022 09:34:36	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	0,66
25/11/2022 09:35:26	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	1,09
25/11/2022 09:35:26	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,94
25/11/2022 09:35:51	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,63
25/11/2022 09:36:45	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	0,55
25/11/2022 09:37:58	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 068)	0,54
25/11/2022 09:38:35	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 075)	0,59
25/11/2022 09:43:50	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,71
25/11/2022 09:45:38	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 056)	0,58
25/11/2022 09:46:00	TEMPO RANDÔMICO		
25/11/2022 09:48:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2022 09:48:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068			
25/11/2022 09:48:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 075			
25/11/2022 09:48:00	FECHADO 1		
25/11/2022 09:52:38	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	0,53
25/11/2022 09:53:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA			
25/11/2022 09:53:01	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO

Lote 00003 - FRALDA DESCARTAVEL fralda pediátrica descartável tamanho grande, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada inte

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**Item: 3**      **Unidade: UN**      **Marca: MAMY**      **Modelo: INFANTIL**  
 Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediátrica descartável tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; devesa ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.  
 Quantidade: 20.000      **Valor Unit.: 0,58**      **Valor Total: 11.600,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	076	32.237.610/0001-08	1,31	0,58	Sim
2 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	004	40.600.760/0001-54	1,31	0,61	Sim
3 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	080	26.521.150/0001-34	1,30	0,64	Sim
4 PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	049	30.888.187/0001-72	1,31	0,70	Sim
5 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	047	35.229.486/0001-19	1,31	0,71	Sim
6 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	096	02.396.150/0001-91	0,75	0,75	Sim
7 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	014	06.098.484/0001-30	1,31	0,76	Sim
8 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	088	14.425.382/0001-00	1,31	0,77	Sim
9 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	009	12.007.173/0001-10	0,88	0,81	Sim
10 POSITIVA COMERCIAL LTDA	007	31.504.150/0001-66	1,31	0,82	Sim
11 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	042	18.467.630/0001-36	1,25	0,90	Sim
12 D&M SAUDE EIRELI	045	38.204.744/0001-09	1,10	1,08	Sim
13 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	006	21.610.147/0001-73	1,31	1,09	Sim
14 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	079	42.038.727/0001-08	1,31	1,28	Sim
15 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	099	31.975.868/0001-30	1,31	1,29	Sim
16 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	035	03.450.477/0001-67	1,31	1,31	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/10/2022 13:37:05	<b>PUBLICADO</b>				
10/11/2022 12:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
25/11/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
25/11/2022 09:31:01	<b>DISPUTA</b>				
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 088)			<b>1,31</b>
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 007)			<b>1,31</b>
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	AGNES COMERCIAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 035)			<b>1,31</b>
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA			<b>1,25</b>
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME (PARTICIPANTE 096)			<b>0,75</b>
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE			<b>1,31</b>
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)			<b>1,31</b>
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE			<b>1,31</b>



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 09:31:01	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 080)	1,30
25/11/2022 09:31:01	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 099)	1,31
25/11/2022 09:31:01	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	1,31
25/11/2022 09:31:01	LANCE	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1,31
25/11/2022 09:31:01	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 045)	1,10
25/11/2022 09:31:01	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,31
25/11/2022 09:31:01	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,88
25/11/2022 09:31:01	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 047)	1,31
25/11/2022 09:31:48	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,74
25/11/2022 09:32:21	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	0,90
25/11/2022 09:34:02	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	0,82
25/11/2022 09:34:12	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 045)	1,08
25/11/2022 09:34:32	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 088)	0,77
25/11/2022 09:35:16	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 006)	0,76
25/11/2022 09:35:33	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,09
25/11/2022 09:35:45	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 099)	1,29
25/11/2022 09:35:50	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,73
25/11/2022 09:35:57	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	0,72
25/11/2022 09:36:52	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 004)	0,61
25/11/2022 09:38:12	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	0,58
25/11/2022 09:38:54	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 080)	0,64
25/11/2022 09:39:31	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,81
25/11/2022 09:46:01	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
25/11/2022 09:46:12	LANCE	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 004)	1,28
25/11/2022 09:46:27	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 047)	0,71
25/11/2022 09:46:55	LANCE	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	0,70
25/11/2022 09:47:01	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 004, PARTICIPANTE 080			
25/11/2022 09:47:01	<b>FECHADO 1</b>		
25/11/2022 09:52:01	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 096			
25/11/2022 09:52:01	<b>FECHADO 2</b>		
25/11/2022 09:57:01	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
25/11/2022 09:57:01	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO**

Lote 00004 - FRALDA DESCARTAVEL fralda pediátrica descartável tamanho extragrande, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatómico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**Item:** 4      **Unidade:** UN      **Marca:** MAMY      **Modelo:** INFANTIL

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediátrica Descartável tamanho EXTRAGRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; devesa ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.

Quantidade: 20.000      **Valor Unit.:** 0,73      **Valor Total:** 14.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	074	32.237.610/0001-08	1,38	0,73	Sim
2 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	053	35.229.486/0001-19	1,38	0,75	Sim
3 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	013	40.600.760/0001-54	1,38	0,78	Sim
4 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	061	02.396.150/0001-91	0,79	0,79	Sim
5 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	003	26.521.150/0001-34	1,37	0,81	Sim
6 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	021	12.007.173/0001-10	1,05	0,85	Sim
7 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	083	06.098.484/0001-30	1,38	0,87	Sim
8 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	005	14.425.382/0001-00	1,38	0,90	Sim
9 POSITIVA COMERCIAL LTDA	069	31.504.150/0001-66	1,38	0,93	Sim
10 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	082	18.467.630/0001-36	1,30	1,13	Sim
11 D&M SAUDE EIRELI	098	38.204.744/0001-09	1,30	1,16	Sim
12 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	010	31.975.868/0001-30	1,38	1,27	Sim
13 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	029	21.610.147/0001-73	1,38	1,28	Sim
14 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	092	03.450.477/0001-67	1,38	1,38	Sim
15 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	025	42.038.727/0001-08	1,38	1,38	Sim
16 PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	042	30.888.187/0001-72	1,38	1,38	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/10/2022 13:37:05	<b>PUBLICADO</b>				
10/11/2022 12:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
25/11/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
25/11/2022 09:31:01	<b>DISPUTA</b>				
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	AGNES COMERCIAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 092)			1,38
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA			1,30
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)			1,38
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE			1,38
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 003)			1,37
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)			1,38
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)			1,38
25/11/2022 09:31:01	<b>LANCE</b>	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			1,38



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 09:31:01	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1,30
25/11/2022 09:31:01	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 029)	1,38
25/11/2022 09:31:01	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 005)	1,38
25/11/2022 09:31:01	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	1,38
25/11/2022 09:31:01	LANCE	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME (PARTICIPANTE 061)	0,79
25/11/2022 09:31:01	LANCE	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE	1,38
25/11/2022 09:31:01	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	1,38
25/11/2022 09:31:01	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	1,05
25/11/2022 09:31:58	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	0,80
25/11/2022 09:32:10	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	0,78
25/11/2022 09:32:47	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	1,13
25/11/2022 09:34:09	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	1,04
25/11/2022 09:34:13	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	0,93
25/11/2022 09:34:58	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 098)	1,16
25/11/2022 09:35:02	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 005)	0,90
25/11/2022 09:35:44	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 029)	1,28
25/11/2022 09:35:44	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	0,89
25/11/2022 09:35:58	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)	1,27
25/11/2022 09:36:04	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	0,77
25/11/2022 09:39:34	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 003)	0,88
25/11/2022 09:39:44	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	0,87
25/11/2022 09:40:12	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,92
25/11/2022 09:44:56	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,84
25/11/2022 09:45:24	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 003)	0,83
25/11/2022 09:45:40	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 003)	0,82
25/11/2022 09:45:56	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 003)	0,81
25/11/2022 09:46:02	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
25/11/2022 09:47:30	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	0,85
25/11/2022 09:48:02	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2022 09:48:02	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 074			
25/11/2022 09:48:02	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 074, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 053			
25/11/2022 09:48:02	<b>FECHADO 1</b>		
25/11/2022 09:48:45	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	0,75
25/11/2022 09:49:32	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	0,73
25/11/2022 09:53:02	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
25/11/2022 09:53:02	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO**

**Lote 00005 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM P** fralda geriátrica descartável tam. p un padrão. fralda descartável geriátrica, tamanho p, para peso 20kg a 40kg. cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento,



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5	Unidade: UN	Marca: MAXXICONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM P FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 1,35	Valor Total: 27.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DMINAS COMERCIAL LTDA	033	97.543.701/0001-09	2,41	1,35	Sim
2 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	022	26.521.150/0001-34	2,40	1,39	Sim
3 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	054	06.098.484/0001-30	2,41	1,43	Sim
4 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	071	35.229.486/0001-19	2,41	1,56	Sim
5 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	074	32.237.610/0001-08	2,41	1,57	Sim
6 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	013	40.600.760/0001-54	2,41	1,58	Sim
7 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	094	18.467.630/0001-36	2,40	1,60	Sim
8 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	010	02.396.150/0001-91	1,72	1,72	Sim
9 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	066	42.038.727/0001-08	2,41	1,79	Sim
10 MINAS MED BRASIL LTDA ME.	032	27.710.825/0001-56	2,41	1,80	Sim
11 POSITIVA COMERCIAL LTDA	083	31.504.150/0001-66	2,41	1,85	Sim
12 D&M SAUDE EIRELI	050	38.204.744/0001-09	2,15	1,98	Sim
13 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	078	12.007.173/0001-10	2,35	2,16	Sim
14 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	060	40.582.188/0001-48	2,41	2,17	Sim
15 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	097	14.425.382/0001-00	2,41	2,30	Sim
16 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	045	21.610.147/0001-73	2,41	2,37	Sim
17 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	036	03.450.477/0001-67	2,41	2,41	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/10/2022 13:37:05	PUBLICADO				
10/11/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/11/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/11/2022 09:57:59	DISPUTA				
25/11/2022 09:57:59	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME			2,35
25/11/2022 09:57:59	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)			2,41
25/11/2022 09:57:59	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)			2,41
25/11/2022 09:57:59	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)			2,41
25/11/2022 09:57:59	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE			2,41
25/11/2022 09:57:59	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 022)			2,40
25/11/2022 09:57:59	LANCE	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 060)			2,41
25/11/2022 09:57:59	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)			2,41
25/11/2022 09:57:59	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 050)			2,15



MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

25/11/2022 09:57:59	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 045)	2,41
25/11/2022 09:57:59	LANCE	MINAS MED BRASIL LTDA ME. (PARTICIPANTE 032)	2,41
25/11/2022 09:57:59	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 097)	2,41
25/11/2022 09:57:59	LANCE	AGNES COMERCIAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 036)	2,41
25/11/2022 09:57:59	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	2,40
25/11/2022 09:57:59	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 083)	2,41
25/11/2022 09:57:59	LANCE	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME (PARTICIPANTE 010)	1,72
25/11/2022 09:57:59	LANCE	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE	2,41
25/11/2022 09:58:26	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	1,70
25/11/2022 09:58:35	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	2,34
25/11/2022 09:58:55	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 045)	2,37
25/11/2022 09:59:07	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	1,69
25/11/2022 09:59:17	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 097)	2,30
25/11/2022 09:59:19	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	1,68
25/11/2022 09:59:59	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	1,65
25/11/2022 10:00:33	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 083)	1,85
25/11/2022 10:01:00	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	1,64
25/11/2022 10:01:22	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	2,29
25/11/2022 10:01:23	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 050)	1,98
25/11/2022 10:01:26	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	1,63
25/11/2022 10:02:28	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	1,59
25/11/2022 10:02:40	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	1,60
25/11/2022 10:03:10	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 013)	1,58
25/11/2022 10:03:32	LANCE	MINAS MED BRASIL LTDA ME. (PARTICIPANTE 032)	1,80
25/11/2022 10:04:36	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	1,55
25/11/2022 10:04:58	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	1,54
25/11/2022 10:05:21	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	1,50
25/11/2022 10:05:32	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	2,16
25/11/2022 10:05:36	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	1,49
25/11/2022 10:06:26	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	1,40
25/11/2022 10:07:02	LANCE	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 060)	2,17
25/11/2022 10:07:04	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	1,45
25/11/2022 10:07:51	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	1,43
25/11/2022 10:09:15	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	1,41
25/11/2022 10:11:29	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 074)	1,57
25/11/2022 10:12:59	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
25/11/2022 10:13:10	LANCE	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE	1,79
25/11/2022 10:13:34	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 022)	1,39
25/11/2022 10:15:45	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,56
25/11/2022 10:19:59	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 054			
25/11/2022 10:19:59	<b>FECHADO 1</b>		
25/11/2022 10:21:37	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	1,35



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 10:25:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DMINAS COMERCIAL LTDA

25/11/2022 10:25:00 HABILITAÇÃO

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO**

**Lote 00006 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M** fralda geriátrica descartável tam. m un padrão. fralda descartável geriátrica, tamanho m, para peso 40kg a 70kg. cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6	Unidade: UN	Marca: fox	Modelo: fox
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 1,21	Valor Total: 24.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	024	28.791.011/0001-56	2,55	1,21	Sim
2 DMINAS COMERCIAL LTDA	002	97.543.701/0001-09	2,55	1,35	Sim
3 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	085	26.521.150/0001-34	2,50	1,37	Sim
4 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	087	06.098.484/0001-30	2,55	1,41	Sim
5 POSITIVA COMERCIAL LTDA	084	31.504.150/0001-66	2,55	1,45	Sim
6 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	068	35.229.486/0001-19	2,55	1,55	Sim
7 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	092	40.600.760/0001-54	2,55	1,56	Sim
8 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	071	32.237.610/0001-08	2,55	1,58	Sim
9 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	031	18.467.630/0001-36	2,50	1,66	Sim
10 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	054	42.038.727/0001-08	2,55	1,82	Sim
11 D&M SAUDE EIRELI	052	38.204.744/0001-09	1,98	1,83	Sim
12 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	040	02.396.150/0001-91	1,98	1,98	Sim
13 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	070	12.007.173/0001-10	2,49	2,33	Sim
14 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	058	14.425.382/0001-00	2,55	2,35	Sim
15 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	018	40.582.188/0001-48	2,55	2,40	Sim
16 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	056	03.450.477/0001-67	2,55	2,54	Sim
17 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	044	21.610.147/0001-73	2,55	2,55	Sim
18 MINAS MED BRASIL LTDA ME.	099	27.710.825/0001-56	2,55	2,55	Sim
19 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	049	31.975.868/0001-30	2,55	2,55	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/10/2022 13:37:05 PUBLICADO

10/11/2022 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

25/11/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

25/11/2022 09:58:00 DISPUTA



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
 SOORETAMA-ES**

25/11/2022 09:58:00	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	2,49
25/11/2022 09:58:00	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 068)	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 002)	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 085)	2,50
25/11/2022 09:58:00	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 044)	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	MINAS MED BRASIL LTDA ME. (PARTICIPANTE 099)	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084)	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 052)	1,98
25/11/2022 09:58:00	LANCE	AGNES COMERCIAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 056)	2,55
25/11/2022 09:58:00	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	2,50
25/11/2022 09:58:00	LANCE	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME (PARTICIPANTE 040)	1,98
25/11/2022 09:58:00	LANCE	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE	2,55
25/11/2022 09:58:40	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	1,96
25/11/2022 09:58:59	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	2,48
25/11/2022 09:59:22	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 002)	1,90
25/11/2022 09:59:30	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,89
25/11/2022 09:59:30	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 058)	2,35
25/11/2022 09:59:36	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 002)	1,80
25/11/2022 09:59:51	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,79
25/11/2022 10:00:40	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1,84
25/11/2022 10:00:53	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1,74
25/11/2022 10:01:04	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,70
25/11/2022 10:01:17	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,69
25/11/2022 10:01:21	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 002)	1,65
25/11/2022 10:01:36	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	2,34
25/11/2022 10:01:38	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	1,66
25/11/2022 10:01:55	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,60
25/11/2022 10:02:29	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,50
25/11/2022 10:02:31	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 052)	1,83
25/11/2022 10:02:52	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1,49
25/11/2022 10:03:22	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 092)	1,56
25/11/2022 10:04:41	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 084)	1,45
25/11/2022 10:04:51	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 002)	1,44
25/11/2022 10:05:18	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,43
25/11/2022 10:05:40	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1,42
25/11/2022 10:05:59	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	2,33
25/11/2022 10:06:21	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	1,41



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 10:06:31	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 002)	1,40
25/11/2022 10:07:13	LANCE	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	2,40
25/11/2022 10:11:40	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1,58
25/11/2022 10:13:00	TEMPO RANDÔMICO		
25/11/2022 10:13:07	LANCE	AGNES COMERCIAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 056)	2,54
25/11/2022 10:13:18	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1,39
25/11/2022 10:13:30	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,38
25/11/2022 10:13:39	LANCE	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE	1,82
25/11/2022 10:15:07	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 085)	1,37
25/11/2022 10:15:57	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 068)	1,55
25/11/2022 10:19:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2022 10:19:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 085			
25/11/2022 10:19:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 084			
25/11/2022 10:19:00	FECHADO 1		
25/11/2022 10:19:10	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,21
25/11/2022 10:19:30	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 002)	1,35
25/11/2022 10:24:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
25/11/2022 10:24:01	HABILITAÇÃO		

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO**

Lote 00007 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G fralda geriátrica descartável tam. g un padrão. fralda descartável geriátrica, tamanho g, para peso de 70kg à 90kg. cintura de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazame

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7	Unidade: UN	Marca: fox	Modelo: fox
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO: Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;			
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 1,29	Valor Total: 25.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	072	28.791.011/0001-56	3,28	1,29	Sim
2 DMINAS COMERCIAL LTDA	023	97.543.701/0001-09	3,28	1,35	Sim
3 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	041	06.098.484/0001-30	3,28	1,38	Sim
4 POSITIVA COMERCIAL LTDA	051	31.504.150/0001-66	3,28	1,45	Sim
5 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	004	26.521.150/0001-34	3,35	1,49	Sim
6 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	082	40.600.760/0001-54	3,28	1,56	Sim
7 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	097	32.237.610/0001-08	3,28	1,66	Sim
8 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	018	18.467.630/0001-36	3,23	1,79	Sim
9 D&M SAUDE EIRELI	010	38.204.744/0001-09	1,98	1,83	Sim



452  
Nº  
p  
nº de licit

**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

10	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	062	42.038.727/0001-08	3,28	2,07	Sim
11	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	057	02.396.150/0001-91	2,08	2,08	Sim
12	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	070	12.007.173/0001-10	2,86	2,50	Sim
13	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	074	21.610.147/0001-73	3,28	2,69	Sim
14	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	029	40.582.188/0001-48	3,28	2,71	Sim
15	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	009	14.425.382/0001-00	3,28	2,87	Sim
16	AGNES COMERCIAL LTDA-ME	096	03.450.477/0001-67	3,28	3,27	Sim
17	MINAS MED BRASIL LTDA ME.	055	27.710.825/0001-56	3,28	3,28	Sim
18	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	019	35.229.486/0001-19	3,28	3,28	Sim
19	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	014	31.975.868/0001-30	3,28	3,28	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

26/10/2022 13:37:05	PUBLICADO			
10/11/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
25/11/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
25/11/2022 09:58:01	DISPUTA			
25/11/2022 09:58:01	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 019)		3,28
25/11/2022 09:58:01	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME		2,86
25/11/2022 09:58:01	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA		3,23
25/11/2022 09:58:01	LANCE	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME (PARTICIPANTE 057)		2,08
25/11/2022 09:58:01	LANCE	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE		3,28
25/11/2022 09:58:01	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 023)		3,28
25/11/2022 09:58:01	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 097)		3,28
25/11/2022 09:58:01	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE		3,28
11/2022 09:58:01	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 004)		3,35
25/11/2022 09:58:01	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 014)		3,28
25/11/2022 09:58:01	LANCE	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)		3,28
25/11/2022 09:58:01	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 082)		3,28
25/11/2022 09:58:01	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 010)		1,98
25/11/2022 09:58:01	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 074)		3,28
25/11/2022 09:58:01	LANCE	MINAS MED BRASIL LTDA ME. (PARTICIPANTE 055)		3,28
25/11/2022 09:58:01	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 009)		3,28
25/11/2022 09:58:01	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)		3,28
25/11/2022 09:58:01	LANCE	AGNES COMERCIAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 096)		3,28
25/11/2022 09:58:01	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E		3,28
25/11/2022 09:58:53	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA		1,96
25/11/2022 09:59:11	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 074)		2,69
25/11/2022 09:59:22	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME		2,50
25/11/2022 09:59:38	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 097)		1,95
25/11/2022 09:59:40	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 009)		2,87



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

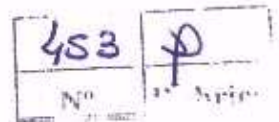
25/11/2022 09:59:55	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,90
25/11/2022 10:00:05	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	1,80
25/11/2022 10:00:12	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,75
25/11/2022 10:01:16	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1,69
25/11/2022 10:01:27	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,63
25/11/2022 10:01:49	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	1,79
25/11/2022 10:01:58	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 010)	1,83
25/11/2022 10:02:07	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	1,60
25/11/2022 10:02:33	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,50
25/11/2022 10:03:09	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 004)	1,49
25/11/2022 10:03:30	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,56
25/11/2022 10:04:51	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	1,45
25/11/2022 10:05:05	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	1,4
25/11/2022 10:05:23	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,43
25/11/2022 10:05:47	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	1,42
25/11/2022 10:06:35	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	1,40
25/11/2022 10:07:25	LANCE	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	2,71
25/11/2022 10:11:49	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 097)	1,66
25/11/2022 10:13:01	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
25/11/2022 10:13:10	LANCE	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE	2,07
25/11/2022 10:13:10	LANCE	AGNES COMERCIAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 096)	3,27
25/11/2022 10:13:34	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,39
25/11/2022 10:14:01	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 072			
25/11/2022 10:14:01	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2022 10:14:01	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 072, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 004			
25/11/2022 10:14:01	<b>FECHADO 1</b>		
25/11/2022 10:14:57	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 023)	1,35
25/11/2022 10:15:13	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	1,38
25/11/2022 10:15:41	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,29
25/11/2022 10:19:01	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA			
25/11/2022 10:19:02	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO**

Lote 00008 - FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM. GGfralda geriátrica descartável tam. gg un padrão. fralda descartável geriátrica, tamanho gg, para peso de 80kg à 100kg. cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antiv

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**





MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

Item: 8      Unidade: UN      Marca: MAXXICONFORT      Modelo:  
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAM. GG FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO.  
Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno,  
transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e  
gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão  
ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos  
beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;  
Quantidade: 20.000      Valor Unit.: 1,39      Valor Total: 27.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DMINAS COMERCIAL LTDA	074	97.543.701/0001-09	3,51	1,39	Sim
2 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	073	28.791.011/0001-56	3,51	1,42	Sim
3 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	054	26.521.150/0001-34	3,50	1,43	Sim
4 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS POSITIVA COMERCIAL LTDA	086	06.098.484/0001-30	3,51	1,61	Sim
6 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	079	40.600.760/0001-54	3,51	1,68	Sim
7 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	098	32.237.610/0001-08	3,51	1,76	Sim
8 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	048	35.229.486/0001-19	3,51	1,81	Sim
9 D&M SAUDE EIRELI	070	38.204.744/0001-09	2,15	1,83	Sim
10 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	013	18.467.630/0001-36	3,46	1,87	Sim
11 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	040	42.038.727/0001-08	3,51	2,38	Sim
12 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	044	02.396.150/0001-91	2,39	2,39	Sim
13 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	026	14.425.382/0001-00	3,51	2,69	Sim
14 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	082	12.007.173/0001-10	3,14	2,80	Sim
15 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	008	21.610.147/0001-73	3,51	2,99	Sim
16 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	099	40.582.188/0001-48	3,51	3,08	Sim
17 MINAS MED BRASIL LTDA ME.	096	27.710.825/0001-56	3,51	3,51	Sim
18 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	076	31.975.868/0001-30	3,51	3,51	Sim
19 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	058	03.450.477/0001-67	3,51	3,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/10/2022 13:37:05	PUBLICADO				
10/11/2022 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/11/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/11/2022 09:58:02	DISPUTA				
25/11/2022 09:58:02	LANCE	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME (PARTICIPANTE 044)			2,39
25/11/2022 09:58:02	LANCE	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE			3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 048)			3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME			3,14
25/11/2022 09:58:02	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E			3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)			3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 098)			3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE			3,51




**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 09:58:02	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 054)	3,50
25/11/2022 09:58:02	LANCE	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 076)	3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 099)	3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 070)	2,15
25/11/2022 09:58:02	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 008)	3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	MINAS MED BRASIL LTDA ME. (PARTICIPANTE 096)	3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 026)	3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	AGNES COMERCIAL LTDA-ME (PARTICIPANTE 058)	3,51
25/11/2022 09:58:02	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	3,46
25/11/2022 09:59:05	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	2,14
25/11/2022 09:59:14	LANCE	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA (PARTICIPANTE 008)	2,9
25/11/2022 09:59:41	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	2,95
25/11/2022 09:59:46	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	2,00
25/11/2022 09:59:49	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 098)	2,13
25/11/2022 09:59:51	LANCE	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME (PARTICIPANTE 026)	2,69
25/11/2022 10:00:00	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,95
25/11/2022 10:01:38	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	1,80
25/11/2022 10:01:57	LANCE	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	1,87
25/11/2022 10:02:01	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 054)	1,74
25/11/2022 10:02:09	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	2,90
25/11/2022 10:02:12	LANCE	D&M SAUDE EIRELI (PARTICIPANTE 070)	1,83
25/11/2022 10:02:17	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	1,72
25/11/2022 10:02:38	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,70
25/11/2022 10:03:30	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 054)	1,69
25/11/2022 10:03:38	LANCE	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (PARTICIPANTE 079)	1,68
25/11/2022 10:04:26	LANCE	POSITIVA COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	1,6
25/11/2022 10:05:11	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	1,60
25/11/2022 10:05:28	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,59
25/11/2022 10:06:15	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 054)	1,65
25/11/2022 10:06:34	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 054)	1,58
25/11/2022 10:06:36	LANCE	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE	1,61
25/11/2022 10:06:46	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	1,50
25/11/2022 10:06:47	LANCE	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	2,89
25/11/2022 10:07:37	LANCE	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 099)	3,08
25/11/2022 10:09:59	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 054)	1,48
25/11/2022 10:10:33	LANCE	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	1,46
25/11/2022 10:10:52	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 054)	1,45
25/11/2022 10:12:01	LANCE	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 098)	1,76
25/11/2022 10:13:02	TEMPO RANDÔMICO		
25/11/2022 10:13:11	LANCE	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE	2,38
25/11/2022 10:13:37	LANCE	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,44
25/11/2022 10:13:58	LANCE	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI (PARTICIPANTE 054)	1,43




**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 10:14:31	<b>LANCE</b>	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	2,80
25/11/2022 10:16:18	<b>LANCE</b>	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 048)	1,81
25/11/2022 10:18:02	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
25/11/2022 10:18:02	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 054			
25/11/2022 10:18:02	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 074			
25/11/2022 10:18:02	<b>FECHADO 1</b>		
25/11/2022 10:18:47	<b>LANCE</b>	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E	1,42
25/11/2022 10:19:50	<b>LANCE</b>	DMINAS COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 074)	1,39
25/11/2022 10:23:03	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DMINAS COMERCIAL LTDA			
25/11/2022 10:23:03	<b>HABILITAÇÃO</b>		

  
 \_\_\_\_\_  
 PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES

  
 \_\_\_\_\_  
 MEMBRO DE APOIO SANDRA LUSIA PEGNOR VELO

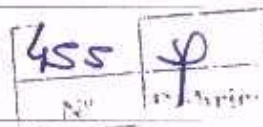
  
 \_\_\_\_\_  
 SUB-PREGOEIRO CLAUDIO LINO MARES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 007/2022 – Processo 05856/2022
Responsável	Kaline Rodrigues Pereira
Data	15/08/2022
Tipo	ATA - ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0021



## ATA Nº. 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022

Às nove horas e trinta minutos (09h30) do dia 25/11/2022, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 01148, de 11/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos a definição de classificação das propostas dos licitantes.

A licitação em questão é o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022** que objetiva a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Depois de solicitadas as propostas dos vencedores, conforme item 7.25.2 do Edital ficou constatado o que segue:

### ↓ TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Item / Lote	Empresa Vencedora – Parcialmente	Status Final
05, 08	DMINAS COMERCIAL LTDA	PROPOSTA ACEITA
06, 07	FOX IND. COM. MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	PROPOSTA ACEITA
01, 02	LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA	PROPOSTA ACEITA
03, 04	SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PROPOSTA ACEITA

Ato seguinte iniciou-se a análise e verificação das autenticidades e os Documentos de Habilitação das empresas parcialmente vencedoras.

Depois de analisada a documentação e obtidas às autenticidades necessárias, **ficam declaradas as empresas acima como VENCEDORAS E HABILITADAS** no certame na forma abaixo, notando-se que essa comissão de pregão observa em suas decisões os termos do Art. 41 da lei 8.666 (vinculação ao Edital, não podendo descumprir o mesmo). Vejamos:

- Empresa **DMINAS COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: 97.543.701/0001-09, **HABILITADA** nos lotes descritos na tabela acima;
- Empresa **FOX IND. COM. MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 28.791.011/0001-56, nos lotes descritos na tabela acima;
- Empresa **LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.600.760/0001-54, nos lotes descritos na tabela acima;
- Empresa **SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.237.610/0001-08, nos lotes descritos na tabela acima.

Assim, após a sessão de abertura do presente Pregão Eletrônico e na evidência de que as empresas listadas acima lograram-se HABILITADAS E VENCEDORAS do certame em comento, enviamos os autos aos cuidados da Procuradoria Municipal para exame de todo feito e emissão de parecer jurídico






# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOHMO, 281, CENTRO, SOORETAMA, ES, CEP: 29927-000  
CNPJ: 41.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1283  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 007/2022 – Processo 05856/2022
Responsável	Kaline Rodrigues Pereira
Data	15/08/2022
Tipo	ATA - ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0021

456	P
Nº	1
1	1

  
**CLAUDIO LINO MARES**  
Sub-pregoeiro Oficial

**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

  
**SANDRA LÚCIA PEGNOR VELO CASAGRANDE**  
Membro da Equipe de Pregão

  
**DANIELA FERNANDES**  
Membro da Equipe de Pregão

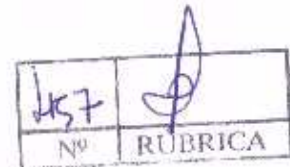


Prefeitura Municipal de Sooretama  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



Referente Processo 3833/2022

A Procuradoria



DESPACHO

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio da Secretária Jaqueline Gomes, referente ao processo acima descrito, tendo em vista a vigência da Lei Municipal nº. 1174/2022, vem solicitar que encaminhe o processo para a Secretária Municipal de Saúde objetivando substituir a fonte de recurso (dotação orçamentária) e aproveitamento dos atos processuais, se assim entender a secretaria competente.

Sooretama, 07 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

  
**Jaqueline Gomes**

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Decreto 1.021/2022\*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

257	
Nº	RUBRICA

## LEI Nº 1174/2022

**“ALTERA A LEI Nº 1.041/2021 QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e, eu sanciona seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do §1º e §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.041/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fornecer fraldas descartáveis a pessoas comprovadamente deficientes, acamadas, crianças e idosos, que necessitem utilizar-se desse artigo de higiene pela existência de problemas físicos e mentais independentemente, se recebem ou não benefícios ou aposentadoria.

§1º Os benefícios concedidos pelo “caput” deste artigo, ou seus responsáveis legais, deverão apresentar junto à Secretaria de Saúde, declaração médica que conterà o período determinado da existência de enfermidade que justifique a utilização de fraldas descartáveis ou declaração comprovando deficiência ou necessidade de uso contínuo de fraldas.

§2º A Família que for requerer o benefício desta lei deve ser inscrita no Programa CADÚNICO.

**Art. 2º.** Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal nº 1.041/2021.

**Art. 3º.** O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá acionar as medidas necessárias à execução desta Lei, em até 30 (trinta) dias da sua publicação.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e renumerando os dispositivos remanescentes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitorio Bobbio, 281 - Centro - Cep.: 28927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 - TELEFAX.: 3273-1282

459	
Nº	RUBRICA

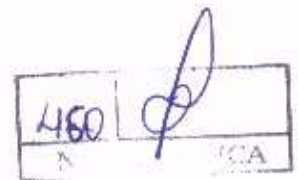
Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
**ANTÔNIO GONÇALVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



**Processo nº 003833/2022**

## **DESPACHO**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Encaminho os autos para conhecimento e manifestação do despacho de fl. 457. Após retorne-se os autos para parecer jurídico quanto a possibilidade de homologação do certame.

Sooretama-ES, 09 de dezembro de 2022.

  
**OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA**  
SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



## DESPACHO

Sooretama-ES, 12 de dezembro de 2022.

À PROCURADORIA,

**Processos Nº. 3833/2022**

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada, para fornecimento de Fraldas Descartáveis, Geriátrica e Infantil, visando atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, de acordo com a Lei Municipal nº 1041, de 22 de junho de 2021, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições contidas no Termo de Referência anexo em flhs.03-09.

Considerando que a Lei em vigor nº.1174/2022, § 1º do art. 1º, onde determina como responsável por fornecer aos usuários dos itens constantes no TR – Termo de Referência a Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de declaração médica contendo o período e justificativa da utilização de fraldas descartáveis ou declaração comprovando deficiência ou necessidade de uso contínuo de fraldas.

A Secretaria Municipal de Saúde, declara ser favorável e informará a fonte de recurso após o parecer da PROJUR, caso a responsabilidade em fornecer as fraldas aos usuários for realmente nosso.

Assim, solicitamos as orientações quanto aos trâmites legais para tal substituição.

Respeitosamente,

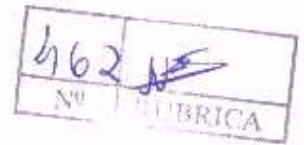
**WESLEY COSTA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 871/2022, de 05 de Maio de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



Processo nº 003833/2022

## DESPACHO

AO GABINETE,

Encaminho os autos para manifestação e decisão de qual secretaria é a responsabilidade de indicar a fonte de recurso para o fornecimento de fraldas. Após retorne-se os autos para parecer jurídico quanto a possibilidade de homologação do certame.

Sooretama-ES, 13 de dezembro de 2022.



ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Sooretama, 14 de dezembro de 2022.

**A PROCURADIA MUNICIPAL**  
**Processo nº 3833/2022**

Vieram os autos para manifestação e decisão deste Gabinete, a cargo de qual secretaria caberá a responsabilidade pela Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Fraldas Descartáveis, Geriátrica e Infantil, e consequentemente a indicação de fonte de recursos para aquisição.

Compulsando os autos verifica-se que o processo para contratação em tese, foi deflagrado inicialmente pela Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, constando nos autos Termo de Referência e demais orientação acerca da dos elementos que norteiam a eventual contratação.

Consta ainda nos autos, despacho da Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em fls. 457, na oportunidade fazendo menção a Lei nº 1174/2022, e solicitando que o fornecimento de fraldas fique a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, não apresentando justificativa para solicitação.

Uma vez consultada a Lei nº 1174/2022, que em seu §1º, referência a secretaria de saúde, onde os beneficiários ou responsáveis legais, deverão apresentar a declaração médica que conterà o período determinado da existência da enfermidade que justifique a utilização das fraldas descartáveis ou declaração comprovando deficiência e consequente necessidade de uso contínuo de fraldas.

Dado essas considerações DETERMINO que a responsabilidade pela indicação de fonte de recursos e demais diligencias cabíveis para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Fraldas Descartáveis, Geriátrica e Infantil, fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



**Processo Administrativo: 003833/2022**

Pregão Eletrônico 011/2022

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

## **PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO DA INSTITUIÇÃO DE ACOlhIMENTO ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ", POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO

### **1) RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria, bem como, da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz".

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequência cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o relatório.

## **2) APRECIÇÃO JURÍDICA**

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

### **2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA**

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, visando o registro de preços para a eventual aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e Lei nº 10.520/2002.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

165	
Nº	RUBRICA

- representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
- XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
- XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
- XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
- XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
- XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
- XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

467	
Nº	HUBRICA

- XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
- XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Sobre a modalidade de Pregão na forma eletrônica vale destacar que no âmbito municipal se processa com arrimo no Decreto nº 325/2020, em conformidade com as normas de cunho Federal aplicáveis à espécie.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêem que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

## **2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL**

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 65-69, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

## **2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

467	
Nº	RUBRICA

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias úteis para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 09/11/2022, noticiando a abertura da sessão no dia 25/11/2022 (fls. 145-150). Portando, está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

## **2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende das Atas de fls.436-456, foi realizada a sessão pública para lançamento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 25/11/2022, às 9h30min.

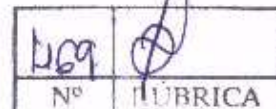
Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

470	
Nº	RUBRICA

Na referida sessão foram credenciadas as empresas LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME, DMINAS COMERCIAL LTDA, FOX. IND. COM. MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MG DE OLIVEIRA MILHORATO-ME, CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME, POSITIVA COMERCIAL LTDA, JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA, CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA, JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, D&M SAUDE EIRELI, AMA COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI e AGNES COMERCIAL LTDA ME.

Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação. Sendo declaradas como vencedoras do certame as empresas DMINAS COMERCIAL LTDA, FOX. IND. COM. MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA e SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, conforme o que se desprende a Ata de nº 01 de fls. 455-456, cujos aos documentos juntados aos autos, atenderam às exigências do editalícias.

### 3) DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto às licitantes vencedoras do certame, se assim convier o interesse público, devendo o contrato obedecer ao que assevera o Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 19 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA**  
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022  
Processo Administrativo Nº 03833/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES  
Data de Publicação: 26/10/2022 13:37:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/12/2022 13:31:25

Lote 00001 - FRALDA DESCARTAVEL fralda pediátrica descartável tamanho pequena, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada int

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARDAM	Modelo: EVOLUTION
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediátrica Descartável tamanho PEQUENA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,46	Valor Total: 9.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	068	40.600.760/0001-54	0,91	0,46	Sim
2 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	049	35.229.486/0001-19	0,91	0,49	Sim
3 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	045	12.007.173/0001-10	0,69	0,50	Sim
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	056	32.237.610/0001-08	0,91	0,55	Sim
5 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	008	02.396.150/0001-91	0,57	0,57	Sim
6 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	007	06.098.484/0001-30	0,91	0,58	Sim
7 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	028	14.425.382/0001-00	0,91	0,60	Sim
8 POSITIVA COMERCIAL LTDA	084	31.504.150/0001-66	0,91	0,65	Sim
9 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	015	18.467.630/0001-36	0,90	0,68	Sim
10 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	035	21.610.147/0001-73	0,91	0,74	Sim
11 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	090	31.975.868/0001-30	0,91	0,86	Sim
12 D&M SAUDE EIRELI	043	38.204.744/0001-09	0,90	0,87	Sim
13 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	003	26.521.150/0001-34	0,90	0,90	Sim
14 PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	023	30.888.187/0001-72	0,91	0,91	Sim
15 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	024	03.450.477/0001-67	1,72	1,72	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 19/12/2022 13:32:02**

**Lote 00002 - FRALDA DESCARTAVEL fralda pediátrica descartável tamanho média, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada inter**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 2	<b>Unidade:</b> UN	<b>Marca:</b> MARDAM	<b>Modelo:</b> EVOLUTION
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediátrica Descartável tamanho MÉDIA, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,53	Valor Total: 10.600,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	034	40.600.760/0001-54	1,11	0,53	Sim
2 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	068	32.237.610/0001-08	1,11	0,54	Sim
3 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	056	35.229.486/0001-19	1,11	0,58	Sim
4 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	075	26.521.150/0001-34	1,10	0,59	Sim
5 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	010	02.396.150/0001-91	0,65	0,65	Sim
6 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	091	06.098.484/0001-30	1,11	0,66	Sim
7 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	054	14.425.382/0001-00	1,11	0,67	Sim
8 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	045	12.007.173/0001-10	0,85	0,71	Sim
9 POSITIVA COMERCIAL LTDA	016	31.504.150/0001-66	1,11	0,72	Sim
10 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	009	18.467.630/0001-36	1,05	0,80	Sim
11 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	004	21.610.147/0001-73	1,11	0,94	Sim
12 D&M SAUDE EIRELI	029	38.204.744/0001-09	1,05	0,98	Sim
13 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	039	31.975.868/0001-30	1,11	1,09	Sim
14 PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	022	30.888.187/0001-72	1,11	1,11	Sim
15 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	092	42.038.727/0001-08	1,11	1,11	Sim
16 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	097	03.450.477/0001-67	1,72	1,72	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 19/12/2022 13:32:15**

**Lote 00003 - FRALDA DESCARTAVEL fralda pediátrica descartável tamanho grande, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada inte**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**Item:** 3      **Unidade:** UN      **Marca:** MAMY      **Modelo:** INFANTIL  
**Descrição:** FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediátrica descartável tamanho GRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.  
**Quantidade:** 20.000      **Valor Unit.:** 0,58      **Valor Total:** 11.600,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	076	32.237.610/0001-08	1,31	0,58	Sim
LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	004	40.600.760/0001-54	1,31	0,61	Sim
3 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	080	26.521.150/0001-34	1,30	0,64	Sim
4 PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	049	30.888.187/0001-72	1,31	0,70	Sim
5 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	047	35.229.486/0001-19	1,31	0,71	Sim
6 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	096	02.396.150/0001-91	0,75	0,75	Sim
7 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	014	06.098.484/0001-30	1,31	0,76	Sim
8 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	088	14.425.382/0001-00	1,31	0,77	Sim
9 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	009	12.007.173/0001-10	0,88	0,81	Sim
10 POSITIVA COMERCIAL LTDA	007	31.504.150/0001-66	1,31	0,82	Sim
11 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	042	18.467.630/0001-36	1,25	0,90	Sim
12 D&M SAUDE EIRELI	045	38.204.744/0001-09	1,10	1,08	Sim
13 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	006	21.610.147/0001-73	1,31	1,09	Sim
14 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	079	42.038.727/0001-08	1,31	1,28	Sim
15 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	099	31.975.868/0001-30	1,31	1,29	Sim
16 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	035	03.450.477/0001-67	1,31	1,31	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

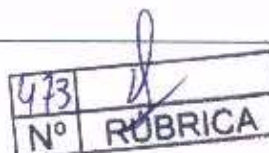
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 19/12/2022 13:32:38**

**Lote 00004 - FRALDA DESCARTAVEL**fralda pediátrica descartável tamanho extragrande, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 4      **Unidade:** UN      **Marca:** MAMY      **Modelo:** INFANTIL  
**Descrição:** FRALDA DESCARTAVEL Fralda Pediátrica Descartável tamanho EXTRAGRANDE, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso, sistema de blockgel com canais ativos e ph balanceado, que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com filme de polietileno, polpa de celulose, polímero superabsorvente, não tecido de polipropileno, não tecido de fibras bicomponentes e fibras poliéster, aloe vera, adesivo termoplástico, fios de elástico, fitas adesivas; deveser dotada de faixa multi-ajustavel de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem.  
**Quantidade:** 20.000      **Valor Unit.:** 0,73      **Valor Total:** 14.600,00





**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	074	32.237.610/0001-08	1,38	0,73	Sim
2 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	053	35.229.486/0001-19	1,38	0,75	Sim
3 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	013	40.600.760/0001-54	1,38	0,78	Sim
4 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	061	02.396.150/0001-91	0,79	0,79	Sim
5 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	003	26.521.150/0001-34	1,37	0,81	Sim
6 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	021	12.007.173/0001-10	1,05	0,85	Sim
7 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	083	06.098.484/0001-30	1,38	0,87	Sim
8 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	005	14.425.382/0001-00	1,38	0,90	Sim
9 POSITIVA COMERCIAL LTDA	069	31.504.150/0001-66	1,38	0,93	Sim
10 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	082	18.467.630/0001-36	1,30	1,13	Sim
D&M SAUDE EIRELI	098	38.204.744/0001-09	1,30	1,16	Sim
12 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	010	31.975.868/0001-30	1,38	1,27	Sim
13 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	029	21.610.147/0001-73	1,38	1,28	Sim
14 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	092	03.450.477/0001-67	1,38	1,38	Sim
15 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	025	42.038.727/0001-08	1,38	1,38	Sim
16 PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	042	30.888.187/0001-72	1,38	1,38	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 19/12/2022 13:32:41**

**Lote 00005 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM Pfralda geriátrica descartável tam. p un padrão. fralda descartável geriátrica, tamanho p, para peso 20kg a 40kg. cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento,**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

m: 5	Unidade: UN	Marca: MAXXICONFORT	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM P FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. P UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho P, para peso 20kg a 40kg. Cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 1,35	Valor Total: 27.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DMINAS COMERCIAL LTDA	033	97.543.701/0001-09	2,41	1,35	Sim
2 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	022	26.521.150/0001-34	2,40	1,39	Sim
3 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	054	06.098.484/0001-30	2,41	1,43	Sim
4 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	071	35.229.486/0001-19	2,41	1,56	Sim
5 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	074	32.237.610/0001-08	2,41	1,57	Sim
6 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	013	40.600.760/0001-54	2,41	1,58	Sim
7 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	094	18.467.630/0001-36	2,40	1,60	Sim
8 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	010	02.396.150/0001-91	1,72	1,72	Sim
9 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	066	42.038.727/0001-08	2,41	1,79	Sim



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

10 MINAS MED BRASIL LTDA ME.	032	27.710.825/0001-56	2,41	1,80	Sim
11 POSITIVA COMERCIAL LTDA	083	31.504.150/0001-66	2,41	1,85	Sim
12 D&M SAUDE EIRELI	050	38.204.744/0001-09	2,15	1,98	Sim
13 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	078	12.007.173/0001-10	2,35	2,16	Sim
14 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	060	40.582.188/0001-48	2,41	2,17	Sim
15 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	097	14.425.382/0001-00	2,41	2,30	Sim
16 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	045	21.610.147/0001-73	2,41	2,37	Sim
17 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	036	03.450.477/0001-67	2,41	2,41	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 19/12/2022 13:32:42**

**Lote 00006 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M** fralda geriátrica descartável tam. m un padrão. fralda descartável geriátrica, tamanho m, para peso 40kg a 70kg. cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 6	Unidade: UN	Marca: fox	Modelo: fox
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho M, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 1,21	Valor Total: 24.200,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	024	28.791.011/0001-56	2,55	1,21	Sim
2 DMINAS COMERCIAL LTDA	002	97.543.701/0001-09	2,55	1,35	Sim
3 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	085	26.521.150/0001-34	2,50	1,37	Sim
4 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	087	06.098.484/0001-30	2,55	1,41	Sim
5 POSITIVA COMERCIAL LTDA	084	31.504.150/0001-66	2,55	1,45	Sim
6 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	068	35.229.486/0001-19	2,55	1,55	Sim
7 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	092	40.600.760/0001-54	2,55	1,56	Sim
8 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	071	32.237.610/0001-08	2,55	1,58	Sim
9 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	031	18.467.630/0001-36	2,50	1,66	Sim
10 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	054	42.038.727/0001-08	2,55	1,82	Sim
11 D&M SAUDE EIRELI	052	38.204.744/0001-09	1,98	1,83	Sim
12 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	040	02.396.150/0001-91	1,98	1,98	Sim
13 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	070	12.007.173/0001-10	2,49	2,33	Sim
14 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	058	14.425.382/0001-00	2,55	2,35	Sim
15 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	018	40.582.188/0001-48	2,55	2,40	Sim
16 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	056	03.450.477/0001-67	2,55	2,54	Sim
17 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	044	21.610.147/0001-73	2,55	2,55	Sim
18 MINAS MED BRASIL LTDA ME.	099	27.710.825/0001-56	2,55	2,55	Sim
19 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	049	31.975.868/0001-30	2,55	2,55	Sim



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 19/12/2022 13:32:43**

**Lote 00007 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G** fralda geriátrica descartável tam. g un padrão. fralda descartável geriátrica, tamanho g, para peso de 70kg à 90kg. cintura de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazame

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7	Unidade: UN	Marca: fox	Modelo: fox
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM G FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G UN PADRÃO. Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão ser entregues em pacotes individuais no mínimo 8 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 1,29	Valor Total: 25.800,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	072 28.791.011/0001-56	3,28	1,29	Sim
2 DMINAS COMERCIAL LTDA	023 97.543.701/0001-09	3,28	1,35	Sim
3 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	041 06.098.484/0001-30	3,28	1,38	Sim
4 POSITIVA COMERCIAL LTDA	051 31.504.150/0001-66	3,28	1,45	Sim
5 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	004 26.521.150/0001-34	3,35	1,49	Sim
6 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	082 40.600.760/0001-54	3,28	1,56	Sim
7 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	097 32.237.610/0001-08	3,28	1,66	Sim
8 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	018 18.467.630/0001-36	3,23	1,79	Sim
9 D&M SAUDE EIRELI	010 38.204.744/0001-09	1,98	1,83	Sim
10 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	062 42.038.727/0001-08	3,28	2,07	Sim
11 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	057 02.396.150/0001-91	2,08	2,08	Sim
12 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	070 12.007.173/0001-10	2,86	2,50	Sim
13 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	074 21.610.147/0001-73	3,28	2,69	Sim
14 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	029 40.582.188/0001-48	3,28	2,71	Sim
15 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	009 14.425.382/0001-00	3,28	2,87	Sim
16 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	096 03.450.477/0001-67	3,28	3,27	Sim
17 MINAS MED BRASIL LTDA ME.	055 27.710.825/0001-56	3,28	3,28	Sim
18 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	019 35.229.486/0001-19	3,28	3,28	Sim
19 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	014 31.975.868/0001-30	3,28	3,28	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**LOTE 8 - HOMOLOGADO - 19/12/2022 13:32:44**

**Lote 00008 - FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM. GG** fralda geriátrica descartável tam. gg un padrão. fralda descartável geriátrica, tamanho gg, para peso de 80kg à 100kg. cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antiv



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 8      Unidade: UN      Marca: MAXXICONFORT      Modelo:  
 Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAM. GG FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG UN PADRÃO.  
 Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno,  
 transfer com proteção antivazamento, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e  
 gel superabsorvente. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Observação: As fraldas deverão  
 ser entregues em pacotes individuais no mínimo 7 unidades e no máximo 15 unidades para facilitar a distribuição aos  
 beneficiários. Índice de incontinência SEVERA;  
 Quantidade: 20.000      Valor Unit.: 1,39      Valor Total: 27.800,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DMINAS COMERCIAL LTDA	074	97.543.701/0001-09	3,51	1,39	Sim
2 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	073	28.791.011/0001-56	3,51	1,42	Sim
3 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	054	26.521.150/0001-34	3,50	1,43	Sim
+ CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	086	06.098.484/0001-30	3,51	1,61	Sim
5 POSITIVA COMERCIAL LTDA	011	31.504.150/0001-66	3,51	1,62	Sim
6 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	079	40.600.760/0001-54	3,51	1,68	Sim
7 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	098	32.237.610/0001-08	3,51	1,76	Sim
8 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	048	35.229.486/0001-19	3,51	1,81	Sim
9 D&M SAUDE EIRELI	070	38.204.744/0001-09	2,15	1,83	Sim
10 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA	013	18.467.630/0001-36	3,46	1,87	Sim
11 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE	040	42.038.727/0001-08	3,51	2,38	Sim
12 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	044	02.396.150/0001-91	2,39	2,39	Sim
13 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	026	14.425.382/0001-00	3,51	2,69	Sim
14 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS	082	12.007.173/0001-10	3,14	2,80	Sim
15 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	008	21.610.147/0001-73	3,51	2,99	Sim
16 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	099	40.582.188/0001-48	3,51	3,08	Sim
17 MINAS MED BRASIL LTDA ME.	096	27.710.825/0001-56	3,51	3,51	Sim
18 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	076	31.975.868/0001-30	3,51	3,51	Sim
19 AGNES COMERCIAL LTDA-ME	058	03.450.477/0001-67	3,51	3,51	Sim

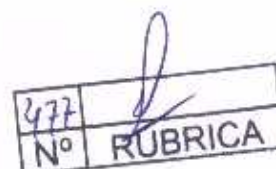
**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI





**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**  
Processo Administrativo Nº 03833/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: CLAUDIO LINO MARES  
Data de Publicação: 26/10/2022 13:37:05

**LOTE 1 - Lote 00001 - FRALDA DESCARTAVEL**fralda  
pediátrica descartável tamanho pequena, 12 horas de  
proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de  
cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste  
perfeito e livre de vazamentos, camada int

25/11/2022 09:30:59	AGNES COMERCIAL LTDA-ME	VÁLIDO	1.72
25/11/2022 09:30:59	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	0.91
25/11/2022 09:30:59	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	0.90
25/11/2022 09:30:59	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	0.91
25/11/2022 09:30:59	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	0.91
25/11/2022 09:30:59	D&M SAUDE EIRELI	VÁLIDO	0.90
25/11/2022 09:30:59	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	VÁLIDO	0.91
25/11/2022 09:30:59	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	0.91
25/11/2022 09:30:59	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	VÁLIDO	0.57
25/11/2022 09:30:59	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	0.90
25/11/2022 09:30:59	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.69
25/11/2022 09:30:59	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	0.91
25/11/2022 09:30:59	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	VÁLIDO	0.91
25/11/2022 09:30:59	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	0.91
25/11/2022 09:30:59	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	0.91
25/11/2022 09:31:28	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	0.56

25/11/2022 09:31:49	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	0.68
25/11/2022 09:32:08	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.67
25/11/2022 09:33:20	D&M SAUDE EIRELI	VÁLIDO	0.87
25/11/2022 09:33:31	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	0.65
25/11/2022 09:34:10	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	0.64
25/11/2022 09:34:17	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	VÁLIDO	0.60
25/11/2022 09:34:52	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.63
25/11/2022 09:34:56	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	0.86
25/11/2022 09:35:17	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	VÁLIDO	0.74
25/11/2022 09:35:43	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	0.55
25/11/2022 09:36:30	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	0.47
25/11/2022 09:38:08	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.59
25/11/2022 09:38:14	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	0.58
25/11/2022 09:42:17	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.54
25/11/2022 09:45:21	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	0.53
25/11/2022 09:46:05	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.52
25/11/2022 09:48:31	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.50
25/11/2022 09:50:13	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	0.49
25/11/2022 09:53:23	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	0.46

**LOTE 2 - Lote 00002 - FRALDA DESCARTAVEL**fralda  
pediátrica descartável tamanho média, 12 horas de  
proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de  
cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste  
perfeito e livre de vazamentos, camada inter





**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 09:31:00	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	1.11	25/11/2022 09:34:24	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	VÁLIDO	0.67
25/11/2022 09:31:00	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	VÁLIDO	1.11	25/11/2022 09:34:36	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	0.66
25/11/2022 09:31:00	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1.11	25/11/2022 09:35:26	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	1.09
25/11/2022 09:31:00	AGNES COMERCIAL LTDA-ME	VÁLIDO	1.72	25/11/2022 09:35:26	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	VÁLIDO	0.94
25/11/2022 09:31:00	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.10	25/11/2022 09:35:51	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	0.63
25/11/2022 09:31:00	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	1.05	25/11/2022 09:36:45	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	0.55
25/11/2022 09:31:00	D&M SAUDE EIRELI	VÁLIDO	1.05	25/11/2022 09:37:58	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	0.54
25/11/2022 09:31:00	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	1.11	25/11/2022 09:38:35	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	0.59
25/11/2022 09:31:00	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	1.11	25/11/2022 09:43:50	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.71
25/11/2022 09:31:00	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	VÁLIDO	0.65	25/11/2022 09:45:38	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	0.58
25/11/2022 09:31:00	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.11	25/11/2022 09:52:38	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	0.53
25/11/2022 09:31:00	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	1.11	<b>LOTE 3 - Lote 00003 - FRALDA DESCARTAVEL</b> fralda pediátrica descartável tamanho grande, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada inte			
25/11/2022 09:31:00	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	1.11					
25/11/2022 09:31:00	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	1.11	25/11/2022 09:31:01	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	1.31
25/11/2022 09:31:00	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	VÁLIDO	1.11	25/11/2022 09:31:01	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	VÁLIDO	1.31
25/11/2022 09:31:00	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.85	25/11/2022 09:31:01	D&M SAUDE EIRELI	VÁLIDO	1.10
25/11/2022 09:31:36	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	0.64	25/11/2022 09:31:01	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	VÁLIDO	1.31
25/11/2022 09:32:04	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	0.80	25/11/2022 09:31:01	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	1.31
25/11/2022 09:32:24	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.79	25/11/2022 09:31:01	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	1.25
25/11/2022 09:33:51	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	0.72	25/11/2022 09:31:01	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1.31
25/11/2022 09:34:00	D&M SAUDE EIRELI	VÁLIDO	0.98	25/11/2022 09:31:01	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	1.31
				25/11/2022 09:31:01	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.30



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 09:31:01	AGNES COMERCIAL LTDA-ME	VÁLIDO	1.31	25/11/2022 09:46:12	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	VÁLIDO	1.28
25/11/2022 09:31:01	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.31	25/11/2022 09:46:27	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	0.71
25/11/2022 09:31:01	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	1.31	25/11/2022 09:46:55	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	0.70
25/11/2022 09:31:01	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	VÁLIDO	0.75	<b>LOTE 4 - Lote 00004 - FRALDA DESCARTAVEL</b> <b>fralda pediátrica descartável tamanho extragrande, 12 horas de proteção, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada</b>			
25/11/2022 09:31:01	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	1.31	25/11/2022 09:31:01	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	1.38
25/11/2022 09:31:01	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	VÁLIDO	1.31	25/11/2022 09:31:01	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	1.30
25/11/2022 09:31:01	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.88	25/11/2022 09:31:01	D&M SAUDE EIRELI	VÁLIDO	1.30
25/11/2022 09:31:48	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	0.74	25/11/2022 09:31:01	AGNES COMERCIAL LTDA-ME	VÁLIDO	1.38
25/11/2022 09:32:21	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	0.90	25/11/2022 09:31:01	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	1.38
25/11/2022 09:34:02	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	0.82	25/11/2022 09:31:01	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	VÁLIDO	1.38
25/11/2022 09:34:12	D&M SAUDE EIRELI	VÁLIDO	1.08	25/11/2022 09:31:01	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1.38
25/11/2022 09:34:32	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	VÁLIDO	0.77	25/11/2022 09:31:01	PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	1.38
25/11/2022 09:35:16	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	0.76	25/11/2022 09:31:01	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.37
25/11/2022 09:35:33	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI DA	VÁLIDO	1.09	25/11/2022 09:31:01	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	VÁLIDO	0.79
25/11/2022 09:35:45	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	1.29	25/11/2022 09:31:01	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.38
25/11/2022 09:35:50	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	0.73	25/11/2022 09:31:01	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	VÁLIDO	1.38
25/11/2022 09:35:57	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	0.72	25/11/2022 09:31:01	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	VÁLIDO	1.38
25/11/2022 09:36:52	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	0.61	25/11/2022 09:31:01	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	1.05
25/11/2022 09:38:12	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	0.58	25/11/2022 09:31:01	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	1.38
25/11/2022 09:38:54	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	0.64	25/11/2022 09:31:01	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	1.38
25/11/2022 09:39:31	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.81				



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 09:31:58	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	0.80	<b>LOTE 5 - Lote 00005 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM Pfralda geriátrica descartável tam. p un padrão. fralda descartável geriátrica, tamanho p, para peso 20kg a 40kg. cintura de 50cm a 80cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento,</b>
25/11/2022 09:32:10	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	0.78	
25/11/2022 09:32:47	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	1.13	25/11/2022 09:57:59 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
25/11/2022 09:34:09	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	1.04	VÁLIDO
25/11/2022 09:34:13	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	0.93	25/11/2022 09:57:59 DMINAS COMERCIAL LTDA
25/11/2022 09:34:58	D&M SAUDE EIRELI	VÁLIDO	1.16	VÁLIDO
25/11/2022 09:35:02	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	VÁLIDO	0.90	25/11/2022 09:57:59 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA
25/11/2022 09:35:44	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	VÁLIDO	1.28	VÁLIDO
25/11/2022 09:35:44	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	0.89	25/11/2022 09:57:59 AGNES COMERCIAL LTDA-ME
25/11/2022 09:35:58	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	1.27	VÁLIDO
25/11/2022 09:36:04	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	0.77	25/11/2022 09:57:59 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI
25/11/2022 09:39:34	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	0.88	VÁLIDO
25/11/2022 09:39:44	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	0.87	25/11/2022 09:57:59 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME
25/11/2022 09:40:12	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.92	VÁLIDO
25/11/2022 09:44:56	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	0.84	25/11/2022 09:57:59 D&M SAUDE EIRELI
25/11/2022 09:45:24	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	0.83	VÁLIDO
25/11/2022 09:45:40	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	0.82	25/11/2022 09:57:59 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
25/11/2022 09:45:56	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	0.81	VÁLIDO
25/11/2022 09:47:30	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	0.85	25/11/2022 09:57:59 POSITIVA COMERCIAL LTDA
25/11/2022 09:48:45	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	0.75	VÁLIDO
25/11/2022 09:49:32	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	0.73	25/11/2022 09:57:59 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
				VÁLIDO
				25/11/2022 09:57:59 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME
				VÁLIDO
				25/11/2022 09:57:59 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA
				VÁLIDO
				25/11/2022 09:57:59 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
				VÁLIDO
				25/11/2022 09:57:59 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA
				VÁLIDO
				25/11/2022 09:57:59 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
				VÁLIDO
				25/11/2022 09:57:59 MINAS MED BRASIL LTDA ME.
				VÁLIDO
				25/11/2022 09:57:59 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME
				VÁLIDO
				25/11/2022 09:58:26 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA
				VÁLIDO
				25/11/2022 09:58:35 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME
				VÁLIDO



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 09:58:55	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	VÁLIDO	2.37	25/11/2022 10:07:51	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	1.43
25/11/2022 09:59:07	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.69	25/11/2022 10:09:15	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.41
25/11/2022 09:59:17	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	VÁLIDO	2.30	25/11/2022 10:11:29	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	1.57
25/11/2022 09:59:19	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	1.68	25/11/2022 10:13:10	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	VÁLIDO	1.79
25/11/2022 09:59:59	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.65	25/11/2022 10:13:34	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.39
25/11/2022 10:00:33	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.85	25/11/2022 10:15:45	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1.56
25/11/2022 10:01:00	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.64	25/11/2022 10:21:37	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.35
25/11/2022 10:01:22	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	2.29	<b>LOTE 6 - Lote 00006 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. Mfralda geriátrica descartável tam. m un padrão. fralda descartável geriátrica, tamanho m, para peso 40kg a 70kg. cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antivazamento</b>			
25/11/2022 10:01:23	D&M SAUDE EIRELI	VÁLIDO	1.98	25/11/2022 09:58:00	JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME	VÁLIDO	2.55
25/11/2022 10:01:26	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	1.63	25/11/2022 09:58:00	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	VÁLIDO	2.55
25/11/2022 10:02:28	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.59	25/11/2022 09:58:00	D&M SAUDE EIRELI	VÁLIDO	1.98
25/11/2022 10:02:40	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	1.60	25/11/2022 09:58:00	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	VÁLIDO	2.55
25/11/2022 10:03:10	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	1.58	25/11/2022 09:58:00	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	2.55
25/11/2022 10:03:32	MINAS MED BRASIL LTDA ME.	VÁLIDO	1.80	25/11/2022 09:58:00	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	2.55
25/11/2022 10:04:36	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.55	25/11/2022 09:58:00	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	2.55
25/11/2022 10:04:58	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.54	25/11/2022 09:58:00	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	2.55
25/11/2022 10:05:21	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.50	25/11/2022 09:58:00	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	2.50
25/11/2022 10:05:32	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	2.16	25/11/2022 09:58:00	MINAS MED BRASIL LTDA ME.	VÁLIDO	2.55
25/11/2022 10:05:36	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	1.49	25/11/2022 09:58:00	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	2.55
25/11/2022 10:06:26	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.40	25/11/2022 09:58:00	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	2.50
25/11/2022 10:07:02	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	VÁLIDO	2.17	25/11/2022 09:58:00	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	VÁLIDO	2.55
25/11/2022 10:07:04	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.45				



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 09:58:00	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	VÁLIDO	2.55	25/11/2022 10:02:29	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.50
25/11/2022 09:58:00	AGNES COMERCIAL LTDA-ME	VÁLIDO	2.55	25/11/2022 10:02:31	D&M SAUDE EIRELI	VÁLIDO	1.83
25/11/2022 09:58:00	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	2.55	25/11/2022 10:02:52	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.49
25/11/2022 09:58:00	MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	VÁLIDO	1.98	25/11/2022 10:03:22	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VÁLIDO	1.56
25/11/2022 09:58:00	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	2.49	25/11/2022 10:04:41	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.45
25/11/2022 09:58:00	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	2.55	25/11/2022 10:04:51	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.44
25/11/2022 09:58:40	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	1.96	25/11/2022 10:05:18	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.43
25/11/2022 09:58:59	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	2.48	25/11/2022 10:05:40	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.42
25/11/2022 09:59:22	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.90	25/11/2022 10:05:59	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	2.33
25/11/2022 09:59:30	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	1.89	25/11/2022 10:06:21	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VÁLIDO	1.41
25/11/2022 09:59:30	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	VÁLIDO	2.35	25/11/2022 10:06:31	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.40
25/11/2022 09:59:36	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.80	25/11/2022 10:07:13	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	VÁLIDO	2.40
25/11/2022 09:59:51	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.79	25/11/2022 10:11:40	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	1.58
25/11/2022 10:00:40	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.84	25/11/2022 10:13:07	AGNES COMERCIAL LTDA-ME	VÁLIDO	2.54
25/11/2022 10:00:53	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.74	25/11/2022 10:13:18	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.39
25/11/2022 10:01:04	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.70	25/11/2022 10:13:30	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.38
25/11/2022 10:01:17	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.69	25/11/2022 10:13:39	SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	VÁLIDO	1.82
25/11/2022 10:01:21	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.65	25/11/2022 10:15:07	AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI	VÁLIDO	1.37
25/11/2022 10:01:36	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME	VÁLIDO	2.34	25/11/2022 10:15:57	VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA	VÁLIDO	1.55
25/11/2022 10:01:38	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VÁLIDO	1.66	25/11/2022 10:19:10	FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	1.21
25/11/2022 10:01:55	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.60	25/11/2022 10:19:30	DMINAS COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	1.35



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

<b>LOTE 7 - Lote 00007 - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM Gfralda geriÁtrica descartÁvel tam. g un padro. fralda descartÁvel geriÁtrica, tamanho g, para peso de 70kg à 90kg. cintura de 115cm à 150cm, atxica, filme de polietileno, transfer com proteo antivazame</b>	25/11/2022 09:58:53	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VLIDO	1.96	
25/11/2022 09:58:01 JM SONORIZAO E EVENTOS LTDA ME	25/11/2022 09:59:11	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	VLIDO	2.69	
VLIDO	3.28	25/11/2022 09:59:22	ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIO & SERVIOS EIRELI ME	VLIDO	2.50
25/11/2022 09:58:01 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	25/11/2022 09:59:38	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VLIDO	1.95	
VLIDO	2.08	25/11/2022 09:59:40	MEDICAL LIFE COMRCIO EIRELLI ME	VLIDO	2.87
25/11/2022 09:58:01 VITA SADE DISTRIBUIDORA LTDA	25/11/2022 09:59:55	FOX INDSTRIA E COMRCIO DE MATERIAIS MDICOS E HOSPITALARES LTDA	VLIDO	1.90	
VLIDO	3.28	25/11/2022 10:00:05	DMINAS COMERCIAL LTDA	VLIDO	1.80
25/11/2022 09:58:01 MEDICAL LIFE COMRCIO EIRELLI ME	25/11/2022 10:00:12	FOX INDSTRIA E COMRCIO DE MATERIAIS MDICOS E HOSPITALARES LTDA	VLIDO	1.75	
VLIDO	3.28	25/11/2022 10:01:16	AMA COMERCIO DE ALIMENTAO EIRELI	VLIDO	1.69
25/11/2022 09:58:01 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DA ME	25/11/2022 10:01:27	FOX INDSTRIA E COMRCIO DE MATERIAIS MDICOS E HOSPITALARES LTDA	VLIDO	1.63	
VLIDO	3.28	25/11/2022 10:01:49	JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA	VLIDO	1.79
25/11/2022 09:58:01 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIO & SERVIOS EIRELI ME	25/11/2022 10:01:58	D&M SAUDE EIRELI	VLIDO	1.83	
VLIDO	2.86	25/11/2022 10:02:07	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VLIDO	1.60
25/11/2022 09:58:01 D&M SAUDE EIRELI	25/11/2022 10:02:33	FOX INDSTRIA E COMRCIO DE MATERIAIS MDICOS E HOSPITALARES LTDA	VLIDO	1.50	
VLIDO	1.98	25/11/2022 10:03:09	AMA COMERCIO DE ALIMENTAO EIRELI	VLIDO	1.49
25/11/2022 09:58:01 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIO LTDA	25/11/2022 10:03:30	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	VLIDO	1.56	
VLIDO	3.28	25/11/2022 10:04:51	POSITIVA COMERCIAL LTDA	VLIDO	1.45
25/11/2022 09:58:01 AMA COMERCIO DE ALIMENTAO EIRELI	25/11/2022 10:05:05	DMINAS COMERCIAL LTDA	VLIDO	1.44	
VLIDO	3.35	25/11/2022 10:05:23	FOX INDSTRIA E COMRCIO DE MATERIAIS MDICOS E HOSPITALARES LTDA	VLIDO	1.43
25/11/2022 09:58:01 MINAS MED BRASIL LTDA ME.	25/11/2022 10:05:47	CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	VLIDO	1.42	
VLIDO	3.28	25/11/2022 10:06:35	DMINAS COMERCIAL LTDA	VLIDO	1.40
25/11/2022 09:58:01 POSITIVA COMERCIAL LTDA					
VLIDO	3.28				
25/11/2022 09:58:01 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA					
VLIDO	3.23				
25/11/2022 09:58:01 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA					
VLIDO	3.28				
25/11/2022 09:58:01 DMINAS COMERCIAL LTDA					
VLIDO	3.28				
25/11/2022 09:58:01 AGNES COMERCIAL LTDA-ME					
VLIDO	3.28				
25/11/2022 09:58:01 SENA COMRCIO E PRODUTOS PARA A SADE LTDA					
VLIDO	3.28				
25/11/2022 09:58:01 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA					
VLIDO	3.28				
25/11/2022 09:58:01 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
VLIDO	3.28				
25/11/2022 09:58:01 FOX INDSTRIA E COMRCIO DE MATERIAIS MDICOS E HOSPITALARES LTDA					
VLIDO	3.28				



**MUNICIPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 10:07:25 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA VÁLIDO	2.71	25/11/2022 09:58:02 AGNES COMERCIAL LTDA-ME VÁLIDO	3.51
25/11/2022 10:11:49 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	1.66	25/11/2022 09:58:02 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA VÁLIDO	3.51
25/11/2022 10:13:10 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA VÁLIDO	2.07	25/11/2022 09:58:02 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME VÁLIDO	3.14
25/11/2022 10:13:10 AGNES COMERCIAL LTDA-ME VÁLIDO	3.27	25/11/2022 09:58:02 MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME VÁLIDO	2.39
25/11/2022 10:13:34 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	1.39	25/11/2022 09:58:02 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	3.51
25/11/2022 10:14:57 DMINAS COMERCIAL LTDA VÁLIDO	1.35	25/11/2022 09:58:02 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA VÁLIDO	3.51
25/11/2022 10:15:13 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME VÁLIDO	1.38	25/11/2022 09:58:02 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA VÁLIDO	3.51
25/11/2022 10:15:41 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	1.29	25/11/2022 09:58:02 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	3.51
<b>LOTE 8 - Lote 00008 - FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM. GGfralda geriátrica descartável tam. gg un padrão. fralda descartável geriátrica, tamanho gg, para peso de 80kg à 100kg. cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com proteção antiv</b>		25/11/2022 09:59:05 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA VÁLIDO	2.14
25/11/2022 09:58:02 D&M SAUDE EIRELI VÁLIDO	2.15	25/11/2022 09:59:14 CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA VÁLIDO	2.99
25/11/2022 09:58:02 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA VÁLIDO	3.46	25/11/2022 09:59:41 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME VÁLIDO	2.95
25/11/2022 09:58:02 JM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA ME VÁLIDO	3.51	25/11/2022 09:59:46 DMINAS COMERCIAL LTDA VÁLIDO	2.00
25/11/2022 09:58:02 MINAS MED BRASIL LTDA ME. VÁLIDO	3.51	25/11/2022 09:59:49 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	2.13
25/11/2022 09:58:02 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO	3.51	25/11/2022 09:59:51 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME VÁLIDO	2.69
25/11/2022 09:58:02 DMINAS COMERCIAL LTDA VÁLIDO	3.51	25/11/2022 10:00:00 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	1.95
25/11/2022 09:58:02 AMA COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI VÁLIDO	3.50	25/11/2022 10:01:38 DMINAS COMERCIAL LTDA VÁLIDO	1.80
25/11/2022 09:58:02 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA VÁLIDO	3.51	25/11/2022 10:01:57 JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA VÁLIDO	1.87
25/11/2022 09:58:02 POSITIVA COMERCIAL LTDA VÁLIDO	3.51	25/11/2022 10:02:01 AMA COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI VÁLIDO	1.74
25/11/2022 09:58:02 MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI ME VÁLIDO	3.51	25/11/2022 10:02:09 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME VÁLIDO	2.90
25/11/2022 09:58:02 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME VÁLIDO	3.51	25/11/2022 10:02:12 D&M SAUDE EIRELI VÁLIDO	1.83
		25/11/2022 10:02:17 POSITIVA COMERCIAL LTDA VÁLIDO	1.72

485  
Nº RÚBRICA



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA  
SOORETAMA-ES**

25/11/2022 10:02:38 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	1.70	25/11/2022 10:18:47 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	1.42
25/11/2022 10:03:30 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI VÁLIDO	1.69	25/11/2022 10:19:50 DMINAS COMERCIAL LTDA VÁLIDO	1.39
25/11/2022 10:03:38 LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA VÁLIDO	1.68		
25/11/2022 10:04:26 POSITIVA COMERCIAL LTDA VÁLIDO	1.62		
25/11/2022 10:05:11 DMINAS COMERCIAL LTDA VÁLIDO	1.60		
25/11/2022 10:05:28 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	1.59		
25/11/2022 10:06:15 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI VÁLIDO	1.65		
25/11/2022 10:06:34 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI VÁLIDO	1.58		
25/11/2022 10:06:36 CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME VÁLIDO	1.61		
25/11/2022 10:06:46 DMINAS COMERCIAL LTDA VÁLIDO	1.50		
25/11/2022 10:06:47 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME VÁLIDO	2.89		
25/11/2022 10:07:37 LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA VÁLIDO	3.08		
25/11/2022 10:09:59 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI VÁLIDO	1.48		
25/11/2022 10:10:33 DMINAS COMERCIAL LTDA VÁLIDO	1.46		
25/11/2022 10:10:52 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI VÁLIDO	1.45		
25/11/2022 10:12:01 SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VÁLIDO	1.76		
25/11/2022 10:13:11 SENA COMÉRCIO E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA VÁLIDO	2.38		
25/11/2022 10:13:37 FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA VÁLIDO	1.44		
25/11/2022 10:13:58 AMA COMERCIO DE ALIMENTACAO EIRELI VÁLIDO	1.43		
25/11/2022 10:14:31 ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO & SERVIÇOS EIRELI ME VÁLIDO	2.80		
25/11/2022 10:16:18 VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA VÁLIDO	1.81		



APOIO TÉCNICO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS OPEN SOURCE (CÓDIGO ABERTO), VISANDO A EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, CONTINUIDADE E QUALIDADE MÍNIMA NA QUALIDADE DOS DADOS NO CONTROLE DA GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANGÍVEIS E INFRAESTRUTURA, REALIZAR INVENTÁRIOS (INICIAL E ANUAL), VISANDO O RECONHECIMENTO (IDENTIFICAÇÃO, EMPLAQUETAMENTO, DESCRIÇÃO COMPLETA, COM REGISTRO DE IMAGENS GEORREFERENCIADAS), QUE PERMITAM A MENSURAÇÃO (AVALIAÇÕES, REAVALIAÇÕES, IMPAIRMENT TEST, CONTROLE DE CUSTOS DAS CLASSES CONTÁBEIS E SUAS SUB CLASSES), DEPRECIACÃO (DEFINIÇÃO DA VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL), E EVIDENCIAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS E FORNECIMENTO DE PLANILHAS E OU DADOS ESTRUTURADOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA UTILIZADO PARA GESTÃO PATRIMONIAL E CONTÁBIL DA ENTIDADE OU ÓRGÃO E COM STAFF, E RELATÓRIOS E TERMOS DE RESPONSABILIDADES COM OS BENS E SUAS RESPECTIVAS IMAGENS E RESPONSÁVEIS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA CONSULTA PÚBLICA ATRAVÉS DE QR CODE A SEREM AFIXADOS EM TODOS OS ESPAÇOS FÍSICOS QUE POSSUÍREM BENS MÓVEIS OU INTANGÍVEIS, CONFORME ORIENTAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES EMITIDAS PELA STN, NBC TSP E MCASP E TCEs, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, licitado em favor da empresa **C & C ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E PATRIMÔNIO S/S LTDA - ME (CNPJ 21.924.333/0001-87)**, no valor total de R\$ 7.460.000,00.

Processo: 024.998/2022

Cód. CidadES

2022.067E0600001.02.0005

Contratações:

São Mateus/ES, 21/12/2022.

Rita de Cássia Pereira Costa

Sec. Mun. de Adm. e R.H.

Decreto n.º 13.470/2021

Protocolo 990690

Secretaria

## PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 11/2022

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA BEM COMO DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ".

O certame teve como vencedoras as empresas:

**DMINAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.543.701/0001-09, nos lotes 05, 08, com o valor total de R\$54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais);

**FOX IND. COM. MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº

28.791.011/0001-56, nos lotes 06, 07, com o valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

**LEMAN MEDICAMENTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.600.760/0001-54, nos lotes 01, 02, com o valor total de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

**SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.237.610/0001-08, nos lotes 03, 04, com o valor total de R\$26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

ID CIDADES

2022.070E0700001.02.0022

Protocolo 990009

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de seguimento de limpeza, higiene e descartáveis.

O certame teve como vencedora a empresa:

**ARMAZEM CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ME**, CNPJ nº 12.007.173/0001-10.

**LOTES: 017 e 024** com o valor global **R\$ 59,00** (cinquenta e nove reais).

**TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME**, CNPJ nº 26.591.945/0001-19.

**LOTES: 020** com o valor global **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

**IRMÃOS FERRARI B&V LTDA**, CNPJ nº 09.369.464/0001-44.

**LOTES: 001, 002, 004, 008 e 013** com o valor global **R\$ 8.324,20** (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

**MALTA COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 45.135.863/0001-04.

**LOTES: 003, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 014, 016, 018, 019, 021, 022 e 023** com o valor global **R\$ 6.191,30** (seis mil, cento e noventa e um reais e trinta centavos).

Informações através do site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), e no email: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br).

Telefones: (27) 3723-1282

ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0022

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal

Protocolo 989952

Vargem Alta

## TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022

**DATA DA ABERTURA:** 12/01/2023 às 13:00h  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO ANTIGO DA